



DIÁRIO OFICIAL

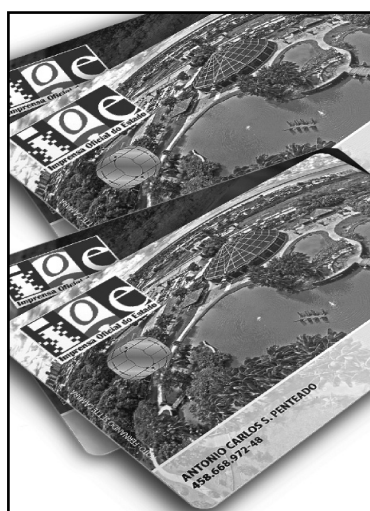


Belém, sexta-feira
18 de agosto de 2017

ANO CXXVII DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.440

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

96 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Cosanpa divulga resultado da avaliação de títulos em concurso

A Companhia de Saneamento do Pará divulga o resultado da prova de avaliação de títulos para cargos de Nível Superior do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017.

As vagas de formação superior são para administrador, advogado, analis-

ta de sistemas, arquiteto, assistente social, contador, economista, químico, sociólogo e engenheiro (civil, elétrico, de controle e automação, eletrônico, mecânico, de segurança do trabalho, de computação e sanitário).

O certame da companhia é para

o preenchimento das 40 vagas para os cargos de níveis Superior, Médio e Fundamental do quadro de pessoal efetivo e para a formação de cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas em edital.

PÁGINA 51

Material para hospitais

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) realizará processo licitatório para aquisição de equipamentos e material permanente para os hospitais municipais de Limoeiro do Ajuru e de Xinguara.

A abertura da sessão acontecerá no dia 31 de agosto, às 9h. Os interessados poderão retirar o edital completo nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

PÁGINA 15

Curso de atualização

Serão abertas as inscrições ao curso de atualização no controle do câncer do colo do útero e coleta de exame papanicolau. A capacitação será realizada pela Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" (Etsus/PA).

As aulas acontecerão nos municípios de Marabá e Tucuruí. O período das inscrições ocorrerá de a 21 de agosto a 4 de setembro.

PÁGINA 16

Normatização de classificação

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) normatiza a classificação de estabelecimentos que fracionam derivados de produtos de origem animal.

Com isso, estabelecimentos só poderão receber ovos identificados com o número do SIF ou SIE, data de produção e classificação, dentre outras determinações, como classificação individual dos produtos.

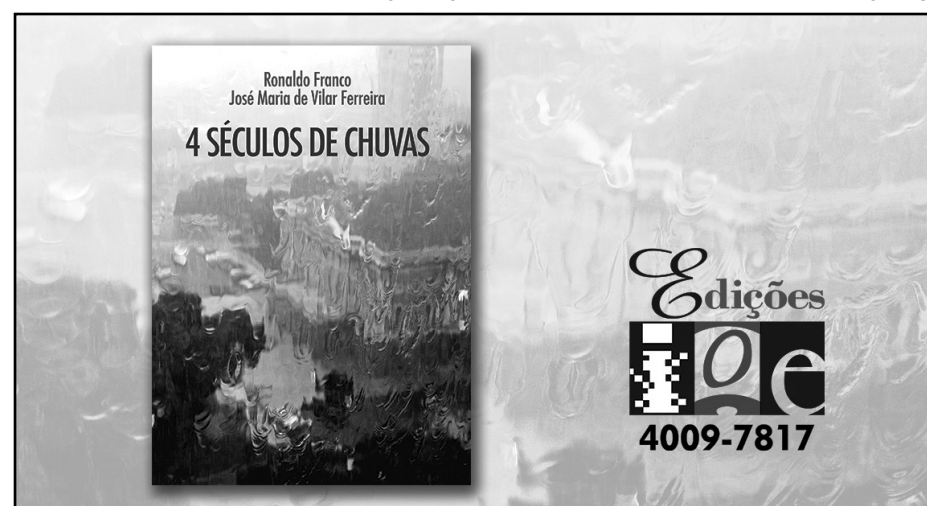
PÁGINA 55

Conselhos escolares

A Secretaria de Estado de Educação (Seduc) aprovou o padrão de Estatuto Social dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais do Pará.

O Conselho Escolar deve, entre outras funções, prestar auxílio e/ou exercer a gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar da rede pública, nos limites da legislação vigente.

PÁGINA 42



Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

Blow-Up

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 20 e 23/08 - 18h

Sinopse: Um fotógrafo de moda tira fotos de um casal em um parque londrino. Escondido, Thomas fotografa o que aparentemente é uma relação romântica. Quando a mulher o procura e exige os negativos, ele se recusa. Instigado pela insistência dela, ele examina as fotografias e as amplia, Thomas está convicto que resolverá o enigma de um crime a partir das fotos. Em seu primeiro filme em inglês, baseado num conto de Julio Cortázar, Antonioni explora tanto a interação entre o indivíduo e os conceitos de realidade, ilusão e aparência, quanto a veracidade da imagem.



CINEMA

Eu Não Sou Seu Negro

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 20 e 23/08, às 20h e de 24 a 27 e 30/08, às 18h

Sinopse: Narrado por Samuel L. Jackson, o documentário constrói uma reflexão sobre como é ser negro nos Estados Unidos. Em 1979, James Baldwin iniciou seu último livro, “Remember This House”, relatando as vidas e assassinatos dos líderes ativistas que marcaram a história social e política americana: Medgar Evers, Malcolm X e Martin Luther King Jr. Baldwin não foi capaz de completar o livro antes de sua morte, e o manuscrito inacabado foi confiado ao diretor Raoul Peck, que combina esse material com um rico arquivo de imagens dos movimentos.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PROPАЗ - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 19
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 22
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 24
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 29
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 29
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 29
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 33
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 40
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 41
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 48
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 50
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 50
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 50
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 50
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 50
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 51
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 51
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 52
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 52
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 53

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 53

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ... - PÁG. 56
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

MUNICÍPIOS - PÁG. 66

PARTICULARES - PÁG. 70

EMPRESARIAL - PÁG. 70

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydía Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1817, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.335.149,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.335.149,05 (Quinze Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011012884600009018 - ALE	0301	319001	1.825.356,85
011012884600009018 - ALE	0363	319001	5.031.753,84
161011212214167604 - SEDUC	0302	449051	1.411.843,73
171010412314248251 - SEFA	0376	333239	230.000,00
171010412314248251 - SEFA	0376	339037	873.179,00
171010412314248251 - SEFA	0376	339039	1.335.127,00
171010412614248238 - SEFA	0376	339037	2.561.694,00
211010618114257558 - SEGUP	0301	449051	596.521,87
362011442214227497 - Fundação PROPAZ	0301	449051	240.691,32
742011236414487601 - UEPA	0302	449051	723.185,44
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339093	500.000,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	4.830,00
792011854114378569 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	966,00
		TOTAL	15.335.149,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 1818, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.508.250,75 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 e com o § 1º do art. 46 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.735, de 19 de julho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.508.250,75 (Dezesseis Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030214277582 - FES	0103	449051	7.197.425,58
901011030214277582 - FES	0103	449093	3.800.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	2.000.000,00
901011030214278289 - FES	0103	449051	3.510.825,17
		TOTAL	16.508.250,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978339 - FES	0103	319011	16.508.250,75
		TOTAL	16.508.250,75

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de agosto de 2017.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 217164

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.050/2017-CCG DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2017/347816,

R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário Extraordinário de Estado de Integração de Políticas Sociais - SEEIPS, a viajar para o município de Breves-PA, no dia 16 de agosto de 2017, a fim de realizar visita a localidade de Antonio Lemos para realizar levantamento de informações para a Campanha de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes da Amazônia, e conceder, para tanto, 1/2 (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.060/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 48295/2017-GAB.SEC.SEMAS,

R E S O L V E:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Rio de Janeiro-RJ, nos dias 14 e 15 de agosto de 2017, a fim de participar de Reunião no BNDES, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.061/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/350669,

R E S O L V E:

autorizar ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Belo Horizonte-MG, no dia 17 de agosto de 2017, a fim de participar da III Reunião Ordinária do CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, Secretário Adjunto de Ensino.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.062/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/340205, R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Porto Velho-RO, no período de 29 a 31 de agosto de 2017, a fim de participar do "6º Encontro Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.063/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o § 2º, inciso I do art. 1º do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2017/348701,

R E S O L V E:

autorizar JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO, Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes, a viajar para Paragominas-PA e Dom Eliseu-PA, no período de 18 a 20 de agosto de 2017, a fim de participar da assinatura de "Audiência Pública da Ferrovia Paraense" e entrega de asfalto no município de Paragominas, bem como cumprir agenda com o Governador do Estado - entrega de Títulos de Terras em Dom Eliseu, e conceder 1 ½ (uma e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.064/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/342277,

R E S O L V E:

I. exonerar BRIAN JONES XAVIER DE ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 9 de agosto de 2017.

II. nomear HILTON ALVES DE AGUIAR JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.065/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/342690,

R E S O L V E:

I- exonerar RONILSON MACIEL DA SILVA do cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

II- nomear CALEBE LIBERAL MARTINS para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.066/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/351027,

R E S O L V E:

I- exonerar MARIA PERPÉTUO SOCORRO DA SILVEIRA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

II- nomear MARCELO PARÁ RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.067/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/351224,

R E S O L V E:

I- exonerar DORALINA RODRIGUES TAVARES do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

II- nomear BIANOR PARAENSE RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.068/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/351139,

R E S O L V E:

I. exonerar ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

II. nomear JORGE SILVA DE MATOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.069/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/351054,

R E S O L V E:

I. exonerar LEANDRO DOS SANTOS SERIQUE do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

II. nomear CÁSSIO GLAYSON LAMEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.070/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/351127,

R E S O L V E:

I. exonerar SÉRGIO RICARDO AGE do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de agosto de 2017.

II. nomear MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 31 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.071/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração a pedido de Cinara dos Anjos Damasceno,

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/342046,

R E S O L V E:

nomear YURI YASUNORI DA SILVA YOSHIKAWA para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.072/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Rafael Fernando Loureiro Monteiro,

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/342263,

R E S O L V E:

nomear BRIAN JONES XAVIER DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.073/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Aarão Petter,

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/342689,

R E S O L V E:

nomear CARMY SUELY OLIVEIRA MELO para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 3 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.074/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Yuri Yasunori da Silva Yoshikawa;

CONSIDERANDO os termos do Processo no. 2017/342688,

R E S O L V E:

nomear JUREMA ELIZABETH DA SILVA FREIRE para exercer o cargo em comissão de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 3 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.075/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Carlos Eduardo Rendeiro de Oliveira;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/350866,

R E S O L V E:

nomear SUELLEN DAMASCENO WANZELER para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 16 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.076/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração de Sérgio Roberto Maia de Moraes;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/307539,

R E S O L V E:

nomear JOVENIL DE SOUSA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.077/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor João Carlos Costa de Souza,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/348401,

R E S O L V E:

nomear ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.078/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Antonio Ferreira de Araújo,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/348316,

R E S O L V E:

nomear ALAN COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.079/2017-CCG DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/348332,

R E S O L V E:

nomear AIDA MOREIRA DA COSTA LAMEGO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 217165

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 251/2017- SCCC, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

ASSUNTO: Fiscal de Contrato
 PORTARIA: 177/2015, DE 20/08/2015
 CONTRATO: 14/2015 – CCG
 EMPRESA: CLARO S/A
 EXCLUIR: Paulo Diego de Sena Haick, de Auxiliar de Fiscal
 INCLUIR: João Soleremo Couto de Souza, para Auxiliar de Fiscal
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 263/2017- SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017
 ASSUNTO: Fiscal de Contrato
 PORTARIA: 1.443/2015, DE 09/02/2015
 CONTRATO: 12/2013 – CCG
 EMPRESA: BRASIL RENT A CAR LTDA
 EXCLUIR: Vicente de Paula Oeiras Ferreira de Auxiliar de Fiscal
 INCLUIR: Paulo Diego de Sena Haick, para a função de Auxiliar de Fiscal
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 216801**PORTARIA Nº 262/2017-SCCG DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, referente ao mês de Setembro de 2017.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 de Agosto de 2017.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 262/2017-SCCG - DE 14 DE AGOSTO DE 2017

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
ALBERTO COSTA PEREIRA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
ALESSANDRA ATAÍDE OLIVEIRA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
ALINE MONTEIRO MACHADO	2016/2017	11/09 A 10/10/2017
ANA PAULA DO AMARAL MAROJA	2015/2016	12/09 A 11/10/2017
ANTONIA CIRINO DA SILVA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
ANTONIO CARLOS P.N. DA ROCHA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO	2016/2017	11/09 A 10/10/2017
CARLOS ANDRE ELIAS BARBOSA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
DEBORA FURTADO CARDOSO	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
DEUZARINA NAZARE MATOS DE OLIVEIRA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
EDUARDO SIMÕES ARAUJO	2016/2017	11/09 A 10/10/2017
ENDEL ELSON CORREA COELHO	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
IVALDO ALMEIDA ROSA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
FATIMA DE NAZARE MELO BRITO	2015/2016	01/09 A 30/09/2017
JACQUELINE SOUTHER KLEIN	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
JORGE IGOR DA SILVA ALBUQUERQUE	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
JOSE MARIA COSTA MESQUITA	2016	04/09 A 03/10/2017
JOSE DE ALENCAR COSTA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
LAIZA MARINA TRINDADE SOARES	2015/2016	01/09 A 30/09/2017
LUANA PEREIRA CARNEIRO	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
LUCIENE BORGES TAVARES	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MAIRA MAUES DE F. COMEÇANHA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MARCIA MARIA DIAS CABRAL	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MARIA ALICE SILVA E SOUSA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MARIA AMELIA LOUZEIRO DE OLIVEIRA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MARIA DO CARMO DOS S. BARBOSA	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
MARIA DO CARMO FERREIRA D. DANTAS	2016/2017	18/09 A 17/10/2017
MARIO SERGIO AMARAL	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR	2016/2017	13/09 A 12/10/2017
OLACY FERNANDES LOPES	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
PAULO FERNANDO MACHADO	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
REGINALDO CRUZ DA ROCHA GENU	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
ROGER BARROS REZEGUE	2015/2016	01/09 A 30/09/2017
ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS	2016/2017	18/09 A 17/10/2017
SAMILLE DA SILVA ANDRADE	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
SERGIO TADEU SENA CARVALHO	2016/2017	04/09 A 03/10/2017
SIDNEY JORGE DA SILVA VIEIRA	2016/2017	01/09 A 30/09/2017
VALBIANE DA SILVA LIMA	2015/2016	11/09 A 10/10/2017

Protocolo: 216829**PORTARIA Nº 253/2017-SCCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 55/2017; CONSIDERANDO o processo nº 2017/307705-PG, de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:
 I - CONCEDER ao servidor ANDERSON RICARDO RAIOL CORREA, Id.Funcional nº5897463/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 14 de julho de 2017 a 23 de julho de 2017;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de agosto de 2017
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 216783**RESUMO DA PORTARIA Nº 254/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Redenção, Marabá e Paragominas
 Período: 15 a 19/08/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias
 Servidor: Denys Murilo Santos Ribeiro, matrícula: 5310687/2, Coordenador
 Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, participando das Audiências Públicas/Reuniões Técnicas, a fim de aprimorar os documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame Licitatório de concessão da Ferrovia Paraense.
 Servidor: Ricardo da Conceição Rodrigues, matrícula: 5920684/1, Assistente Operacional I
 Objetivo: Apoio logístico.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 255/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena
 Período: 22/08/2017 - Quantidade: 0,5 (meia) diárias
 Servidor: Denys Murilo Santos Ribeiro, matrícula: 5310687/2, Coordenador
 Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, participando das Audiências Públicas/Reuniões Técnicas, a fim de aprimorar os documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame Licitatório de concessão da Ferrovia Paraense.
 Servidor: Carlos Alberto Silva Moraes, matrícula: 5795427/3, Assistente Operacional II
 Objetivo: Apoio logístico.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 256/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Santarém
 Período: 14 a 16/08/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Telma Guerreiro, matrícula: 3190714/6, Assessor II
 Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participará da abertura do Encontro de Comunicação Pública do Pará – PUBLICOM, fazendo a precursora do evento.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 257/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Redenção, Marabá e Paragominas
 Período: 15 a 19/08/2017 - Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Marcus Vinícius Ataíde Costa, matrícula: 54188468/5, Assistente Técnico I
 Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, objetivando a participação nas Audiências Públicas e Reuniões Técnicas, sobre a Ferrovia Paraense, promovida pela SEDEME.
 CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 258/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena
 Período: 22/08/2017 - Quantidade: 0,5 (meia) diárias

Servidor: Marcus Vinícius Ataíde Costa, matrícula: 54188468/5, Assistente Técnico I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, objetivando a participação nas Audiências Públicas e Reuniões Técnicas, sobre a Ferrovia Paraense, promovida pela SEDEME.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 260/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Santa Bárbara do Pará
 Período: 12/08/2017 - Quantidade: 0,5 (meia) diárias
 Servidores: Carlos Antonio de Almeida Lima, matrícula: 7002815/7, Coordenador de Eventos
 João Tadeu Mesquita de França, matrícula: 5432642/4, Assessor do Cerimonial

Éder Charles Rosa Macedo, matrícula: 5842220/4, Mestre de Cerimônia
 Wanderley Oliveira dos Santos, matrícula: 5289017/5, Assessor do Cerimonial

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde participaram da inauguração do Centro Integrado PROPAZ, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Simão Jatene.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 261/2017 SCCC, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Santa Bárbara do Pará
 Período: 12/08/2017 - Quantidade: 0,5 (meia) diárias
 Servidores: Carlos Alberto Silva Moraes, matrícula: 5795427/3, Assistente Operacional II

Newton Aragão de Menezes Júnior, matrícula: 54183744/3, Assistente Operacional II

Kayo Eduardo Batista da Silva, matrícula: 5934002/1, Assistente de Gabinete

Objetivo: Dar apoio logístico na inauguração do Centro Integrado PROPAZ, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Simão Jatene.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

RESUMO DA PORTARIA Nº 265/2017 SCCC, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Assunto: Diárias
 Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
 Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas
 Período: 17 a 20/08/2017 - Quantidade: 3,5 (três e meia) diárias

Servidores: Reginaldo Cruz da Rocha Genú, matrícula: 55589194/4, Coordenador de Núcleo
 Yan Glauco Costa de Menezes, matrícula: 5892125/1, Assistente de Gabinete

Objetivo: Realizar a precursora da inauguração da Pavimentação da PA 125 e Feira Agropecuária, no município.

Servidor: Deoclécio Borges Muller, matrícula: 57235169/2, Assistente Operacional II

Objetivo: Dar apoio logístico aos Técnicos.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 216796**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria nº 058-DAF de 16 de agosto de 2017.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor Zacarias Rodrigues da Silva, matrícula nº 3336573/6, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 08/2017-NAC, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, processo n.º 2017/279990, que tem como objeto a Contratação de empresa para realização de estágio e concessão de bolsa de estágio a estudantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 16 de agosto de 2017.

SUENE LIMA COLONNELLI

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216799

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA AO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 026/2014 - PGE, publicado no D.O.E nº 33421 em 21/07/2017.

Onde se lê: Data da Assinatura: 17/07/2017.

Leia-se: Data da Assinatura: 14/07/2017 e Vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018.

Protocolo: 216875

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2017-PGE-PA

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para realizar serviço de montagem e fornecimento de material de cabeamento estruturado UTP categoria 6 e rede elétrica para suportar uma rede de computadores na cidade de Marabá, no Estado do Pará. Esta rede será montada em uma sala no Shopping Pátio Marabá no ambiente Estação Cidadania. Deverá também ser fornecido e instalado cabo de fibra óptica multitmodo e conversores de interface de fibra para UTP, tendo como finalidade a conectividade entre os dois prédios da PGE localizados em Belém do Pará, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I (Especificações Técnicas) do Edital, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Data da Abertura: 31/08/2017

Horário: 09:00h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1424.8237, Elementos de Despesa: 339039 e 339030, Fonte: 0340

Ordenador Responsável: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Disponibilidade do Edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e, Rua dos Tamoios nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540.

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

Protocolo: 217094

DIÁRIA

Portaria nº 526/2017 – PGE.G., 17 de agosto de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1 e Shuene Rodrigues Soares, Assessor, Id. Funcional 5919328/2, para comparecimento em audiência referente ao processo judicial nº 0010024-66.2017.508.0124, no dia 24.08.2017.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Xinguara/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 216944

Portaria nº 527/2017 – PGE.G., 17 de agosto de 2017.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao Procurador-Geral do Estado Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Id. Funcional 3342212/2, para comparecer a I conferência da Advocacia da Região Oeste do Pará, no dia 30.08.2017.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 216947

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 059/2017-GAB, de 17 de agosto de 2017.
O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008.

RESOLVE:

REGISTRAR a participação do Servidor Roberto Paulo Amoras, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que também exerce o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, no "I Seminário de Ouvidorias: Transparência e Acesso à Informação do Estado do Amapá" evento promovido pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá e pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, no dia 10/08/2017, a fim de proferir palestra com o tema "Transparência na Gestão Pública no Estado do Pará", assim como firmar o Termo de Cooperação Técnica entre a Auditoria Geral do Estado do Pará e a Controladoria Geral do Estado do Amapá, "Objetivando a Utilização da Metodologia e dos seus Respectivos Instrumentos, Procedimentos e Normativos e Sistema Eletrônico Informatizado, Desenvolvidos e Implementados Pela AGE/PA Para Nortear e Subsidiar o Processo de Emissão, pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, dos Relatórios de Auditoria de Gestão e Pareceres AGE sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual dos Órgãos/Entidades", por ocasião do "I Seminário de Ouvidorias: Transparência e Acesso à Informação do Estado do Amapá", conforme autorizado por meio da Portaria nº 1.052/2017-CCG de 16/08/2017, publicada no DOE Nº 33.439, de 17/08/2017, SEM ÔNUS ao Erário, ficando os investimentos sob responsabilidade daquela Instituição promotora.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luis Claudio Lopes Sacramento

Gerente Administrativo-Financeiro

Protocolo: 216860

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA AGE Nº 058/2017 – GAB, de 11 de agosto de 2017.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 004/2013-GAB/AGE, de 18/02/2013, publicado no DOE Nº 32.340 de 19/02/2013.

II - Designar a Servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, Matrícula Nº 761699/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação – ADC e Vera Lúcia Silva da Costa, Matrícula Nº 5140889/1, para atuar como Suplente desta Auditoria Geral do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Roberto Paulo AMORAS

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 216841

FUNDAÇÃO PROPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 382 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto nº. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2017/96046.

CONSIDERANDO, que foi firmado contrato de nº 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos, próprios e locados, que atuam em prol da Fundação PROPAZ, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, pelo

período de 12 meses, para atender às necessidades da Fundação PROPAZ e demais unidades, conforme especificações constantes no Anexo I.

RESOLVE:

1. Designar CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional nº. 54191716/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para a função de Fiscal de Contrato, Titular.

2. Designar ALCEMIR ROSA PINHEIRO, Id. Funcional nº 5932273/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional para a Função de Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 216748

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2017 (Numeração expedida pela OS PARÁ 2000)

PROCESSO Nº 2017/158692.

Nº DA DISPENSA: 002/2017.

PARTES: Fundação PROPAZ CNPJ: 21.648.632/0001-36 e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18.

OBJETO: Locação por tempo determinado do espaço da ARENA GUILHERME PARAENSE, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: "CIRCO CASUO".

VALOR: R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.422.1422.8223 (PROPAZ NOS BAIROS); Natureza de

Despesa- 339039 (outro serviço de terceiros- Pessoa Jurídica);

Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação de acordo com o

artigo 24, caput, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2017.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Jorge Antonio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo: 217006

DIÁRIA

RESUMO DA Portaria nº 380 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Lucicleide de Azevedo Ribeiro Santos

Cargo: Coordenador

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Bom

Jesus do Tocantins, Jacundá, Goianésia e Tailândia/PA.

Período: 03/08 a 01/09/2017.

Objetivo: Participação das ações de cidadania através da

caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA Portaria nº 381 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Alcemir Rosa Pinheiro

Cargo: Coordenador de Núcleo Regional

Nº de Diárias: 29 e ½ (vinte e nove e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá, Itupiranga, São Geraldo do Araguaia, Bom

Jesus do Tocantins, Jacundá, Goianésia e Tailândia/PA.

Período: 03/08 a 01/09/2017.

Objetivo: Participação das ações de cidadania através da

caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 216712

RESUMO DA Portaria nº 383 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Wagner Souto de Souza

Cargo: Diretor de Programas Especiais

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá e Parauapebas/ PA.

Período: 02 a 06/08/2017.

Nº de Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: Mobilização e execução para a realização do Aulão do

PROPAZ ENEM 2017 nos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

RESUMO DA Portaria nº 384 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Wagner Souto de Souza

Cargo: Diretor de Programas Especiais

Origem: Belém/PA

Destino: Moju/ PA.

Período: 07 a 12/08/2017.

Nº de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: Mobilização e articulação para a realização do Aulão do PROPAZ ENEM 2017 no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 217013

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/ 2017 – FUNDAÇÃO PROPAZ/PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS

O Presidente da Fundação PROPAZ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Técnico de Administração e Finanças/Administração, Técnico em Gestão Social/ Psicologia, Técnico em Gestão Social/ Serviço Social e Técnico em Gestão Social/ Pedagogia, com vencimento de R\$ 1.515,30 (um mil quinhentos e quinze reais e trinta centavos). As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão o nos municípios de Belém, Santarém, Marabá, Altamira, Tcuruí e Breves e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 00:01 horas do dia 22/08/2017 até as 23:59 horas do dia 23/08/2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br Processo Seletivo PROPAZ. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra do Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Fundação Propaz, 16 de agosto de 2017.
JORGE ANTONIO DOS SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação Propaz

Protocolo: 216900

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 579, de 17 de agosto de 2017.

Constituir Comissão Especial de Licitação encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando à realização dos concursos para órgãos da segurança pública do governo do estado do Pará (CPCRC, FASEPA e PC).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no D. O. E. nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere a realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos;
CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados;
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para realizar os procedimentos licitatórios necessários à contratação de empresa especializada na realização de concursos públicos, visando realizar os serviços de organização e planejamento dos concursos públicos do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA e da Polícia Civil do Estado do Pará - PC, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, além dos demais atos necessários à efetivação do referido concurso.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. Brivaldo Pinto Soares Neto, matrícula nº 54182437/2 - Presidente;
- II. Edemilson Fagundes Barbosa, matrícula nº 54185970/3 - 1º Membro;
- III. Kellen Critina Costa da Silva, matrícula nº 57175300 - 2º Membro;
- IV. José Eduardo Soares dos Santos, matrícula nº 5889981/1 - 3º Membro;

V. Osvaldino Silva Junior – matrícula nº 5703573 - 4º Membro;
VI. Paulo Henrique Sousa Santos - matrícula nº 5739454/9 - 5º Membro.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Especial de Licitação:
I - examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
II - realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
III - decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
IV - julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formais e de mérito;
V - proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
VI - rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;
VII - receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;
VIII - apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
IX - promover as diligências determinadas pela autoridade superior;
X - comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;
XI - praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

- I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- II - abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- III - exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;
- VI - resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
- VII - determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- VIII - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- IX - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - São atribuições do 1º Membro da Comissão Especial de Licitação:

- I - substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas
- IV - elaborar as atas das sessões;
- V - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º - São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

- I - atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;
- II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;
- III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;
- IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

V - receber e tramitar documentos, numerar processo e realizar os atos de publicidade previstos em lei, inclusive os de publicação do Edital e das respostas dos recursos e/ou impugnações eventualmente interpostos ao referido certame.

Art. 07º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará.

Art. 08º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 17 de agosto de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 217019

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 560/2017-GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2017/306880;
R E S O L V E:
I-DESIGNAR FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO, Id. Funcional nº. 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEAD, durante o impedimento da titular VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES, Id. Funcional nº. 8014467/2, no período de 07/08/2017 a 05/09/2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 07/08/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216797

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 017/2017

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 30 de agosto de 2017.

HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 10h do dia 30.08.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasnet.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Maria Angélica Santos de Souza
Pregoeira.

Protocolo: 216878

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº576/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 190/2016 – NUJU/GA às fls. 37/48, no Processo nº2016/331779;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5117402/1, e JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 57213085/1, para, sob a presidência o primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216808

PORTARIA Nº577/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 032/2017 – NUJU/GA às fls. 09/22, no Processo nº2017/348272;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MATIAS GAMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, Identidade Funcional nº 26301/1, e MARGARETH SOARES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 51855856/4, para, sob a presidência o primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216816

CONVÊNIO Nº 15/2017

Exercício: 2017

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 10/07/2017 a 09/07/2021

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 10/07/2017

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA - FAEL

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de

Administração - SEAD

Protocolo: 217052

PORTARIA Nº575/2017- GS/SEAD DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Núcleo Jurídico nº 227/2015 – NUJU/GA às fls. 53/58, no Processo nº2015/492568;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA CORREA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 5117402/1, e JOAO CHARLET PEREIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Identidade Funcional nº 57213085/1, para, sob a presidência o primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do Art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 DE AGOSTO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 216811

EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

INSTITUIÇÃO AFETADA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, medindo 318,09 m² de área total do terreno, localizado na Rua Frei Raimundo Lamberzart, nº 1818, no município de Marabá - PA, cadastrado no Sistema de Bens Imóveis do Estado sob o RPI nº 2067, para a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo nº 2016/527095.

ASSINATURA:

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador Geral do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017

Protocolo: 216857

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria 266 de 17 de Agosto de 2017

CONCEDER, ao servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, matrícula Nº 5241316/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente

ao 7º triênio, período compreendido entre 28/02/2009 a 27/02/2012, no período de 01/09/2017 a 30/10/2017, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2017.

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2017.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 216987

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 265 de 16 de agosto de 2017

CONSIDERANDO, a avaliação da Comissão designada pela PORTARIA Nº 200/2017, de 26/06/2017, publicada no DOE nº 33.409 de 05/07/2017.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Comissão Avaliadora, a qual elegeu o servidor CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, Matrícula nº 3156982/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAF/Gerência de Material e Patrimônio, como representante do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará no 10º Concurso Servidor Nota 10/2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente

Protocolo: 216978

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 186 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/304130, de 14/07/2017.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR a designação da servidora Eudézia Martins D'Angelo, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular Allan Gomes Moreira, matrícula nº 57234755/3, no dia 10/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 187 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos processo nº 2017/304130, de 14/07/2017;

RESOLVE:

I –DESIGNAR o servidor Railson Lemos Mota, matrícula nº 715549/5 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/ Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no dia 10/08/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216839

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico: nº 008/2017

Processo nº 2017/166777

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de infraestrutura de processamento e armazenamento privado gerenciado como serviço, contemplando o fornecimento de equipamentos na modalidade de comodato, mão de obra especializada para implantação, suporte e administração continuada do ambiente.

Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21/08/2017

Acesso Eletrônico ao Edital e à Participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 31 de Agosto de 2017.

Horário: **10:00 (Dez) horas. (Horário de Brasília)**

Protocolo: 216837

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/348152, de 14/08/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor Gilson Rocha Pires, matrícula funcional n.º 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador / Procurador-Chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, a viajar ao município do São Paulo/SP, no dia 17/08/2017, com o objetivo de participar da Assembleia Geral de Cotista do BBIF Master Fundo de Investimento em Direitos e Créditos LP.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 217035

PORTARIA Nº 185 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/304130, de 14/07/2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de Campo Grande/MS, com o objetivo de participar da 60ª Reunião Ordinária do CONAPREV - Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social.

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Qtd diárias
Allan Gomes Moreira	57234755/3	Presidente	10/08/2017	1 (uma) diária

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de agosto de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216838

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV. Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês, ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um) representante da Assembleia Legislativa indicado pela entidade de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001 de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares, para serem indicados na qualidade de membro, devem contar com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual tempo de efetivo exercício como representante dos militares estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual nº 5.251/85;

Considerando que na composição do CEP há previsão de 04 (quatro) representantes dos segurados ativos, dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando ainda, que nas proposições apresentadas não há número suficientes de representantes dos servidores públicos civis nos termos das normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar novamente os Sindicatos e Associações de Classe a apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de Previdência para o biênio 2017/2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus objetivos sociais a representação de interesses dos segurados, sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos de Investimento.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear, por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar o Conselho Estadual de Previdência – CEP, conforme Parágrafo Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 17 de agosto de 2017.

Allan Gomes Moreira
Presidente do Igeprev.

Protocolo: 217028

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 165 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 152/2017 – NCR/GAB, de 04/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/338764.

RESOLVE:

CONCEDER: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA, cargo: Secretário de Coordenação, matrícula nº 5933370, CPF: 489.441.222-53, com o objetivo de reunir com os Prefeitos e Secretários de São Sebastião da Boa Vista para apresentação das ações da EGPA no que tange a qualificação e valorização do servidor público, no município de São Sebastião da Boa Vista /PA, no período de 27/08/2017 a 29/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Diretor Geral.

Protocolo: 216824

PORTARIA Nº. 166 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 042/2017 – CG/GAB – DAF, de 07/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/338666.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº. 54182024, CPF: 378869322-34, ADELINO CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 3209326, CPF: 105.032.932-53 e REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula

nº. 57224458, CPF: 565348092-49, para cumprimento de visitas técnicas e agenda de trabalho para execução de reuniões com Prefeitos e Secretários dos municípios do Marajó, polo São Sebastião da Boa Vista, para tratar da apresentação das ações da EGPA referente a Capacitação e Valorização do Servidor, no período de 26/08/2017 a 30/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 216821

PORTARIA Nº. 163 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 30/2017 – NPVS/GAB, de 07/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/338112.

RESOLVE:

CONCEDER: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, cargo: Assessor Técnico I, matrícula nº 5910216, CPF: 015.974.086-03 e ANA CAMILA SOUZA PEREIRA, cargo: Secretária de Gabinete, matrícula nº 5905722, CPF: 011.588.792-02, com o objetivo de reunir com os Prefeitos e Secretários, dos municípios do Marajó no polo de São Sebastião da Boa Vista, para apresentação das ações da EGPA no que tange a qualificação e valorização do servidor público, nos municípios de São Sebastião da Boa Vista/PA, Curralinho/PA, Limoeiro do Ajuru/PA, Muaná/PA e Oeiras do Pará/PA no período de 26/08/2017 a 30/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Diretor Geral.

Protocolo: 216818

PORTARIA Nº. 161 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 28/2017 – NPVS/GAB, de 07/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/338267.

RESOLVE:

CONCEDER: 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, cargo: Assessor Técnico I, matrícula nº 5910216, CPF: 015.974.086-03 e ANA CAMILA SOUZA PEREIRA, cargo: Secretária de Gabinete, matrícula nº 5905722, CPF: 011.588.792-02, com o objetivo de reunir com os Prefeitos e Secretários, dos municípios do Marajó no polo de Soure para apresentação das ações da EGPA no que tange a qualificação e valorização do servidor público, nos municípios de Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA, Ponta de Pedras/PA, Salvaterra/PA e Santa Cruz do Arari/PA no período de 19/08/2017 a 23/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Diretor Geral.

Protocolo: 216822

PORTARIA Nº. 162 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 150/2017 – NCR/GAB, de 04/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/335909.

RESOLVE:

CONCEDER: 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA, cargo: Secretário de Coordenação, matrícula nº 5933370, CPF: 489.441.222-53, com o objetivo de reunir com os Prefeitos e Secretários dos municípios do Marajó, polo Salvaterra para apresentação das ações da EGPA no que tange a qualificação e valorização do servidor público, nos municípios de Soure/PA e Salvaterra/PA, no período de 20/08/2017 a 23/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO.

Diretor Geral.

Protocolo: 216830

PORTARIA Nº. 164 DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 041/2017 – CG/GAB – DAF, de 07/08/2017, nos autos do Processo nº. 2017/338542.

RESOLVE:

CONCEDER 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora ANDRÉA CORDEIRO CAVALÉRO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº. 54182024, CPF: 378869322-34, ADELINO CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº. 3209326, CPF: 105.032.932-53 e REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 57224458, CPF: 565348092-49, para cumprimento de visitas

técnicas e agenda de trabalho para execução de reuniões com Prefeitos e Secretários dos municípios do Marajó, polo Soure, para tratar da apresentação das ações da EGPA referente a Capacitação e Valorização do Servidor, no período de 19/08/2017 a 23/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 216819

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma MÁRCIA CRISTINA ZAHLUTH CENTENO BARBALHO, Inscrição Estadual nº 15.231.029-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372014510002364-8, foi julgado PROCEDENTE em Primeira Instância, com fundamento nos Artigos 24, 27, 13, 14, 29, § 1º, e 32, § 1º da Lei Estadual nº 6.128/1998, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

Protocolo: 216854

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 352017510001740-5

TAD: 352016390008998-9

CONTRIBUINTE: NATURE AMAZON INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.355.660-9

SERVIDOR AUTUANTE: JOÃO BATISTA GOMES DA SISLVA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

GERDEN FERREIRA VIDA

Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 216709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.

AINF: 352017510002299-9

TAD: 352016390004372-5

CONTRIBUINTE: NATURE AMAZON INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.355.660-9

SERVIDOR AUTUANTE: ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser

feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 216721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.
AINF: 352017510002307-2
TAD: 352016390004812-3

CONTRIBUINTE: MANOEL BEZERRA DE OLIVEIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.434.879-1

SERVIDOR AUTUANTE: ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 216728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER que, pelo presente edital, fica NOTIFICADA a empresa abaixo relacionada, de que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito – AINF, decorrente de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, conforme abaixo detalhado.
AINF: 322017510000921-5
TAD: 322017390000304-5

CONTRIBUINTE: ANDRESSA DE CASSIA FERNANDES BATISTA
SERVIDOR AUTUANTE: ALAN DA COSTA AZEVEDO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº1128 – Centro – Castanhal-Pa, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.
GERDEN FERREIRA VIDA
Coordenador Fazendário-CERAT Castanhal

Protocolo: 216703

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012014510000227-6; 092014510003310-3; 352014510012793-4; 012012510004098-0; 352015510002939-5;

012016510004647-2; 012016510001013-3; 012016510001716-2; 012016510004057-1; 012016510003105-0.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisão de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012014510000227-6; 092014510003310-3; 352014510012793-4; 012012510004098-0; 352015510002939-5;

012016510004647-2; 012016510001013-3; 012016510001716-2; 012016510004057-1; 012016510003105-0.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

352015510006579-0; 662011510000012-8; 372016510001587-9.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

Protocolo: 216882

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4305, AINF nº 012014510002250-1, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15119450-5, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4307, AINF nº 012014510002261-7, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15187180-9, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4308, AINF nº 012014510002269-2, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15202575-8, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4310, AINF nº 012014510002281-1, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15291817-5, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4312, AINF nº 012014510002292-7, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15293434-0, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

Em 29/08/2017, às 11:00h, RECURSO DE REVISÃO n.º 4313, AINF nº 012014510002299-4, contribuinte MARISA LOJAS S.A., Insc. Estadual nº. 15352522-3, advogado: ITALO COSTA SIMONATO, OAB/SP-311479.

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5492- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12969 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006278-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO IRPF. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2017.

ACÓRDÃO N.5491- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12157 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510000287-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Deve ser indeferida a diligência solicitada pelo contribuinte, quando a documentação constante dos autos é suficiente à comprovação da atuação fiscal. 2. Equipara-se a contribuinte do ICMS, para o efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica, que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo (RICMS, art. 14, § 4º). 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE, votos contrários da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira e do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e provimento do recurso, pela improcedência do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2017.

ACÓRDÃO N.5490- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12155 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012014510000464-3). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. 1. Deve ser indeferida a diligência solicitada pelo contribuinte, quando a documentação constante dos autos é suficiente à comprovação da atuação fiscal. 2. Equipara-se a contribuinte do ICMS, para o efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica, que adquira mercadorias ou serviços, em outra unidade federada, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual, destinando-os ao ativo permanente, uso ou consumo (RICMS, art. 14, § 4º). 3. Deixar de recolher ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra unidade da federação, destinada ao uso/consumo à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE, votos contrários da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira e do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo,

pelo conhecimento e provimento do recurso, pela improcedência do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2017.

ACÓRDÃO N.5489- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12949 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510001014-4). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Ocorre o fato gerador do imposto na doação de proventos de trabalho pessoal de um dos consortes a outro, pelo fato desses valores não se comunicarem. Inteligência do artigo 1659, inciso VI do Código Civil. 2. Deixar de recolher o ITCD sobre a doação de quaisquer bens ou direitos, no prazo legal, constitui infringência à legislação tributária, sujeitando o contribuinte às penalidades legais independentemente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE, votos contrários da Conselheira Maria de Lourdes Magalhães Pereira e do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo conhecimento e improvido do recurso, pela improcedência do AINF. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2017.

ACÓRDÃO N.5488- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12465 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510005918-6). CONSELHEIRO RELATOR: MARCOS AUGUSTO CATHARIN. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. COBRANÇA INDEVIDA. 1. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara extinto o crédito tributário constituído através de AINF lavrado em razão do não recolhimento do ITCD, quando comprovado nos autos que a transmissão dos bens decorreu de causa mortis, e não doação, com o recolhimento do respectivo imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/07/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 31/07/2017.

Protocolo: 216851

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000917 de 17/08/2017 - Proc n.º 002017730016953/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edmilson Goncalves – CPF: 257.944.422-04

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000919 de 17/08/2017 - Proc n.º 002017730012591/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaime Goncalves Coloco – CPF: 125.488.042-91

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL MPI UP Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704005503, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016932/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael de Souza Lemos – CPF: 380.866.622-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.0/Pas/Automóvel/9BD195162B0062478

Portaria n.º201704005505, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016936/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emilio Moraes de Souza – CPF: 207.618.722-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automóvel/9BRB29BT8G2090228

Portaria n.º201704005507, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016955/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Costa da Paixão – CPF: 127.168.552-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automóvel/8AP372111C6019516

Portaria n.º201704005509, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016821/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Silvio Cezar Farias de Souza – CPF: 278.164.862-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automóvel/9BD19713MG3279101

Portaria n.º201704005511, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016840/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Joao Monteiro Araujo – CPF: 158.032.792-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG456462

Portaria n.º201704005513, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730015113/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Neves Maceio – CPF: 727.720.852-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/
Automovel/9BRBL3HE7J0119482

Portaria n.º201704005515, de 17/08/2017 - Proc n.º 32017730005371/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Helberth de Moraes Moreira – CPF: 041.922.163-88

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0FG235986

Portaria n.º201704005517, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016589/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Sergio Barbosa Bezerra – CPF: 033.227.852-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG174697

Portaria n.º201704005519, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016889/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jayme Luiz Segtowich Andrade – CPF: 172.537.302-59

Marca/Tipo/Chassi

I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19908R132463

Portaria n.º201704005521, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016875/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nelma Spinelli dos Santos – CPF: 575.157.512-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/
Automovel/9BGJB6930FB200112

Portaria n.º201704005523, de 17/08/2017 - Proc n.º 2017730016873/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Celso Menezes Paiva – CPF: 269.710.112-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0FB110798

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º201704005502, de 17/08/2017 - Proc n.º 0020177300169349/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96

revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa ofq0842.

Interessado: Mizael Dias da Silva – CPF: 167.923.192-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/
Automovel/9BRBL42E5D4734012

Protocolo: 216929**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato: N° 075**

Exercício: 2017

Classificação do objeto: **Outros**

Objeto: **Fornecimento de Microcomputadores**

Valor Total: **R\$-1.973.700,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e três mil e setecentos reais)**

Data de Assinatura: **16.08.17**

Vigência: **16.08.17 a 15.08.21**

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 101/2016 – Pregão Eletrônico Nº 097/2016 - SESTG

Contratado: IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Endereço: **Rua 5, S/N, Quadra C-4, Lote 16-E, Sala 1608 – Bairro: Oeste**

CEP: **74115-060** Goiânia/GO

Telefone: **(62) 36458935**

Ordenador: **Augusto Sérgio Amorim Costa**

Protocolo: 216973**Contrato: N° 058**

Exercício: 2017

Classificação do objeto: **Outros**

Objeto: Prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária e previdenciária, sem exclusividade, visando a defesa dos interesses do Banpará

Valor Total: R\$-5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

Data de Assinatura: 10.08.2017

Vigência: 10.08.17 a 09.08.22

Inexigibilidade de licitação Nº 021/2017

Contratado: BICHARA ADVOGADOS

Endereço: Rua General Justo, Nº 365, 2º ao 9º andar - Centro

CEP: 20021-130 Cidade: Rio de Janeiro/RJ

TELEFONE: (21) 3231 8011

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 216961**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 2**

DATA DE ASSINATURA: 09.08.2017

VALOR: R\$-356.859,33 (Trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 10.08.2017 a 09.08.2018

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 048

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: A. DE S. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME.

ENDEREÇO: Rua Florência do Santos nº 54 Quadra 35, Lote 54, bairro: Vila Bom Jardim.

CEP: 65.930-000 Açailândia – MA.

TELEFONE: (91) 98823-4280

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 216932**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017**

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de licença de uso por tempo determinado de *software* especializado para a GESTÃO DA CARTEIRA REMANESCENTE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO do CONTRATANTE, além do serviço de Manutenção Adaptativa, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos, pelo período de 12 meses, renovável na forma da Lei.
Data: 31.08.2017 Hora: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

QBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/ www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo poderá ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Gabriel Silva
Pregoeiro

Protocolo: 216924**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****LEILÃO Nº 001/2017 - VENDA DE BENS INSERVÍVEIS**

O Banpará torna público o resultado final da licitação em epígrafe conforme os lotes abaixo numerados:

Paulo Ferreira Costa - R\$2.765,00

1. Deserto
2. José Messias Santos Maciel – R\$1.590,00
3. Deserto
4. Deserto

5. José Messias Santos Maciel – R\$397,00
6. Paulo Ferreira Costa – R\$3.100,00
7. Deserto
8. Deserto
9. Paulo Ferreira Costa – R\$950,00
10. Deserto
11. Paulo Ferreira Costa – R\$1.940,00
12. Alcyr Valério Rodrigues de Paiva – R\$20.000,00
13. Deserto
14. Deserto

Vera Morgado

CPL/Leiloeira

Protocolo: 216760**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LOTE 02 (ITENS 06/07/08) – ELETROFER COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 23.029,77

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo: 216790**CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO: 002**

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Cooperação mútua, entre as partes convenientes, para implantação do projeto denominado "FACI – CORPORA", tendo como princípio elementar a capacitação dos beneficiários da Conveniente.

VALOR: R\$-0,00

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: 04/08/2017 a 03/08/2018

Partes:

Beneficiário ente privado: SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA.(FACI DEVRY)

ENDEREÇO: Trav. Tupinambás, nº 461, Bairro: Jurunas

CEP: 66025-610 Belém-Pará

CONVENIENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

ORDENADOR: Augusto Sergio Amorim Costa

Protocolo: 216934**TORNAR SEM EFEITO**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito a "Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 04.07.2017 - Publicação Nº 198411.

Protocolo: 216950

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 055/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 06.07.2017 - Publicação Nº 199364.

Protocolo: 216952**OUTRAS MATÉRIAS****Nota de Empenho da Despesa: Nº 063/2017**

Valor: R\$-11.190,00 (Onze mil cento e noventa reais)

Data: 16.08.2017

Vigência: 16.08.17 a 26.08.17

Objeto: Aquisição de 1.500 unidades de camisas do Círio 2017

Pregão Eletrônico Nº: 017/2017

Contratado: Confecções L. C. Eireli - EPP

Endereço: Rodovia BR 376 Km 216 Bairro: Centro

CEP: 86900-000 Jandaia do Sul/PR

Telefone: (43) 3432 4945

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo: 217012**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

Av. Presidente Vargas, 251, Campina

CEP: 66.010-000 – Belém-Pará

CNPJ nº 04.913.711/0001-08

NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de agosto de 2017, às 9h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aumento do Capital Social com a incorporação das reservas de lucro;
 2. Alterar a redação do caput do artigo 4º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social;
 3. Consolidação do Estatuto Social.
- Belém (PA), 16 de agosto de 2017.
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 216364

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4
Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina
CEP 66.010-000 – Belém-Pará

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2017**

Comunicamos aos senhores acionistas que o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., reunido em 11 de agosto de 2017, deliberou pagar Juros sobre Capital Próprio, relativo ao segundo trimestre de 2017, no montante de R\$ 14.169.283 (quatorze milhões, cento e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais), equivalente ao valor unitário por ação ON de R\$ 1,48811234, com retenção de imposto de renda na fonte de 15%, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos.

1. O pagamento ocorrerá em 29 de agosto de 2017, conforme segue:

2. Os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente;

3. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou Banco Bradesco S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Bradesco S.A. para a atualização cadastral e, então, recebimento dos respectivos valores a que têm direito.

4. Terão direito aos Juros sobre Capital Próprio todos os detentores de ações do Banpará na data base de 14 de agosto de 2017.

5. A partir de 15 de agosto de 2017, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-direito" aos Juros Capital Próprio 1T2017.

6. Nos termos do Artigo 44, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia e do art. 9º da Lei nº9.249/95, sobre os dividendos serão deduzidos os valores pagos a título de juros sobre o capital próprio, a cada exercício.

7. Os Juros Sobre Capital Próprio não reclamados prescrevem em três anos, conforme legislação em vigor (Lei 6404/76, artigo 287, item II), contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Belém (PA), 11 de agosto de 2017.
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
 Diretor de Controle, Risco, Planejamento e RI

Protocolo: 215693

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ERRATA**ERRATA**

Na Portaria de Férias nº. 257, de 08/08/2017, publicada no DOE nº. 33.436 de 11/08/2017.

Onde se lê: Maria Goretti de Sousa Mendes – Período Concessivo de 11/09 a 10/08/2017.

Leia-se: Maria Goretti de Sousa Mendes – Período Concessivo de 11/09 a 10/10/2017.

Protocolo: 216894**FÉRIAS****PORTARIA Nº 265, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 0045-GS, de 28 de janeiro de 2015, e;

Considerando a CI nº 019/2017, de 09/08/2017 – Gabinete do Secretário,
RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, matrícula nº 27952/1, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, concedidas através da PORTARIA Nº 198 de 05/07/2017, publicado no DOE: 33.410, de 06/07/2017 referente ao exercício 2016/2017, período 07/08 a 05/09/2017 para o período de 14/08 a 12/09/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 16 de agosto de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216749**PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2017 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1748 e 1749, ambos de 2 de maio de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2017 e, considerando o decreto nº 1812 de 02/08/2017, 1815 de 07/08/2017 e 1817 de 17/08/2017;

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 88, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FUNDEFLOR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
IDEFLOR-Bio						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	755.000,00	755.000,00
Reforma						
	0316	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	255.000,00	255.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00
Contrato Global						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0316	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
GESTÃO						
EGPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	438.582,83	438.582,83
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	438.582,83	438.582,83
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	192.671,35	192.671,35
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	192.671,35	192.671,35
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	14.304.255,83	14.304.255,83
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.708.250,75	10.708.250,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fundação PROPAZ						
	0301	0,00	0,00	0,00	240.691,32	240.691,32
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	623.762,72	623.762,72
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0302	0,00	0,00	0,00	1.411.843,73	1.411.843,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0301	0,00	0,00	0,00	596.521,87	596.521,87
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0302	0,00	0,00	0,00	723.185,44	723.185,44
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	0,00	240.691,32	240.691,32
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fundação PROPAZ						
	0301	0,00	0,00	0,00	240.691,32	240.691,32
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00
SECTET						
	0101	0,00	0,00	0,00	118.000,00	118.000,00
	0306	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	1.411.843,73	1.411.843,73
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0302	0,00	0,00	0,00	1.411.843,73	1.411.843,73
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	723.185,44	723.185,44
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	0302	0,00	0,00	0,00	723.185,44	723.185,44
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	0,00	5.438.582,83	5.438.582,83
EGPA						
	0661	0,00	0,00	0,00	438.582,83	438.582,83
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0376	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.205.360,00	1.205.360,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	2.485.796,00	2.485.796,00
FUNDEFLOL						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio						
	0656	0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
IDEFLOR-Bio						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	0316	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO		0,00	0,00	0,00	816.434,07	816.434,07
NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	192.671,35	192.671,35
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGTM						
	0101	0,00	0,00	0,00	623.762,72	623.762,72
SAÚDE		0,00	0,00	0,00	16.508.250,75	16.508.250,75
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.708.250,75	10.708.250,75
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	596.521,87	596.521,87
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEGUP						
	0301	0,00	0,00	0,00	596.521,87	596.521,87

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.139.794,07	2.139.794,07
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	16.508.250,75	16.508.250,75
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.037.213,19	2.037.213,19
0302 - Educação - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	2.135.029,17	2.135.029,17
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
0376 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	0,00	5.796,00	5.796,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	718.582,83	718.582,83
TOTAL	0,00	0,00	0,00	29.655.666,01	29.655.666,01

Protocolo: 217166

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1037 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/215038.

RESOLVE:

REMOVER, a contar 03.08.2017, a servidora ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHÃES, cargo ODONTÓLOGO, matrícula

nº57188930/2 do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para o CENTRO DE SAÚDE - MARCO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 10.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

PORTARIA Nº 1111 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/215038.

R E S O L V E:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 316 de 30/04/2008, publicada no DOE nº 31.175 de 26/05/2008, que cedeu a UNIVERSI-

DADE DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ANA CARLA CARVALHO DE MAGALHÃES, matrícula nº 57188930/2, cargo ODONTÓLOGO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, a contar de 18.05.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10.08.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 217059

PORTARIA Nº 1114 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/321409.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 01/09/2017, os efeitos na Portaria Coletiva nº 110 de 16/02/2004, publicada no DOE nº 30.153 de 18/03/2004, que cedeu à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA, a servidora VALNEIDE MARIA CARVALHO LIMA, matrícula nº 725803/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 1116 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/341806.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROEZER BANDEIRA LOBO, matrícula nº 720321/2, lotado no 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - MARABÁ, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/DAS-4, no período de 16.08.2017 a 14.09.2017, em substituição ao titular GERALDO PEREIRA BARROSO, matrícula nº 104914/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 1117 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/338771.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, FERNANDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA matrícula nº 57191127/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para responder pelo Cargo Comissionado de COORDENADOR DE GRUPOS DE TRABALHO/DAS-3, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, em substituição ao titular CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57197554/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA COLETIVA Nº 115 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/297210.

R E S O L V E:

DESIGNAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, os servidores abaixo relacionados de acordo com os períodos discriminados, para responderem pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em substituição a titular THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 5706980/2, que se encontrava em gozo de Férias Regulamentares.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA ALICE PINA VIGGIANO	5253586/2	03 a 07.07.2017
IZANA DE ARAÚJO FIGUEIREDO	5924468/1	10 a 14.07.2017
CLÉBER MONTEIRO MARQUES	722308/1	17 a 21.07.2017
MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA	5092850/1	24 a 31.07.2017
MARIA ALICE PINA VIGGIANO	5253586/2	01 a 02.08.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.08.2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 217076

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: aquisição de equipamentos e material permanente para suprir necessidades do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajurú e Hospital Municipal de Xinguara, com recursos de emenda parlamentar aprovados mediante proposta nº 83369.835000/1140-05.

DATA DA REABERTURA: 31/08/2017.

HORÁRIO: 09: H00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0349003282

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 16 de agosto de 2017.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 216591

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Articulação Temporomandibular – ATM para os lados direito e esquerdo, para atender necessidades de paciente desta SESPA.

DATA DA ABERTURA: 30/08/2017.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 17 de agosto de 2017.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 216775

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 79, de 07 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Ofício nº 157/2017/SMS de 01/08/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé Agú que encaminha o Termo de Compromisso e Modalidade Funcionamento da UPA 24h.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA Porte I, CNES 9145354, do município de Tomé Agú, com custeio para a: Opção I, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento ininterrupto da Unidade: 02 (01 diurno e 01 noturno), constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de agosto de 2017.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 81, de 07 de Agosto de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Felix do Xingu nº 12/2017, que aprovou o Termo de Compromisso da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, CNES 9251170.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, denominada "UPA Porte I, CNES 9251170, do município de São Felix do Xingu, com custeio para a Opção II, e número de profissionais médicos/24h para o funcionamento da Unidade: 3 médicos (02 diurnos e 01 noturno), constante no Art. 23 da portaria MS/GM Nº 10/2017".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de agosto de 2017.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães.
Secretária de Estado de Saúde Pública - em exercício,
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 216779

PORTARIA Nº 573, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220, § 2º da Lei nº 5.810/94, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA constante no Ofício nº 027/2017 (PAD nº 396568/2011 e anexos), instaurado pela PORTARIA Nº 962, de 08/09/16 (DOE de 14/09/16), e CONSIDERANDO que a designação de defensora dativa nos autos do sobredito PAD foi atribuída à servidora em gozo de férias regulamentares seguida de Licença Prêmio regularmente concedida, conforme noticiado pela área de Recursos Humanos deste órgão, nos autos do processo acima referido.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria/SESPA nº 525/2017, publicada no DOE de 07/07/2017;

II - Designar a servidora MARILDA MARTINS MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 5552311/2, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do indiciado no sobredito PAD, ALFREDO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR, ex - servidor comissionado deste órgão, devendo apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de AGOSTO de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 217048

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 1228 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 184449A de 03.02.2017;

RESOLVE:

CONCEDER, o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO, a Servidora ONILDA ELIANA RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 5230551/2, cargo de Medico, a contar de 03.02.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.08.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 217036

PORTARIA Nº 572, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da atribuição que lhe confere o art. 220, § 2º da Lei nº 5.810/94, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Nível Central da SESPA constante no Ofício nº 027/2017 (PAD nº 396568/2011 e anexos), instaurado pela PORTARIA Nº 962, de 08/09/16 (DOE de 14/09/16),

RESOLVE:

I - Designar a servidora CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57194227, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do indiciado no sobredito PAD, PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA, ex - servidor comissionado deste órgão, para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de AGOSTO de 2017.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 217046

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde Secretaria de Estado de Saúde Pública Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres" Contrato nº: 183

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Obidos, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula. Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 03/08/2017

Vigência: 03/08/2017 a 01/09/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 00481/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Érika Marcilla Sousa de Couto - CPF. Nº 606.924.722-15
Endereço: Travessa Dom Amando, nº 746 – Bairro: Santa Clara – Santarém - PA

CEP: 68.005-420

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 216862

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Sistema Único de Saúde Secretaria de Estado de Saúde Pública Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres" Contrato nº: 177

Exercício: 2017

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Itaituba, no período de 07 a 11/08/2017. Totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 02/08/2017

Vigência: 02/08/2017 a 31/08/2017

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

nº 00475/2017

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	33903600	0349002772	Federal

Contratado: Alda Lima Lemos - CPF. Nº 206.356.132-04

Endereço: Rua Aurora, nº 47 – Bairro: Santíssimo – Santarém - PA

CEP: 68.010-590

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 216866

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES" EDITAL DE ABERTURA Nº 014, DE 17 DE AGOSTO DE 2017. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO NO CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAME PAPANICOLAOU

O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou, destinado a enfermeiros das Regiões de Saúde Carajás e Lago de Tucuruí.

2 - DO CURSO

2.1 O Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou, tem carga horária de 40 horas, sendo 24 de teoria e 16 de prática;

2.2 As aulas acontecerão nos municípios de Marabá e Tucuruí, conforme Anexo I.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ser enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde ou do Centro Regional de Saúde;
3.1.2 Desenvolver sua atividade na atenção Básica ou no atendimento à saúde da mulher;

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;
4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: www.saude.pa.gov.br;
4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir do dia 21 de Agosto de 2017 a 04 de Setembro de 2017;
4.4 As inscrições poderão ser enviadas por meio eletrônico para o email: inscricoesetsuspa@gmail.com, ou entregues na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 - Bairro: Umarizal;
4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
4.5.3 Cópia do RG;
4.5.4 Cópia do CPF;
4.5.5 Cópia do diploma de graduação.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 40 vagas;
5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;
6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
Belém, 17 de agosto de 2017.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena
Diretor da ETSUS/PA

ANEXO I**LOCAL, PERÍODO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO CURSO**

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Município/ Centro Regional de Saúde	Vagas Ofertadas
Carajás	CRISMU - Centro de Referência Integrado à Saúde da Mulher Rod. Transamazônica (Fl.33 Qd.33 Lt.32) Marabá, PA Brasil	11 a 15/09/2017	11º Centro Regional de Saúde	01
			Abel Figueiredo	01
			Bom Jesus do Tocantins	01
			Brejo Grande do Araguaia	01
			Canaã dos Carajás	01
			Curionópolis	01
			Dom Eliseu	02
			Eldorado dos Carajás	01
			Itupiranga	01
			Marabá	04
			Nova Ipixuna	01
			Palestina do Pará	01
			Parauapebas	03
			Picarra	01
			Rondon do Pará	02
São Domingos do Araguaia	01			
São Geraldo do Araguaia	01			
São João do Araguaia	01			
Total				25

Região de Saúde	Local do Curso	Período do Curso	Município/ Centro Regional de Saúde	Vagas Ofertadas
Lago de Tucuruí	PSF Jardim Mariluce Avenida Ef, 14, Tucuruí - PA	25 a 29/09/2017	11º Centro Regional de Saúde	01
			Breu Branco	02
			Goiânia do Pará	02
			Jacundá	02
			Novo Repartimento	02
			Taiandá	02
Total				15

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO:		14. PÓS-GRADUAÇÃO:	
15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____		16. CARGO/FUNÇÃO:	
17. MAT. FUNCIONAL:		18. LOCAL DE LOTAÇÃO	
19. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
20. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres".
O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
Belém, ____ de ____ de 2017.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Participante

ANEXO III (MODELO) DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o servidor (a) _____ lotado (a) no Setor _____ do (a) _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolaou, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas, durante o período de ____ a ____ de ____ de 2017.
Município, ____ de ____ de 2017.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca da instituição.

Protocolo: 216865**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 337 DE 17/08/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Atualização de Microscopistas de Base - Malária, Doença de Chagas, Noções de Filariose e Biossegurança e Capacitação de LTA.
Período da viagem: 10 a 30/09/2017.
Quantidade: 20 e ½ (Cinco e Meia) diárias.
Origem: Belém - PA
Destino (s): Afuá - PA
Servidores: José Maria Trindade Marinho / Mat. 92304-1 / Técnico de Laboratório
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 216831**PORTARIA Nº 339 DE 16/08/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir as servidoras Cristiane Ikeda e Ana Nízia Aragão, que irão realizar Capacitação em Citologia no município de Santa Isabel do Pará e Visita técnica em São Caetano de Odivelas, Bujaru e Tomé-Açu.
Período da viagem: 28/08 a 01/09/2017.
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e meia) diárias.
Origem: Belém - PA
Destino (s): Santa Isabel do Pará, São Caetano de Odivelas, Bujaru e Tomé-Açu.
Servidor: Ezequiel Trindade de Carvalho/ Mat. 54190544-1/ Motorista.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 216833**PORTARIA Nº 338 DE 17/08/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Estudo da susceptibilidade de populações de Flebotomíneos com baixa pressão de inseticida a base de carbamatos; realizar aferição de gota da bomba tipo UBV pesada e portátil e realizar monitoramento da resistência do Aedes Aegypti aos inseticidas no Pará, na área de abrangência do 9º CRS - Santarém.
Período da viagem: 11 a 27/09/2017.
Quantidade: 16 e ½ (Dezesseis e meia).
Origem: Belém - PA
Destino (s): Santarém - PA
Servidor: Antonilde Marcelina Arruda de Sá / Mat. 5913118-1 / Biólogo
Arnaldo da Silva Fayal / Mat. 2057778-2 / Médico Veterinário
Gilberto Gomes Barbosa / Mat. 504878 / Agente de Saúde Pública
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 216832**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 01
Data da Assinatura: 11/08/2017
Valor: R\$ 58.800,00
Vigência: 11/08/2017 à 11/08/2018
Classificação do Objeto: Serviço
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses e renúncia a aplicação da cláusula de reajuste.
Contrato: 25
Exercício: 2016
Orçamento
Natureza da Despesa: 3390-36
Fonte do Recurso: 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: RAIMUNDO NAZARENO MORAES AZEVEDO
Endereço: Rua 15 de Agosto, nº 845, Icoaraci - Belém/PA.
Telefone: (91) 98250-8092
Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA.
Protocolo: 217005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**TORNAR SEM EFEITO****Tornar Sem Efeito****Port. Nº 511,512 e 513 de Diárias DOE Nº 33.435**

Objetivo: Realizar Supervisão do Programa de Tratamento Fora De Domicílio, atarvés de visitas domiciliares aos pacientes cadastrados no programa.
Servidores: Osmarina M. de Almeida Ag. Portaria mat. 5145090, Rejani do Socorro M. da Silva Asst. Social mat.32184061, Sérgio C. Carvalho motorista mat.1036585, Edmilson A. C. Filho motorista mat.0503399
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 11, e 14/08/17 Protocolo: 213838
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 216844**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****DIÁRIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 453 DE 31 DE JULHO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento e acompanhamento das ações de VISA nos municípios.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antonio Carlos da Mata Sidrim	236667-2	Téc. em Educação Física
Ataides Eduardo do Nascimento	0505081	Agente de Saúde Pública

Período: 16 a 18/08/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 454 DE 31 DE JULHO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidores do 4º CRS/SESPA para realizar monitoramento e acompanhamento das ações de VISA nos municípios.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Peixe-Boi, Nova Timboteua e Santarém Novo/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Gonçalves Moreira	0504984	Motorista

Período: 16 a 18/08/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 483 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar entrega de notificação, colher informações "in loco" e solicitar documentos para serem anexados ao PAD 2017/20180.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira

Período: 16 e 17/08/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**PORTARIA Nº 484 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com servidoras da CPAD para realizar entrega de notificação, colher informações "in loco" e solicitar documentos para serem anexados ao PAD 2017/20180.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 16 e 17/08/2017 - Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**Protocolo: 216979****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0428 DE 13 DE JULHO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Coordenar equipe que irá realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Wercyleide Gomes Ramos	0501712	Aux. Administrativo

Período: 22 a 30/07/2017 - Quantidade: 3,0 (três) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**PORTARIA Nº 0429 DE 13 DE JULHO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ataides Eduardo do Nascimento	0505081	Agente de Saúde Pública
Luzinete Alves Ciriaco	57206793-1	Maqueira
Janderli de Abreu Sobrinho	5908632-1	Agente Administrativo

Período: 22 e 23/07/2017 - Quantidade: 1,5 (um e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**PORTARIA Nº 0430 DE 13 DE JULHO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria José Gomes de Queiroz	5671647-1	Datilógrafa
Maria Risalva Borges do Nascimento	57206701-1	Ag. Contr. de Endemias
Antonio Edson Alves da Silva	5908583-1	Agente de Saúde Pública

Período: 29 e 30/07/2017 - Quantidade: 1,5 (um e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**PORTARIA Nº 0431 DE 13 DE JULHO DE 2017**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo com equipe que irá realizar ações de mobilização preventivas de vigilância em saúde, no combate as IST/AIDS e Hepatites Virais.

Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ávila Junior de Souza Amaral	57207813-1	Motorista

Período: 22 a 30/07/2017 - Quantidade: 3,0 (três) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**Protocolo: 216972**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 172 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO - GUARDA DE ENDEMIAS-
Mat.1087012Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor10305142783020000 0149001435 339033
840,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre nos municípios de Afuá e Chaves.

Ordenador: João Carlos Souza Cravo

Protocolo: 216968**Portaria: 163 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

JOSÉ MARIA DOS SANTOS - GUARDA DE ENDEMIAS-
Mat.0501019Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor10422142783620000 0103000000 339033
240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre no município de Soure.

Ordenador: João Carlos Souza Cravo

Protocolo: 216964**DIÁRIA****PORTARIA Nº 155 de 10 de Agosto de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 16/08/2017 A 19/08/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

58946461 / LUCRECIA MONTEIRO LIMA / 373.277.982-34

OBJETIVO: PARTICIPAR E MINISTRAR PALESTRA NA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 199/2017 - GAB/SEC/SAÚDE/SOURE

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 216958**PORTARIA Nº 154 de 10 de Agosto de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 16/08/2017 A 19/08/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

57228488 / RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA / 278.087.002-82

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO Nº 198/2017- GAB/SEC/SAÚDE/SOURE.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 216957**PORTARIA Nº 171 de 11 de Agosto de 2017**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 8 diárias e meia VALOR: R\$ 1.147,50

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: AFUÁ

PERÍODO: DE 18/08/2017 A 26/08/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF

1087012 / OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 166.613.542-91

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO, PALESTRA, TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS PERTINENTES A DOENÇA DE CHAGAS AGUDA NOS MUNICÍPIOS DE AFUÁ E CHAVES.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: JOÃO CARLOS SOUZA CRAVO

Protocolo: 216966SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA. PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 048 /2017, de 12 de Julho de 2017.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 .

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidor, RISONILSON ABREU DA SILVA, matricula nº 54195927/1; contrato nº 03/9ºCRS/2017, celebrado com a empresa Siqueira Comércio

Reparos e Reformas, processo 2017/157308 que tem como objeto:

Serviço de reparo de piso cerâmico de uma área de 30 m² do Setor de arquivo da URE's (Unidade de Referencia Especializada), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.
DIRETORA DO 9ºCRS.**Protocolo: 216852****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº CONTRATO: 03/9ºCRS/SESPA/2017. PROCESSO: 2017/157308. SESP/9ºCRS.

MODALIDADE DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS 48/9ºCRS/2017.

PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e a EMPRESA GILMAR RONALDO DE SIQUEIRA DIAS.

OBJETO: Serviço de reparo de piso cerâmico de uma área de 30 m² do Setor de arquivo da URE's (Unidade de Referencia Especializada), conforme as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: 30 dias a contar da Nota de Empenho.

VALOR: R\$ 3.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 908288

ELEMENTO: 339039

FONTE: 0103000000

FORO: SANTARÉM/PA.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2017.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: ALAMEDA 33, Nº 41 BAIRRO - INTERVENTORIA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS .

Protocolo: 216853SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0340/2017, de 17/08/2017 09:15:33**

Portaria Coletiva:

Objetivo: Realizar capacitação e orientação do SISREG, SER, REGULAÇÃO e TFD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 57225179 / TANIA SOUZA DA SILVA (Tec. de Enfermagem) / 4,5 diárias

(completa) de 28/08/2017 a 01/09/2017

Servidor: 73504365 / MONICA MARCIEL ALMEIDA STORCH (Tec. de Enfermagem) / 4,5

diárias (completa) de 28/08/2017 a 01/09/2017

Servidor: 571927151 / DENIZE CHAGAS DE FRANÇA (Enfermeira)

/ 4,5 diárias

(completa) de 28/08/2017 a 01/09/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 216751**PORTARIA Nº 0341/2017, de 17/08/2017 09:27:08**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com equipe de servidores que realizará capacitação e orientação do SISREG, SER, REGULAÇÃO e TFD.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapú e Pacajá

Servidor: 57206438-1 / MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO

(Motorista) / 4,5 diárias

(completa) de 28/08/2017 a 01/09/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 216750**PORTARIA Nº 0326/2017, de 16/08/2017 12:56:37**

Portaria Individual

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde de Anapu.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu

Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro)

/ 1,5 diárias (completa) de 17/08/2017 a 18/08/2017

Servidor: 59183121/4 / LUCAS EVANGELISTA UREL (Enfermeiro)

/ 1,5 diárias (completa) de 17/08/2017 a 18/08/2017

Ordenador de Despesa:

LUCAS EVANGELISTA UREL

Diretor do 10º CRS/SESPA.

333.854.818-48

Protocolo: 216809

PORTARIA Nº 0327/2017, de 16/08/2017 13:05:09

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com levará os servidores para Participar da V Conferência Municipal de Saúde de Anapu
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Anapu
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 1,5 diárias (completa) de 17/08/2020 a 18/08/2020
Ordenador de Despesa: LUCAS EVANGELISTA UREL
 Diretorio 10º CRS/SESPA.
 333.854.818-48

Protocolo: 216812

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 07/2017/ PROCESSO/2017/196118.

Objeto: A presente licitação em tela destina-se a contratação de Empresa para fornecimento de Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para os PA's, e Laboratórios que faz controle das Endemias nos Municípios sob jurisdição deste 12º Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 Meses conforme as condições estabelecidas no edital.
Observação: O Edital está disponível no Sait: www.12regional.com.br, na opção PUBLICAÇÃO OFICIAL, ou na sala da CPL do 12º CRS/SESPA no endereço Praça da Bíblia nº 300 – Centro, em Caso de duvida ligar no fone (94) 3421 1800
Responsável pelo certame: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO
Local de Abertura: Auditório Rosa 12ºCRS/SESPA, no Endereço Rua Dom Sebastião Thomas s/nº setor Universitário. Conceição do Araguaia-Pa.
Data da Abertura: 29/08/2017
Hora da Abertura: 10:00 da manhã.
Ordenador: Diretor - Herbeti Donizete Clemente
 Portaria 497/2017
 12ºCRS/SESPA

Protocolo: 216778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017**

Data da Assinatura: 14/08/2017
Vigência: 16/08/2017 até 16/09/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Fretamento de Ambulância para remoção de pacientes, encaminhados em caráter de urgência, de Cametá para Belém ou outros trechos, por 30 (dias), a contar de 16 de agosto de 2017 até 16 de setembro de 2017, em virtude de continuidade dos serviços, e conforme justificativa apresentada pelo setor competente da CONTRATANTE. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.
Contratada: PRATIQUE TRANSPORTES DE URGENCIA E EMERGENCIA EIRELI-EPP
Endereço: Avenida Inácio Moura, nº 1385 – Bairro: Aldeia – 68.400-000 – Cametá - PA.
Ordenador: JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS.

Protocolo: 216976

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA Nº 700/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 689/2017 de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.435 de 10/08/2017.
RESOLVE:
 REVOGAR a partir de 01/09/2017 os termos da PORTARIA Nº 826/2011-GAB/DG/HOL de 16/11/2011, que lota a servidora

LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES, Técnico em Administração e Finanças(Administração), matrícula 2010151/1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, na Diretoria Geral deste Hospital, com ônus para o órgão de destino.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 11 de agosto de 2017.
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 216876**PORTARIA Nº 701/2017 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 689/2017 de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.435 de 10/08/2017.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/277886 de 28/06/2017.
RESOLVE:
 CONCEDER a servidora LILIA SERGIANE DA SILVA MONTEIRO, Técnico de Enfermagem matrícula nº5903365/1, lotada no Departamento de Ambulatório, pertencente ao Quando de Pessoal Ativo do HOL, Licença sem vencimento, por 2 (dois) anos, a partir de 01/08/2017 conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Hospital Ophir Loyola,
 Em, 11 de agosto de 2017.
MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO
 Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo: 216872**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº135/2017
 SRP Nº051/2017 – HOL
Objeto: Aquisição de Mesa Cirúrgica Ortopédica Hidráulica
Data da Abertura: 30/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 17 de agosto de 2017
 Pollyanna Fernandes de Carvalho
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 216792**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 136/2017
Objeto: AQUISIÇÃO de BOLSA de SANGRIA TERAPÊUTICA
Data da Abertura: 31/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 17 de agosto de 2017
 Pollyanna Fernandes de Carvalho
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 216997**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 120/2017
Objeto: Aquisição de Agulhas para biópsia de medula óssea para o período de 12 meses
Data da Abertura: 30/08/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 17 de agosto de 2017
 Lorena Leão de Castro
 Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 217050

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 216593
CONTRATO: 225/2017**

Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de estabelecimentos de Saúde, para a adequação da UTI adulto no Prédio Centenário da FSCMP, realizando algumas alterações na estrutura física existente, modernizando toda a instalação elétrica, com implantação do IT Médico e implantando um sistema de refrigeração com filtragem de ar.

Onde se lê: Valor: R\$ 909.898,03

Leia-se: Valor: R\$ 710.540,84
Data de Assinatura: 09/08/2017
Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018
Pregão Eletrônico: 043/2017
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes: 014900; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: ECAL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA - EIRELI - EPP
Endereço: Rua Recife (Conj. Marex), nº 108 Casa A, Val de Cães, Belém/PA, CEP: 66.617060
Telefone: 9131155556
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 217073**ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2017**

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 33432
PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2017
Protocolo: 211930
OBJETO: COMPRA DE UTENSILIOS DIVERSOS PARA COZINHA
ONDE SE LÊ: Abertura da Licitação: 17/08/2017, às 10:00 horas
LEIA-SE: Abertura da Licitação: 31/08/2017, às 10:00 horas
 Belém-Pa,17/08/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Protocolo: 217054

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 16/08/2017
Vigência: 17/08/2017 a 17/11/2017
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual estabelecido no seguinte contrato, consoante dispõe o artigo 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. **Objeto** é a compra de alimentos perecíveis.
Contrato: 107/2016/FSCMP
Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: CANAÃ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP
Endereço: Rua Aracanga, nº 80, Sala 3, São João, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, telefone: (91)3083-0437
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 216935**Termo Aditivo: 2**

Data Assinatura: 11/08/2017
Vigência: 15/08/2017 a 12/03/2018
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo estabelecido no seguinte contrato, no período compreendido entre 15/08/2017 a 12/03/2018, consoante dispõe o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, referente a Prestação de serviços de Dosimetria de Radiação e Concessão do Direito ao Uso de 65 (setenta e cinco) Dosímetros, sendo 64 (sessenta e quatro) Dosímetros usuários de tórax + 01 (um) dosímetro padrão de tórax, utilizando o serviço de dosimetria termoluminescente.
Contrato: 70/2016/FSCMP
Valor do aditivo: R\$ 5.460,00
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339039;
Contratado: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
Endereço: Rui Barbosa, n.º 118, Edifício Michalski Térreo, Vila Jardim América, Cachoeirinha-RS, CEP: 94.920-510, telefone (51) 3287-3516 / 3544
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 216943

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 555/2017 – GEAPE/HEMOPA, 16 de agosto de 2017.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Nascimento nº 066845 01 55 2017 00215 207 0023196 46.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Paternidade (o) servidor (a) Fran Ley Valecio Amorim da Silva, matrícula nº 54190868/1, Cargo: Agente de Portaria, lotado (a) na (o), Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 24 de julho de 2017 a 02 de agosto de 2017, Certidão de Nascimento nº 066845 01 55 2017 00215 207 0023196 46.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de agosto de 2017.

Dra. Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 216949**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/162505

Ato: Contrato nº 074/2017

Nome: Suellen Soares Melo

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 03/08/2017

Término de Vínculo: 02/08/2018

ORDENADOR: Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 08/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162505/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 216848**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/240563

Ato: Contrato nº 073/2017

Nome: Paula Fernanda da Silva Loureiro

Cargo: Técnico em Patologia Clínica

Data da admissão: 03/08/2017

Término de Vínculo: 02/08/2018

ORDENADOR: Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/06/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 240563/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 216847**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/162505

Ato: Contrato nº 071/2017

Nome: Ana Regina Vale Neves

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 03/08/2017

Término de Vínculo: 02/08/2018

ORDENADOR: Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 08/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162505/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 216845**Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2017/162505

Ato: Contrato nº 072/2017

Nome: Franciani Vinhotte Aguiar

Cargo: Enfermeiro

Data da admissão: 03/08/2017

Término de Vínculo: 02/08/2018

ORDENADOR: Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 08/05/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 162505/2017, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 216846**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2016 COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/40227****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.797.869/0001-13, com sede na Av. Central,

nº 03, Conj. Ariri Bolonha Quadra 50, Coqueiro, Belém-PA, CEP: 66.650-520.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DO HEMOCENTRO COORDENADOR BELÉM, cuja execução obedecerá às orientações fixadas neste contrato, termo de referência e anexos, partes integrantes deste Instrumento.

DO PRAZO: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente instrumento de contrato é de R\$ 13.462,50 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o preço ofertado deverá computar todos os custos diretos e indiretos, impostos e taxas referentes aos serviços descritos nos anexos integrantes deste instrumento.

DO FORO: Belém – Pará

DO FISCAL: Robson Luiz Barbosa Silva, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Belém, 16 de agosto de 2017

ASSINATURAS:

Ana Suely Leite Saraiva – HEMOPA

Adriany Braga Cardoso - NASCIMENTO & CARDOSO SERVIÇOS E PROJETOS LTDA- ME

Robson Luiz Barbosa Silva – Responsável pela Gerência de Infraestrutura - GEINE / Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA

CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 216802**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2017**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2016/374615, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017 cujo objeto é aquisição de insumos para o laboratório de biologia celular e molecular.

ITENS 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19 – CETEPA – COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 03.507.710/0001-09. Valor Total: R\$146.814,18 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos).

ITENS 04, 05, 06, 08 – PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.909.227/0001-70. Valor Total: R\$11.524,00 (Onze Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

ITENS 01, 07 e 18 – JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP, CNPJ nº 14.067.722/0001-78. Valor Total: R\$37.236,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2016/374615 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 216903**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 556/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
WALDIR PAIVA MESQUITA	Gerente/CHR-SAN	58181093
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	33903
9	4000,00	

Observação: Nº do Processo: 2017/345352 Período de aplicação:

Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo: 216915**Nº da portaria: 557/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
WALDIR PAIVA MESQUITA	Gerente/CHR-SAN	58181093
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:

10122129783380000	269	33903
0	4000,00	
Observação:	Nº do Processo: 2017/341495	Período de aplicação:
Ordenador:	ANA SUELY LEITE SARAIVA	

Protocolo: 216919**Nº da portaria: 558/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	
Matricula:		
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	
55961651		
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	
Despesa:	Valor:	
10122129782930000	269	
0	4000,00	
Observação:	Nº do Processo: 2017/339287	
de aplicação:		
Ordenador:	ANA SUELY LEITE SARAIVA	

Protocolo: 216923**Nº da portaria: 559/2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	
Matricula:		
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	
55961651		
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	
Despesa:	Valor:	
10122129783380000	269	
0	1000,00	
10122129783380000	269	
6	1000,00	
10122129783380000	269	
9	2000,00	
Observação:	Nº do Processo: 2017/344960	
de aplicação:		
Ordenador:	ANA SUELY LEITE SARAIVA	

Protocolo: 216926

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 309, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, matrícula 54190931/ 1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Contrato nº. 237/2017 - Dispensa de Licitação n. 033/2017 – M DE O LANDIM COMÉRCIO-ME

Contrato de comodato nº. 238/2017 - Dispensa de Licitação n. 033/2017 – M DE O LANDIM COMÉRCIO-ME

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e em botijão, observadas as condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sito TV. Alferes Costa, s/n e para o Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, situado Rua dos Mundurucus, nº 1770.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 217039**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 308, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de SETEMBRO/2017.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5865034/2	ALESSANDRA QUINTO BENTES	MEDICO	17/05/2005 a 16/05/2008	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
5865034/3	ALESSANDRA QUINTO BENTES	MEDICO	15/12/2006 a 14/12/2009	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
5068371/2	CLEA NAZARE CARNEIRO BICHARA	MEDICO	15/03/2004 a 14/03/2007	30	01/09/2017 a 30/10/2017	-
54189199/2	DALVA BASTOS E SILVA COUTINHO	NUTRICIONISTA	09/06/2014 a 08/06/2017	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
55587314/1	JOYCE COUTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/01/2009 a 12/01/2012	30	01/09/2017 a 30/09/2017	-
57192120/1	LEIDEMEIRE MARTINS ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	02/09/2017 a 01/10/2017	-
57192778/1	MARCIA CLIVER BAIÁ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/04/2011 a 31/03/2014	30	01/09/2017 a 30/09/2017	-
54189117/1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2011 a 31/10/2014	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
57211457/2	NELLY GUIMARAES DIOGENES	NUTRICIONISTA	02/05/2014 a 01/05/2017	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
57188646/1	PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/07/2014 a 21/07/2017	30	01/09/2017 a 30/09/2017	-
5657601/3	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	18/10/2013 a 17/10/2016	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-
54197139/2	RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO	MEDICO	25/12/2013 a 24/12/2016	30	16/09/2017 a 15/10/2017	-
5831806/3	SIRLEY MARIA CASTRO DA COSTA	MEDICO	24/05/2009 a 23/05/2012	30	04/09/2017 a 03/10/2017	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57195938/3	ANA PAULA DE SOUZA PEDROSA CASTRO	ENFERMEIRO	10/11/2011 a 09/11/2014	30	18/09/2017 a 17/10/2017	385, de 13/08/2015
54197107/1	CARLA VIDAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25/04/2006 a 04/04/2009	30	01/09/2017 a 30/09/2017	032, de 15/02/2016
54193534/1	CARLOS HENRIQUE LUCAS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/10/2005 a 18/10/2008	30	07/09/2017 a 06/10/2017	147, de 15/04/2016
57195715/1	CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/04/2011 a 03/04/2014	30	01/09/2017 a 30/09/2017	213, de 13/06/2016
6056644/2	FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO	PSICOLOGO	01/01/2009 a 31/12/2011	30	04/09/2017 a 03/10/2017	238, de 19/06/2017
103624/1	REGINA LAURA DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE	25/03/2009 a 24/03/2012	30	01/09/2017 a 30/09/2017	183, de 13/05/2016
5152283/1	SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRADOR	19/10/2005 a 18/10/2008	30	04/09/2017 a 03/10/2017	110, de 05/03/2009
54194472/1	SUZANA SOUZA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/11/2011 a 15/11/2014	30	01/09/2017 a 30/09/2017	456, de 14/11/2016
54195198/1	TEREZINHA FARIAS DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/09/2011 a 02/09/2014	30	01/09/2017 a 30/09/2017	523, de 16/10/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-S E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 216880**CONTRATO****Contrato nº.237/2017**

Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), a granel e em botijão, observadas as condições, quantidades e especificações para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sito TV. Alferes Costa, s/nº e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, situado Rua dos Mundurucus, nº 1770.

Valor: R\$ 387.006,90

Data de Assinatura: 11/08/2017

Vigência: 11/08/2017 a 10/02/2018

Dispensa nº.033/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1297

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 269 e/ou 103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: M.O. LANDIM COMÉRCIO-ME

Endereço: Rua Dois de Dezembro, 1078

CEP. 66.813-250 Icoaraci-Belém-PA

Telefone: (91) 3227 -2000

E-mail: maxlandim@hotmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 216970**Contrato de Comodato nº.238/2017**

Objeto: Comodato de 02 (dois) tanques verticais P190 e 02 (dois) tanques de pressão horizontal 2000 kg cada.

Data de Assinatura: 11/08/2017

Vigência: 11/08/2017 a 10/02/2018

Dispensa nº.033/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 1297

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 269 e/ou 103

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: M.O. LANDIM COMÉRCIO-ME

Endereço: Rua Dois de Dezembro, 1078

CEP. 66.813-250 Icoaraci-Belém-PA

Telefone: (91) 3227 -2000

E-mail: maxlandim@hotmail.com

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 216971**OUTRAS MATÉRIAS****14ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2017/FPEHCGV**

Convocamos os candidatos listados no anexo 1 para comparecerem à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna na data de 22/08/2017, hora e local especificados para entrega das documentações constantes no anexo 2 e recebimento da requisição para realização de exames admissionais, conforme estabelecido no Edital 001/2017.

O não comparecimento do candidato, munido das documentações exigidas, dentro do prazo estabelecido, implicará na sua NÃO contratação, conforme item 7.5 do referido edital.

ANEXO 1

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Colocação	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO/LOCAL
7º	EMANUELE DO CARMO MONTEIRO TENORIO	14:00 AS 17:00H - SALA DO SEPEs

ANEXO 2**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES	QUANTIDADE
FOTOS 3X4	2 FOTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE CURSO TÉCNICO (Para Cargo de Nivel Técnico)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DIPLOMA DE NIVEL MEDIO (Para Todos os Cargos de Nivel Médico)	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CPF	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
PIS/PASEP	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL DAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU CARTA PATENTE	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVORCIO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
CERTIDÃO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS	ORIGINAL E 4 CÓPIAS
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO CASO POSSUA OUTRO VINCULO EM ÓRGÃO PÚBLICO	ORIGINAL E 4 CÓPIAS

Protocolo: 216936**HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 115 DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) CATARINA ALVES FEITOSA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, Matrícula nº722391/1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restante ao triênio de 13.06.2003 a 12.06.2006.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 15.08.2017 a 13.09.2017 no total de 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/08/2017.

ANDREA GOMES DE ARAGÃO

DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo: 216715**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 058/2017**

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

CPF: 578.894.062-15

MATRICULA: 57210035/1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e Hemoderivados do HENAB em Abaetetuba para o HRC.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 16 à 17/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma e meia) diárias
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.
CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA
Diretor HRC

Protocolo: 216687

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 028/2017-RH/HRS de 17/08/2017.

Nome: Valdecir Lutz

Cargo: Diretor

Matrícula: 5926225-1

CPF: 635.049.520-91

Período: 22 a 23/08/17

Nº de Diárias: 02(duas)

Origem: Salinópolis/PA

Destino: Novo Repartimento/PA

Objetivo: participar da 10ª Conferência Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas: Valdecir Lutz

PORTARIA Nº 029/2017-RH/HRS, de 17 de agosto de 2017.

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 758/2016-CCG de 16 de Maio de 2016, publicada no DOE nº 33.129 de 17/05/2016 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional. Resolve conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no período de 24 a 25/08/2017, com o objetivo de participar do 6º Laboratório de Inovação em Planejamento, Gestão, Avaliação e Regulação de Políticas, Sistemas, Redes e Serviços de Saúde o qual será realizado na Escola de Governo-EGPA.

Valdecir Lutz	MF nº 5926225-1	CPF: 635.049.520-91
Adriano Luiz Leão Pereira	MF nº 57232606-1	CPF: 302.599.778-88

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Salinópolis, 17 de agosto de 2017.

VALDECIR LUTZ

Diretor do HRS/SESPA

Protocolo: 216786

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: JOSE GONÇALVES DE MIRANDA

Id. Funcional nº 2030403/1

Cargo: Auxiliar de Campo

Lotação: 1º Núcleo Regional

Número de dias: 120 (cento e vinte)

Período da Licença: 07. 08 a 04.12.2017

Triênios: 11/06/2008 a 10/06/2011 e 11/06/2011 a 10/06/2014

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: JUNY RIBEIRO FIGUEIREDO

Id. Funcional nº 2035278/1

Cargo: Operador de Máquinas

Lotação: 1º Núcleo Regional

Número de dias: 120 (cento e vinte)

Período da Licença: 03.08 a 30.11.2017

Triênios: 20/11/2004 a 19/11/2007 e 20/11/2007 a 19/11/2010

PORTARIA Nº 55 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA

Id. Funcional nº 2043807/1

Cargo: Braçal

Lotação: 1º Núcleo Regional

Número de dias: 240 (duzentos e quarenta)

Período da Licença: 07.08.2017 a 03.04.2018

Triênios: 01/03/1999 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 28/02/2005, 01/03/2005 a 28/02/2008 e 01/03/2008 a 28/02/2011.

PORTARIA Nº 56 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: SEBASTIÃO MOTA DA SILVA

Id. Funcional nº 2044358/1

Cargo: Braçal

Lotação: 1º Núcleo Regional

Número de dias: 180 (cento e oitenta)

Período da Licença: 03.08.2017 a 29.01.2018

Triênios: 01/03/1996 a 28/02/1999, 01/03/1999 a 28/02/2002 e 01/03/2002 a 28/02/2005

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 216907

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº 32493

Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome: OVALDO SILVA NOVAES

Id. Funcional: 2049464/1

Lotação: 1º Núcleo Regional

Cargo: Braçal

Número de dias: 60 (sessenta)

Período de afastamento: 20.07 a 17.09.2017

Protocolo: 216985

CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº.do Contrato: 37/2017

Processo

nº: 2017/204420

Valor Total: R\$ 148.398,28 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Objeto: Contratação de empresa no regime de empreitada para execução de serviços de construção de 01(uma) ponte em madeira de lei, localizada na PA – 257, trecho Juruti/Santarém, sobre o Ig. do Retiro (15,00m x 4,20m x 2,50m), município de Juruti, sob Jurisdição de 3º Núcleo, de acordo com as especificações do edital do Convite nº 003/2017 e seus anexos. Data de assinatura: 17/08/2017 Inic. de Vig.: 17/08/2017 T. Vig.: 15/12/2017

Foro: Comarca de Belém

Prazo: 120 dias

Nº. / Exercício: s/n

Modalidade: Convite

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101

Ação: 7430

Programa de Trabalho: 26.782.1435

Fonte: 125

Natureza da Despesa: 449051

Origem

do Recurso: Estadual

CONTRATADO:

Nome: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA - EPP

Pers: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05

Logradouro: Estrada do Icuí Guajará

CEP: 67.125-000

Bairro: Icuí Guajará

UF: PA Nº.: 09

NOME: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 216840

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 02/2017.

OBJETO: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial armada para atender a sede da SETRAN.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Projeto atividade: 298338

Fonte de Recursos: 0101006361

Natureza da Despesa: 339037

DATA DE ABERTURA: 30/08/2017

HORA: 09:00 hora local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Belém, 17 de agosto de 2011.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro – SETRAN

Protocolo: 216753

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 05/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, PERIFÉRICO, APARELHOS DE FAX, CONTEMPLANDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto atividade: 298338

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Origem do Recurso: Estadual

Fonte de Recurso 0101000000

DATA DE ABERTURA: 04/09/2017.

HORA: 09:30 h. local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Belém, 17 de agosto de 2017.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro – SETRAN

Protocolo: 216883

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 014/2017.

OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-252, trecho: Vila Castanhandeua / Entr. da PA-475 (Moju), com extensão de 30,62 km, na Região de Integração do Tocantins, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa ELETRO HIDRO LTDA, contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar o recurso e manter sua decisão inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão, indeferindo o recurso e mantendo a decisão da Comissão de inabilitar a empresa Recorrente, ELETRO HIDRO LTDA. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontram à disposição dos interessados na sala desta Comissão.

Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 22/08/2017, às 11:30 horas, para abertura e julgamento da proposta de preços das empresas Habilitadas e devolução da proposta de preços da empresa Inabilitada.

Belém, 17 de agosto de 2017.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 216955

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 024/2017.

OBJETO Pavimentação da rodovia PA-287 (Av. Araguaia), trecho: Perímetro Urbano de Redenção, com extensão de 4,78 km, na Região de Integração Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, por questões de ordem administrativa, fica adiada para o dia 27/09/2017, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e propostas da Concorrência em referência, mantendo-se as demais disposições do Edital.

Belém, 17 de agosto de 2017.

ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR

Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 216890

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 013/2017.

OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-252, trecho: Entr. Rodovia Perna Sul / Vila Castanhandeua, com extensão de 32,62 km, na Região de Integração do Tocantins, sob Jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa ELETRO HIDRO LTDA, contra sua inabilitação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar o recurso e manter sua decisão inicial, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da Comissão, indeferindo o recurso e mantendo a decisão da Comissão de inabilitar a empresa Recorrente, ELETRO HIDRO LTDA. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontram à disposição dos interessados na sala desta Comissão. Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 22/08/2017, às 09:30 horas, para abertura e julgamento da proposta de preços das empresas Habilitadas e devolução da proposta de preços da empresa Inabilitada. Belém, 17 de agosto de 2017. ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR Presidente da C.P.L – SETRAN

Protocolo: 216953

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 484/2017 – ARCON-PA, 16 DE AGOSTO DE 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE: I – SUBSTITUIR à servidora LETÍCIA MARIA VIEIRA CAVALCANTE, Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/III, matrícula n.º 5919020/1, da PORTARIA Nº 161/2016- ARCON-PA/CAF de 10 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.086 de 11/03/2016, pelo servidor, EDSON SANTANA TENÓRIO, Matrícula n.º55588356/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para Constituir Comissão para realizar trabalhos técnicos relacionados ao transporte intermunicipais de passageiros dos modais rodoviários. II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 14/08/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 216871

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017 - SEDAP/PA

Após a Adjudicação da Pregoeira do Pregão Eletrônico n.º 008/2017-SEDAP/PA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao processo licitatório n.º 2017/153825 - SEDAP/PA, esta Autoridade Homologadora decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TANQUE DE RESFRIAMENTO DO LEITE EM INOX.

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades.

EMPRESA VENCEDORA: REFRIBRASIL IND. E COM. LTDA ; CNPJ: 03.809.314/0001-28

Valor Estimado: R\$ 228.785,20

Valor Homologado: R\$ 137.500,00

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

AFIF AL JAWABRI

Secretário Adjunto SEDAP/

Homologador

Protocolo: 216720

CONVÊNIO

Convênio Nº 001/2017 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Objeto: Apoiar a realização do "24º Festival do Abacaxi", que ocorrerá no período de 26 a 28 de maio de 2017.

Data de assinatura: 16/05/2017.

Valor Total: R\$ 55.000,00.

Dotação Orçamentária: 8449/334041/0101

Vigência: 16/05/2017 a 15/08/2017.

Fiscal: Flávio Pinheiro Vianna, matrícula: 18066.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

Endereço: Avenida JK, nº 1962, Sede Administrativa - Vila Bela Vista, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Republicado por estar incompleto o extrato de publicação sob o protocolo nº. 178469 do DOE nº 33375 de 17/05/2017.

Protocolo: 216897

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 17/2017

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Arcar com despesas da Gerência Regional e UAGRO de Paragominas.

BENEFICIÁRIO: João Alberto Alves de Farias

CARGO / FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA: 5933410

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA

DA DESPESA: 339030;339036;339039

ORDENADOR: Afif Al jawabri

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 18/2017

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Arcar com despesas da Gerência Regional e UAGRO de Paragominas

BENEFICIÁRIO: Rosangela Damasceno Peniche

CARGO / FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA: 5932327

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PROJ.ATV.:

FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030;339036; 339039

ORDENADOR: Afif Al jawabri

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 19/2017

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Atender Despesas de pronto pagamento na Gerencia de Manutenção Serviços e Transporte, desta SEDAP.

BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro

CARGO / FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA: 55586644

VALOR: R\$500,00 (Quinhentos reais)

PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº: 20/2017

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS

OBJETIVO: Ocorrer com pequenas necessárias na GAPS/SEDAP.

BENEFICIÁRIO: Luzinaldo Tomasso da Cunha.

CARGO / FUNÇÃO: Gerente MATRÍCULA:5931449

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030;339036;339039

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 216804

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 417/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar entrega de Caminhão, Complementação de diárias, conforme papeleta de despesa 127/2017 e Portaria 394/2017.

DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 18/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1(uma) diária

BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida

MATRÍCULA: 13366 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 217138

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 412/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Reunir com o Srs, Secretários Giovanni Queiroz e/ou Sr. Afif Al Jawabri, para tratar de assuntos referentes aos municípios de Brasil Novo, Medicilândia e Anapú e aquisição de materiais para esta regional.

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 21 a 25/08/2017/2017

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Mauricio Miranda do Nascimento

MATRÍCULA: 57191882 CARGO: Gerente

ORIGEM: Altamira/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 413/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Transportar o Gerente regional, que irá reunir com o Srs, Secretários Giovanni Queiroz e/ou Sr. Afif Al Jawabri,

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 21 a 25/08/2017/2017

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Vitor Sebastião do Santos Rocha

MATRÍCULA: 590014 CARGO: Motorista

ORIGEM: Altamira/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 414/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Tratar de assuntos junto ao RH – SEDAP/Belém.

DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 21 a 25/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) diária

BENEFICIÁRIO: José Santos de Moraes

MATRÍCULA: 3280616 CARGO: Vigilante

ORIGEM: Altamira/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 216998

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 415/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar transporte de materiais para atender comunidades dos referidos municípios.

DESTINO: Nova Ipixuna e Mãe do Rio/PA

PERÍODO: 18 a 19/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge bastos Abou El Hosn.

MATRÍCULA: 5893618 CARGO: Motorista

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Afif Al Jawabri

Protocolo: 216999

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 416/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Assinatura de Termo de Cooperação Técnica para Plano Diretor de Irrigação do Estado do Pará.

DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 18 a 19/08/2017

Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Afif Al Jawabri

MATRÍCULA: 593146

CARGO: Secretário Adjunto ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 217021

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

ORGÃO DOADOR: Instituto de Terras do Pará

ORGÃO RECEBEDOR: Corpo de Bombeiro Militar do Pará

Tendo em vista o processo nº 2017/328411 de 02 de agosto de 2017, e com a emissão do Termo de Doação Nº 2017/124, fica efetivada através do presente documento a doação dos bens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CHASSI	RP	PLACA
01	Barco em Alumínio, 5 pessoas, 60HP, gasolina		2035	
02	Motocicleta 150C; 14,2 CV; 4 tempos, gasolina	9C2KD03108R007205	355	JVR 3048
03	Motocicleta 150C; 14,2 CV; 4 tempos, gasolina	9C2KD03108R006020	356	JVR 1368
04	Motocicleta 150C; 14,2 CV; 4 tempos, gasolina	9C2KD03108R007174	358	JVR 2458

Belém, 17 de agosto de 2017

Presidente: Daniel Nunes Lopes

Protocolo: 216884

PROCESSO Nº: 2012/197520

INTERESSADO: TEMPO FLORESTAL S/A

MUNICÍPIO: ANAJÁS

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no Título Definitivo Título nº 079, em favor de Clantec - S/A - Florestamento e Reflorestamento CGC nº 77.055.747/0002-71 expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 19 de Janeiro de 1982, constante das fls. 0785 e 0786 do talonário próprio de nº 006, Cadastro nº 001150, sobre as terras requeridas, com as características constantes nos autos de medição e discriminação, os quais ficam arquivados naquela repartição e abaixo discriminadas: Município de Anajás - "Posse Cururu", área de 2.208ha 47a 55ca, perímetro de 20.830,13 metros, forma do polígono irregular de 154 (cento e cinquenta e quatro lados; Destinação da área: Agropecuária. Natureza da aquisição Legitimação de Posse; limites e confrontações: Lado meridional - Do marco I ao marco II, limitando-se pela margem direita do Rio Anajás, por uma linha quebrada de 48 elementos Totalizando 3.794,22 metros. Lado Ocidental - Do marco IV ao marco I, limitando-se pela margem esquerda do igarapé Jabota, por uma linha quebrada de 71 elementos Totalizando 7.635,10 metros. Lado Oriental - Do marco II ao marco III limitando-se com terras de quem de direito com azimute de 031°04'38" e uma reta de 5.681,332 metros. Lado Setentrional - Do marco III ao marco IV limitando-se com terras de quem de direito por uma linha quebrada de 34 elementos totalizando 3.719,49 metros, todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro, sendo a declinação magnética em abril de 1979, igual a 016°28'45" w, e em cada vértice do polígono foi colocado um marco de madeira de lei, conforme manda a legislação de terras em vigor no Estado. Com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, perímetro e descrição do perímetro, para, 1.829,9022ha (mil oitocentos e vinte e nove hectares noventa ares e vinte e dois centiares), perímetro 18.498,94 metros (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito metros e noventa e quatro centímetros), município de Anajás. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AL5-M-7681, de coordenadas N 9.931.465,40m e E 589.651,70m; localizado na divisa do imóvel da Plantec S/A e do Nelson Pantoja Ribeiro; deste, segue confrontando com Nelson Pantoja Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°53'26" e 2.923,11 m até o vértice AL5-M-7682, de coordenadas N 9.931.267,06m e E 592.568,07m; localizado na divisa do imóvel do Nelson Pantoja Ribeiro e do Luis de Oliveira Carvalho/J. Maria Moraes; deste, segue confrontando com Luis de Oliveira Carvalho/J. Maria Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°24'20" e 5.380,59 m até o vértice AL5-M-7674, de coordenadas N 9.925.886,60m e E 592.529,99m; 187°42'11" e 44,39 m até o vértice AL5-P-6031, de coordenadas N 9.925.842,61m e E 592.524,04m; localizado na divisa do imóvel do Luis de Oliveira Carvalho/J. Maria Moraes e na margem direita do Rio Cururu; deste, segue confrontando com a margem direita, a jusante, do Rio Cururu, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°33'35" e 81,08 m até o vértice AL5-P-6032, de coordenadas N 9.925.865,72m e E 592.446,32m; 285°26'30" e 93,26 m até o vértice AL5-P-6033, de coordenadas N 9.925.890,55m e E 592.356,43m; 283°26'39" e 91,06 m até o vértice AL5-P-6034, de

coordenadas N 9.925.911,72m e E 592.267,87m; 279°21'01" e 76,57 m até o vértice AL5-P-6035, de coordenadas N 9.925.924,16m e E 592.192,32m; 275°53'58" e 77,54 m até o vértice AL5-P-6036, de coordenadas N 9.925.932,13m e E 592.115,19m; 274°49'11" e 79,62 m até o vértice AL5-P-6037, de coordenadas N 9.925.938,82m e E 592.035,85m; 271°43'43" e 78,24 m até o vértice AL5-P-6038, de coordenadas N 9.925.941,18m e E 591.957,65m; 273°52'31" e 80,78 m até o vértice AL5-P-6039, de coordenadas N 9.925.946,64m e E 591.877,05m; 279°41'56" e 79,66 m até o vértice AL5-P-6040, de coordenadas N 9.925.960,06m e E 591.798,53m; 284°00'37" e 64,35 m até o vértice AL5-P-6041, de coordenadas N 9.925.975,64m e E 591.736,09m; 294°42'55" e 90,34 m até o vértice AL5-P-6042, de coordenadas N 9.926.013,41m e E 591.654,03m; 307°06'15" e 84,62 m até o vértice AL5-P-6043, de coordenadas N 9.926.064,46m e E 591.586,54m; 304°00'06" e 98,96 m até o vértice AL5-P-6044, de coordenadas N 9.926.119,80m e E 591.504,50m; 306°57'41" e 77,57 m até o vértice AL5-P-6045, de coordenadas N 9.926.166,44m e E 591.442,52m; 308°08'52" e 78,65 m até o vértice AL5-P-6046, de coordenadas N 9.926.215,02m e E 591.380,67m; 310°01'35" e 80,74 m até o vértice AL5-P-6047, de coordenadas N 9.926.266,95m e E 591.318,84m; 306°30'52" e 80,27 m até o vértice AL5-P-6048, de coordenadas N 9.926.314,71m e E 591.254,33m; 300°10'32" e 88,27 m até o vértice AL5-P-6049, de coordenadas N 9.926.359,08m e E 591.178,02m; 296°10'45" e 78,99 m até o vértice AL5-P-6050, de coordenadas N 9.926.393,93m e E 591.107,13m; 282°06'00" e 101,28 m até o vértice AL5-P-6051, de coordenadas N 9.926.415,16m e E 591.008,10m; 277°30'25" e 95,98 m até o vértice AL5-M-7646, de coordenadas N 9.926.427,70m e E 590.912,94m; 210°06'27" e 85,26 m até o vértice AL5-P-6052, de coordenadas N 9.926.353,94m e E 590.870,17m; 221°24'36" e 89,77 m até o vértice AL5-P-6053, de coordenadas N 9.926.286,61m e E 590.810,79m; 217°00'25" e 73,53 m até o vértice AL5-P-6054, de coordenadas N 9.926.227,89m e E 590.766,53m; 225°19'51" e 79,63 m até o vértice AL5-P-6055, de coordenadas N 9.926.171,91m e E 590.709,90m; 241°21'05" e 80,57 m até o vértice AL5-P-6056, de coordenadas N 9.926.133,28m e E 590.639,19m; 246°50'13" e 82,45 m até o vértice AL5-P-6057, de coordenadas N 9.926.100,85m e E 590.563,39m; 274°57'02" e 179,73 m até o vértice AL5-M-7683, de coordenadas N 9.926.116,36m e E 590.384,33m; localizado na margem direita do Rio Cururu e na margem direita do Rio Anajás; deste, segue confrontando com a margem direita, a jusante, do Rio Anajás, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°45'19" e 72,08 m até o vértice AL5-P-6058, de coordenadas N 9.926.067,90m e E 590.330,97m; 288°04'15" e 82,63 m até o vértice AL5-P-6059, de coordenadas N 9.926.093,53m e E 590.252,42m; 282°45'01" e 74,67 m até o vértice AL5-P-6060, de coordenadas N 9.926.110,01m e E 590.179,59m; 287°38'53" e 72,07 m até o vértice AL5-P-6061, de coordenadas N 9.926.131,86m e E 590.110,91m; 290°12'41" e 86,60 m até o vértice AL5-P-6062, de coordenadas N 9.926.161,78m e E 590.029,64m; 290°41'02" e 83,89 m até o vértice AL5-P-6063, de coordenadas N 9.926.191,41m e E 589.951,16m; 288°32'36" e 78,52 m até o vértice AL5-P-6064, de coordenadas N 9.926.216,38m e E 589.876,72m; 289°16'04" e 87,88 m até o vértice AL5-P-6065, de coordenadas N 9.926.245,38m e E 589.793,76m; 299°59'33" e 81,76 m até o vértice AL5-P-6066, de coordenadas N 9.926.286,25m e E 589.722,95m; 300°57'06" e 89,87 m até o vértice AL5-P-6067, de coordenadas N 9.926.332,47m e E 589.645,88m; 302°05'29" e 74,16 m até o vértice AL5-P-6068, de coordenadas N 9.926.371,87m e E 589.583,05m; 302°43'51" e 94,93 m até o vértice AL5-P-6069, de coordenadas N 9.926.423,20m e E 589.503,19m; 304°28'03" e 98,95 m até o vértice AL5-P-6070, de coordenadas N 9.926.479,20m e E 589.421,61m; 313°59'26" e 137,66 m até o vértice AL5-M-7676, de coordenadas N 9.926.574,81m e E 589.322,57m; 322°26'56" e 83,29 m até o vértice AL5-M-7677, de coordenadas N 9.926.640,84m e E 589.271,81m; 271°08'38" e 82,16 m até o vértice AL5-P-6071, de coordenadas N 9.926.642,48m e E 589.189,67m; 286°11'13" e 85,70 m até o vértice AL5-P-6072, de coordenadas N 9.926.666,37m e E 589.107,37m; 295°19'35" e 86,89 m até o vértice AL5-P-6073, de coordenadas N 9.926.703,54m e E 589.028,83m; 291°20'33" e 81,17 m até o vértice AL5-P-6074, de coordenadas N 9.926.733,08m e E 588.953,23m; 290°18'04" e 87,59 m até o vértice AL5-P-6075, de coordenadas N 9.926.763,47m e E 588.871,08m; 289°50'35" e 78,25 m até o vértice AL5-P-6076, de coordenadas N 9.926.790,03m e E 588.797,48m; 292°49'51" e 77,52 m até o vértice AL5-P-6077, de coordenadas N 9.926.820,11m e E 588.726,03m; 292°52'02" e 82,86 m até o vértice AL5-P-6078, de coordenadas N 9.926.852,31m e E 588.649,68m; 296°49'15" e 55,07 m até o vértice AL5-P-6079, de coordenadas N 9.926.877,16m e E 588.600,53m;

296°31'25" e 68,05 m até o vértice AL5-P-6080, de coordenadas N 9.926.907,55m e E 588.539,64m; 293°20'01" e 57,36 m até o vértice AL5-P-6081, de coordenadas N 9.926.930,27m e E 588.486,97m; 290°22'37" e 57,67 m até o vértice AL5-P-6082, de coordenadas N 9.926.950,35m e E 588.432,91m; 280°47'40" e 79,13 m até o vértice AL5-P-6083, de coordenadas N 9.926.965,17m e E 588.355,18m; 290°59'07" e 90,75 m até o vértice AL5-P-6084, de coordenadas N 9.926.997,67m e E 588.270,45m; 277°43'24" e 90,85 m até o vértice AL5-P-6085, de coordenadas N 9.927.009,88m e E 588.180,42m; 274°52'24" e 79,34 m até o vértice AL5-P-6086, de coordenadas N 9.927.016,62m e E 588.101,37m; 256°42'22" e 71,32 m até o vértice AL5-P-6087, de coordenadas N 9.927.000,22m e E 588.031,96m; localizado na margem direita do Rio Anajás e na divisa do imóvel da Plantec S/A; deste, segue confrontando com Plantec S/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°55'12" e 65,61 m até o vértice AL5-M-7678, de coordenadas N 9.927.065,20m e E 588.041,00m; 26°07'59" e 4.181,31 m até o vértice AL5-M-7679, de coordenadas N 9.930.819,07m e E 589.882,68m; 304°43'26" e 450,72 m até o vértice AL5-M-7680, de coordenadas N 9.931.075,81m e E 589.512,23m; 19°41'49" e 413,80 m até o vértice AL5-M-7681, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), a partir do vértice de Apoio Básico AL5-M-7673, de coordenadas N = 9926112,739 m e E = 590286,314 m, respectivamente, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°, Fuso -22 S, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: O Ocupante Atual: TEMPO FLORESTAL S/A.

Publique-se.

Belém(PA), 08 de agosto de 2017.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Protocolo: 216870

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DE PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2014/338469	COLORADO S/A AGROINDUSTRIAL	LOTE 39, SETOR K - GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 10 SETOR E	1.481,6456	GLEBA NOVA OLINDA II	JURUTI

Belém(PA), 17 de agosto de 2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Williams e Silva Fernandes

Diretor - DEAF

Protocolo: 216908

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L - 1ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação dos Remanescentes de Quilombolas São Pedro, localizada no Município de Castanhal (PA), feito que tramita sob o nº 2014/293671. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser

reconhecida em nome da Associação dos Remanescentes de Quilombolas São Pedro (ARQSP), possui cerca de 585,3633 há, Área Deduzida 2.4238 há e Área Líquida 582.9395. Perímetro: 10.826,90 hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: O perímetro do imóvel descrito abaixo, Partindo do P-004. De coordenada N= 9.851.406,00m e E= 183.420,00m: deste, segue pelo lote ocupado pela Fazenda Toca do Boi, com a seguinte distância 577,17 m e azimute plano 175º01'49" até o P-005, de coordenada N= 9.850.831,00m e E= 183.470,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 196,98 m e azimute plano 60º49'57" até o P-006, de coordenada N= 9.850.927,00m e E= 183.642,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 272,81 m e azimute plano 79º13'32" até o P-007, de coordenada N=9.850.978,00m e E= 183.910,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 160,80 m e azimute plano 104º02'10" até o P-008, de coordenada N=9.850.939,00m e E=184.066,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 268,13 m e azimute plano 105º47'55" até o P-009, de coordenada N= 9.850.866,00m e E= 184.324,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 216,18 m e azimute plano 110º51'59" até o P-010, de coordenada N= 9.850.789,00m e E=184.526,00m: deste, segue pelo Ramal Bacuri, com a seguinte distância 92,91 m e azimute plano 124º01'56" até o P-011, de coordenada N= 9.850.737,00m e E= 184.603,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Açú, com a seguinte distância 49,24 m e azimute plano 209º10'03" até o P-012, de coordenada N=9.850.694,00m e E= 184.579,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Açú, com a seguinte distância 142,71 m e azimute plano 208º00'06" até o P-013, de coordenada N= 9.850.568,00m e E=184.512,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Açú, com uma distância 148,43 m e azimute plano 194º02'10" até o P-014, de coordenada N= 9.850.424,00m e E= 184.476,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Açú, com a seguinte distância 27,02 m e azimute plano 141º00'32" até o P-015, de coordenada N= 9.850.403,00m e E= 184.493,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Bacuri, com a seguinte distância 1.333,63 m e azimute plano 211º30'32" até o P-016, de coordenada N= 9.849.266,00m e E=183.796,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Bacuri, com a seguinte distância 427,31 m e azimute plano 231º50'34" até o P-017, de coordenada N= 9.849.002,00m e E=183.460,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Bacuri, com a seguinte distância 822,91 m e azimute plano 241º28'22" até o P-018, de coordenada N= 9.848.609,00m e E= 182.737,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Bacuri, com a seguinte distância 453,08 m e azimute plano 207º28'21" até o P-019, de coordenada N= 9.848.207,00m e E=182.528,00m: deste, segue pela M/D do Igarapé Bacuri, com a seguinte distância 442,22 m e azimute plano 234º56'39" até o P-020, de coordenada N= 9.847.953,00m e E=182.166,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 67,12 m e azimute plano 303º27'12" até o P-021, de coordenada N= 9.847.990,00m e E= 182.110,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 205,08 m e azimute plano 354º07'21" até o P-022, de coordenada N= 9.848.194,00m e E=182.089,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 259,48 m e azimute plano 16º20'23" até o P-023, de coordenada N= 9.848.443,00m e E=182.162,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 63,79 m e azimute plano 350º58'50" até o P-024, de coordenada N= 9.848.506,00m e E= 182.152,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 305,56 m e azimute plano 349º03'28" até o P-025, de coordenada N= 9.848.806,00m e E= 182.094,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 139,79 m e azimute plano 340º47'14" até o P-026, de coordenada N= 9.484.938,00m e E= 182.048,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 137,59 m e azimute plano 302º32'06" até o P-027, de coordenada N=9.849.012,00m e E= 181.932,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 322,02 m e azimute plano 6º25'08" até o P-069, de coordenada N= 9.849.332,00m e E= 181.968,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 10,20 m e azimute plano 11º18'36" até o P-028, de coordenada N= 9.849.342,00m e E=181.970,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 207,28 m e azimute plano 313º14'26" até o P-029, de coordenada N= 9.849.484,00m e E=181.819,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 239,14 m e azimute plano 289º47'56" até o P-030, de coordenada N= 9.849.565,00m e E= 181.594,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 388,25 m e azimute plano 357º56'01" até o P-031, de coordenada N= 9.849.953,00m e E=181.580,00m: deste, segue pela M/E do

Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 108,52 m e azimute plano 73º24'07" até o P-032, de coordenada N= 9.849.984,00m e E=181.684,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 832,41 m e azimute plano 16º02'24" até o P-033, de coordenada N= 9.850.784,00m e E= 181.914,00m: deste, segue pela M/E do Igarapé Pitimandeuá, com a seguinte distância 584,39m e azimute plano 18º14'56" até o P-001, de coordenada N= 9.851.339,00m e E=182.097,00m: deste, segue pelo lote ocupado por ZUZA, com a seguinte distância de 1.196,36m e azimute plano 87º16'09" até o P-002, de coordenada N= 9.851.396,00m e E=183.292,00m: deste, segue pelo Ramal Cupiuba, com a seguinte distância 20,02 m e azimute plano 87º08'15" até o P-003, de coordenada N= 9.851.6397,00m e E=.312,00m: deste, segue pelo lote ocupado pela Faz. TOCA DO BOI, com a seguinte distância 108,37 m e azimute plano 85º14'11" m até o P-004, ponto inicial da descrição deste perímetro. Foram deduzidos dos ramais levantados 2.4238 ha. Todas as coordenadas aqui foram levantadas com o GPS de Navegação e estão referenciadas ao Meridiano CENTRAL900 fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado. Os protestos e/ou contestações poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém(PA), 18 de agosto de 2017. DANIEL NUNES LOPES PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 217057

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Realização de PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
01	2014/342440	ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS JUNIOR	LOTE 36, SETOR A - GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 06 SETOR A LOTE 10 SETOR A	1.198,0175 1.396,3942	GLEBA NOVA OLINDA II	JURUTI

Belém(PA), 17 de agosto de 2017.

DANIEL NUNES LOPES
Presidente
WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Diretor - DEAF

Protocolo: 216931

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/305196	Maria de Jesus da Silva	Sítio Ala	38ha78a93ca	Rondon do Pará	745/2017
2010/194744	Eva Alves dos Santos	Sítio Santa Luzia	62ha39a09ca	Rondon do Pará	746/2017

Belém(PA), 17.08.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 216899

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/138248	Juracy Sacramento dos Santos.	Fazenda Jatobá	433ha66a33ca	Dom Eliseu	747/2017

Belém(PA), 18.08.2017

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 217158

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

Portaria ADEPARÁ nº 3339, de 17/08/2017

Normatiza a classificação de estabelecimentos que fracionam derivados de produtos de origem animal.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2003,

Considerando que a inspeção e a fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal abrangem, entre outros, as fases de obtenção, de recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e de transporte de todos os produtos - comestíveis e não comestíveis -, e suas matérias-primas;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso II, do Decreto nº 1.417, de 1º de outubro de 2015, determina que a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA, por intermédio do Serviço de Inspeção Estadual - SIE, dentre outras ações, estabelecerá normas para a classificação e verificação da qualidade dos produtos;

Considerando a necessidade de atualização da classificação dos estabelecimentos que fracionam derivados de produtos de origem animal e realizam comércio intraestadual sob a inspeção estadual;

Considerando a evolução do processo tecnológico necessário ao fracionamento e à comercialização de produtos de origem animal;

Considerando a necessidade de sistematizar o fracionamento de produtos de origem animal no Estado;

Considerando que são direitos básicos do consumidor a proteção à vida, a saúde, a segurança e a garantia de produtos com padrões adequados de qualidade;

RESOLVE normatizar a classificação de estabelecimentos que fracionam derivados de produtos de origem animal, conforme diretrizes a seguir:

Art. 1º. Entende-se por estabelecimentos que fracionam derivados de produto de origem animal aqueles que, de modo geral, recebem, guardam, conservam, acondicionam, espóstejam, reembalam, rotulam, estocam, comercializam e distribuem produtos de origem animal, de acordo com as exigências técnicas de boas práticas previstas na Portaria nº 368, de 04 de setembro de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e legislação afim, e adota um sistema de controle de identificação de origem e de rastreabilidade até o produto final, conforme legislação específica de rotulagem e a seguinte classificação:

- I - estabelecimento de derivados cárneos;
- II - estabelecimento de derivados lácteos;
- III - estabelecimento de derivados cárneos e lácteos;
- IV - estabelecimento de ovos;
- V - estabelecimento de pescado.

§1º. Entende-se por estabelecimento de derivados cárneos aquele destinado ao recebimento, à guarda, à conservação, ao acondicionamento, ao fracionamento, à reembalagem, à rotulagem, à estocagem, à comercialização e à distribuição de derivados cárneos provenientes de empresa com SIF ou SIE.

§2º. Entende-se por estabelecimento de derivados lácteos aquele destinado ao recebimento, à guarda, à conservação, ao acondicionamento, ao fracionamento, à reembalagem, à rotulagem, à estocagem, à comercialização e à distribuição de derivados lácteos provenientes de empresa com SIF ou SIE.

§3º. Entende-se por estabelecimento de derivados cárneos e lácteos aquele destinado ao recebimento, à guarda, à conservação, ao acondicionamento, ao fracionamento, à reembalagem, à rotulagem, à estocagem, à comercialização e à distribuição de derivados cárneos e de derivados lácteos provenientes de empresa com SIF ou SIE.

§4º. Entende-se por estabelecimento de ovos aquele destinado ao recebimento, à ovoscopia, ao fracionamento, ao acondicionamento, à rotulagem, ao armazenagem e à expedição de ovos em natureza.

a) O estabelecimento só poderá receber ovos individualmente identificados com o número do SIF ou SIE, data de produção e classificação;

b) Essa identificação individual deverá ser realizada pela granja avícola ou pela unidade de beneficiamento de ovos e derivados por meio de impressão gráfica, com carimbo, na própria casca do ovo ou por meio de outro sistema de identificação aprovado pela ADEPARA.

§5º. Entende-se por estabelecimento de pescado aquele destinado ao recebimento, à guarda, à conservação, ao acondicionamento, ao fracionamento, ao estopejamento, à reembalagem, à rotulagem, à estocagem, à comercialização e à distribuição de pescado congelado proveniente de empresa com SIF ou SIE.

§6º. Nos estabelecimentos de que trata esta Portaria, é proibida a fabricação de qualquer produto de origem animal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Pinto de Oliveira
Diretor Geral
ADEPARÁ

Protocolo: 216815

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3090/2017 publicada no Diário Oficial 33.433 de 08/08/2017.

Onde se lê: "Objetivo: Realizar o combate, controle e erradicação de doenças dos animais e de pragas de vegetais."

Leia-se: "Objetivo: Realizar seleção das propriedades rurais com criação de suínos no município de Santa Izabel, que farão parte do simulado de campo referente a Reunião Técnica com o Grupo Especial de Atendimento Sanitário a enfermidades emergenciais ou exóticas – GEASE."

Protocolo: 216879

DIÁRIA

PORTARIA: 3335/2017

Objetivo: Fiscalizar a 40ª Feira Agropecuária do município de Santarém.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: SANTARÉM/PA

Servidor:

058709173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 13/08/2017

058709173/ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 16/08/2017

141172/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 13/08/2017

141172/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (TECNICO AGRICOLA) / 0,5 DIÁRIAS / 12/08/2017

555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 13/08/2017

555880681/ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 12/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 216954

PORTARIA: 3329/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 03 (três) Granjas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 30/08/2017 A 30/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217155

PORTARIA: 3340/2017

Objetivo: Participar da reunião técnica do grupo especial de atendimento sanitário a enfermidades emergenciais ou exóticas GEASE.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RODON DO PARÁ/PA

Destino: BELEM/PA

Servidor:

572253871/ FELIPE BARALDI SOBRAL (MEDICO VETERINARIO) /6,5 DIÁRIAS / 27/08/2017 a 02/09/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217072

PORTARIA: 3324/2017

Objetivo: Realizar palestra educativa na escola municipal de Jose Machado, com ênfase nos programas de Mosca Carambola e agrotóxicos, localizada no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: SANTA BARBARA/PA

Servidor:

59089741/LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 21/08/2017 A 21/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217099

PORTARIA: 3326/2017

Objetivo: Realizar palestra educativa na E.M.E.I.F Alacid Nunes, com ênfase nos PNCEBT, PNCRH E EBB, localizada no município de Benevides.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

59089741/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (MEDICA VETERINARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 24/08/2017 A 24/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217132

PORTARIA: 3327/2017

Objetivo: Dar apoio para a Med. Vet. Sandra de Mamedes Costa, na realização da palestra educativa na E.M.E.I.F Alacid Nunes, com ênfase nos PNCEBT, PNCRH e EBB, localizada no município de Benevides.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIA / 24/08/2017 e 24/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217136

PORTARIA: 3345/2017

Objetivo: Realizar a condução do servidor para a reunião do controle da ferrugem asiática da soja.

Origem: BELEM/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 17/08/2017 A 18/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 217161

PORTARIA: 3343/2017

Objetivo: Participar da feira Agropecuária de Paragominas e palestrar sobre a conformação do Bloco II/ Amazônico – para área livre de aftosa sem vacinação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

5804230/LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR GERAL) / 2,5 DIÁRIAS/ 17/08/2017 A 19/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 217104

PORTARIA: 3333/2017

Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante nas mediações dos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA

Destino: BREU BRANCO, GOIANESIA DO PARÁ, JACUNDÁ/PA

Servidor:

5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ 21/08/2017 A 25/08/2017

541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 21/08/2017 A 25/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 217116

PORTARIA: 3330/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 02 granjas em Marituba e 01 granja em Acará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: ACARÁ/PA

Servidor:

555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIÁRIAS / 18/08/2017

58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXAO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 16/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 216959

PORTARIA: 3328/2017

Objetivo: Realizar fiscalização volante agropecuário.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TERRA ALTA/PA

Destino: CURUÇÁ/PA

Servidor:

59002181/MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 18/08/2017

572232491/DANIEL NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 18/08/2017

572344821/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 18/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 216969

PORTARIA: 3207/2017

Objetivo: Realizar acompanhamento do Evento "II Etapa do Ranking de Hipismo" a ser realizado na Fazenda Vitória.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Servidor:

59089741/ SANDRA DE MAMEDES COSTA (MEDICA VETERINARIA) / 0,5 DIÁRIAS / 19/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217074

PORTARIA: 3252/2017

Objetivo: Dar apoio administrativo e operacional no atendimento ao público geral, (produtores rurais e pecuaristas da Região), emissão de GTA e GTV e realizar o Monitoramento da mosca da carambola nos referido município.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA

Destino: IGARAPÉ - MIRI/PA

Servidor:

571986392/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/08/2017 a 25/08/2017

571986392/ALESSANDRO FRANCA ALFAIA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 04/09/2017 a 08/09/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217088

PORTARIA: 3342/2017

Objetivo: Conduzir o Diretor Geral que ira participar da feira de Paragominas e palestrar sobre a conformação do Bloco II/ Amazônico – para área livre de aftosa sem vacinação.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELEM/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

22403/PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS/ 17/08/2017 A 19/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 217109

PORTARIA: 3344/2017

Objetivo: Realizar a condução de servidores para selecionar propriedades para o treinamento de campo do grupo GEASE.

Origem: BELEM/PA

Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Servidor:

572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 0,5 DIÁRIAS / 16/08/2017 A 16/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 217159

PORTARIA: 3325/2017

Objetivo: Realizar a fiscalização da 2ª Prova de Laço do Parque 5 Estrelas na zona rural, sendo meia diária por dia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALENQUER/PA

Destino: ALENQUER/PA

Servidor:

572241641/ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 18/08/2017 A 20/08/2017

541979281/ALTEMAR PAIXAO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS / 18/08/2017 A 20/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217071

PORTARIA: 3334/2017

Objetivo: Dar apoio na fiscalização volante nas mediações dos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: TUCURUI/PA

Destino: BREU BRANCO, GOIANESIA DO PARA, JACUNDÁ/PA

Servidor:

58695523/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/08/2017 a 25/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217084

PORTARIA: 3332/2017

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 05 (cinco) propriedades rurais no município de breves, sendo meia diária por dia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: BENEVIDES/PA

Servidor:

555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MEDICO VETERINARIO) / 1 DIÁRIA / 22/08/2017 e 23/08/2017

555860951/JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1 DIÁRIA / 22/08/2017 e 23/08/2017

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 217126

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria de diárias 3234/2017 em nome de Joelson de Souza Rezende, publicada no DOE 33.437 de 14/08/2017.

Protocolo: 216807

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUIR da portaria de diárias 3224/2017, publicado no DOE 33.437 do dia 14/08/2017, MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA.

Protocolo: 216906

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO-PROTOCOLO Nº 215736
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2017
PUBLICAÇÃO NO DOE, DE 16/08/2017
ONDE SE LÊ: BRAGANÇA-UDB.
LEIA SE: BRAGANÇA.

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 216850

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 144/2017
BENEFICIÁRIO:DAMIÃO SOLIDADE DOS SANTOS;
MATRÍCULA:57189478; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL
I;OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT UNO DE
PLACA NSS 0448,LOTADO NO ESLOC DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA;MUNICÍPIO:SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA:
1449;PROJETOATIVIDADE:8502-C;FONTE:0101;ELEMENTODE
DESPESA:339030=R\$740,00/39=R\$150,00; PRAZO DE
APLICAÇÃO:60 DIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS.ORDENADOR DE
DESPESAS:PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 216684

PORTARIA SUP FUNDO Nº018/2017 NOME:IALE
DA GLÓRIA MARCOS; MATRÍCULA:55585542,FUNÇÃO:
EXT. RURAL I; PROG:1449; PROJETO ATIVIDADE:8503,
FONTE:0261,PRAZO DE PLICAÇÃO:Até 60 dias após emissão
de ordem bancária;COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS
APLICAÇÃO,ELEMENTO DESP:339030 MUNICÍPIO: SANTA
BÁRBARA-L VALOR:R\$350,00 ORDENADOR: MARIA JOSEFA
NASCIMENTO MAGALHÃES

Protocolo: 217061

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1371/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 10 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 266/2017-GAB/SEC de 17/02/2017, publicada no DOE nº. 33318 de 20/02/2017, prorrogado pela Portaria nº. 556/2017-GAB/SEC de 17/04/2017, publicada no DOE nº. 33358, de 20/04/2017, e redesignado pela Portaria nº. 959/2017-GAB/SEC de 14/06/2017, publicada no DOE nº. 33396, de 16/06/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 027/2017-CPAD-266/2017, de 09/08/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, o processo não pôde ser concluído até a presente data, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 215022

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DOCUMENTO Nº 27308/2017
Término do Vínculo: 16/08/2017
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: ALEX PALHETA NUNES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 216793

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01349/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 188324A;
RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor FRANCISCO PAULO DA SILVA MORAES, matrícula 57215772/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 17/05/2017 a 31/05/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216805

PORTARIA Nº 001344/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32259;
RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde a servidora LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 3213978/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 02/07/2017 a 05/07/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216817

PORTARIA Nº 01348/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32282;
RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde ao servidor WELBERT BEZERRA DE LIMA ARAUJO, matrícula 57216104/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 13/06/2017 a 16/06/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216788

PORTARIA Nº 01339/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32083;
RESOLVE:

I - Conceder 06 (seis) dias de Licença Saúde ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, matrícula 57230166/ 1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 16/06/2017 a 21/06/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216836

PORTARIA Nº 01345/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32281;
RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao servidor ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 54192735/ 2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 15/07/2017 a 12/09/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216791

PORTARIA Nº 01338/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32075;
RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor FLAVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO, matrícula 32298/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Tecnologia de Informação, no período de 29/06/2017 a 13/07/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216835

PORTARIA Nº 01341/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32221;
RESOLVE:

I - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Prorrogação de Licença Saúde ao servidor MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 5109558/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 01/07/2017 a 25/07/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216827

PORTARIA Nº 001343/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 32241;
RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de Licença Saúde a servidora GILVANIA MARIA DE SÁ, matrícula 57175584/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 05/07/2017 a 07/07/2017.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216814

PORTARIA Nº 01350/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28940;
RESOLVE:

I - Conceder 85 (oitenta e cinco) dias de Prorrogação de Licença Saúde a servidora SINTIQUE SILVA DE SOUZA, matrícula

57195129/ 1, ocupante do cargo Motorista, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 01/05/2017 a 24/07/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216794

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1381/2017-GAB/SEMAs Belém, 10 de agosto de 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Mem.175692/2017/COFIN/DGAF/SAGAT;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FATIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil, durante férias regulares do titular LEOPERCIO BARBOSA FORO, Matrícula nº 57196794/1, no período de 11/09 a 10/10/2017;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 216823

PORTARIA Nº 1378/2017-GAB/SEMAs Belém, 11 de agosto de 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Mem.176057/2017/DGFLOR/SAGRA;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor WALMIR CARNEIRO CORUMBA, matrícula nº 5146631/2, ocupante do cargo de engenheiro Florestal/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, durante férias regulares do titular GABRIELA MONICE ARRUDA RODRIGUES, matrícula nº 55586197/1, no período de 11/09 a 10/10/2017;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 216820

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2017

Contrato: 039/2016-SEMAs/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Assinatura: 10/08/2017

Vigência: 11/08/2017 a 10/08/2018

Orçamento: PTRES 278583; Fonte 0116; Elemento 339039

Contratado: XMOBOTS COMERCIO DE AERONAVES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ 18.605.072.0001-28)

Endereço: Rua Gelsomino Saia, 88, Jd. Maracanã, CEP 13571-310, fone (16) 3413-0655, vendas@xmobots.com.br, São Carlos/SP

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 216981

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1408/2017-GAB/SEMAs DE 17 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ABEMA E DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 21/08 A 25/08/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA – (SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 216694

PORTARIA Nº 1409/2017-GAB/SEMAs DE 17 DE AGOSTO DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 17/08/2017 - (½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 8001245/2 - CASSIO CABRAL RODRIGUES – (DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 216881

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2014

PARTES: IDEFLOR-BIO E SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispositivos posteriores estabelecidos no contrato original.**

OBJETO: prorrogação de vigência contratual por mais 03 (três) meses em virtude das pendências ainda existentes para a conclusão da Obra.

VIGÊNCIA: de 16/08/2017 a 15/11/2017.

ASSINATURA: 14/08/2017

DAS CONDIÇÕES MANTIDAS: **permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato 041/2014, ora aditado.**

THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE/ORDENADOR

Protocolo: 216776

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº08/IDEFLOR-BIO/2017

OBJETO: Aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO para atendimento das necessidades do IDEFLOR-Bio, conforme especificação no anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

1 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 19.910.840/0001-10 pelo critério de menor preço nos item 1 num total de R\$- 2.197,83.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2017

Belém (Pa) 17/08/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 216680

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2017

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a troca de fiscal do CONTRATO 035/2016, firmado entre este Instituto e a empresa CLARO S.A., nomeando a servidora IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS, matrícula nº 55590066, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, para assumir a fiscalização do citado contrato, objeto do processo administrativo de nº 2015/251395.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

ORDENADOR

Protocolo: 216843

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 761 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Realizar conferência dos Bens Móveis existentes Nos Escritórios Regionais deste Instituto

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/352697, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Marabá/São Felix do Xingu e São Geraldo do Araguaia- Pa

Período: 21 a 29/08/2017 – 8,5 (oito e meia) Diárias

Servidor:

55590066- Iara do Socorro Sousa Ramos - Gerente

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216975

PORTARIA Nº. 758 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Realizar visita técnica para verificação da Calha Norte e do Escritório Regional Baixo Amazonas II

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/344609 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santarém/Monte Alegre – Pa

Período: 21 a 25/08/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor:

57216296 - Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior – Gerente - 57196798 - Mauro da Costa Ferreira - Assistente de Infraestrutura

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216928

PORTARIA Nº. 760 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Considerando o processo nº. 201/300843 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº064/2017 – DDF/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 1 (uma) diária, complementares, ao Servidor Weliton Carlos Ramalho, matrícula 592330, ocupante do cargo de Motorista, por ter permanecido em Tomé-Açu, no período de 25/07 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216921

PORTARIA Nº. 759 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Considerando o processo nº. 2017/298079 – 201/300843 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994 e Mem. nº064/2017 – DDF/IDEFLOR-Bio

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de 1 (uma) diária, complementares, aos Servidores Benito Barbosa Calzavara, matrícula 5684340, ocupante do cargo de Diretor, Hanoica JenningsCaceres, matrícula 5891267, ocupante do cargo de Gerente e Daniel da Costa Francez, matrícula 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental – Eng.º Florestal, para cada servidor, por ter permanecido em Tomé-Açu, no período de 25/07 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216925

PORTARIA Nº. 756 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade Institucional .

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/346661 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santa Bárbara, Mosqueiro, Castanhal, Capitão Poço e Irituia – Pa

Período: 22 a 24/08/2017 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

5927406 - Maurício Fernandes da Silva - Motorista.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216933

PORTARIA Nº. 752 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Entrega de viveiros nos respectivos municípios

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/346563 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santa Bárbara, Mosqueiro, Castanhal, Capitão Poço e Irituia – Pa

Período: 22 a 24/08/2017 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos - Técnico em Gestão Ambiental.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216937

PORTARIA Nº. 757 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de materiais e insumos de viveiros.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/346579 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Santa Bárbara, Mosqueiro, Castanhal, Capitão Poço e Irituia – Pa

Período: 22 a 24/08/2017 - 1,5 (uma e meia) diária

Servidor:

592330 - Weliton Carlos Ramalho - Motorista.

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216930

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 012/2017 – CCC

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando a nomeação do MAJ QOPM RG 29191 MARCELO FABRÍCIO DE COSTA ALBUQUERQUE, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação nº 006/2016, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com prazo de vigência para o período de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando à implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviário, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.;

Considerando o teor contido no Diário Oficial nº 33.2519 de 16 de novembro de 2016, onde o referido oficial foi nomeado através da PORTARIA Nº 023/2016 – CCC, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação nº 006/2016 – DETRAN e PMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o CAP QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, em substituição ao MAJ QOPM RG 29191 MARCELO FABRÍCIO DE COSTA ALBUQUERQUE, para exercer a função de FISCAL do termo de cooperação nº 006/2016 – DETRAN e PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I. Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;
II. Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

III. Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações entre os partícipes;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de agosto de 2017

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – TEN CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 216983

TORNAR SEM EFEITO

Publicação: 201828.

Quarta-feira, 12 de julho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL Nº 33.414.

Contrato Administrativo nº 043/2017/DAL/PMPA, celebrado entre esta Polícia Militar do Pará, e a empresa OX GEARS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 05.043.747/0001-40, em razão do Contrato apresentar incorreções.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 17/08/2017

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 217125

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

EXTINÇÃO DE CONTRATO RESCISÃO CONTRATUAL Contrato nº 056/2012-FUNSAU

A Diretora do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, rescinde o Contrato nº 056/2012-FUNSAU e a empresa M. DA C. SILVA LISBOA – ME e Termos Aditivos, originado através do Pregão Eletrônico nº 013/2012-FUNSAU. A Contratante tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o Parecer Jurídico nº 106/17 – CONJUR 1/FUNSAU, posteriormente ratificado pelo Parecer Jurídico nº 153/17 – CONJUR 1/FUNSAU, o qual estabelece que o falecimento do empresário individual, impossibilita a manutenção do Contrato, bem como fazer cumprir as cláusulas do Contrato supramencionado, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE, nas hipóteses previstas no inciso X, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura 16.08.2017

Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES

Protocolo: 216982

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO CONTRATO:380

Exercício:2017

Objeto:Fornecimento de material de expediente

Valor Total:R\$ 3.677,00 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais)

Data da Assinatura:08/08/2017

Vigência:08/08/2017 à 08/08/2018

Programa de Trabalho:06.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:339030-Material de Consumo

Fonte:0101-Tesouro

Contratada:PLF Comércio LTDA-ME,CNPJ:01.601.066/0001-08

Endereço:Rua 28 de setembro, nº 1148 Altos, Bairro:Reduto-Belém/PA

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL QOBM, CPF:802.969.044-49

Protocolo: 217047

CONTRATO Nº:387

EXERCÍCIO:2017

Objeto: Aquisição de cadeiras escolares e quadro magnético.

Valor Total: R\$ 27.800,00 (Vinte e sete mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 16/08/2017

Vigência: 16/08/2017 à 16/08/2018

Programa de Trabalho:06.182.1425.7563-Adequação de Unidades CBM

Natureza da Despesa:449052 - Material de Permanente

Fonte: 0306003122-Convênio Infraero

Contratado: ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA-ME

Endereço: Rodovia 316, km 09, Passagem Dona Ana nº 987, Centro-Ananindeua, CEP:67.040-690.

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 217053

CONTRATO Nº:388

EXERCÍCIO:2017

Objeto: Aquisição de armários

Valor Total: R\$ 24.499,72 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Data da assinatura: 08/08/2017

Vigência: 08/08/2017 à 08/08/2018

Programa de Trabalho:06.182.1425.7563- Adequação de Unidades CBM

Natureza da Despesa:449052- Material de Permanente

Fonte: 0306003122-Convênio Infraero

Contratado: DAL MASO E DAL MASO LTDA-ME, CNPJ: 11.244.512/0001-10

Endereço: Av. Venâncio Aires, nº 1965, Bairro:Centro-Santo Ângelo-RS,CEP:98.803-000

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 217065

CONTRATO Nº:405

Exercício:2017

Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens para atender as necessidades do CBMPA

Pregão Eletrônico nº 19/2017-CBMPA

Valor Total: R\$ 192.824,30 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

Data da Assinatura:16/08/2017

Vigência:16/08/2017à 16/08/2018

Programação: 06.182.1425.8282-Combate a Incêndio, Busca e Salvamento e atendimento Pré-Hospitalar

Natureza da Despesa:339033-Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 0101006359- Tesouro do Estado

Contratada: Dinastia Viagens e Turismo LTDA EPP, CNPJ nº 15.741.481/0001-63,

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro:Umarizal, Belém- Pará, CEP:66.050-110

Ordenador:Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF:802.969.044-49

Protocolo: 217069

CONTRATO Nº: 378

EXERCÍCIO: 2017

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Valor Total: R\$ 40.359,60 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

Data da assinatura: 31/07/2017

Vigência: 31/07/2017 à 31/07/2018

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo

Fonte: 0101000000-Tesouro do Estado

Contratado:IVRS COMÉRCIO EIRELI - EPP.

Endereço: Rodovia 316, km 03, Rua do Fio, Guanabara-Ananindeua, CEP: 67.010-550

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM, CPF: 802.969.044-49

Protocolo: 217045

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 537 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Nome: Vantencir da Silva Pinheiro

Matrícula: 5704499 -1

Função: Tcel.

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de Desp: 339036 – R\$ 1.000,00

Fonte: 0101

Valor: R\$ 1.000,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zannelli Antônio Melo Nascimento - Cel

Protocolo: 217135

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 050/2017-PCE. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Organização Social Pará 2000 – Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia. CNPJ Nº 03.584.058/0001-18. Objeto: Locação de Espaço para realização do evento denominado "Aula inaugural do Curso de Formação – Concurso Público C-202/2016-SEAD/PC/PA no dia 21/08/2017. Data da Assinatura 14/08/2017. Valor R\$=9.560,00. Processo nº 2017/333349. Dotação Orçamentária: 40.101.06.128.1425.6335.339039.0101. Foro: Belém. Endereço da Contratada: Av. Boulevard Castilho França s/nº, Armazém 3. Bairro: Comércio. Belém/PA. Telefone: (91) 3343-0110. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil. *Republicado por ter saído com Incorrecção no DOE nº 33439 de 17/08/2017.

Protocolo: 216891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato: 030/2016-PCE. Exercício: 2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e OI/Telemar Norte Leste S/A CNPJ nº 33.000.118/0001-79. Data de Assinatura: 10/08/2017 Vigência: 10/08/2017 à 10/08/2018. Valor: R\$ 65.638,90 Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por

objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 039/2012-PCE/PA, por mais doze (12) meses no período de 10/08/2017 à 10/08/2018, aplicando-se a variação do INPC de 2,0776%, conforme previsto na cláusula quinta do contrato. Proc. nº 2017/335840. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.181.1425.8266.339039.0101 – Estadual. Endereço: Rua do Lavragio, 71, 2º andar, - Bairro Centro - CEP: 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ. Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 217040

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 02/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/0001-06 e Organização Social Pará 2000 - HANGAR - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia CNPJ Nº 03.584.058/0001-18. Objeto: Locação de espaço para realização do evento denominado "Aula Inaugural do Curso de Formação – Concurso Publico C-202/2016-SEAD/PC/PA no dia 21/08/2017. Data da Assinatura 14/08/2017. Valor:R\$=9.560,00. Processo nº 2017/333349. Dotação Orçamentária:40.101.06.128.1425.6335. 339039.0101. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

*Republicado com Incorreção no DOE nº 33439 de 17/08/2017.

Protocolo: 216892

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1194/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017342698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 11 a 13/08/2017;

1 . IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT: 5913830
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216700

PORTARIA Nº 1183/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/317778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 31/07 a 03/08/2017;

1 . PROFAD4 - JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA - MAT: 315508
2 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216688

PORTARIA Nº 1187/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/325412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 07 a 10/08/2017;

1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216692

PORTARIA Nº 1190/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/332894, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 09 a 12/08/2017;

1 . IPC - DENIS FERNANDEZ DE MORAES - MAT: 57233650

2 . EPC - Leonardo Miranda da Silva - MAT: 5835038

3 . IPC - FRANKLIN FIGUEIREDO BULHOES E SOUSA - MAT: 57233626

4 . IPC - TADEU CEZAR FERÃO DA SILVA - MAT: 57233628

5 . IPC - PAULO CARVALHO LOBATO - MAT: 5876737

6 . IPC - SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859

7 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.327,50 (dois mil, trezentos e vinte e sete

reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216696

PORTARIA Nº 1201/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/325412, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 15/08/2017;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT: 5122848

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216716

PORTARIA Nº 1207/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/338124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 14 a 17/08/2017;

1 . EPC - FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216725

PORTARIA Nº 1210/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/335593, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/08/2017;

1 . IPC - BRUNO DE CASTRO ALVES - MAT: 57194807

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216729

PORTARIA Nº 1214/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017344850, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/08/2017;

1 . PAP - ANDERSON DILARIN SOUZA DA SILVA BRITO - MAT: 5914168

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216733

PORTARIA Nº 1198/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016342698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 11/08/2017;

1 . IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT: 5704294

2 . DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - MAT: 5206332

3 . DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216711

PORTARIA Nº 1186/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/272195, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no dia 06/07/2017;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216691

PORTARIA Nº 1189/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017310169, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 08/08/2017

1 . PERITO - SEBASTIAO FREIRE DOS SANTOS FILHO - MAT: 702196

2 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A . , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216695

PORTARIA Nº 1193/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/337634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-AÇU, a fim de

realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 11/08/2017

1 . IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA - MAT: 5410886
 2 . IPC - CARLOS WALDECYR SANTOS DE SOUZA - MAT: 5739152
 3 . DPC - THIAGO JOSE DE MENEZES DIAS - MAT: 5894809
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216699
PORTARIA Nº 1206/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017340980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/08/2017;
 1 . DPC - CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO - MAT: 5826128
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216724

PORTARIA Nº 1213/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/345189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 15 a 18/08/2017;
 1 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216732

PORTARIA Nº 1199/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/344546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 13/08/2017;
 1 . IPC - ANDREA FERRAZ DO PRADO - MAT: 5888850
 2 . IPC - NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222
 3 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT: 54189345
 4 . EPC - ROGERIO PEREIRA AGUIAR - MAT: 57214585
 5 . EPC - MICHEL ANDERSON DO MONTE AZEVEDO - MAT: 57195520
 6 . EPC - LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616
 7 . IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT: 57224549
 8 . IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT: 5913873
 9 . IPC - GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884
 10 . IPC - MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5859409
 11 . IPC - JARDEL NASCIMENTO DA SILVA - MAT: 5890192
 12 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486
 13 . IPC - CARLOS ALBERTO RUFINO - MAT: 54191338
 14 . IPC - TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879
 15 . DPC - THICIANE PANTOJA MAIA - MAT: 57221711
 16 . DPC - KLEYSON SOUZA DE AZEVEDO - MAT: 5914095
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

(uma) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216713
PORTARIA Nº 1202/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/342367, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 13 a 16/08/2017;
 1 . IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT: 57233544
 2 . IPC - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216717

PORTARIA Nº 1204/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/346816, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 14 a 21/08/2017. ;
 1 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550
 2 . DAS - BRUNA SERRÃO SALES - MAT: 5900321
 3 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174
 4 . MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216722

PORTARIA Nº 1208/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017345893, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 18/08/2017;
 1 . IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606
 2 . EPC - ENDERSON JOSE MOTTA THOME - MAT: 5725690
 3 . DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais.), perfazendo um total de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216726

PORTARIA Nº 1211/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/331849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de LIMOEIRO DO AJURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/08/2017
 1 . DPC - CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO -

MAT: 54185825
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216730

PORTARIA Nº 1215/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017339980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/08/2017;
 1 . MPC - GILBERTO CARLOS DE SOUZA - MAT: 3386635
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216734

PORTARIA Nº 1195/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/325477, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 11 a 14/07/2017
 1 . IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570
 2 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$.472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta cenatvos), perfazendo um total de R\$.945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216701

PORTARIA Nº 1196/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/300786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 11 a 12/08/2017. ;
 1 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT: 57200222
 2 . IPC - JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR - MAT: 5876818
 3 . IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739
 4 . DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216705

PORTARIA Nº 1184/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017327106, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 05/08/2017. ;
 1 . IPC - MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA - MAT: 542105513
 2 . IPC - ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305
 3 . IPC - OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401
 4 . IPC - MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216689
PORTARIA Nº 1188/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/321849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 08 a 11/08/2017;
1 . IPC - AGOSTINHO BARREIROS DE LEO - MAT: 5204917
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216693
PORTARIA Nº 1191/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017331393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MEDICILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 10 a 12/08/2017. ;
1 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303
2 . DPC - QUESIA PEREIRA CABRAL DOREA - MAT: 5914243
3 . EPC - ODILSON MARCIO OLIVEIRA NOGUEIRA - MAT: 57233549
4 . EPC - ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA - MAT: 57190571
5 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328
6 . IPC - JACIVALDO RAMOS GOMES MONTEIRO - MAT: 5856892
7 . DPC - ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA - MAT: 5889290
8 . DPC - FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$.270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216697
PORTARIA Nº 1200/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/338124, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 12 a 15/08/2017;
1 . MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT: 5600847
2 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216714
PORTARIA Nº 1203/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/342367, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

POLICIAIS, no período de 14 a .17/08/2017;
1 . IPC - SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946
2 . IPC - CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216719
PORTARIA Nº 1205/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/300760, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 17/08/2017;
1 . IPC - EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328
2 . IPC - JOSE NAZARENO BAENA DE JESUS - MAT: 5856957
3 . IPC - JOSE PALHETA PINHEIRO JUNIOR - MAT: 5876818
4 . IPC - WALDIR FARIAS GOMES - MAT: 54188739
5 . DPC - GABRIEL HENRIQUE ALVES COSTA - MAT: 5894812
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo .B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216723
PORTARIA Nº 1209/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/331862, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/08/2017;
1 . IPC - AGOSTINHO BARREIROS DE LEO - MAT: 5204917
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216727
PORTARIA Nº 1212/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/343031, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/08/2017;
1 . IPC - WALTER GOMES DA SILVA - MAT: 5232449
2 . IPC - JOSEMAR DA CONCEICAO AZEVEDO - MAT: 5412820
3 . IPC - ALDECY MARINHO MONTEIRO - MAT: 5913877
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216731
PORTARIA Nº 1216/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/346423, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUI, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 17 a 20/08/2017;

1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737
2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216735
PORTARIA Nº 1192/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017342242, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 10 a 12/08/2017;
1 . IPC - LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR - MAT: 5107733
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216698
PORTARIA Nº 1185/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 00012017, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/08/2017;
1 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 216690
PORTARIA Nº 1197/2017- DGPC/OD/DRF DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017342698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 11 a 13/08/2017;
1 . DPC - RAMON CEZAR NUNES SOUTO - MAT: 5914087
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 373/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 86/16-GAB/CGPC de 14/03/16, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, série: SQI21657, em 15/01/16, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 86/16-GAB/CGPC de 14/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome

do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 374/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 63/17-GAB/CGPC de 13/03/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA17172, PAT.: 6076, em 27/11/16, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 63/17-GAB/CGPC de 13/03/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.P.C., mat. nº 5299616.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 375/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/17-GAB/CGPC de 24/04/17, que apurou a conduta do servidor E.D.M., mat. nº 5411114, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 89/17-GAB/CGPC de 24/04/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 376/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 419/16-GAB/CGPC de 04/11/16, que apurou as responsabilidades, face a multa de trânsito, ocorrida em 10/10/14, envolvendo a viatura, FIAT/PALIO, placa OSX1595, disponibilizada à DP Jaderlândia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 419/16-GAB/CGPC de 04/11/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 377/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/08/2017

CONSIDERANDO: a instrução da AAI nº 253/15-GAB/CGPC de 14/07/15, para apurar as circunstâncias do baleamento e morte do servidor, D.J.P., mat. nº 5410983, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: despacho da lavra da DPC Isomary Regis Monteiro, Presidente dos autos, no qual solicita o sobrestamento dos autos, com o fito de aguardar decisão na esfera criminal dos autos do IPL nº 346/2015.000110;

RESOLVE: determinar o sobrestamento dos autos da AAI nº 253/15-GAB/CGPC de 14/07/15, conforme disposto no art. 98 §3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 378/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/08/2017

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 441/16-GAB/CGPC de 11/11/16, que apurar a conduta do servidor, M.V.G.S, mat. nº 5410711, conforme portaria inaugural;

CONSIDERANDO: solicitação da lavra da DPC Simone Edoron, Presidente dos autos, face o policial em tela, encontrar-se internado no CTI do Hospital Metropolitano, em situação de risco;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento dos autos da AAI nº 441/16-GAB/CGPC de 11/11/16, conforme disposto no art. 98 §3º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e pós cessado o motivo gerador de sobrestamento, seja este revogado, para continuidade da apuração dos fatos até a sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em Exercício

PORTARIA Nº 379/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 58/17-GAB/CGPC de 10/03/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SCY75766, PAT.: R18524, nesta capital, em 02/03/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 58/17-GAB/CGPC de 10/03/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor A.P.E.S., mat. nº 5332168.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 380/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/17-GAB/CGPC de 01/06/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI19366, PAT.: 15140, nesta capital, em 17/05/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficiente da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/17-GAB/CGPC de 01/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.M.A.B., mat. nº 61727.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 381/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 129/17-GAB/CGPC de 01/06/17, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68046, PAT.: 25745, nesta capital, em 21/05/17, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 129/17-GAB/CGPC de 01/06/17, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.C.F.S., mat. nº 5234590.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 382/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 182/17-GAB/CGPC de 19/07/17, que apurou a conduta do servidor R.H.O.S., mat. nº 57983, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 182/17-GAB/CGPC de 19/07/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 383/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 486/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou a conduta do servidor E.S.P.B., mat. nº 65110, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de comprovar os fatos delatados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 486/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 384/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: solicitação da DPC Adriana Sacramento Silva, Corregedora Regional do Sudeste do Pará, ref. aos autos da AAI nº 187/16-GAB/CGPC de 02/05/16, na qual solicita o adendo dos nomes dos servidores, P.H.J.S., mat. nº 5914335, R.T.S.B., mat. nº 5913874 e J.R.O.M., mat. nº 57233659, em razão de que no curso da instrução probatória, vislumbrou-se indícios de transgressão disciplinar por parte destes;

RESOLVE: Determinar a inclusão dos nomes dos policiais à Portaria nº 187/16-GAB/CGPC de 02/05/16, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil- Em Exercício

PORTARIA Nº 385/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/14-GAB/CGPC de 10/12/14, que apurou a conduta do servidor J.R.M.A., mat. nº 5876800, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/14-GAB/CGPC de 10/12/14, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 386/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou as circunstâncias do desaparecimento, em tese, das armas de fogo tipo PISTOLA TAURUS, PT 55, .22L.R., SÉRIE: 13849 e REVÓLVER TAURUS, .38, SÉRIE: JB60983, apreendidas na SU Mosqueiro, em 23/03/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 312/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 387/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/08/2017

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/15, no qual consta a comunicação da subtração, em tese, da motocicleta marca HONDA, placa NSZ 7267, da SU Cidade Nova, em 05/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar a prática de transgressão disciplinar por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 216996

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 259/17-GAB/DGCP/CRIC DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/511157; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Contratar por tempo determinado no período de 10.08.2017 a 09.08.2018, ADRIANA MAIA DE CASTRO para exercer as funções do cargo de Auxiliar Operacional em caráter de substituição a servidora ZENAIDE ALVES DE SOUZA MOITA não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 03.08.2017 através do Processo Nº 2016/511157.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 216686

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº160 DE 16/08/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº32484/2017

NOME:SAMIRA MARIA CARMO BRICIO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188047/1

PERÍODO:31.07.2017 a 28.09.2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº161 DE 16/08/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº188655A/1

NOME:ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5833906/1

PERÍODO:03.08.2017 a 01 .10.2017.

Protocolo: 216764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**(PROCESSO Nº 2017/286741)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC,

que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu

o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

(PROCESSO Nº 2017/286741)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº2017/286741, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 027/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", considerando também os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação do Pregoeiro Oficial que concedeu o objeto do presente certame à empresa S. S. CARDOSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME (CNPJ/MF nº 21.110.890/0001-64) pela oferta de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza listados no termo de referência.

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo: 216795

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 2686/2017-DAF/CGP, 14 DE AGOSTO DE 2017**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 018/2017-GOSEN, datado de 08/08/2017,

RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 2287/2017-DAF/CGP, o período Concessivo de FÉRIAS do servidor SÍLVIO ROBERTO PIRES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845377/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, onde se lê no período de 07/08 a 05/09/2017, *leia-se no período de 21/08 a 19/09/2017*, referentes ao exercício 15.01.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 217011

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 2712/2017-DG/CGP, 17 DE AGOSTO DE 2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2713/2017-DG/CGP, 17 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Cultura de Trânsito da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 217068

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 2711/2017-DG/CGP, 17 DE AGOSTO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora NATÁLIA DE PAULA FONSECA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão, DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/08/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 217066

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2593/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327622.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raoni Daniel Dias da Silva CPF nº 121.865.607-71, MAT 57205774 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2586/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/332506

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleber Guimarães Lima CPF nº 631.470.092-20, MAT 57201995 /1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 250,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 08/08 à 06/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2602/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325623

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Oclenio Fernandes de Lima CPF nº 573.891.952-15,

MAT 57227329 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00

3339036-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2603/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325710.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lindon Júlio Santiago dos Santos CPF nº 354.580.112-87, MAT 57202003 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito , lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216785

PORTARIA Nº 2644/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/334997

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marizângela Bittencourt CPF nº 602.189.081-72, MAT 57201741/1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 300,00

3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17 à 31/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2645/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/336853

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos CPF nº 304.552.512-15, MAT 57201981/1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 200,00

3339036-R\$:- 200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos,

de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17 à 31/08/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2658/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/320455

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Lícia Maria de Souza Martins CPF nº 513.795.382-20, MAT 55588576 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na PAGP

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 200,00 (DUZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: (30 dias) a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216806

PORTARIA Nº 2595/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325989

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciane Budelon Albuquerque CPF nº 878.183.882-49, MAT 57201643 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00

3339036-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2596/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327776

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Jorgean Carlos Ferreira Frazão CPF nº 394.362.762-49, MAT 5119570 /5 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 300,00

3339036-R\$:- 100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2592/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327692.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Michael de Jesus Sousa CPF nº 003.083.123-76, MAT 57201636 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2594/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/326126

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima CPF nº 362.222.402-91, MAT 5212650 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-400,00
3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2597/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327761

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabio Rodrigo Braga Santiago CPF nº 582.210.342-15, MAT 57197560 /2 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 200,00
3339036-R\$:- 100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216781**PORTARIA Nº 2604/2017-DAF/CGP, DE 04/07/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327720

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Lealci Ricardo Santos CPF nº 271.047.963-04, MAT 5912471 /1 ocupante do cargo Chefe de grupo, lotado na Ciretran de Breves.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 300,00 (TREZENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-200,00
3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964,

e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias, à contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2601/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/327550

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luzinaldo Batista França CPF nº 662.624.532-53, MAT 57201996 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2600/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/325663

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Renata Sousa da Silva CPF nº 750.500.722-04, MAT 57201382 /1 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:- 600,00
3339036-R\$:- 300,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216787**DIÁRIA****PORTARIA Nº 2585/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/332424

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Eldorado do Carajás, no período de 08/08 à 06/09/2017, a fim de realizar atendimento de vistoria no referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Kleber Guimarães Lima	vistoriador	631.470.092-20	57201995 /1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2583/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/332126

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Rondon do Pará, no período de 10/08 à 15/08/2017, a fim de realizar a adequação de prédio para a transferência da Ciretran de Rondon do Pará.

nome	Cargo	CPF	matricula
Patrick Fialho Vieitas	Tec informática	842.442.082-91	57196230/1
Aelson Pereira de Souza Junior	Auxiliar trânsito	762.902.472-04	57175533/1
João Francisco Nunes da Fonseca	motorista	591.742.502-72	57189945/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2562/2017-DAF/CGP, DE 02/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/325343

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Ulianópolis no período de 09 à 10/08/2017, a fim de realizar visita técnica e apresentação dos servidores de sinalização contantes no projeto de sinalização elaborada pelo detran/Pa, do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Iranidir de Castro Diniz	Analista transito	282.457.172-15	57196438 /2
Alexandre dos Santos Reboucas	Aux. transito	804.891.682-72	57197166 /1
Jocenilson da Silva Gonçalves	motorista	395.564.412-04	57196022 /1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2579/2017-DAF/CGP, DE 03/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/329588

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de meia (1/2) diária, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Brasília, no período de 03/08 à 3/08/2017, a fim de participar da reunião técnica com a presidência do DENATRAN.

nome	Cargo	CPF	matricula
Fábio de Oliveira Moura	procurador	689.734.112-68	57176313/1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2589/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/331601

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Capitão Poço, no período de 07/08 à 05/09/2017, a fim de desenvolver atividades de inspeção veicular na Ciretran do referido município.

nome	Cargo	CPF	matricula
Marcos José da Silva Santos	vistoriador	669.163.642-20	57224331 /1

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216788**PORTARIA Nº 2616/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017**

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/330117

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 12 à 20/08/2017, a fim de realizar atividades educativas nas Escolas, Comunidades, Associações, motivar outras atividades.

nome	Cargo	CPF	matricula
Marcicléia Farias Vieira	Assist. transito	686.020.902-00	54192313 /3
Leila Maria do Carmo dos Santos	gerente	486.828.962-49	5493676 /2
Maria Luiza Helmer	Aux. Operac.transito	246.386.682-91	57196674 /1
Maria Clara das Neves	Aux. transito	173.909.902-87	57175783 /1
Surama Maria Lima Soares	Aux. Adm.	357.264.742-87	5145473 /1
Márcio José de Vilhena Santos	Aux. Operac.transito	718.902.972-91	57195638 /1

Jorge Luis Costa Magno	Aux. Operac.transito	237.468.822-49	57195022 /2
Geraldo Sérgio de Assis	adm	062.863.132-49	3262650 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2617/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/330171

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Benevides no período de 17 à 21/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Silverton dos Santos Gomes	Agente fisc trânsito	454.565.772-91	57227376 /1
Adriano Santa Brígida Conceição Silva	Agente fisc trânsito	306.146.192-20	5831504 /2
Lorena Suelen de Souza Costa	Agente fisc trânsito	829.612.802-06	57232111 /1
Anderson Bahia da Silva	Agente fisc trânsito	483.538.922-00	57225847 /1
Ellen Correa Fortunato	Agente fisc trânsito	593.903.872-72	57210661 /2
Sandro Araújo da Costa	Agente fisc trânsito	454.991.522-68	57211244 /2
Max Sidney Benigno Monteiro	Agente fisc trânsito	227.635.112-87	5681898 /1
Francisco José da Costa Silva	Agente fisc trânsito	810.300.612-20	55586658 /2

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2615/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/329892

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Marabá - 16 à 19/08/2017, Rondon do Pará - 20 à 23/08/2017, Cachoeira do Arari - 24 à 25/08/2017, Soure - 26 à 27/08/2017, Salvaterra/Belém - 28 à 30/08/2017, a fim de realizar visita técnica para apresentação de projeto de sinalização viária nos referidos municípios.

nome	Cargo	CPF	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	tecnico	046.205.852-20	3261743 /1
Oivaldo Castro dos Santos	axt	165.824.032-49	3262057 /1
Raimundo Euclides de Carvalho	tecnico	086.757.592-15	3262219 /1
Jocenílson da Silva Gonçalves	motorista	395.564.412-04	57196022 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2634/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/327497

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Redenção no período de 06/09 à 15/09/2017, Ourilândia do Norte no período de 16/09 à 25/09/2017 e Tucumã no período de 26/09 à 05/10/2017, a fim de realizar Instrução Processual Administrativa Disciplinar em face dos servidores figurantes na condição de acusados, conforme teor das Portarias nº 024/2017-CGD/PAD e 026/2017-CGD/PAD, designadora dos membros da presente Comissão.

nome	Cargo	CPF	matricula
Reginaldo da Silva Ramos	procurador	426.120.392-87	57189869/2
Lucileide Oliveira Nascimento	Auxil. operacional	121.312.962-15	80845604/1
José Ribamar do Nascimento	Agent. Fiscalização	263.217.932-72	57201705/1
Adaías de Oliveira Santos	motorista	454.227.702-00	57226609 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216777

PORTARIA Nº 2674/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/343561

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Vigia no período de 16/08 à 14/09/2017 a fim de substituir servidor de mesma função, no setor de Vistoria na referida Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
Adriana Lameira da Silva	vistoriadora	591.301.992-04	57215024/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2661/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/313159.

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba - 24/08 à 25/08/2017 e 28/08 à 30/08/2017, a fim de participar do período de visitação pública, orientação do público quanto aos procedimentos do leilão, supervisionar a hasta licitatória, exercer o controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos arrematados no leilão 07/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Antonio José Silva de Moura	Assistente trânsito	728.373.812-68	80845424/1
Loris Soares Barbosa	Aux operac trânsito	299.903.512-87	80845487 /1
Márcio Pinto Coelho	vistoriador	423.309.632-20	57201346 /1
Walter Mota Aragão Silva	motorista	259.270.352-72	5414806 /6

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2667/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/325487

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília/DF no período de 14/08 à 16/08/2017 a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos na 1ª reunião da Lei Seca, realizada em Brasília - DF, no dia 13/07/2017, por ocasião do 57º Encontro Nacional dos Detrans.

nome	Cargo	CPF	matricula
Walmero Jesus Costa	Agente trânsito	712.000.702-59	57226865/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2668/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/332313

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Novo Progresso no período de 21/08 à 25/08/2017 e em Itaituba/Belém no período 26/08 à 01/09/2017 a fim de realizar inventário patrimonial referente ao exercício de 2017, nas Ciretrans acima citadas, com levantamento de necessidades, identificação de bens inservíveis, recolhimento de bens de informática, registro fotográfico e treinamento no SISPATWEB.

nome	Cargo	CPF	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	Tec adm Financeiro	137.249.082-53	3158713/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	Auxil. Operacional	511.833.232-04	57195880/1
Ezequias Tavares da Silva	motorista	171.060.362-34	57195749/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2665/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/335010.

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Castanhal para os municípios de Santa Izabel do Pará - 17

à 24/08/2017, Santo Antônio do Tauá - 25 à 27/08/2017, Vigia de Nazaré/Castanhal - 28 à 31/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, conforme o cronograma de ações da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	ag.fisc.transito	481.185.162-53	57202225 /1
Hanny José Carvalho Moura	ag.fisc.transito	280.015.322-91	57228257 /1
João Carlos Rodrigues da Silva	ag.fisc.transito	834.379.832-53	57175075 /2
Maria da Paixão Gasmão Pantoja dos Santos	ag.fisc.transito	304.552.512-15	57201981 /1
Rudajar Vieira Cabral	ag.fisc.transito	714.701.662-91	57217183 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216803

PORTARIA Nº 2647/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/332695

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Acará no período de 21/08 à 04/09/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pará.

nome	Cargo	CPF	matricula
Hiran Costa Mesquita	Agente fisc trânsito	477.349.222-87	5805201 /3
Allan Soares Monteiro	Agente fisc.transito	746.974.472-04	57200349 /1
Benedito Cláudio Silva	Agente fisc trânsito	072.017.068-02	57200473 /1
Ian Carlo dos Santos	Agente fisc trânsito	743.123.162-87	57229643 /1
Jammerson Ferreira Lopes	Agente fisc trânsito	632.007.912-68	57227487 /1
Josimar Marques Viana	Agente fisc trânsito	297.899.742-72	57227635 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	Agente fisc trânsito	615.498.352-20	57205255 /1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	Agente fisc trânsito	600.528.802-49	57193604 /2
Vander Prado Machado	Agente fisc trânsito	595.285.242-49	54183575 /3
Waldir Dirceolo Pantoja Coelho	Agente fisc trânsito	636.335.662-87	54196756 /3

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2646/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/332719

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 21/08 à 04/09/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pará.

nome	Cargo	CPF	matricula
Kelly Maia Santana	Agente fisc trânsito	719.741.052-53	57228950 /1
Ademilton Vaz de Quadros	Agente fisc trânsito	856.428.942-34	57230538 /1
Gleydson Monção Araújo	Agente fisc trânsito	784.312.552-34	57201966 /1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	Agente fisc trânsito	738.113.352-00	57230579 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	Agente fisc trânsito	256.344.372-53	57203792 /2
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	Agente fisc trânsito	467.896.262-04	57198722 /1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	Agente fisc trânsito	640.757.022-00	57195019 /2
Willians Alves Cavalcante	Agente fisc trânsito	634.358.452-87	57227633 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2648/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/335007

RESOLUÇÃO

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Marabá para o município de Tucuruí no período de 17/08 à 31/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito

naquele município, conforme o cronograma da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Francisco Aires da Silva	Agente fisc trânsito	961.057.203-00	57201674 /1
Gilmar Ramos da Costa	Agente fisc trânsito	655.930.142-72	57201691 /1
Marizângela Bittencourt	Agente fisc trânsito	602.189.081-72	57201741 /1
Wellington de Souza Costa	Agente fisc trânsito	690.000.692-20	57201809 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2642/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/334976

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Marabá para o município de Tucuruí no período de 17/08 à 31/08/2017 a fim de coordenar as ações de fiscalização, no município citado, cumprindo programação da DTO, em atendimento ao OF.266/2017-MP/3ªPJT.

nome	Cargo	CPF	matricula
Flávio Anísio Gonçalves Borges	Chefe de grupo	592.642.502-63	5738989/4

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216798

PORTARIA Nº 2607/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/329356

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Abaetetuba para o município de Barcarena no período de 15 à 31/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Eldima Nunes da Silva	ag.fisc.transito	305.631.272-87	54191707 /3
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	ag.fisc.transito	749.606.362-20	57202090 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2612/2017-DAF/CGP, DE 04/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/330612

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena, no período de 15/08 à 31/08/2017, a fim de auxiliar equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação, para atender as ações de operação de fiscalização, que ocorrerão neste município. Operação Ordem Judicial.

nome	Cargo	CPF	matricula
Helena Maria Rodrigues Sarmento	Escrit datilog	117.644.062-49	7006365/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2613/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/327516

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 15 à 31/08/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito naquele município, conforme o cronograma da DTO.

nome	Cargo	CPF	matricula
Adenor de Jesus Guedes	Agente fisc trânsito	648.826.592-04	54186678 /3
André dos Reis Piquet	Agente fisc trânsito	673.715.582-00	57198260 /1
Carla do Socorro Estumano de Sena	Agente fisc trânsito	685.746.142-20	57203709 /1
Lícia Maria dos Santos Freire	Agente fisc trânsito	468.400.602-68	5638704 /1

Petronius de Jesus Farias da Cruz	Agente fisc trânsito	324.860.652-53	54191564 /2
Raimundo Daniel Santos da Silva	Agente fisc trânsito	651.757.602-97	57200355 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	Agente fisc trânsito	657.520.822-34	57205875 /1
Robson Diego Oliveira da Silva	Agente fisc trânsito	798.916.592-91	54185842 /3

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2614/2017-DAF/CGP, DE 07/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/334067.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Salinópolis - 10 à 12/08/2017, Capanema - 13 à 14/08/2017, Bragança - 15 à 16/08/2017, Capanema - 17 à 18/08/2017, Capitão Poço - 19 à 20/08/2017, São Miguel do Guamá - 21 à 22/08/2017, Mãe de Rio - 23 à 24/08/2017, Paragominas - 25 à 26/08/2017, Dom Elizeu - 27 à 28/08/2017, Tomé-Açu/Belém - 29 à 31/08/2017, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C&S conforme Contrato 104/2014 C&S, em virtude da implantação dos novos Postos de vigilância armadas nas respectivos Ciretrans, em cumprimento as cláusulas Contratuais.

nome	Cargo	CPF	matricula
Lenoy Luis da Silva	militar	297.682.332-49	5700108 /1
Rafael Santos de Souza	militar	637.819.802-00	54194128 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216771

PORTARIA Nº 2655/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/335687.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Paragominas - 21/08/2017, Redenção - 22/08/2017, Parauapebas - 23/08/2017, Marabá - 24 à 25/08/2017, Tucuruí - 26 à 27/08/2017, Itaituba/Belém - 28/08 à 02/09/2017, a fim de realizar fiscalização in loco nos veículos locados pelo Departamento, a fim subsidiar a renovação do contrato nos municípios acima citados.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heldecir Lima Conceição	Assist. Adm.	218.175.612-00	3157300 /1
Átila de Moraes Machado	motorista	518.157.532-34	57175789/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2657/2017-DAF/CGP, DE 09/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/303063

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Vigia no período de 16/08 à 14/09/2017 a fim fazer o atendimento de veículo na referida Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
José de Ribamar Moreira Barbosa	Assist trânsito	647.123.382-53	57196220/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2675/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017
A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/224749.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 21 à 31/08/2017, a fim de participar da entrega, emissão do termo de entrega e da autorização de saída dos veículos arrematados no Leilão 06/2017.

nome	Cargo	CPF	matricula
Júlio Cezar Moraes de Seixas	Aux. Operac.transito	400.904.262-15	57189947 /1
Luciano Lima da Cunha	Aux. Operac.transito	599.798.792-20	57195471 /1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2669/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/326072

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal no período de 14/08 à 12/09/2017 a fim de substituir servidora, em período de férias, no setor de Retaguarda de Habilitação na referida Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
Reinaldo dos Santos Barros	administrador	145.802.842-91	3476/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2660/2017-DAF/CGP, DE 10/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/312705

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Eldorado de Carajás no período de 21/08 à 19/09/2017 a fim de realizar o atendimento de habilitação na referida Ciretran.

nome	Cargo	CPF	matricula
Heliane Pimentel Tork	Assist trânsito	257.912.302-49	57176369/1

Paula ivana freire da fONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 216800

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 717/2017-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 09 de Agosto de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido no art. 1º, do 10º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, que regulamenta o 10º Concurso Servidor Nota 10 - 2017, objetivando a valorização do servidor como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade, incentivando a meritocracia; CONSIDERANDO ainda o contido no art. 4º, do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, que informa que cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação; CONSIDERANDO o § 1º do art. 4º, que informa que a Comissão de Avaliação deverá ser formada por 04 (quatro) membros, dos quais, preferencialmente sejam 01 (um) Coordenador da Área de Recursos Humanos/Pessoal, 01 (um) Coordenador da Área Técnica ou Operacional, o Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo. RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de avaliação do 10º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará, desta Superintendência;

DGP:
SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS - DIRETORA
EAP:
MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - ADC
DAP:

WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO – DIRETOR
CAVS:

MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 216962

**Portaria Nº 750/2017 - GAB. SUSIPE
Belém/PA, 17 de Agosto de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto na Lei Estadual 8.322/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo 070/2017, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, para realizar o recebimento e examinar a entrega do Material de Aquisição de Material Permanente (800 unidades de algema de punho duplo e 500 unidades de algemas em aço inox, F3) para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento do Item, devendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e exame do material:

1. Jorge Luiz Gato Lobato – Mat. 59092281
2. Arilda Ferreira da Silva – Mat. 5758769
3. Sílvia Lima Veloso – Mat. 57201115

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 216770

**Portaria nº 622/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 14 de agosto de 2017**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 498/2017-CGP/SUSIPE, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33412 de 10/07/2017, referente ao Processo nº 4279/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 499/2017-CGP/SUSIPE, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33412 de 10/07/2017, referente ao Processo nº 4280/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 500/2017-CGP/SUSIPE, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33412 de 10/07/2017, referente ao Processo nº 4281/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 501/2017-CGP/SUSIPE, de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33412 de 10/07/2017, referente ao Processo nº 4282/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 216704

**Portaria Nº 747/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 17 de agosto de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIZ GATO LOBATO, matrícula nº 5909228-1, em substituição ao servidor TEODOSIO DA SILVA SENA, matrícula nº 5760062-1. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 070/2017/SUSIPE, celebrado entre a empresa TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (800 unidades de algema de punho duplo e 500 unidades de algemas em aço inox, F3) para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 216766

**Portaria Nº 749/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 17 de agosto de 2017.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 5888644 como fiscal, em substituição ao servidor MÁRIO DA SILVA PAMPLONA, matrícula nº 5916419 e o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula nº 5419374-1 como fiscal suplente. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 084/2016/SUSIPE, celebrado entre a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas da fabricante e insumos, sem ônus adicional para a contratante, na Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 216773

**Portaria nº 623/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 14 de agosto de 2017**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 508/2017-CGP/SUSIPE, de 06/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33414 de 12/07/2017, referente ao Processo nº 4287/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 509/2017-CGP/SUSIPE, de 06/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33414 de 12/07/2017, referente ao Processo nº 4288/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 510/2017-CGP/SUSIPE, de 06/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33414 de 12/07/2017, referente ao Processo nº 4289/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 513/2017-CGP/SUSIPE, de 07/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33414 de 12/07/2017, referente ao Processo nº 4290/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 514/2017-CGP/SUSIPE, de 07/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33414 de 12/07/2017, referente ao Processo nº 4291/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 216706

**Portaria nº 621/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 14 de agosto de 2017**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 414/2017-CGP/SUSIPE, de 05/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33390 de 07/06/2017, referente ao Processo nº 4139/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício

Protocolo: 216702

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através do processo nº 2017/499986 de 04 de janeiro de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Ato: PORTARIA Nº 727/2017- GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ROBSON CÉLIO CARDOSO DO ESPIRITO SANTO

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: LUCICLÉIA FAVACHO DA SILVA

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: ELIZETE PUREZA DA SILVA

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: GISELA DOS SANTOS CARMO

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MAURÍCIO CAVALCANTE DA ROCHA

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: JADYLSO SILVA DE ARAÚJO

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: WAGNER HERTS FERREIRA SOARES

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MICHEL HELTON CONCEIÇÃO DA SILVA

Data de Admissão: 16/08/2017 Término Vínculo: 15/08/2018

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 216767

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 19/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RENATO SOUSA MONTEIRO

Matrícula: 5921649/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 19/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: RENAN PEREIRA MIRANDA

Matrícula: 5921678/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JORGE DA SILVA PANTOJA E VITOR

Matrícula: 5902144/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 20/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ROSE CLEIDE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5909894/2 – Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Matrícula: 5921791/1 – Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

- PSICOLOGIA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARIA CLAUDIA LAVES MASSOUD

Matrícula: 57230733/3 – Função: AGENTE PRISIONAL

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 21/08/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ADELIA FERRAZ DE ALMEIDA

Matrícula: 5921789/1 – Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 216763

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3199/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02/08/2017.

NOME: KEILA NAYANA DO COUTO LEITE MATRICULA Nº 57202027

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 03/07/2017 A 12/07/2017.

Protocolo: 216752

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 33439, de 17 de agosto de 2017, Protocolo nº 216150:

ONDE SE LÊ: **Processo nº 4028/2017-CGP/SUSIPE**

LEIA-SE: **Processo nº 4028/2016 – CGP/SUSIPE**

ONDE SE LÊ: **Processo nº 4027/2017-CGP/SUSIPE**

LEIA-SE: **Processo nº 4027/2016 – CGP/SUSIPE**

Protocolo: 216765

Errata de PORTARIA Nº 3330/2017, publicada no DOE nº 33436 de 11/08/2017, número de Protocolo 214586, Licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora MÔNICA SUELY RIBEIRO VELOSO.

Onde se lê: PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS

Leia-se: MÔNICA SUELY RIBEIRO VELOSO

Protocolo: 216707

Errata da publicação Término de Vínculo, Servidor ELIELSON MACHADO DE MELO.

Protocolo número 216266, DOE 33439, de 17/08/2017.

Onde se lê: Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Leia-se: Função: AGENTE PRISIONAL

Protocolo: 216855

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº: 6º

Data de Assinatura: 09/08/2017

Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018

Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do objeto

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Convênio: 009 - Exercício: 2014

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228 /

Natureza da Despesa: 339036 / Origem do Recurso: 0262000000

/ Estadual

Partes: Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: VIMEX - Vitória Exportação de Madeiras LTDA

Nome do Ordenador: Rosinaldo da Silva Conceição

Protocolo: 216708

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação de protocolo nº. 216151, publicada no D.O.E. nº 33439 de 17.08.2017 referente a portaria de nº 742/2017 - GAB/SUSIPE.

Protocolo: 216769

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 133 DE 14.08.2017

Servidor: ANTONIO MARCELO VIEIRA SILVA

Matrícula: 57191801/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Período: 16.08 a 14.10.2017 - 60 (sessenta) dias.

Triênios: 27.12.2010 a 26.12.2013.

Protocolo: 216895

CONTRATO

CONTRATO: 052/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ANDERSON PEREIRA BARBOSA 31954568851, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE ANDERSON PEREIRA BARBOSA COMO SOLISTA DA ÓPERA DON GIOVANNI DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DO XVI FESTIVAL DE ÓPERA DE 2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago integralmente após a realização do objeto contratual de acordo com a cláusula terceira do contrato administrativo.

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/08/2017 a 17/12/2017

ATO DE INEXIBILIDADE Nº 032/2017

PROJETO/ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 212EVENFOPE AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: JOÃO AUGUSTO Ó DE ALMEIDA

CONTRATADO: ANDERSON PEREIRA BARBOSA 31954568851

ENDEREÇO: Rua Joaquim Prudencio, 249-A, Jardim Peri, CEP 02.675-020, São Paulo-SP

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 216869

CONTRATO: 054/2017

VALOR: R\$ 48.115,00

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos tipo Van (02 veículos) para as atividades referentes à pré-produção, realização e pós-produção dos espetáculos que compõem o XVI Festival de Ópera do Theatro da Paz.

DATA DE ASSINATURA: 14.08.2017

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14.08.2017 a 14.02.2018

Nº do Processo: 2017/224748

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

Projeto Atividade: 8421 - 0101006355 - 339033; PTRES: 158421; Ação: 233690; PI: 212EVENFOPE; Funcional Programática: 13.392.1444 - 8421;

CONTRATADO: FIRMINO TURISMO FRETAMENTO LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Leci Suzana Garcia, nº 81 A, Bairro: Conjunto Habitacional José Bonifácio, Londrina/PR CEP: 86.037-220

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 217016

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 394 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2017/263791, datado de 20/06/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS, matrícula nº 32131/1, ocupante do cargo de BIBLIOTECONOMISTA, a gozar no período de 29/08/2017 a 27/09/2017, correspondente ao triênio 01/03/2005 a 28/02/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 217130

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2017

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Limpeza), para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	M.S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 29.679,72
G2	M.S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 10.294,50

Marcelo Fernandes Brazão

Pregoeiro

Protocolo: 216916

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 255/2017

Nº PROCESSO: 2017/341530

VALOR: R\$ 64.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00325

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Banda M7, Quarteto Ângelus, Quarteto Aliança, Quarteto Súplicas, por suas apresentações no evento "Cantando a Vida" nos dias 19 e 26/08/2017, no município de Belém/Pará.

Contratada: N D Figueiredo-ME - CNPJ 83.306.779/0001-03

Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 217067

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 018/2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 018/2017 - Aquisição de Material de Consumo (Limpeza), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

GRUPO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
G1	M.S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 29.679,72
G2	M.S. DA LUZ COM. E SERV.	R\$ 10.294,50

Belém. (PA), 16 de Agosto de 2017.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 216917

DIÁRIA

PORTARIA Nº 393 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/347411 de 14 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de ALMEIRIM/PA no dia 22/08 a 27/08/2017 a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva da FCP, relativas à emenda Parlamentar.

Matrícula	Nome	Cargo
57233316/1	EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	ASSIST. ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 217090

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 110/2017

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO MENDES SILVA - Assistente Administrativo - matrícula nº 5906276/1, para substituir no período de 11/09 a 10/10/2017 o servidor BRUNO RAFAEL ARAUJO DE SOUZA - Gerente de Instrumentos - matrícula nº 57192381/2, que estará em gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 09 de agosto de 2017.

Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente da FCG

Protocolo: 216789

DIÁRIA

Portaria nº 111/2017

Fundamento Legal: Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810/1994.

Objetivo: representar a FCG nas comemorações do 11º aniversário da Banda Musical 15 de Agosto.

Período: 15 a 16/08/2017 - 01 (um) diária e ½ (meia)

Destino: Colares/PA

Servidores: Iranilde Nunes da Silva - IF: 57192299/5 - Diretora de Interiorização - R\$ 202,50; Lucivaldo José Soares de Souza - IF: 3224589/4 - Assessor de Interiorização - R\$ 202,50.

Autorizo: Processo nº 2017/334009

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente - FCG

Protocolo: 216904

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 044/2017
 Nº PROCESSO: 2017/344681
 DATA: 17/08/2017
 VALOR: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) em consonância com o disposto no art. 25, da Lei 8.666/93
 OBJETO: Contratação do monitor Cleber Silva de Oliveira, referente a oficina de Contação de História, na Escola Estadual Solerno Moreira, em Belém/PA, no período de 21 a 25/08/2017, no horário das 13h30min. às 18h30min.
 Belém, 17 de agosto de 2017.
 Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES
 Secretário de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 217064

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/325102/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Antenor Martins dos santos Filho, mat. nº 58886382, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ -200,00 (duzentos reais), para atender as despesas emergenciais desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33(Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$200,00

II - O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 217030

PORTARIA Nº 289 DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/351929/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Felipe Braun Soares, mat. nº 57234821, cargo de Assessor de Comunicação I, o suprimento de fundos no valor de R\$ -300,00 (trezentos e quarenta reais), para atender as despesas emergenciais desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.30(Material de Consumo)	0101000000	R\$300,00

II - O período de aplicação é de 30 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 217097

DIÁRIA

PORTARIA Nº 239 DE 03 DE JULHO DE 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/284937/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 4½ (quatro diárias e meia), para o deslocamento ao município de Obidos/PA no período de 19/07 a 23/07/2017, para produção de matérias especiais do verão 2017..

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JUNIOR

CPF: 600.471.272-87

MATRICULA: 54186973

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216741

Portaria nº 265 de 26 de Julho de 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/317228/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor abaixo relacionado; 1½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao município de Altamira/PA, nos

dias 31/07 e 01/08/2017, para cobertura fotográfica da audiência pública PPA - 2016 - 19 e elaboração de lei orçamentária anual para 2018 no município.

NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

CPF: 032.853.242-87

MATRICULA: 54180148

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216948

Portaria nº 213 de 23 de Junho de 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/272263/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento aos município de Barcarena/PA, no dia 03/07/2017, para produção de matérias especiais do verão 2017.

NOME: DANIELLE DO SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA

CPF: 795.525.282-91

MATRICULA: 54197312

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

NOME: THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA

CPF: 882.159.622-20

MATRICULA: 55586446

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA

CPF: 430.892.082-53

MATRICULA: 5891727

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216742

Portaria nº 240 de 05 de Julho de 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/288580/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 8½ (seis diárias e meia), para o deslocamento ao município de Aveiro, Belterra e Obidos/PA, no período de 15/07 a 23/07/2017, para produção de matérias do verão 2017.

NOME: MARCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

CPF: 926.329.552-20

MATRICULA: 57234702

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216984

PORTARIA Nº 271 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/325109/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Antenor Martins dos santos Filho, mat. nº 58886382, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de R\$ -600,00 (seiscentos reais), para atender as despesas emergenciais desta Secretaria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.39(S. Pessoa Física)	0101000000	R\$600,00

II - O período de aplicação é de 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216988

Portaria nº 243 de 10 de Julho de 2016. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2016/295340/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de Salinópolis/PA, no dia 09/07/2017, para cobertura fotográfica de ações de governo. Vale ressaltar que o pedido só esta sendo feito agora devido à viagem ter sido confirmada no final de semana.

NOME: CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO

CPF: 440.932.412-87

MATRICULA: 57234710

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

MATRICULA: 5903226

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 217015

Portaria nº 232 de 05 de Julho de 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/289539/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 2½ (duas diárias e meia), para o deslocamento ao município de Terra Alta/PA, no período de 07/07 a 09/07/2017, para cobertura do treinamento da Casa Militar.

NOME: ANTÔNIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA

CPF: 333.698.102-63

MATRICULA: 567089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216946

Portaria nº 258 de 25 de Julho de 2017. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/316537/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 6½ (seis diárias e meia), para o deslocamento ao município de Paragominas/PA no período de 30/07 a 05/08/2017, para realizar oficinas do Projeto BIIZU neste município.

NOME: ERIKA CONCEIÇÃO DIAS VILHENA

CPF: 634.729.452-49

MATRICULA: 8094293/3

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: MARCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS

CPF: 306.501.002-04

MATRICULA: 55585626

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: SANDRO DA SILVA ALVAREZ

CPF: 430.058.702-78

MATRICULA: 5903226

CARGO: SECRETARIO DE GABINETE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 216989

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 33438 de Quarta-feira, 16 de agosto de 2017, pág. 51, Publicação 216072.

CONTRATO N.º 033/2017

ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 2017/281376

LEIA-SE: PROCESSO Nº 2017/212091

ONDE SE LÊ: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

LEIA-SE: Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

Protocolo: 216849

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017

Processo 2017/254175

Objeto: Aquisição de Câmeras Profissionais com CCU's, unidades de controle e cabos de fibra óptica para serem usadas nos estúdios da TV Cultura, com prestação de garantia e treinamento técnico-operacional conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 30/08/2017

Hora da Abertura: 10:00 hs

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.722.1424.8236

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 0101

PI: 4190008236E

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 30.90.30

Fonte: 0101

PI: 4200008338C

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008338E

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br
 www.compraspara.pa.gov.br
 www.portalcultura.com.br
 Belém, 18 de agosto de 2017.
 Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 217119

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 853, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Estatuto Social padrão dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais do Pará
 A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 138 da Constituição do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 278, §3º, da Constituição do Estado do Pará; o disposto na Lei Complementar nº 06/1991; e o disposto nos art. 3º, VIII, e 14, III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
 RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o padrão de Estatuto Social a ser utilizado pelos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais do Pará, a fim de regulamentar o seu funcionamento e atuação, e atender às regras de direito civil e demais exigências de instituições de caráter administrativo e financeiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 538/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 8 de agosto de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

Secretaria de Estado de Educação

ESTATUTO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL

NOME DA ESCOLA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS

Art. 1º O Conselho Escolar da Escola Estadual (nome), doravante chamado de Conselho Escolar ou CE, é uma pessoa jurídica de direito privado para fins não econômicos, representativo da Comunidade Escolar, de duração indeterminada e de caráter educacional e sociocultural.

Art. 2º O CE tem sua sede na (endereço da escola), sendo vedado o estabelecimento de filiais.

Art. 3º O CE tem por fim social prestar auxílio e/ou exercer a gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar nos limites da legislação vigente, competindo-lhe as seguintes funções:

I - função consultiva: aconselhar e emitir opiniões sobre questões, assuntos e problemas relacionados à escola, assessorando e encaminhando as questões levadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões de soluções;

II - função deliberativa: examinar as situações apresentadas ao Conselho Escolar com vista à tomada de decisões relativas às diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, quanto ao direcionamento das políticas públicas desenvolvidas no âmbito escolar;

III - função fiscalizadora: refere-se ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar, garantindo a legitimidade destas;

IV - função mobilizadora: promover, estimular e articular a participação integrada dos segmentos representados da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para a efetivação da democracia e para a melhoria da qualidade social da educação;

VI - função executora: o CE constitui Unidade Executora para efeito de recebimento e movimentação dos recursos financeiros destinados ao estabelecimento de ensino.

Art. 4º O Conselho Escolar terá por dirigente máximo um Coordenador eleito por seus pares, que o representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

• 1º Por ocasião da eleição do Coordenador, será eleito um Coordenador Substituto, que substituirá o primeiro por ocasião de seus impedimentos e afastamentos legais.

• 2º O cheques e ordens de pagamento em geral serão assinadas pelo Coordenador do Conselho Escolar e pelo Diretor da Escola, sob pena de nulidade.

• 3º Quando o Diretor da Escola for o Coordenador do Conselho Escolar, por este e pelo Vice-Diretor da Escola.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 5º O Conselho Escolar admitirá como membros até cinco representantes das seguintes categorias:

1. a) especialistas em educação (diretor, vices, orientador, supervisores, e técnicos);
2. b) professores;
3. c) funcionários;
4. d) alunos com idade a partir de 12 anos;
5. e) responsáveis por alunos;
6. f) e representantes de organismos comunitários.

Parágrafo Único. Entenda-se por organismos comunitários as entidades personalizadas como centro comunitários, associações de bairro, entidades religiosas, que tenham relação com a escola, empresas Parceiras do Pacto pela Educação e as reconhecidas como "Empresa Amiga da Educação" (Lei Estadual nº 8.163/2015).

Art. 6º Para cada membro do CE será indicado suplente, que poderá substituir o titular nos eventuais afastamentos e impedimento,s independente de comunicação prévia.

• 1º O Diretor e o Vice-diretor da unidade são membros natos do CE, representando a categoria da qual sejam integrantes.

• 2º Quando não forem eleitos coordenadores, o Diretor e Vice-diretor da Escola serão necessariamente coordenador e membro do Conselho Fiscal.

• 3º Os alunos regularmente matriculados com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos poderão candidatar-se e assumir como membro titular ou suplente do Conselho Escolar; os alunos com idade de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos incompletos poderão candidatar-se, mas suas manifestações terão caráter meramente opinativo para os demais membros do CE.

• 4º Os membros do Conselho Escolar e seus suplentes serão indicados pelos integrantes de cada categoria, mediante convocação da Direção da Escola, através de eleição, que será registrada em ata ou em documento escrito com indicação nominal acompanhado das assinaturas dos integrantes da categoria devidamente identificados (abaixo assinado).

• 5º Os membros do CE exercerão um mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução.

Art. 7º O membro que desejar desligar-se da entidade deverá fazê-lo mediante o envio de pedido por escrito dirigido à coordenação do CE.

Art. 8º Dependerá da aprovação da maioria absoluta da Assembleia Geral a exclusão de qualquer associado de seu quadro, que ocorrerá em casos de conduta ou procedimento não condizente com os princípios e finalidades que norteiam suas atividades ou contrária à legislação vigente.

• 1º Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados para que apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da representação.

• 2º Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária.

• 3º Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso de reconsideração à Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão recorrida.

• 4º Independente de qualquer solenidade, todos os meios de comunicação que atingirem sua finalidade-utilidade serão admitidos como hábeis a deflagrar o início dos prazos constantes neste Estatuto, devendo ser priorizados meios eletrônicos, tais como e-mail, comunicação através de aplicativos de mensagem de textos, entre outros.

• 5º Serão consideradas válidas as comunicações entregues no endereço residencial, e-mail ou números de telefone do membro do CE disponíveis no seu cadastro pessoal, sendo sua responsabilidade a atualização.

• 6º A exclusão dar-se-á de forma automática nas seguintes situações:

I - ausência em três reuniões consecutivas sem a devida justificativa apresentada por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas após a reunião;

II - cancelamento da matrícula ou transferência do aluno;

III - afastamento do servidor da Unidade Escolar por transferência ou remoção;

IV - deixar de ter filho matriculado na escola.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º São direitos dos membros do CE:

• Votar na eleição para provimento dos cargos de coordenação;

• Candidatar-se a qualquer cargo de coordenação;

• Votar em quaisquer matérias discutidas em Assembleia;

• Participar de todos os eventos promovidos pelo Conselho;

• Requerer a convocação de Assembleia Geral extraordinária.

Art. 10 São deveres dos membros do CE:

• Cooperar para que a entidade atinja seus objetivos;

• Comparecer às Assembleias Gerais;

• Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;

• Respeitar e cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

• Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro do Conselho Escolar para que a Assembleia Geral tome providências.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 11 Para a manutenção de seus fins sociais, o Conselho Escolar poderá receber doações, legados, subvenções, celebrar contratos, contratos de gestão ou convênios com entes públicos, organismos internacionais e entidades congêneres, além das transferências legais incondicionadas a si destinadas pelos orçamentos da União e do estado do Pará.

• 1º O patrimônio da entidade, em nenhuma hipótese, poderá ter aplicação diversa da estabelecida neste Estatuto.

• 2º As despesas da entidade devem guardar estrita e específica relação com sua finalidade e devem estar de acordo com o programa orçamentário aprovado pela Assembleia Geral.

• 3º O CE aplicará seu eventual superávit financeiro integralmente na consecução de suas finalidades, sendo vedada

remuneração, sob qualquer forma, de seus dirigentes em razão da função direção exercida, bem como o rateio entre os associados dos resultados financeiros alcançados.

• 4º Nas relações com as Administrações federal, estaduais e municipais, o CE observará os princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37 da Constituição da República.

Art. 12 Os bens imóveis e móveis do CE poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das finalidades sociais.

CAPÍTULO V

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS, SEU FUNCIONAMENTO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13 O Conselho Escolar será administrado por sua Assembleia Geral e terá um Conselho Fiscal.

Art. 14 A Assembleia Geral é a reunião de todos os membros do CE, enquanto que o Conselho Fiscal é um órgão colegiado composto de três membros, observado o disposto no art. 6º, §2º, deste Estatuto.

Art. 15 A Assembleia Geral reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, conforme calendário por esta aprovado, e extraordinariamente sempre que necessário por convocação do Coordenador, recomendação do Conselho Fiscal ou de 1/5 de seus membros, encaminhada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 16 A Assembleia Geral será pública e instalada com a presença de maioria absoluta de seus membros em primeira convocação, podendo ser instalada com 1/3 dos membros em segunda convocação.

Parágrafo único: Em caso de emergência devidamente justificada, o Coordenador poderá tomar decisões e submetê-las a referendo da Assembleia Geral.

Art. 17 Ressalvadas as deliberações para as quais a legislação exija quórum qualificado, as decisões da Assembleia Geral do Conselho Escolar serão tomadas por maioria.

Parágrafo único: O Coordenador do CE exercerá a prerrogativa de voto-desempate sempre que necessário.

Art. 18 O Conselho Fiscal ser reunirá na presença de, no mínimo, dois membros.

Art. 19 Compete à Assembleia Geral do Conselho Escolar, além daquelas atribuições previstas na legislação vigente:

I - aprovar o cronograma de reuniões ordinárias;

II - criar e garantir mecanismos de participação efetiva e democrática na elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico;

III - fazer cumprir as normas disciplinares relativas a direitos e deveres de todos os integrantes da comunidade escolar dentro dos parâmetros deste Estatuto e da legislação em vigor;

IV - analisar e propor alternativas de solução a questões de natureza pedagógica, administrativa e financeira, detectadas pelo próprio Conselho Escolar, bem como as encaminhadas, por escrito, pelos diferentes participantes da comunidade escolar no âmbito de sua competência;

V - discutir e acompanhar a efetivação da proposta curricular da escola, objetivando o aprimoramento do processo pedagógico, o respeito ao saber do educando e a valorização da cultura da comunidade escolar e local;

VI - acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono, aprovação, reprovação) propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e ou medidas socioeducativas visando à melhoria da qualidade da educação;

VII - discutir e deliberar sobre projetos elaborados e/ou em execução por quaisquer dos segmentos que compõem a comunidade escolar no sentido de avaliar sua importância no processo educativo;

VIII - comunicar ao órgão competente as medidas de emergência, adotadas pelo Conselho Escolar, em casos de irregularidades na escola que comprometa a aprendizagem e segurança do aluno;

IX - apoiar, orientar, discutir e aprovar as diretrizes para criação e fortalecimento do Grêmio Estudantil;

X - zelar pelo cumprimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente;

XI - analisar e aprovar o plano de aplicação e a prestação de contas dos recursos financeiros adquiridos ou repassados à escola;

XII - monitorar a merenda escolar no âmbito do estabelecimento, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos;

XIII - apoiar, assessorar e colaborar com a administração da escola no que tange à preservação do prédio e dos equipamentos escolares, e à aplicação de medidas pedagógicas previstas no Regimento Escolar das escolas públicas do estado do Pará, quando encaminhadas pela direção, equipe pedagógica e/ou referendadas pelo Conselho de Classe;

XIV - organizar e acompanhar processos de eleições;

XV - apreciar e emitir parecer sobre desligamento de um ou mais membros do conselho quando do não cumprimento das normas estabelecidas no Estatuto;

XVI - arbitrar sobre o impasse de natureza administrativa, pedagógica e financeira;

XVII - deliberar sobre qualquer matéria de interesse da escola;

XVIII - deliberar sobre a prestação de contas de cada exercício financeiro;

XIX - afastar, excepcionalmente, em caráter temporário ou definitivo o Coordenador, Coordenador Substituto ou os membros do Conselho Fiscal;

XX - designar um membro para atuação como Secretário(a) do Conselho Escolar.

Art. 20 - Ao Conselho Fiscal compete:

• Dar parecer sobre todos os atos de gestão financeira do CE;

- Examinar a contabilidade do CE;
 - Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis, submetendo-os a Assembleia Geral;
 - Requisitar ao Coordenador do CE, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas;
 - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
 - Propor reunião extraordinária da Assembleia Geral do CE;
 - Analisar, anualmente, e emitir parecer sobre as contas do exercício financeiro e submetê-lo a Assembleia Geral do CE.
- Parágrafo primeiro - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em até trinta dias após o início do ano letivo, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou qualquer membro.
- Art. 21 São atribuições do Coordenador do CE:
- I – convocar, através de Edital e envio de comunicado, todos os membros do CE com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para reunião extraordinária, com pauta claramente definida;
 - II – planejar, organizar, coordenar e presidir a realização de Assembleias Gerais e reuniões;
 - III – submeter ao CE, análise e aprovação do plano de ação anual da Escola;
 - IV – desencadear o processo de eleição do CE;
 - V – articular e mediar à participação dos conselheiros no CE;
 - VI – administrar, na forma do art. 4º, §§2º e 3º, deste Estatuto, a conta bancária da entidade;
 - IX – assinar os balanços e as prestações de contas e encaminhar a SEDUC dentro do prazo estipulado;
 - XI – divulgar as decisões das reuniões do CE;
 - XII – cumprir e garantir o cumprimento do presente Estatuto;
 - XIII – exercer as demais atribuições atinentes às suas funções.
- Art. 22 São atribuições do(a) Secretário(a) do Conselho Escolar:
- I – lavrar as atas das reuniões das Assembleias Gerais e dos demais eventos realizados pelo CE;
 - II – manter atualizados o arquivo e as correspondências do CE;
 - III – controlar de forma precisa o recebimento e a expedição das correspondências do Conselho Escolar;
 - IV – exercer as demais funções atinentes ao seu cargo.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Art. 23 O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.
- Art. 24 Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço geral, elaboradas as demonstrações financeiras e a prestação de contas referente às importâncias recebidas e despendidas pela entidade no decorrer do exercício, a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal e, posteriormente, da Assembleia Geral.
- Art. 25 A prestação de contas dos programas efetivados pela escola deverá ser apresentada ao respectivo Conselho Fiscal, no prazo estabelecido, para análise e emissão de parecer acerca da regularidade da aplicação dos recursos, posteriormente encaminhada à deliberação da Assembleia Geral, e em seguida para o órgão competente da Secretaria de Estado de Educação.
- Art. 26 Na realização das despesas e prestação de contas deverão ser observados os princípios fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, além dos princípios da transparência e publicidade.
- Art. 27 As contas do Conselho Escolar são de interesse público e a qualquer tempo poderão ser objeto de auditoria pelos órgãos de controle interno e externo.
- Art. 28 Os recursos da entidade serão integralmente aplicados na Escola assistida, na consecução e no desenvolvimento das atividades sociais do CE.
- Art. 29 A entidade não distribui dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, a título de lucro ou participação nos resultados, a seus administradores ou associados, sendo vedada, ainda concessão de quaisquer vantagens, sob qualquer forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E DA DISSOLUÇÃO

- Art. 30 O presente Estatuto social poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo necessários para aprovação da modificação o voto de 2/3 dos membros.
- Art. 31 A entidade será dissolvida quando se tornar impossível à continuação de suas atividades, de acordo com decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, a qual, além de indicar o modo pelo qual se fará a liquidação, deverá nomear o liquidante.
- Art. 32 Dissolvida à entidade por deliberação da Assembleia Geral, o patrimônio será destinado à entidade de fins não econômicos com atuação na mesma Escola Estadual ou à Secretaria de Estado de Educação do Pará.
- Art. 33 Os membros do Conselho Escolar não respondem, pessoalmente, ou com seus próprios bens, seja solidária, seja subsidiariamente, pelas obrigações ou compromisso assumidos pela entidade, mas responderão diretamente quando da prática de atos ilícitos, especialmente aqueles que causem danos ao erário e a terceiros.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 40 Respeitadas a legislação vigente e o direito, o Conselho Escolar poderá editar outros regulamentos que repete indispensáveis à consecução de suas atribuições.
- Art. 41 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo próprio Conselho Escolar em Assembleia Geral e, se for o caso, encaminhados à deliberação da Secretaria de Estado de Educação.
- Município, XX de XXXX de XXXX.
Coordenador:
Membros:

Protocolo: 217042

ADMISSÃO DE SERVIDOR

- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2017-URUARÁ
Nome do Servidor: NILSON ROSA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 10/08/2017
Término Vínculo: 09/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1569/2017-PORTO DE MOZ
Nome do Servidor: ANA MARA DA COSTA BARBOSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 10/08/2017
Término Vínculo: 09/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1570/2017-QUATIPURU
Nome do Servidor: ANTONIO JORGE BARBOSA DE SOUSA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/08/2017
Término Vínculo: 13/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2017-BAGRE
Nome do Servidor: JERISON PAULO FERREIRA QUARESMA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/08/2017
Término Vínculo: 13/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1572/2017-BELÉM
Nome do Servidor: CIBELE SILVA MESQUITA DE LUCENA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1573/2017-PAU D'ARCO
Nome do Servidor: FRANCISCO LOPES LIMA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1574/2017-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Nome do Servidor: JOAO PAULO DE CARVALHO COSTA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1575/2017-REDENÇÃO
Nome do Servidor: FERNANDA MENDES DO VALE NETO
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRAILISTA
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1576/2017-ANANINDEUA
Nome do Servidor: OLGA ROBERTA DE SA BRITO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1577/2017-ANAPÚ
Nome do Servidor: TAYANA MARTINS DE ARAUJO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1578/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: ELIENNE FERNANDES MORENO MEDEIROS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017

- Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1579/2017-NOVO REPARTIMENTO
Nome do Servidor: ESMERALDA DE FARIAS VIEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1580/2017-BELÉM
Nome do Servidor: ALICE EDLAINE COSTA DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 16/08/2017
Término Vínculo: 15/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/2017-NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
Nome do Servidor: SUIANNE FARRAPO DE SALES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2017-MONTE ALEGRE
Nome do Servidor: VANESSA INES DE ASSUNCAO MELO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 10/08/2017
Término Vínculo: 09/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1583/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: FRANCISCO BEZERRA MARTINS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1584/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: PRISCILA COSTA PRESTES DE SOUSA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/BRAILISTA
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1585/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: GICELE HOLANDA DA SILVA PINTO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: ALINE CELY ARAUJO DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1587/2017-TUCURUÍ
Nome do Servidor: SIMONE FERREIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/INTÉRPRETE DE LIBRAS
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1588/2017-PACAJÁ
Nome do Servidor: RAINARA RODRIGUES RAMOS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 17/08/2017
Término Vínculo: 16/08/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 03/05/17, através do processo nº 287202/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
- Modalidade de Admissão: Temporário

em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1622/2017-MONTE ALEGRE
 Nome do Servidor: IZAIAS FRANCA JUNIOR
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1623/2017-MONTE ALEGRE
 Nome do Servidor: ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1624/2017-MONTE ALEGRE
 Nome do Servidor: YUKO MITSUYA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1625/2017-BELÉM
 Nome do Servidor: JACIREMA MIRANDA DO CARMO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 17/08/2017
 Término Vínculo: 16/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2017-ALMERIM
 Nome do Servidor: RENILSON FONSECA DA PAIXAO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1627/2017-PRAINHA
 Nome do Servidor: MARIA DINEIDE NASCIMENTO AZEVEDO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1628/2017-ALMERIM
 Nome do Servidor: FATIMA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1629/2017-PRAINHA
 Nome do Servidor: JOSE ELSON PIRES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2017-PRAINHA
 Nome do Servidor: RANOLFO DA ROCHA ABREU
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1631/2017-PRAINHA
 Nome do Servidor: WEYDER SOUZA VIEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1632/2017-PRAINHA
 Nome do Servidor: JORGE LUIS FERREIRA BATISTA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1633/2017-MONTE ALEGRE
 Nome do Servidor: IVONEIDE FERREIRA DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 10/08/2017
 Término Vínculo: 09/08/2018
 Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 217055

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8
 Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM. Pitágoras – Ananindeua/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Alterar o item 6.1 da cláusula sexta (das obrigações da locatária)
 Contrato: 019
 Exercício: 2010
 Dispensa de Licitação: 021/2010_NLIC/SEDUC
 Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Locadora: CENTRO DE ESTUDOS PRÍNCIPE DA PAZ LTDA-ME. CNPJ nº 03.112.354/0001-16, com sede no Conj. Cidade Nova VIII, Estrada da Providencia, nº 8-A, Bairro Coqueiro, Município de Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-420.
 Data de Assinatura: 17/08/2017
 Vigência: 17/08/2017 a 30/09/2017
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 216885

Termo Aditivo: 1
 Objeto do Contrato: Reforma e ampliação da EEEFM. Erotildes Frota Aguiar – Coqueiro/Ananindeua/Pa.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
 Contrato: 001
 Exercício: 2016
 Tomada de Preços Nº 033/2015-NLIC/SEDUC
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
 Contratada: AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME./CNPJ nº 08.633.813/0001-20, com sede na Av. Pedro Constantino, 1460 – 1º Andar – Sala 101-A, Bairro: Centro – Santa Izabel do Pará/Pa. - CEP.: 68.790-000.
 Data de Assinatura: 17/08/2017
 Vigência: 18/08/2017 a 15/12/2017.
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 214538

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 015/2017
 Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola com 12 salas de aula, no Município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará.
 Processo nº 1.139.507/2017
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 18/08/2017 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com
 Responsável pelo certame:
 Nome: Lívia Donza Barroso
 Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
 Local de Abertura: Sala de licitação – NLIC/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, 2º andar, Bairro Icoaraci, Belém/Pará.
 Data de Abertura: 29/09/2017
 Hora de Abertura: 10h00min
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1416
 PROJETA ATIVIDADE: 7603 - PRODUTO: 3007
 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
 FONTE: 0306003291-Federal
 FONTE: 0102-Estadual
 Belém, 18 de agosto de 2017.
 Ana Claudia Serruya Hage
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 216856

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017-NLIC/SEDUC
 Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha, composto de propano e butano,

liquefeito de petróleo – GLP P13, sendo botijão e cilindro, para suprir as demandas das escolas participantes do Programa de Fomento à implementação de Escolas de Ensino Médio em regime de Tempo Integral.

Processo nº 1115271/2017-SIIG
 UASG 925315
 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 18/08/2017, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelos e-mails: nlic.seduc@educ.pa.gov.br ou seduc.nlic@gmail.com
 Responsável pelo certame:
 Nome: Ana Paula Vilas Boas Souza
 Local: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data: 30/08/2017
 Hora: 10h00min
 Programa de Trabalho: 16101.12.362.1416
 Projeto Atividade: 8480 Produto: 2227
 Natureza de Despesa: 339030
 Fonte e Origem do Recurso: 0106006683 - Federal
 Belém, 18 de agosto de 2017.
 Ana Claudia Serruya Hage
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 216834

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32411/2017

OBJETIVO: para realizar a fiscalização e emitir relatório sobre a regularização contratual da empresa systemscopy.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALTAMIRA / 22/08/2017 - 23/08/2017 Nº Diárias: 1
 ALTAMIRA / SANTAREM / 23/08/2017 - 24/08/2017 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / OBIDOS / 24/08/2017 - 26/08/2017 Nº Diárias: 2
 OBIDOS / SANTAREM / 26/08/2017 - 27/08/2017 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 27/08/2017 - 28/08/2017 Nº Diárias: 1
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 28/08/2017 - 29/08/2017 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / ITAITUBA / 29/08/2017 - 31/08/2017 Nº Diárias: 2
 ITAITUBA / SANTAREM / 31/08/2017 - 02/09/2017 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 02/09/2017 - 03/09/2017 Nº Diárias: 1.5
 NOME: ELIELSON CANTAO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 6400353
 CPF: 42635004234
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 217033

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32373/2017

OBJETIVO: para realizar a fiscalização e emitir relatório sobre a regularização contratual da empresa systemscopy.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 14/08/2017 - 15/08/2017 Nº Diárias: 1
 MARABA / XINGUARA / 15/08/2017 - 16/08/2017 Nº Diárias: 1
 XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/08/2017 - 18/08/2017 Nº Diárias: 2
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 18/08/2017 - 20/08/2017 Nº Diárias: 2.5
 NOME: ELIELSON CANTAO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 6400353
 CPF: 42635004234
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 216942

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32372/2017

OBJETIVO: para realizar a fiscalização e emitir relatório sobre a regularização contratual da empresa systemscopy.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 07/08/2017 - 08/08/2017 Nº Diárias: 1
 ABAETETUBA / CAMETA / 08/08/2017 - 09/08/2017 Nº Diárias: 1
 CAMETA / TUCURUI / 09/08/2017 - 10/08/2017 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / BELEM / 10/08/2017 - 12/08/2017 Nº Diárias: 2.5
 NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
 MATRÍCULA: 5905577 CPF: 83034390220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 216940

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32371/2017

OBJETIVO: para realizar a fiscalização e emitir relatório sobre a regularização contratual da empresa systemscopy.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 07/08/2017 - 08/08/2017 Nº Diárias: 1
 ABAETETUBA / CAMETA / 08/08/2017 - 09/08/2017 Nº Diárias: 1
 CAMETA / TUCURUI / 09/08/2017 - 10/08/2017 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / BELEM / 10/08/2017 - 12/08/2017 Nº Diárias: 2.5
 NOME: ELIELSON CANTAO RODRIGUES
 MATRÍCULA: 6400353
 CPF: 42635004234
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 216939

PORTARIA DE DIARIAS NO. 32374/2017

OBJETIVO: para realizar a fiscalização e emitir relatório sobre a regularização contratual da empresa systemscopy.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABA / 14/08/2017 - 15/08/2017 Nº Diárias: 1
 MARABA / XINGUARA / 15/08/2017 - 16/08/2017 Nº Diárias: 1

XINGUARA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 16/08/2017 - 18/08/2017 Nº Diárias: 2
 CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 18/08/2017 - 20/08/2017 Nº Diárias: 2,5
 NOME: RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
 MATRÍCULA: 5905577
 CPF: 83034390220
 CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 216956

PORTARIA DE DIARIAS No. 32378/2017

OBJETIVO: para solicitar a renovação da autorização para o funcionamento do ensino médio.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BAGRE / 07/08/2017 - 11/08/2017 Nº Diárias: 4
BAGRE / BELEM / 11/08/2017 - 11/08/2017 Nº Diárias: 0,5

NOME: JOANA MARIA ABREU NUNES

MATRÍCULA: 772216

CPF: 17375924287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: MARILEA FERREIRA SANCHES CPF: 03655687249

Protocolo: 216965

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 1095673 /2017-SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-CEL/NLIC/ SEDUC

FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços emergenciais na EEEFM Prof. Oliveira Brito, localizada no Município de Capanema-PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
A J PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 62.825,55

Belém, 17 de agosto de 2017

Livia Donza Barroso

Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

Protocolo: 217029

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC

Processo nº 896.524/2015-SIIG

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC, cujo objeto é Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO e CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, para atender a demanda das escolas da Rede Estadual de Ensino, na forma do artigo 15 da Lei 8.666/93 e obedecendo ao disposto no art. 2º, I, II e IV, do Decreto Estadual nº 1.093/2004, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que estava SUSPENSO conforme divulgação feita pela pregoeira no SISTEMA COMPRASNET em 28/12/2015, para readequação do edital e seus anexos, que sua reabertura será realizada no dia 30/08/2017 às 10h00min horas.

Os interessados poderão obter o novo edital a partir do dia 18/08/2017, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com

Belém (PA), 18 de agosto de 2017.

Yasmhin Bernardes de Almeida Friaça

Pregoeira

Protocolo: 216938

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 9942/2017 DE 16/08/2017

Designar MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES, Matrícula nº 57204633/2, Auxiliar Operacional, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides, durante o impedimento do titular, no período de 02/08/17 a 15/09/17.

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 9946/2017 DE 16/08/2017

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora IVONALDA BANDEIRA SILVA, matrícula nº 5783771/2, Professor, lotada na 8 URE/Castanhal, no período de 29/08/17 a 28/08/19.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.: 9836/2017 DE 16/08/2017

Nome: ROSE MARY ALVES DA SILVA
 Matrícula: 958816/1 Cargo: Escriv. Datil.
 Lotação: Div. de Prestação de Contas/Belém
 Período: 09/10/17 a 07/11/17
 Triênios: 07/07/04 a 06/07/07

PORTARIA Nº.: 9937/2017 DE 16/08/2017

Nome: EVAILTON REGO GOMES
 Matrícula: 57214221/1 Cargo: Vigia

Lotação: EE São Jose/Obidos

Período: 01/10/17 a 29/11/17

Triênios: 27/01/12 a 26/01/15

PORTARIA Nº.: 9146/2017 DE 16/08/2017

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA

Matrícula: 5548535/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Lameira Bittencourt/Castanhal

Período: 01/10/17 a 29/12/17

Quinquênio: 01/06/11 a 31/05/16

PORTARIA Nº.: 9153/2017 DE 16/08/2017

Nome: MARCILENE DO SOCORRO ANDRADE SALES

Matrícula: 650129/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Período: 17/08/17 a 14/11/17

Quinquênio: 25/07/08 a 24/07/13

PORTARIA Nº.: 9152/2017 DE 16/08/2017

Nome: KARLA VIRGINIA SOUSA SANTOS

Matrícula: 5902145/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: EE Cecilia Meireles/Parauapebas

Período: 01/10/17 a 29/12/17

Quinquênio: 06/08/12 a 05/08/17

PORTARIA Nº.: 9140/2017 DE 11/08/2017

Nome: CLAUDIA REGINA MONTEIRO COSTA

Matrícula: 5223814/2 Cargo: Professor

Lotação: EEM Nelson Rebelo/Marapanim

Período: 01/09/17 a 29/11/17

Quinquênio: 01/11/97 a 31/10/02

PORTARIA Nº.: 9141/2017 DE 11/08/2017

Nome: MARIA DA SILVA LIMA

Matrícula: 57192892/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Eduardo Angelim/Maraba

Período: 01/09/17 a 29/11/17

Quinquênio: 09/01/08 a 08/01/13

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 9817/2017 DE 14/08/2017

Conceder Licença Luto a MARIA DE LOURDES NEGRAO ESTUMANO, matrícula nº 57190736/2, Fonoaudiólogo, lotada na UT Yolanda Martins/Belém, no período de 10/07/17 a 17/07/17.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 9819/2017 DE 14/08/2017

Conceder Licença Maternidade a HELLEN CRISTINA LIMA TAVARES, matrícula nº 55585548/2, Professor, lotada na EE Prof Maria Pia Santos Amaral/Castanhal, no período de 18/07/17 a 13/01/18.

PORTARIA Nº.: 9816/2017 DE 14/08/2017

Conceder Licença Maternidade a GENILZA RAIMUNDA MEIRELES MESQUITA, matrícula nº 57209798/1, Servente, lotada na EE Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari, no período de 09/05/17 a 04/11/17.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 9820/2017 DE 14/08/2017

Conceder Licença Paternidade a CLEYDIR ARAUJO BARROSO, matrícula nº 57209874/1, Servente, lotado na EE Benicio Lopes/Castanhal, no período de 08/05/17 a 17/05/17.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 517/2017 DE 26/07/2017

Nome: MARYANNE SILVA GUIMARAES

Matrícula: 54188306/1 Período: 09/10 à 22/11/17 Exercício: 2017

Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA Nº.: 161/2017 DE 31/07/2017

Nome: MARIA DE RIBAMAR FURTADO

Matrícula: 57211606/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM. Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 175/2017 DE 31/07/2017

Nome: EDINEY DA SIL VA GOMES

Matrícula: 5930226/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEEM. Padre Eurico/Vitoria do Xingu

PORTARIA Nº.: 210/2017 DE 28/07/2017

Nome: KATIANE VON GROLL LEVERGUINI

Matrícula: 57203176/1 Período: 12/09 à 26/10/17 Exercício: 2016

Unidade: EEEEM. Melvin Jones/Uruara

PORTARIA Nº.: 315/2017 DE 03/08/2017

Nome: JOENE BATISTA DO NASCIMENTO

Matrícula: 57190014/1 Período: 04/09 à 18/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEEM. Carmina Gomes/S Felix do Xingu

PORTARIA Nº.: 316/2017 DE 03/08/2017

Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA REIS

Matrícula: 5909289/2 Período: 09/10 à 07/11/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM. Castro Alves/Santa Maria das Barreiras

PORTARIA Nº.: 318/2017 DE 04/08/2017

Nome: EDYLLANY DOS REIS MOURA LIMA

Matrícula: 5929274/1 Período: 04/09 à 03/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM. Acy de Jesus N de Barros Pereira/Conc. do Araguaia

PORTARIA Nº.: 319/2017 DE 04/08/2017

Nome: MARIA ELIEZIA VERAS DA SILVA

Matrícula: 669679/1 Período: 04/09 à 03/10/17 Exercício: 2015

Unidade: EEEEM. Geraldo Angelo Pereira/Tucuma

PORTARIA Nº.: 320/2017 DE 04/08/2017

Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA NOVAES

Matrícula: 954667/1 Período: 04/09 à 18/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEEM. Dom Luiz de M Palha/Xinguara

PORTARIA Nº.: 172/2017 DE 18/07/2017

Nome: ROSENILDA FERRAZ MATOS DA SILVA

Matrícula: 5902167/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEEM. Rui Barbosa/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 198/2017 DE 18/07/2017

Nome: ELIANE LOPES VIANA

Matrícula: 5927118/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: Saberes da Terra/Goianesia

PORTARIA Nº.: 199/2017 DE 18/07/2017

Nome: FRANCINETE ALVES CÍPIAO

Matrícula: 5927125/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: Saberes da Terra/Goianesia

PORTARIA Nº.: 212/2017 DE 01/08/2017

Nome: ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS

Matrícula: 5292310/1 Período: 02/10 à 15/11/17 Exercício: 2015

Unidade: EEEFM. Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 9811/2017 DE 11/08/2017

Nome: JORGE ZOROASTRO DE LIMA COSTA

Matrícula: 3382338/4 Período: 01/10 à 14/11/17 Exercício: 2017

Unidade: EE Jonathas P Athias/Belém

PORTARIA Nº.: 9812/2017 DE 11/08/2017

Nome: CRISTIANO PINTO DA SILVA

Matrícula: 57208750/1 Período: 02/10 à 31/10/17 Exercício: 2016

Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9821/2017 DE 14/08/2017

Nome: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA

Matrícula: 225525/2 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA Nº.: 9822/2017 DE 14/08/2017

Nome: ERICA PIMENTEL DE MELO

Matrícula: 5896449/2 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9823/2017 DE 14/08/2017

Nome: MARCELO GUILHERME BARBOSA SILVA

Matrícula: 5929381/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9824/2017 DE 14/08/2017

Nome: LAIDA KRISNY BORGES LOPES

Matrícula: 57190282/2 Período: 14/08 à 27/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM Instituto Bom Pastor/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9826/2017 DE 14/08/2017

Nome: MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES

Matrícula: 5901079/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

Unidade: ERC Antonio B Falcao/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9827/2017 DE 14/08/2017

Nome: MARCIO ROBERTO FEITOSA DOS SANTOS

Matrícula: 54194151/2 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017

Unidade: EEEFM Padre Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.: 9828/2017 DE 14/08/2017

Nome: GISELE DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA SOARES

Matrícula: 5901413/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 9829/2017 DE 14/08/2017

Nome: MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES

Matrícula: 401765/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2016

Unidade: EE Bruno de Menezes/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 9830/2017 DE 14/08/2017

Nome: LILIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMOES

Matrícula: 57221060/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

Unidade: EE Vilhena Alves/Belém

PORTARIA Nº.: 9831/2017 DE 14/08/2017

Nome: MARIA FERREIRA CARVALHO

Matrícula: 5294878/2 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2809/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: MARGARETE FEIO BOULHOSA
 FUNCIONAL: 117846-4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
 TRIÊNIO: 30.06.2008 a 29.06.2011
 PERÍODO: 01.08.2017 a 29.09.2017

PORTARIA Nº 2806/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: ANDREA FAGUNDES FERREIRA CHAVES
 FUNCIONAL: 5860954-2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL
 TRIÊNIO: 02.03.2005 a 01.03.2008 e 02.03.2008 a 01.03.2011
 PERÍODO: 14.08.2017 a 11.12.2017

PORTARIA Nº 2804/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

NOME DO SERVIDOR: ANA IRENE ALVES DE OLIVEIRA
 FUNCIONAL: 729680-2

CARGO: PROFESSOR TITULAR
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 TRIÊNIO: 01.03.2002 a 28.02.2005 e 01.03.2005 a 29.02.2008
 PERÍODO: 01.08.2017 a 28.11.2017

PORTARIA Nº 2803/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER a servidora ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES Id. Funcional 226246-3 Cargo de Orientadora Educacional EE-2, lotada no Departamento de Educação Geral, 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2017 a 28.03.2018, referente aos triênios abaixo:

23.09.1996 a 22.09.1999
 23.09.1999 a 22.09.2002
 23.09.2002 a 22.09.2005
 23.09.2005 a 22.09.2008

PORTARIA Nº 2805/17 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDER a servidora ENISE CASSIA ABDO NAJJAR Id. Funcional 725960-2 Cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2017 a 27.01.2018, referente aos triênios abaixo:

01.03.1996 a 28.02.1999
 01.03.1999 a 28.02.2002
 01.03.2002 a 28.02.2005

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 216868

CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/52693-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 026/2017 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel residencial de propriedade do LOCADOR, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, 173, Bairro: Centro, na cidade de Moju/PA, para funcionamento da Casa dos Professores Itinerantes da UEPA, tudo em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/08/2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 15/08/2017

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 001/2017-UEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

Programa de Trabalho – 74201.12.364.1448.8582

Fonte – 0102

Natureza da Despesa – 339036

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: FISICA

NOME: ADENILTON PANTOJA BRAGA

LOGRADOURO: Avenida Castelo Branco

BAIRRO: Centro

CIDADE: Moju

UF: PA

NÚMERO: 173

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 216941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PROCESSO Nº 2016/200137
 Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 011/2015
 Nº TERMO: 02

CLASSIFICAÇÃO: outros

DATA DE ASSINATURA: 11.08.2017

MOTIVO: Prorrogação do prazo e reajuste do valor contratual;
 JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto o reajuste de valor e a prorrogação de vigência do Contrato nº 011/2015, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, para instalação, manutenção e gerenciamento do Software "Pergamum".

VALOR DO TERMO: R\$ 12.304,44 (doze mil trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13.08.2017

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12.08.2018.

FORO: BELÉM/PA

ADITIVOS ANTERIORES

Nº DO ADITIVO: 01

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 19/07/2016

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO – 74201.12.364.1448.8466

FORO: BELÉM/PA

NATUREZA DA DESPESA – 339039

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

LOGRADOURO: Rua Imaculada Conceição, nº 1155

BAIRRO: Prado Velho

CEP: 80.215-901

CIDADE: Curitiba

UF: PR

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 216922

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº DA DISPENSA: 097/2017

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

PARTES: UEPA e SPLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, nomeadamente reagentes e vidrarias, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº 002/2016.

ENDEREÇO CONTRATADA: Rua Walt Disney, 155. Vila Formosa. Presidente Prudente/SP. CEP: 19.050-180.

VALOR: R\$ 4.866,69 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467.

Fonte do Recurso: 0301006579. Natureza da Despesa: 339030.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
 LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para a contratação da empresa SPLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para o fornecimento de materiais de consumo requisitados, para atender as necessidades dos projetos de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 216910

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº DA DISPENSA: 100/2017

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

PARTES: UEPA e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, nomeadamente reagentes e vidrarias, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº 002/2016.

ENDEREÇO CONTRATADA: Tv. Pirajá, 1373. Pedreira. Belém/PA.

CEP: 66.087-490.

VALOR: R\$ 6.533,80 (seis mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467.

Fonte do Recurso: 0301006579. Natureza da Despesa: 339030.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
 LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para a contratação da empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP para o fornecimento de materiais de consumo requisitados, para atender as necessidades dos projetos de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 216914

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº DA DISPENSA: 099/2017

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

PARTES: UEPA e DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, nomeadamente reagentes e vidrarias, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº 002/2016.

ENDEREÇO CONTRATADA: Rua Fábio Salvador BEI, 585, sala 2. Guarulhos/SP. CEP: 07.176-200.

VALOR: R\$ 3.738,69 (três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467.

Fonte do Recurso: 0301006579. Natureza da Despesa: 339030.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
 LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para a contratação da empresa DIDÁTICA ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ME para o fornecimento de materiais de consumo requisitados, para atender as necessidades dos projetos de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 216912

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº DA DISPENSA: 098/2017

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2017

PARTES: UEPA e INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, nomeadamente reagentes e vidrarias, para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº 002/2016.

ENDEREÇO CONTRATADA: Praça Isaac Oliver, 342. Vila Campestre. São Paulo/SP. CEP: 04330-130.

VALOR: R\$ 1.864,86 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467.

Fonte do Recurso: 0301006579. Natureza da Despesa: 339030.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RUBENS CARDOSO DA SILVA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO
 LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para a contratação da empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS para o fornecimento de materiais de consumo requisitados, para atender as necessidades dos projetos de pesquisa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 216911

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2012/SEA

Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: 21/05/2017 a 26/07/2017
Data de Assinatura: 26/07/2017
Valor global: R\$ 16.400,19.
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.032.144.8402/87101.08.032.1443.8402
Elemento de Despesa: 3390.39
Ação Detalhada: 233316 (0101)/ 203664 (0107)
Contratado: Our House Empreendimentos e Participações LTDA.
Endereço: Rua Tabatinguera, nº83, sala 43, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.020.001
Telefone: (11) 43249945
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Protocolo: 216995

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 1178/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 54190671/1
339030: Material de Consumo: R\$ 400,00
339036: Pessoa Física: R\$ 200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor com o objetivo de Conduzir veículo com equipe técnica em Redenção e Xinguara/PA no período de 29/07 a 12/08/2017

PORTARIA Nº. 1289/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 5907264/1
339030: Material de Consumo: R\$ 200,00
339039: Pessoa Jurídica: R\$ 300,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor com o objetivo de Conduzir veículo com equipe técnica em Redenção/PA no período de 17 a 24/09/2017
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 217049

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1192/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: SANDRA REGINA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO
Cargo: COORDENADOR
Matrícula Nº 5895521/3
Origem: BELÉM/PA
Destino: REDENÇÃO E XINGUARA/PA
Período: 29/07 a 12/08/2017.
Nº de diárias: 14 e ½ (quatorze e meia)
Objetivo: atuar no Programa Operadores do SUAS, que objetiva a "Universalização dos conhecimentos do SUAS aos trabalhadores, atores e gestores do sistema Único da Assistência Social ao município.

PORTARIA N.º 1277/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Nº 35076/1
Origem: BELÉM/PA

Destino: PARAGOMINAS /PA
Período: 16 a 17/08/2017
Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: conduzir veículo com Secretário Adjunto para realizar entrega de certificados dos cursos de qualificação no Município.

PORTARIA Nº. 1278/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: EVERSON LUÍS MORAES COSTA
Cargo: SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO - SEASTER
Matrícula Nº 80845497/2
Origem: BELÉM /PA
Destino: PARAGOMINAS /PA
Período: 16 a 17/08/2017.
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da Reunião realizar entrega de certificados referentes aos cursos de Qualificação Social e Profissional, viabilizando pelo PQSP/PA no município.

PORTARIA Nº. 1286/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: WALDIR DUARTE NOGUEIRA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula: 5907264/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: REDENÇÃO /PA
Período: 17 a 24/09/2017 .
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: de conduzir veículo com a equipe técnica ao município.

PORTARIA Nº. 1287/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Nº 5907277/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: PRIMAVERA /PA
Período: 17 a 18/08/2017.
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: acompanhar, proceder o desligamento de usuária deste abrigo ao município.

PORTARIA Nº. 1288/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: VERA LÚCIA CASTRO GRANDE
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA
Destino: PRIMAVERA /PA
Período: 17 a 18/08/2017.
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: acompanhar, proceder o desligamento de usuária deste abrigo ao município.

PORTARIA Nº. 1299/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: AUX.TÉCNICO
Matrícula Nº 3199517/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BRASIL NOVO/PA
Período: 14 a 18/08/2017.
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar monitoramento e assessoramento técnico nos serviços de Proteção Social do SUAS no município.

PORTARIA Nº. 1304/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: HERBERT SILVA BUNA JUNIOR
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Nº 57188214/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BRASIL NOVO/PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1292/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: AUX.TÉCNICO
Matrícula Nº 3199517/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1293/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/
GERENTE DE PROJETOS Matrícula Nº 5896110/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1294/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: ANTONIO CARLOS COSTA SENA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Nº 57192835/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1295/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICA
Matrícula Nº 3211886/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1296/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: ADRIANA SOUZA DE BARROS
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matrícula Nº 5875412/2
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1297/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: ELIZANETE DA SILVA VITERBINO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL/DIRETORA
Matrícula: 54195802/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1298/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: SANDRA REGINA MARIA MARGALHO FIGUEIREDO
Cargo: COORDENADOR
Matrícula Nº 5895521/3
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1308/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: DIONE DA COSTA LAVOUR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Nº 3220516/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.
Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)
Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitantes domiciliar, supervisores e visitantes do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1291/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: MILENA RODRIGUES DA POÇA
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL
Matrícula Nº 57233794/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA
Período: 14 a 18/08/2017.

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de permanecer em Santarém e Óbidos afim de realizar atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência do naufrágio ocorrido.

PORTARIA Nº. 1305/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: AMANDA CAROLINA GUEDES SILVA
Cargo: MONITOR
Matrícula Nº 54188115/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: participar da " 1ª Oficina de alinhamento do Guia para visitadores domiciliar, supervisores e visitadores do Programa Criança Feliz" no município.

PORTARIA Nº. 1310/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Nº 3201937/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BREVES /PA
Período: 18 a 25/08/2017.

Nº de diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Objetivo: de participar do Encontro regional na Região do Marajó – Breve/PA com a finalidade de contribuir no fortalecimento da gestão municipal na área de Segurança Alimentar e Nutricional do Lançamento do Programa Criança Feliz no município.

PORTARIA Nº. 1290/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula Nº 3213374/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ORIXIMINÁ, ÓBITOS JURUTI, ALENQUER, MONTE ALEGRE E SANTARÉM /PA
Período: 20/08 a 01/09/2017

Nº de diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Objetivo: de realizar monitoramento e assessoramento técnico nos serviços de Proteção Social do Suas nos municípios.

PORTARIA Nº. 1311/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: SÔNIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES
Cargo: PSICOLOGA
Matrícula Nº 80845386/1
Origem: BELÉM/PA

Destino: MOSQUEIRO, SANTA BARBARA, BENEVIDES /PA

Período: 21 a 25/08/2017.

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de realizar a atualização cadastral dos Beneficiários Estadual para Pessoas Acometidas pelo Hanseniose visando sua inclusão no cadastro Único.

PORTARIA Nº. 1312/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula: 3212840/1
Origem: BELÉM /PA

Destino: TUCURUI /PA

Período: 21 a 25/08/2017.

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar a capacitação de Entrevistadores municipais do Cadastro Único para os municípios das regiões de Carajás e Lago no município.

PORTARIA Nº. 1313/2017 – SEASTER, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Nome: MILSON CHARLES TUMA DOS REIS
Cargo: SOCIÓLOGO/DIRETOR
Matrícula Nº 54195023/1
Origem: BELÉM /PA

Destino: SANTARÉM /PA

Período: 17 a 18/08/2017.

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: realizar a entrega de certificados dos cursos referentes ao Contrato Administrativo nº 38/2017 – SOMEK no município.

ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 217110

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO –216051**

ONDE SE LÊ : SERVIDORA LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA
CARGO: MONITOR

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar adolescente em audiência

LEIA-SE- : SERVIDORA LEONICE DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar visita domiciliar aos familiares

de adolescente custodiado na FASEPA(Processo 339366/2017-

meme 1788/2017-CIAM BELEM)

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 217025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, o objeto relativo ao Pregão Eletrônico nº 18/2017 - Processo nº 2017/20627.

Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA E BANHO, para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém e Região Metropolitana, Marabá e Santarém.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO

Empresa vencedora Grupos 01 e 02: E C DOS SANTOS

COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP.

CNPJ: 26.370.836/0001-71

Valor Contratado: R\$ 521.928,00 (Quinhentos e vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais).

Belém, 17 de agosto de 2017.

Simão Pedro Martins Bastos

Presidente da FASEPA

Protocolo: 216685

DIÁRIA**PORTARIA: 990- DO DIA 17/08/2017**

OBJETIVO: REALIZAR VISITA DOMICILIAR AOS FAMILIARES DE ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CESEM (Processo 331896-

2017-Mem 392/2017-CESEM)

SERVIDORA: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANCA

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL- MATRICULA: 97571487/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ANAJÁS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 21 A 25/08/2017 - DIÁRIAS -4,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 217075

PORTARIA: 986- DO DIA 17/08/2017

OBJETIVO: Participar de Audiência com a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente/Coordenação

Geral do SINASE (Processo 335554/2017-Mem 102/2017-GAB)

SERVIDOR: ERONDINA SOUTO BATISTA

CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 3222268/ 1

SERVIDOR: FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA

CARGO:TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-MATRICULA:57211975/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRASILIA/DF

PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 25/08/2017 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 216859

PORTARIA: 992- DO DIA 17/08/2017

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiada no CASF (Processo 341448/2017-Mem 152/2017)

SERVIDOR(A): JULIANA MARTINS MENDES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5927565/ 1

SERVIDOR: MARCOS ANDRE RODRIGUES MOREIRA

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA : 54191104/ 1

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:PARAUPEBAS/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 21 a 23/08/2017 - DIÁRIAS 2,5

ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 217070

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: DISTRATO DE SERVIDOR**

TÉRMINO DE VÍNCULO: 12/10/2017

TIPO: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE VÍNCULO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR TEMPORÁRIO: CARLA RIBEIRO PINTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 12/10/2017

TIPO: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE VÍNCULO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR TEMPORÁRIO: VANESSA AMARAL ALVES PALHETA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 12/10/2017

TIPO: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE VÍNCULO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR TEMPORÁRIO: THAIS FERRAZ DA COSTA (PSICÓLOGO)

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

ATO: DISTRATO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO: 12/10/2017

TIPO: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

MOTIVO: TÉRMINO DE VÍNCULO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SERVIDOR TEMPORÁRIO: JOSÉ MARIA NASCIMENTO AMARAL NETO (PSICÓLOGO)

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 216810

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0132/2017-GGP/SEJUDH****BELÉM (PA), 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº. 2017/352233,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO,

matrícula funcional nº. 5703581/1, ocupante do cargo de

Consultor Jurídico, e JULIO CEZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula

nº57230890/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 57202242/ 1,

ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos e Cidadania

e, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão

de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no

processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 216909

PORTARIA Nº 128/2017-GGP/SEJUDH**BELÉM (PA), 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 046/2017-CONED/SEJUDH,

de 11.08.2017,

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo

de férias da servidora ANA MARIA GOMES CHAMMA, matrícula

funcional nº.3195988/1, concedido por meio da Portaria nº.

109/2017-CONED/SEJUDH, de 30.03.2017, publicada no DOE nº.

33.349 de 19.07.2017, do período de 01.08.2017 a 30.08.2017,

referente ao exercício 2017, para 01.08.2017 a 30.08.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 216747

PORTARIA Nº 125/2017-GGP/SEJUDH**BELÉM (PA), 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810 de 24 de

janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57202433/1	Lucienne Karla Josino da Costa Arnaud	2017	31/08/2017 a 29/09/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 216745

**PORTARIA Nº 126/2017-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54197436/2	Raimundo Farias de Oliveira Júnior	2017	25/09/2017 a 24/10/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 216746

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONVÊNIO

Convênio nº 03/2017

Objeto: Apoio financeiro por parte da SEDEME à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, na realização do I Congresso Brasil Norte de Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 16 a 19/08/2017.

Valor Total: R\$ 20.000,00

Assinatura: 16/08/2017

Vigência: 16/08/2017 a 15/10/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 24101.22.661.1450.8524

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Conveniente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ: 33.945.015/0001-81

Signatário: Roberval Tavares de Souza

End: Avenida Beira Mar, 216, 13º Andar, Centro/Castelo, CEP: 20.021-060, Rio de Janeiro/RJ

Fone: (091) 98377-6521

Ordenador (a): DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL.

Protocolo: 217098

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 321/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matrícula: 5130794/2/Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Curionópolis-PA / PERÍODO: 23 a 25/08/2017/OBJETIVO: participar da Audiência Pública referente ao relatório de Impacto Ambiental – RIMA da ampliação do Projeto Serra Leste 10 Mtpa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216758

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 316/2017-DAF/SEDEME Belém, 16 de agosto de 2017.

NOME: LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO/CARGO: Técnica de Planejamento/ MATRÍCULA: 80845108/1/Nº DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Marabá-PA, Parauapebas-PA, Canaã dos Carajás-PA, Redenção-PA, Palestina-PA e Santana do Araguaia-PA /PERÍODO: 22/08 a 05/09/2017/OBJETIVO: realizar vistorias e amostragens nas mineradoras com potencial de transformação dos resíduos sólidos em remineralizadores (fontes alternativas de nutrientes para solos) para os solos nas Regiões de Integração de Carajás e Araguaia. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 216756

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/95748, CONSIDERANDO as obrigações assumidas no Memorando de Entendimentos nº001/2017, realizado entre CODEC, SETUR, SEDEME e Câmara de Comércio Brasil-Canadá, e CONSIDERANDO os Artigos 67 e 58, inciso III da Lei 8666/93.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAINA PIRES TEIXEIRA ROCHA DE CARVALHO matrícula 5930411/2, ocupante do cargo de Gerente de Implementação de Empreendimentos, na qualidade de SUPLENTE DO TITULAR, em substituição ao servidor designado anteriormente através da Portaria 064/2017, publicada no DOE 33.353 de 12/04/17, como correspondente do projeto, cabendo-lhe a fiscalização, representação e acompanhamento do referido Memorando de Entendimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 01 de Agosto de 2017

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 216874

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 IMETROPARÁ

Objeto: Aquisição de suprimento de toners para uso nas impressoras

Data de Assinatura: 17 de Agosto de 2017

Valor Global: R\$ 8.268,00 Vigência: 17/08/2017 a 16/08/2018

Orçamento: Programa de Trabalho 14 122 1297 8338 / Natureza de despesa 33903017 / Fonte de Recurso 0660

Contratado: R. R. COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - ME

Endereço: Rua Maicuru, 174, Qd 89 Lt. 10, Bairro St. Parque Amazônia - Goiânia - Goiás

Fiscal: Bruna Falesi Suplente: Saulo Emilio

Ordenador: JORGE OTAVIO BAHIA DE REZENDE

Protocolo: 216986

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2017

O presente Termo tem como objeto a inclusão da Natureza de Despesa e Fonte indicada na cláusula 13ª da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 026/2017 firmado entre o Instituto de Metrologia do Estado do Pará e a empresa LIP COMERCIAL LTDA - EPP em virtude do Sistema de Informações Gerenciais - SIGC não disponibilizar a Fonte Detalhada para cadastro, somente a Fonte Genérica, razão pela qual resolve apostilar a inclusão que passa a vigorar a partir desta data.

Nº CONTRATO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
026/2017	0260000000	33903979 - Serviços de Apoio Administrativo Técnico e Operacional

Belém-PA, 17 de agosto de 2017.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE - Presidente

Protocolo: 216951

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365/17 de 17.08.2017. Art. 1º CONCEDER ao servidor Mauro dos Santos Leônidas, vice-presidente, matrícula nº 466638/1 e CPF nº 157.949.202-97, 1,0 (uma) diária, no valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), para participar da 3ª reunião geral do comitê temático de formação e capacitação empreendedora, no dia 21/08/2017, em Brasília – DF, conforme processo nº. 2017/330373. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 216913

PORTARIA Nº 367/17 de 17.08.2017. Art. 1º CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para os servidores, Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63, Benedito Gonzaga de Menezes Neto, motorista, matrícula nº 54188790/1 e CPF nº 234.340.822-04, e Wilson Luiz Alves Ferreira, Assistente do Regime Mercantil, matrícula 5924471/1, CPF nº. 659.365.232-68, no período de 18/08/17 a 19/08/17, para darem continuidade ao processo de adesão ao REDESIM, no município de Salinópolis/PA, conforme processo nº. 2017/350051. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 216927

PORTARIA Nº 366/17 de 17.08.2017. Art. 1º CONCEDER 3 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 1.008,00 (hum mil e oito reais) para os servidores, Aiuá Reis Queiroz, Gerente de Projetos, matrícula nº 57225310/1, CPF nº 948.242.402-63 e Fernando Nilson Velasco Junior, Procurador, matrícula nº 55588802/2 e CPF nº 159.078.802-87, no período de 23/08/17 a 26/08/17, e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), para o servidor Mauro dos Santos Leonidas, Vice presidente, matrícula nº 466638/2, CPF nº. 157.949.202-97, no período de 22/08/17 a 26/08/17, os servidores participarão do 36º ENAJ-Encontro Nacional de Juntas Comerciais em Fortaleza/CE, conforme processo nº. 2017/286544. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 216920

FÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 363/17 de 11.08.2017. Onde se lê: no Art.1º: marcada para o período de 17/07/2017 a 15/08/2017, **Leia-se:** no Art.1º: marcada para o período de 24/07/2017 à 22/08/2017, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 216905

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 66/2017-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 posteriormente alterada pelas Leis Estaduais nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 18/09/2017 a 17/10/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Armindo Felipe Zagalo Neto, Diretor Geral do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 54180398, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de agosto de 2017.

EDSON DUARTE DE JESUS

Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo

Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 216842

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 176/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nome	Fábio Henrique de Oliveira Alves
Cargo	Gerente
Nº de diárias	4 ½ (quatro e meia diárias)
Origem	Marabá
Destino	Itupiranga/Bom Jesus do Tocantins.
Objetivo	Realizar palestras, visitas e cadastros dos microempreendedores a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará.
Período	28/08 a 01/09/17.

Maria Alves dos Santos-Diretora-Geral - NGPM/CREDCIDADÃO.
Protocolo: 216780

RESUMO DA PORTARIA Nº 175/2017 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Nome	Maria Alves dos Santos
Cargo	Diretora-Geral
Nº de diárias	2 ½ (duas e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Santarém/Mojui dos Campos/Belterra.
Objetivo	Realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores dos municípios de Santarém, Mojuí dos Campos e Belterra contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	23 a 25/08/17.

Protocolo: 216774

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 472/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2017/349567, de 16/08/2017; RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 392/2016, de 22/06/2016, publicada no DOE nº 33.155, de 24/06/2016, que designou o servidor **JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula nº 5823129/3, como fiscal de Convênios e Contrato.

I - DESIGNAR, o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1; ocupante do cargo de TGIE-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio nº. 022/2016; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá; cujo objeto é a implantação do sistema de abastecimento de Água, capacitação, reservação e rede de distribuição no bairro Franklândia, no município de Nova Esperança do Piriá/Pa

II - DESIGNAR, o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do cargo de TGIE-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 216888

PORTARIA Nº 473/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2017/349567, de 16/08/2017; RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA Nº 450/2016, de 30/06/2016, publicada no DOE nº 33.163, de 06/07/2016, que designou o servidor **JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO**, matrícula nº 5823129/3, como fiscal do Convênio nº 031/2016;

I - DESIGNAR, o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1; ocupante do cargo de TGIE-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio nº. 031/2016; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá; cujo objeto é a construção de um Canteiro Central, o bairro Aeroporto, no município de Nova Esperança do Piriá/Pa

II - DESIGNAR, o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do cargo de TGIE-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 216893

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 471/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2017/349540, de 16/08/2017; RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLVEIRA, matrícula nº. 6314090/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal referente ao Contrato nº. 028/2017; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Atalanta Engenharia Ltda., cujo objeto é a construção de praça pública, localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves coma Travessa Américo Pereira, no município de Juruti/Pa.

II - DESIGNAR, o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº. 028/2017 acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 216826

PORTARIA Nº 470/2017, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 006/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO, o Processo nº. 2017/349540, de 16/08/2017; RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLVEIRA, matrícula nº. 6314090/6, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, como fiscal referente ao Contrato nº. 027/2017; celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Texas Construções e Saneamento Ltda., cujo objeto é a construção de praça pública, localizada na Travessa José de Alencar, bairro Planalto, no município de Monte Alegre/Pa.

II - DESIGNAR, o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato nº. 027/2017 acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 216825

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 017/2012 – CP 09/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consan Engenharia Ltda – CNPJ 34.609.503/0001-80

Objeto: Implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Ourém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09/08/2017 a 06/04/2018

Data da Assinatura: 09/08/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 217153

10º TAC Nº 037/2013 – CP 02/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13

Objeto: Reforma geral dos prédios da Funtelpa, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/08/2017 a 30/12/2017

Percentual do Reajuste: 23,2488% e 31,0335%

Período de execução: 22/02/2016 à 21/02/2017 e 22/02/2017 à 21/02/2018, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07.101.04.451.1424.7552 0101 449051

Data da Assinatura: 08/08/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 217107

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público que houve recurso, referente à TP 014/2017-SEDOP, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da construção da Praça da Adutora, localizada na Avenida João Paulo II, início da Passagem Fé em Deus à Passagem Cruzeiro, no Município de Belém/PA, e notifica as empresas que tenham interesse em impugná-lo, os autos encontram-se a disposição dos interessados na Coordenação de Licitação desta Secretaria, conforme art. 109 § 3º da Lei 8666/93.

Belém, 17 de Agosto de 2017.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEDOP.

Protocolo: 217027

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2017/COSANPA AVISO DE RESULTADO DE PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa), no uso de suas atribuições, comunica que está publicado no site da Cosanpa (www.cosanpa.pa.gov.br), assim como no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do concurso, o resultado da Prova de Avaliação de Títulos dos cargos de nível superior do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017/Cosanpa. Na oportunidade, informa que recursos poderão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

Belém/PA, 18 de Agosto de 2017.

Cláudio Luciano da Rocha Conde

Presidente da Cosanpa

Protocolo: 216828

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2017 Processo nº 2014/344326

Objeto: Constitui objeto deste TERMO, implementar um cronograma de desembolso do saldo existente no valor de R\$ 395.634,02 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos), Empreendimento Residencial Tenoné II – 2ª etapa.

Vigência: O presente termo vigorará até a integralização total dos valores a serem desembolsados mensalmente.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Caixa Econômica Federal - CAIXA

Data da Assinatura: 17.08.2017

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello

Pela CAIXA: Guilherme Antônio Bacellar Cruz

Protocolo: 216994

LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E SITUAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O RESIDENCIAL VIVER MELHOR MARITUBA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (PMCMV/FAR)

A Lista Preliminar de Inscritos e Situação no Processo de Seleção para o Residencial Viver Melhor Marituba - Programa Minha Casa Minha Vida/Fundo de Arrendamento Residencial (PMCMV/FAR), operado pelo agente financeiro Banco do Brasil S.A., tem por finalidade tornar pública a atual situação dos perfis dos candidatos à aquisição de unidades habitacionais no Empreendimento Residencial Viver Melhor Marituba, localizado na Rodovia BR-316, no km 15, Marituba/PA; bem como divulgar o procedimento necessário para a fase seguinte do processo seletivo, conforme previsto no Edital nº 001/2017 publicado no DOE nº 33434, de 09 de agosto de 2017 e sua retificação publicada no DOE nº 33435, de 10 de agosto de 2017.

A lista na íntegra encontra-se a disposição nos sites da COHAB/PA (www.cohab.pa.gov.br), SEHAB/PMM (www.marituba.pa.gov.br), bem como afixada nas sedes da SEHAB/PMM e da COHAB/PA, visando garantir a transparência do processo seletivo.

Belém, 17 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA

Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

Protocolo: 216991

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2017 PROCESSO Nº 2014/344326

Objeto: Constitui objeto deste TERMO, implementar um cronograma de desembolso do saldo existente no valor de R\$ 1.797.713,25 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos), Empreendimento Residencial Tenoné II – 1ª etapa.

Vigência: O presente termo vigorará até a integralização total dos valores a serem desembolsados mensalmente.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA x Caixa Econômica Federal - CAIXA

Data da Assinatura: 17.08.2017

Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva e Carlos Eduardo de Carvalho Mello

Pela CAIXA: Guilherme Antônio Bacellar Cruz

Protocolo: 216993

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 038/2017-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1326/2016-GAB/SEDOP que transfere a competência e responsabilidade de fiscalização das obras constantes no Termo de Cooperação nº 001/2016, para este NGTM.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **DANIELA SAIURY**

KOGA VILLACORTA, Identidade Funcional nº **5935299**, ocupante do cargo de Coordenadora de Projetos deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar, a partir de 07/08/2017, as obras do Corredor BRT BR – 316 das vias alimentadoras do Bairro do Castanheira, referentes ao Termo de Cooperação nº 001/2016 – NGTM, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, em substituição ao servidor **CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº **5905645**, designado através da PORTARIA Nº 002/2016-GAB/NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2017

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 216858

PORTARIA Nº 039/2017-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1326/2016-GAB/SEDOP que transfere a competência e responsabilidade de fiscalização das obras constantes no Termo de Cooperação nº 001/2016, para este NGTM.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **WLADIMIR BARBOSA CARDOSO**, Identidade Funcional nº **57197068**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM para fiscalizar, a partir de 01/08/2017, as obras do Corredor BRT BR – 316 das vias alimentadoras do Bairro de Paracuri, referentes ao Termo de Cooperação nº 001/2016 – NGTM, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, em substituição ao servidor **CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº **5905645**, designado através da PORTARIA Nº 002/2017-GAB/NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2017

CESAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Protocolo: 216861

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA – PRESI Nº.071, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, em exercício, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; Considerando o Regulamento do 10º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará; CONSIDERANDO a avaliação da Comissão designada através da Portaria-Presi nº 044 de 29 de maio de 2017. **R E S O L V E:** Art. 1º Tornar-se público que o servidor **ALESSANDRO SILVA SANCHES**, matrícula 8083764, ocupando o cargo Analista de Suporte é o vencedor do 10º Concurso Servidor Nota 10 desta PRODEPA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de agosto de 2017. FERNANDO JOSÉ BENTES DA COSTA NUNES Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 216867

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao “ Termo de Cessão nº 006/2013 ”, entre PRODEPA/ FUNTELPA, Publicado em 28/05/2013 – Protocolo 532182.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Presidente

Protocolo: 217034

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/250743

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 018/2015 por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não foram objeto deste instrumento.

Assinatura: 10/08/2017

Vigência: 10/08/2017 até o dia 10/08/2018

Preço: R\$ 18.880,56 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte dos Recursos: 0101002156

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: CLARO S.A. - CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47

Ordenador de Despesas: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO - CPF Nº. 637.583.772-34

Protocolo: 216963

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 393/2017/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/342077
RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat:54188981, Coordenador de Estudos e Pesquisas. II - O valor do suprimento corresponde a R\$300,00 ,para atender a despesas emergenciais desta Setur. III - classificação: 339033. Para aplicação no período de 28/08 a 31/08/2017 e para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 217156

PORTARIA Nº 400/2017/GERH/SETUR

SUPRIMENTO DE FUNDOS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/343392
RESOLVE: Conceder suprimentos de fundos a servidora FLÁVIA FERNANDA CONCEIÇÃO DE LIMA mat:2013762 CPF:170.225.992-68, Gerente de Qualificação Profissional. II - O valor do suprimento corresponde a R\$200,00 para atender a despesas emergenciais desta Setur. III classificação:339033, Para aplicação no período de 20 a 26/08/2017 para prestação de contas em 15 dias após sua aplicação. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 217145

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2017/GERH/SETUR

DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/347351
RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO matrícula:2013320/3 Diretor de Produtos Turísticos. OBJ: Mobilizar, Organizar e Realizar em Castanhal e Bragança o Seminário Regional do Polo Amazônia Atlântica - Apresentação do Projeto FITA 2017, a ser realizado no dia 18/08/2017. DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 18 a 20/08/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA ABRBOSA.

Protocolo: 217044

PORTARIA Nº 392/2017/GERH/SETUR

DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/346522
RESOLVE: Conceder 3,5 diárias ao servidor ÁLVARO NEGRÃO DO ESPIRITO SANTO matrícula:2013320/3, Diretor de Produtos Turísticos. OBJ: Realizar reuniões de trabalho para organização da FITA em SP (Mercado de Pinheiros e Restaurantes Dalva e Dito, Capim Santo e Soul Kitchen). DESTINO: São Paulo/SP . PERÍODO: 13 a 16/08/2017, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA ABRBOSA.

Protocolo: 217154

PORTARIA Nº 391/2017/GERH/SETUR

DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/347191
RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor CLIVER REIS BARATA matrícula:54187789, Motorista. OBJ: Conduzir veículo oficial com a equipe técnica DESTINO: Ourém-PA PERÍODO 21 A 25/08/2017. ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 217041

FÉRIAS

PORTARIA Nº 395/2017/GEPS/SETUR

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

CONSIDERANDO os termos do proc:2017/334335, RESOLVE: Transferir o período do gozo de férias do servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat.54188981, de 14/08 a 28/08/2017 para 06/11 a 20/11/2017, por necessidade de serviço. Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 217160

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 379/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2017. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercício	Período de Férias	OBS:
Adriana Pinto de Vilhena	54195609/1	Assessor	2016/2017	07/08 A 10/09/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Gerente de Promoção e capitação de Eventos	2016/2017	11/09 a 30/10/2017 e 02/01 a 16/01/2018	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Antônio Thiago Figueira dos Santos	57175921/1	Gerente de Inteligência de Mercado	2015/2016	11/09 a 05/10/2017 e 31/01 a 09/02/2018	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Cláudia Regina Costa Pinheiro	5891741/1	Assistente Administrativo	2016/2017	11/09 a 10/10/2017	XXXX
Gabriel Peixoto de Oliveira	57233020/1	Coordenador de Programa de Investimento	2016/2017	04/09 a 03/10/2017	XXXX
Isabela de Souza Sena	54191128/2	Assistente de Gestão em Turismo	2016/2017	11/09 a 25/09/2017 e 02/01 a 21/01/2018	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Manoel Cordeiro Serra	2014211/1	Auxiliar Operacional	2016/2017	04/09 a 08/10/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Marcelo José Rodrigues Trajano	57211828/3	Gerente de Escritório Regionais	2016/2017	04/09 a 03/10/2017	XXXX
Paulo Sérgio Mendes da Silva	5494826/4	Gerente Contábil	2016/2017	11/09 a 10/10/2017	XXXX
Rafaella Carolina de Brito	55585723/1	Gerente de Turismo Cultural	2016/2017	11/09 a 05/10/2017 e 31/01 a 09/02/2018	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Regina Elizabeth Carvalho dos Santos	3225631/1	Economista	2016/2017	04/09 A 03/10/2017	XXXX

Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 217002

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 242/2017 – GAB/DPG, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público MARCEL MOREIRA MONTEIRO, matrícula nº 57211188, ocupante do cargo de Técnico de Defensoria Pública, para gerenciar o recebimento, distribuição e controle do material de expediente, limpeza e bens de consumo da Defensoria Pública do Estado, a contar de 07 de agosto de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 217124

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DECISÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 PROCESSO Nº 2017/148.634

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE REGIONAL DO CARAJÁS, no Município de Marabá/PA.

A Comissão Permanente de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais, entende que, no que se refere à Proposta Financeira, tem-se pela CLASSIFICAÇÃO da empresa, ENG9 CONSTRUCAO CIVIL EIRELI – ME, vez que, se verificou a compatibilidade do apresentado com as normas do edital e com a legislação aplicável à matéria. Impende destacar que o prazo para a apresentação das razões recursais, bem como de suas contrarrazões, é de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 12.7.5 do Edital da Concorrência 01/2017 DP/PA.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 17 de agosto de 2017.

Luciana Cunha Silva Reggiardo

Presidente da CPL

Protocolo: 216980

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 249/2017-GAB/DPG, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 16/08/2017, o gozo de 24 (vinte e quatro) dias das férias do Servidor Público ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA, matrícula nº 57196091, concedidas por meio da PORTARIA Nº 1.288/2017-DP-G, publicada no D.O.E. nº 33.403, de 27/06/2017, com gozo no período de 10/08/2017 a 08/09/2017, referente ao P.A. 2016/2017, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas por meio da Portaria supracitada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 217026

PORTARIA Nº 248/2017 – GAB/DPG, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, matrícula nº 57191007, referente ao P.A. 2014/2015, para gozo no período de 22/08/2017 a 20/09/2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 217023

NORMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017-GAB-DPG

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 5º, IX, e 13 da Lei estadual n. 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;

Considerando que há o funcionamento de fato de unidade denominada como NEAH (Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar) sem que tenha existido sua regular criação na forma da LCE 54;

Considerando que no Regimento Interno e nas Resoluções do Conselho Superior não há disposição sobre qual a vinculação administrativa de tais órgãos de atuação;

Considerando que as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso, em número de 6 (seis), têm atribuição para atuar nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, não sendo exclusivamente para defesa da mulher, mas também dos homens que façam parte dos processos lá em trâmite;

Considerando que atualmente já há divisão entre as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa da mulher e as que atuam em defesa do homem;

Considerando que as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem não estão administrativamente vinculadas a nenhuma coordenação, o que precisa ser corrigido;

Considerando que uma adequada política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher exige uma visão integrada da questão, sendo possível uma coordenação administrativa única para os dois grupos de Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso, como forma de permitir uma visão sistêmica e ampla da política de atuação quanto ao enfrentamento da violência de gênero;

Considerando que a defesa do homem junto às Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher não é conflitante com a reafirmação da política de enfrentamento à violência de gênero em defesa da mulher;

Considerando que a defesa dos direitos do homem em processos de violência doméstica e familiar não afasta o dever institucional de reafirmar as políticas públicas de enfrentamento e superação da violência de gênero; Enquanto não houver disposição regimental sobre a vinculação administrativa das Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica – NAEM coordenará as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem, os defensores públicos que atuam em tais órgãos de atuação, os servidores públicos que auxiliam tais Defensorias Públicas e os estagiários designadas para tais órgãos.

Art. 2ª Esta Ordem de Serviço vigorará a partir da data

de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 04 de agosto de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado

Protocolo: 217139

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2014/TJPA – Partes: TJPA e NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.711/0001-41// Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Dedetização para o controle sanitário, integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 046/TJPA/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 021.2014// Valor do Contrato estimado: R\$ 155.700,00// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência: em amis 12 meses// Vigência do aditivo: 04/11/2017 a 03/11/2018// Valor do aditivo: o valor global estimado é R\$ 155.700,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8173, 8174 e 8175, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 11/08/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 215481

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas e projetores LED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 17 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 216977

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2017

OBJETO: Registrar preços para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; confecção e instalação de placas automotivas para identificação da frota do TJPA; impressão e aplicação de adesivos do tipo

automotivo para identificação da frota do TJPA.

SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 216813

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação estrutural e serviços complementares no Fórum de São Miguel do Guacontratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios, com seus respectivos laudos técnicos, de esclerometria, sondagem spt (standart penetration test), prova de carga estática em estacas e inspeção por meio de trincheira, a serem realizados na estrutura, solos e fundações do antigo prédio Desembargador Paulo Frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, Anexo I do edital. Abertura: 05/09/2017, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17/08/2017. CPL do TJPA.

Protocolo: 216896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2017

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17/08/2017. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 216898

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 034/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anajás /CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Anajás // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 10/09/2017 e término em 09/09/2020// Data da assinatura: 10/08/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 214318

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO CONTRATO N.º : 012/2016-TCM

OBJETO DO CONTRATO : Contratação suporte tecnológico, certificação e hospedagem do Diário Oficial eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM conforme proposta da contratada, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Nº 004/2016, Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93, a qual está vinculada ao Processo nº PA20155651.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

CNPJ do CONTRATADO: nº 04.835.476/0001-01.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2018.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.000,000 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-339039.57.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. do Chaco, 2271, bairro: MARCO, Belém-PA, CEP: 66.093-410.

Protocolo: 216863

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.690, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenadora de Contabilidade, durante o impedimento da titular, TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, no período de 11 a 25-09-2017.

Protocolo: 216990

PORTARIA Nº 32.691, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte, matrícula nº 0101087, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Segurança, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 31-07 a 24-08-2017.

Protocolo: 216738

PORTARIA Nº 32.697, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR os servidores MATHEUS AMARAL BONNA, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0100871, como presidente; MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100201; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100866; LUIZ FERNANDO MAUÉS DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101279; FABIO AUGUSTO HAGE SOARES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100872; MAURO LEANDRO PAES CAMPOS, Assessor Técnico, matrícula nº 0101429; ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo - Procuradoria, matrícula nº 0101214; e VITÓRIA ALVARENGA BASSALO, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101423; para constituírem a comissão de estudo para Atualização do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos deste Tribunal.

Protocolo: 216992

PORTARIA Nº 32.698 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR o servidor BENEDITO SABINO VITÓRIO MONTEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100362, para substituir ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100425, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-09-2017.

Protocolo: 217000

PORTARIA Nº 32.694, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR a servidora ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02, matrícula nº 0100300, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas NS-03, durante o impedimento da titular, ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, no período de 11-09 a 25-09-2017.

Protocolo: 216739

PORTARIA Nº 32.699 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO E SILVA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100046, para substituir MARCOS ANTONIO MARTINS DA ROCHA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100459, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-09-2017.

Protocolo: 217001

PORTARIA Nº 32.695, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNAR a servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Assessor Educacional NS-01, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretária de Gestão de Pessoas NS-02, durante o impedimento da titular, ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA, no período de 11-09 a 25-09-2017.

Protocolo: 216740

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 513-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ARGEMIRO JOSÉ WANDERLEY PICANÇO, Prefeito à época, de que no dia 22.08.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/54219-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, referente ao Convênio SESP Nº 205/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 516-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ZEBINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Presidente à época, de que no dia 22.08.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51911-8, que trata da Prestação de Contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-32 DE TUCURUÍ, referente ao Convênio SEPOF nº 161/2005, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 514-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio do Senhor LEONILDO BORGES ROCHA, Presidente à época, de que no dia 22.08.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51904-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - MARABÁ, referente ao Convênio ASIPAG nº 116/2004, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 217152

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 512/2017

ADVOGADO: PEDRO PAULO DA MOTA GUERRA CHERMONT - OAB/PA 4441

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Prefeito à época, de que no dia 22.08.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53329-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 45.849 de 13.08.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 111/2002/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 217062

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 517/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor VALDECY JOSÉ DE MATOS, Prefeito à época, de que no dia 22.08.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/50166-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL TRAIRÃO, referente ao Convênio SEDUC nº 036/1998, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 217114

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO: 25**

Exercício: 2017

Objeto: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral sem gás (90 unidades – garrafas de 20 litros) para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Processo licitatório: Dispensa de Licitação por intermédio de Cotação Eletrônica nº 06/2017-MPC/PA, fundamentada no art.24, inciso II da Lei de Licitação nº 8.666/93.

Data da assinatura: 10/08/2017

Vigência: 10/08/2017 à 31/12/2017.

Fiscal: José Rafael Pinheiro Bomfim

Fiscal substituto: Sérgio Augusto Santos Oliveira.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual: 0101

Contratado:

T C MIRANDA COMÉRCIO VAREJISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.402.989/0001-30, com sede no município de Belém/PA, na Travessa Guerra Passos, Passagem Rosa, nº 46, bairro: Guamá, CEP 66073-470 – telefone (91) 3348-5951, e-mail tassociom@gmail.com.

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ.

*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33436 – Protocolo 214792.

Protocolo: 216683**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 07/2017/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2017-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa RR DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS - ME, CNPJ nº 20.930.066/0001-98.

Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Preços Registrados:

LOTE 02 - Toner para impressora Xerox Phaser 6010					
Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner ciano Xerox 106r01631, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra forma. Marca: Premium Fabricante: Premium	Un	12	111,90	1.342,80
13	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner magenta Xerox 106r01632, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra forma. Marca: Premium Fabricante: Premium.	Un	12	113,00	1.356,00

14	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner amarelo Xerox 106r01633, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra forma. Marca: Premium Fabricante: Premium	Un	12	113,00	1.356,00
15	- Toner para impressora xerox phaser 6010, toner preto Xerox 106r01634, original do fabricante, novos, não remanufaturados, reciclados, reutilizados, recondicionados, reprocessados ou que já tenha sido utilizados de qualquer outra forma. Marca: Premium Fabricante: Premium	Un	10	114,52	1.145,20
Total Geral					5.200,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 24/04/2017

Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de

Contas do Estado do Pará.

End. da Promitente Contratada: Rua Pion José Arduim, 34 – Sala 5 – Parque da Laranjeiras – Maringá/PR, CEP: 87.083-160, Tel.:

(44) 3253-4838, e-mail: ester_grazi@hotmail.com

Protocolo: 217004**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 09/2017/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2017-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa UAI COM., DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.530.054/0001-07.

Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Preços Registrados:

Lote 01 DVD's, Pen Drivers, Mouses, Teclados, Caixas de Som, Switch e Adaptadores de Rede					
Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	DVD-R PRINTABLE, 8X, 4.7GB 120 min - ELGIN	Un	500	0,65	325,00
02	DVD-R, 8x(ou mais), 4,7 Gb, 120 min, Compatível com os principais formatos de vídeos - ELGIN	Un	500	0,65	325,00
03	DVD-RW, 4x, 120min, 4.7Gb - ELGIN	Un	200	2,50	500,00
04	PEN DRIVE 32 Gb, COMPATÍVEL COM USB 2.0 OU SUPERIOR - MULTILASER	Un	30	35,00	1.050,00
05	Mouse Óptico - PISC - USB; - Cor preta; - Com 03(três) botões e função scroll; - Mínimo de 800 dpi.	Un	40	5,59	223,60
06	Mouse Optico Wireless - PISC - Porta USB, no mínimo, 2.0 - Alcance mínimo: 10 m - Cor preta; - Com 3 botões e função scroll; - Mínimo de 800 dpi. - Compatível com Windows...	Un	20	30,00	600,00
07	Teclado USB - LITE - Padrão ABNT2 com todos os caracteres da língua portuguesa; - Com ajuste de inclinação; - Comprimento do cabo de 1,5m; - Na cor preta.	Un	40	23,00	920,00

08	Caixas de som (par), cor predominante preta, alimentação via USB, potência mínima de 3 W RMS, garantia de 1 ano. - WISECASE	Un	30	15,00	450,00
09	Switch - MULTILASER - Mínimo de 08(oito) portas; - Transferência mínima de 100 Mbps; - Não gerenciável; - Bivolt; - Garantia de 01 (um) ano.	Un	10	50,00	500,00
10	Roteador Wireless - MULTILASER - Cor branca ou bege; - Mínimo de duas antenas de 5dbi cada; - Taxa de transferência mínima de 300Mbps; - Bivolt; - Função de repetidor; - Padrões IEEE 802.11b / IEEE 802.11g / IEEE 802.11n; - Segurança: WPA/WPA2 - Mínimo de 4 portas LAN e 1 porta WAN ambas 10/100; - Garantia de 1 (um) ano.	Un	15	90,10	1.351,50
11	Adaptador Wireless USB - D-LINK - Padrões mínimos exigidos IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b; - Taxa de transferência mínima de 300 Mbps; - Segurança: WPA/WPA2 - Compatível com Windows 7, 8 e 10; - Garantia de 01 (um) ano.	Un	50	54,05	2.702,50
VALOR TOTAL (R\$)					8.947,60

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/05/2017

Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de

Contas do Estado do Pará.

End. da Promitente Contratada: Avenida Bento Gonçalves, nº

1.515, Conjunto 1803-B, Bairro: Partenom, Porto Alegre/RS,

CEP: 90650-002

telefone: (51) 3574-3576 e 9518-1118

e-mail: uai.governo@gmail.com

Protocolo: 217009**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: ARP nº 08/2017/MPC/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2017-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a

empresa Quality Atacado LTDA – ME,

CNPJ nº 15.724.019/0001-58.

Vigência: 26/04/2017 à 25/04/2018.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Preços Registrados:

LOTE 03 - Cabos, Conectores, Extensões e Adaptadores					
Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Cabo de Rede UTP Cabo UTP CAT6 - MYMAX	M	300	1,78	534,00
18	Cabo Telefônico Cabo CCI 2 Pares - MULTITOC	M	200	0,62	124,00
19	Conector RJ45 Macho CAT.06 Conector macho RJ45 CAT6 - MAX	Un	100	1,09	109,00
20	Conector macho RJ11 4 Vias - MAX	Un	100	0,49	49,00
21	Conector Fêmea RJ45 CAT6 - MAX	Un	50	15,85	792,50
22	Adaptador de tomada 2p+t de PADRÃO NOVO para ANTIGO de 15A/250v - MECATool	Un	20	7,97	159,40

23	Adaptador de tomada 2p+tt de ANTIGO para PADRÃO NOVO de 15A/250v. Deve suportar na entrada pinos redondos ou chatos e não deve possuir limitadores - MECATool	Un	20	7,98	159,60
24	Cabo USB - Extensor Usb Macho x Fêmea: - Comprimento mínimo de 01(um) metro - QUALITY	Un	20	12,49	249,80
25	Suporte para CPU ajustável com rodízios - MM	Un	40	34,90	1.396,00
26	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas de 03(três) pinos cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 05(cinco) metros; - Bivolt; - FL	Un	20	24,10	482,00
27	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 10(dez) metros; - Bivolt; - COMPOLUX	Un	10	37,98	379,80
TOTAL GERAL					4.435,10

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/04/2017

Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.

Endereço da Promitente Contratada: estabelecida no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Av. Afonso Pena, 262 – Sala 813, bairro: Centro, CEP: 30.130-923 Tel.: (31) 4141-5595, e-mail: qualityatacado@gmail.com

Protocolo: 217020

AVISO - PREGÃO FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017-MPC/PA

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados em instalação hidráulica, para reparo, adequação e/ou substituição na interligação de 02 (duas) motobombas centrífuga, com fornecimento de mão de obra profissional e material, nas dependências do Prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Decisão: Constatada a regularidade dos atos procedimentais e declarada como Fracassado a licitação, a autoridade competente, Dr. FELIPE ROSA CRUZ, homologou o resultado do Processo nº 2017/180689, determinando a realização de novo procedimento licitatório.

Procedimento na íntegra: www.comprasnet.gov.br/livre/Pregao/ Belém, 16/08/2017.

Protocolo: 216901

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 248/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, ARIANNE BRITO CAL ATHIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de agosto de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 217118

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 284/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de licença-prêmio de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
GEÓRGIA HESKETH TOSCANO	1ª	2012/2015	9/2 a 10/3/2017	24/4 a 23/5/2017
ÍGOR BARBOSA COSTA	1ª	2007/2010	9/6 a 8/7/2016	11/4 a 10/5/2016
LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES	2ª	2011/2014	6/3 a 4/4/2017	8/8 a 6/9/2017
MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	1ª	1992/1995	5/6 a 4/7/2017	11/9 a 10/10/2017
MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	2ª	1992/1995	5/7 a 3/8/2017	16/10 a 14/11/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 285/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	1ª	1984/1987	3/7 a 1º/8/2017
IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA	2ª	1984/1987	2 a 31/8/2017
JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA	2ª	2011/2014	2 a 31/5/2016
LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ	1ª	2006/2009	2 a 30/5/2016
LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ	2ª	2006/2009	1º a 30/6/2016
LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA	1ª	2001/2004	10/7 a 8/8/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	1ª	2004/2007	10/3 a 8/4/2017
MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	2ª	2004/2007	9/4 a 8/5/2017
MARIA LUZIA COSTA FREITAS PEREIRA	2ª	2002/2005	11/9 a 10/10/2017
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	1ª	1991/1994	22/8 a 20/9/2016
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	2ª	1991/1994	21/9 a 20/10/2016
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	1ª	1994/1997	21/10 a 19/11/2016
ROSIVANE DE SOUZA MENDES	2ª	1994/1997	20/11 a 19/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 286/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
ANTÔNIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL	2ª	2011/2014	2 a 31/5/2016
EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	1ª	2007/2010	9/1 a 7/2/2017
FÁBIO REGATEIRO DA SILVA	1ª	2011/2014	9/1 a 7/2/2017
JESUÍNA CARVALHO WATANABE	1ª	2011/2014	1º a 30/9/2016
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	1ª	2005/2008	11/1 a 9/2/2017
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	2ª	2005/2008	10/2 a 11/3/2017
MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES	2ª	2010/2013	5/4 a 4/5/2016

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO	1ª	2002/2005	2 a 31/5/2016
MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO	2ª	2002/2005	1º a 30/6/2016
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DE BARROS	1ª	2009/2012	3/7 a 1º/8/2017
OSANA DA SILVA NUNES	1ª	2008/2011	1º a 30/6/2017
RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO	1ª	2003/2006	17/5 a 15/6/2016
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	1ª	2009/2012	19/9 a 18/7/2017
SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	1ª	2013/2016	13/7 a 11/8/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 288/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

I - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 135/2015-MP/SGJ-TA, de 30/04/2014, que concedeu à servidora LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente à 1ª parcela do triênio 2010/2013, para gozo no período de 01 a 30/07/2014, para que seja referente à 1ª parcela 2004/2007.

II - RETIFICAR os termos da PORTARIA Nº 230/2015-MP/SGJ-TA, de 04/07/2016, que concedeu à servidora LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente à 2ª parcela do triênio 2010/2013, para gozo no período de 20/06 a 19/07/2016, para que seja referente à 2ª parcela 2004/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de julho de 2017.
DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo: 216761

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 4.087/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 723/2017-MP/CGMP, datado de 15/05/2017, protocolizado sob nº 19492/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS e os servidores BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA e CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA para comporem o Comitê Gestor Estadual de Tabelas – CGET, para o biênio 2017/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 4.504/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do OF. Nº 092/2017-MP/CAOMA, datado de 10/5/2017,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Comitê Gestor do Programa "Municípios Verdes", designados pela PORTARIA Nº 1.544/2013-MP/PGJ, de 14/3/2013, publicada no D.O.E. de 18/3/2013, a contar de 28/6/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Raimundo de Jesus Coelho de Moraes e o Sr. Ivan Silveira da Costa se houveram no desempenho das atribuições de referido Comitê.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA N.º 4.505/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do OF. Nº 092/2017-MP/CAOMA, datado de 10/5/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS e JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem

prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Comitê Gestor do Programa "Municípios Verdes", a contar de 28/6/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 216743

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO NO DO CONTRATO: 064/2017-MP/PA.

Modalidade de Licitação: **Dispensa de Licitação nº 018/2017-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (CNPJ: 61.198.164/0001-60).**

Objeto: **Prestação de serviço de Seguro Múltiplo de Acidentes Pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado do Pará.**

Data da Assinatura: **10/08/2017.**

Vigência: **18/08/2017 a 17/08/2018.**

Valor Total Estimado: **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).**

Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8331; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.**

Foro: **Belém.**

Ordenador responsável: **Dr. Gilberto Valente Martins.**

Protocolo: 216902

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONVÊNIO: 001/2008-MP/PA

Justificativa: **Prorrogação do prazo de vigência com base na Cláusula quinta do Instrumento original, diante da manifestação das partes.**

Objeto: **Cooperação entre os participantes visando à extensão do Programa de Orientação Preventiva e Pedagógica do MPC/PA, instituído pela Resolução Nº 006/2006, de 21 de dezembro de 2006, do Colégio de Procuradores do MPC/PA, aos convênios firmados pelo MPPA com entidades públicas e/ou organizações não governamentais, bem como as ações de conscientização e orientação de administradores, responsáveis e gestores de recursos públicos em geral.**

Data da Assinatura: **09/08/2017.**

Vigência: **11/08/2017 a 10/08/2018.**

Valor: -

Concedente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Beneficiário: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.**

Protocolo: 217007

FÉRIAS

PORTARIA N.º 239/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALESSANDRA CRISTINE DE SA MEDEIROS	2016/2017	17/01 a 15/02/2017
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	2016/2017	01 a 30/07/2017
ANDRE RICARDO OTONI VIEIRA	2016/2017	01 a 30/07/2017
DARLENE FERREIRA DE MATOS COUTO	2016/2017	05/07 a 03/08/2017
EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR	2016/2017	01 a 30/05/2017
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2016/2017	01 a 30/07/2017
ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE	2016/2017	02 a 31/10/2017
FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	2016/2017	01 a 30/06/2017
GLAUCIA MIRANDA CHADA	2016/2017	01/02 a 02/03/2017
JEANNE MARCELE LOBATO DE SOUSA DOS SANTOS	2016/2017	09/01 a 07/02/2017
JESUINA CARVALHO WATANABE	2016/2017	01 a 30/07/2017
JOSE RENAN PIRES DE FREITAS	2016/2017	02 a 31/05/2017

LEONARDO FONSECA MARRUAZ DA SILVA	2016/2017	01 a 30/09/2017
LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES	2016/2017	09/01 a 07/02/2017
MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA	2016/2017	01 a 30/03/2017
MONICA MAIA HAYASAKI	2016/2017	01 a 30/09/2017
MURIEL DE SOUSA BRITO	2016/2017	02 a 31/10/2017
PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO DE BRAGANCA	2016/2017	01 a 30/07/2017
REGEANE ANDREZA ARAUJO DE BRITO NOBRE	2016/2017	01 a 30/07/2017
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	2016/2017	01 a 30/06/2017
RENATA SAMPAIO CORREA	2016/2017	01 a 30/09/2017
ROSANA CASTRO ANTUNES	2016/2017	03/07 a 01/08/2017
SARAH CASTELO OLIVEIRA SERIQU DE ANDRADE	2015/2016	01 a 30/03/2017
VICTOR GUIMARAES TEIXEIRA	2016/2017	03/07 a 01/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 216754

PORTARIA N.º 5.055/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ADOLFO JOSE DE SOUZA	2016/2017	2º	03/04 a 02/05/2017	03/04/2017	30
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	2016/2017	1º	01/08 a 30/08/2017	01/08/2017	30
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	2016/2017	2º	11/09 a 10/10/2017	11/09/2017	30
ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	2016/2017	1º	30/06 a 06/07/2017	07/07/2017	12
BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	2016/2017	2º	02/08 a 31/08/2017	02/08/2017	30
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	2016/2017	2º	01/08 a 38/08/2017	01/08/2017	30
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	2016/2017	2º	11/07 a 09/08/2017	18/07/2017	23
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2016/2017	2º	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
MARIO RAUL VICENTE BRASIL	2016/2017	2º	03/07 a 01/08/2017	13/07/2017	20
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	2016/2017	2º	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30
SANDRO GARCIA DE CASTRO	2016/2017	2º	01/09 a 30/09/2017	01/09/2017	30
THIAGO RIBEIRO SANANDRES	2016/2017	1º	01/08 a 30/08/2017	01/08/2017	30
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	2016/2017	2º	03/07 a 01/08/2017	03/07/2017	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 03 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5.098/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	Nº DE DIAS	INTERVALO
ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO	2016/2017	2º	30	01 a 30/08/2017
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA	2016/2017	2º	30	10/07 a 08/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de agosto de 2017.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5.132/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS DE GOZO	A CONTAR DE
ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	2014/2015	1º	10 a 22/04/2017	17/04/2017
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	2016/2017	1º	03/04 a 02/05/2017	03/04/2017
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	2016/2017	1º	17/04 a 16/05/2017	05/05/2017
CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	2016/2017	1º	03/04 a 02/05/2017	03/04/2017
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	2016/2017	2º	01 a 30/06/2017	01/06/2017
FABIA DE MELO FOURNIER	2016/2017	1º	17/04 a 16/05/2017	28/04/2017
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	2016/2017	1º	01 a 30/06/2017	01/06/2017
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2016/2017	1º	02 a 31/05/2017	02/05/2017
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2016/2017	2º	01 a 30/06/2017	01/06/2017
JANUARIO CONSTANCIO DIAS NETO	2016/2017	1º	09/01 a 07/02/2017	09/01/2017
JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	2016/2017	1º	09/01 a 07/02/2017	09/01/2017
MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	2015/2016	2º	01 a 30/09/2016	01/09/2016
MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA	2016/2017	1º	01 a 30/06/2017	01/06/2017
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	2016/2017	1º	10/04 a 09/05/2017	10/04/2017
NAYARA SANTOS NEGRAO	2016/2017	1º	24/01 a 22/02/2017	24/01/2017

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 5.137/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	Nº DE DIAS	INTERVALO
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	2016/2017	1º	8	14 a 21/8/2017
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	2016/2017	1º	30	4/7 a 2/8/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5.138/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	DIAS
ADÔNIS TENÓRIO CAVALCANTI	2016/2017	2º	18/9 a 17/10/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 5.139/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, fixadas pela PORTARIA Nº 8.150/2016-MP/PGJ, de 15/12/2016, conforme abaixo discriminado:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	8/2 a 9/3/2017	8/2/2017	30
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	10/7 a 8/8/2017	10/7/2017	30

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5.140/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	INTERVALO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	2016/2017	2º	11/5 a 9/6/2017	11/5/2017	30
RAMON FURTADO SANTOS	2016/2017	1º	24/5 a 22/6/2017	12/6/2017	11
RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA	2016/2017	1º	17/5 a 15/6/2017	19/6/2017	15

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de agosto de 2017. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 216682

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 289/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias de servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
MÁRCIA BETHÂNIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2015/2016	1º a 30/7/2016	1º a 30/3/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de julho de 2017. DULCELINDA LOBATO PANTOJA Subprocuradora-Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 216755

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5256/2017-MP/PGJ

Institui o Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde (GT Saúde) e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cuja atuação deve estar pautada nos princípios do acesso universal e igualitário, da descentralização administrativa, e do atendimento integral e qualificado, consoante preceitua o artigo 196 e seguintes da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afeções e enfermidades", e que nos termos do artigo 5º, § 1º e artigo 6º, da Constituição Federal, a saúde é um direito fundamental social inviolável, de aplicação imediata;

CONSIDERANDO que o artigo 127 da Constituição Federal preconiza como atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos nela assegurados, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, na forma do que estabelece o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos de saúde constituem um sistema único, disciplinado pela Lei n.º 8.080, de 19/9/1990 (Lei Orgânica da Saúde), a qual tem como diretrizes, entre outras, a descentralização, o atendimento integral e universal, como prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, Parágrafo Único, §§ de 1º a 5º, da Portaria GM/MS n.º 1820, de 13/8/2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a V, da Portaria GM/MS n.º 2488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de integração e de intercâmbio entre os órgãos de execução do Ministério Público que tenham atribuições comuns e da construção de uma política institucional; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei Complementar n.º 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e no artigo 21, da Resolução n.º 002/2012-MP/CPJ;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o Grupo de Trabalho em Defesa da Saúde (GT Saúde), que será integrado por Promotores de Justiça designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

• 1º O GT Saúde será coordenado pelo Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAO Cidadania).

Art. 2º Ficam designados para o GT Saúde os Promotores de Justiça com atribuição específica na área da saúde e/ou aqueles com atribuição residual ou afinidade na matéria.

• 1º No caso de inexistência de Promotoria de Justiça na área a que se refere o caput, o coordenador do polo fará a indicação de membro para atuação no GT Saúde.

• 2º O integrante do GT Saúde que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 4 (quatro) alternadas, no período de 1 (um) ano, será automaticamente desligado.

• 3º O GT Saúde será auxiliado em suas atividades pela equipe técnica e administrativa indicada pelo respectivo Centro de Apoio Operacional.

• 4º Poderão ser convidados a participar de reuniões do GT Saúde representantes de entidades governamentais e não governamentais, com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico relativos aos temas a serem tratados. OBJETIVOS

Art. 3º O GT Saúde tem como objetivos:

I- analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público na defesa e implementação de direitos relacionados à saúde;

II- instrumentalizar os integrantes do Ministério Público por meio de debates, experiências, coleta de dados e informações sobre temas relacionados à saúde;

III- sistematizar conclusões dos assuntos debatidos e expedir relatório anual das atividades do GT Saúde;

IV- firmar posicionamento com relação aos temas controversos e correlatos com a saúde para subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público, observando, sempre, a independência funcional;

V- encaminhar aos órgãos da Administração Superior sugestão de enunciados, provimentos, recomendações e resoluções para melhor atuação de Procuradores e Promotores de Justiça;

VI- desenvolver estratégias com objetivo de sistematizar indicadores e dados relacionados à saúde;

VII- submeter à consideração do Procurador-Geral de Justiça proposta de Plano de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará em matéria de saúde, com período de abrangência plurianual, a ser submetido à aprovação pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O GT Saúde reunirá, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 5º A coordenação do GT Saúde compete:

I- presidir e manter a ordem das reuniões;

II- elaborar e comunicar previamente aos membros a pauta das reuniões, bem como os respectivos locais e horários;

III- alterar, quando necessário, o calendário anual das reuniões ordinárias;

IV- convocar reuniões extraordinárias, de ofício ou mediante solicitação de qualquer dos membros permanentes do GT Saúde;

V- assinar ou responder a quaisquer comunicações ou correspondências referentes ao GT Saúde;

VI- adotar providências, no âmbito administrativo, necessárias ao funcionamento do GT Saúde.

Art. 6º Os temas a serem analisados e discutidos serão estudos de casos apresentados pelos componentes do GT Saúde e/ou a partir de consulta prévia e solicitação aos integrantes do Ministério Público.

Art. 7º Para cada tema a ser discutido será eleito um expositor, competindo ao GT Saúde:

I- sugerir data para discussão do tema proposto;

II- redigir o enunciado ou nota técnica do tema;

III- julgar prejudicado tema que haja perdido o objetivo ou a relevância.

Art. 8º As reuniões do GT Saúde obedecerão à seguinte ordem:

I- leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

II- indicações e propostas de novos temas;

III- discussão do tema pré-agendado.

• 1º A discussão do tema que tiver sido iniciada e não concluída na mesma reunião prosseguirá em reuniões posteriores, necessárias à conclusão da análise do assunto.

• 2º Encerrado o debate oral, serão sintetizadas as conclusões em ata.

• 3º O GT Saúde deliberará pela maioria de seus membros presentes.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos por deliberação dos membros do GT Saúde.

Art. 10 O GT Saúde terá prazo indeterminado.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 216681

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM RESUMO DA PORTARIA Nº 05/2017-MP/2ºPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão do Procedimento

Administrativo Preliminar nº 000176-113/2014-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000176-113/2014-MP/2ªPJ/MA/PC/HU Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: GAFISA ENGENHARIA S/A.

Objeto de Investigação: Aterramento e desvio do curso natural de um pequeno riacho, localizado em área limite com o condomínio Green Ville, na Rodovia Augusto Montenegro, nesta capital.

Belém, 16 de agosto de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 217058

AVISO Nº 023/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, o aditamento à pauta da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 24 de agosto de 2017, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, com inclusão do item 3.3, conforme disposto a seguir:

ITENS DA PAUTA:

3.3. Processo de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

3.3.1. Processo nº 065/2017/MP/CSMP (SIMP nº 000155-012/2017)

Interessado: Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento para frequentar curso de mestrado na Universidade de Lisboa/Portugal.

4. Comunicação de vagas.

5. O que ocorrer.

Belém-PA, 17 de agosto de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 216918

PORTARIA Nº 4.367/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FÁBIA DE MELO FOURNIER a participar, na qualidade de palestrante, sem ônus para o Ministério Público, do "I Encontro Estadual do Fórum Tocantinense de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos", no dia 21/06/2017, na cidade de Palmas-TO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

Protocolo: 216744

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000082-151/2017- MP/1ªPJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000082-151/2017- MP/1ªPJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 008/2017

Data da Instauração: 08/08/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação a vários casos referentes a aquisições de bens e serviços por parte da FUNPAPA.

Promotor de Justiça: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 217037

PORTARIA Nº 277/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora KÁTIA JORDY FIGUEIREDO, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, sem ônus para o Ministério Público, a participar, nesta Capital, no período de 31/7 a 4/8/2017, do "Curso de formação teórico e prático no modo vivencial em Círculo de Construção de Paz e Justiça Restaurativa".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 291/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado Licença Casamento, com fulcro no artigo 72, II, da Lei nº 5.810/94:

NOME	PERÍODO
PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES JUNIOR	07 a 14/07/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 216762

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP

Define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do que preceituam os artigos 10, inciso XII, e 17, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e, artigos 18, inciso XII e 37, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público velar pelas Fundações Privadas e fiscalizar as Associações de Interesse Social que atuam no Estado do Pará, nos moldes dos arts.127, caput, e 129, II, III, VI, e IX, da Constituição Federal; do art. 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; dos arts. 1º a 3º do Decreto - Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; do art. 16, I, II e parágrafo único da Resolução nº 027/2012 - CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na Reclamação Disciplinar nº0.00.000.0001622/2011-16, ratificou a legitimidade do Ministério Público para fiscalizar a aplicação de bens ou recursos destinados ao terceiro setor, sobretudo aqueles disponibilizados às Fundações Privadas e às Associações de Interesse Social que executam serviços de relevância pública; CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, na ADIN nº 1.923/DF, preservou a legitimidade do Ministério Público e Tribunais de Contas para o exercício do controle externo das pessoas jurídicas de interesse social, nos termos dos artigos 70,71,74, 127 e seguintes, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que a transferência de recursos públicos para as organizações da sociedade civil deve ser precedida do chamamento público, conforme regra do art. 23, da Lei nº 13.019/14, segundo a qual a administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista na referida Lei;

CONSIDERANDO que as ações das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social devem ser revestidas de estabilidade e transparência para que haja uma integração mais estreita entre as suas finalidades e as do Estado, uma vez que ambas concorrem à realização de serviços públicos sociais;

CONSIDERANDO a criação, no âmbito do Centro de Apoio Operacional Cível - CAO Cível, do Núcleo do Terceiro Setor, pela Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cuja finalidade precípua é padronizar e racionalizar a análise dos procedimentos administrativos preparatórios de prestação de contas finalísticas das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social instaurados pelos órgãos de execução com atribuição de velamento e fiscalização das pessoas jurídicas de interesse social supracitadas;

CONSIDERANDO a importância da padronização do velamento das Fundações Privadas e fiscalização das Associações de Interesse Social promovidas pelo Ministério Público, bem como a conveniência da unificação dos relatórios de fiscalização com o fito de criar e alimentar o banco de dados do Núcleo do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de alteração e complementação do Provimento Conjunto nº 010/2015-MP/PGJ/CGMP, para adequar as regras nele contidas às atividades do referido Núcleo do Terceiro Setor;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER critérios para a instauração de procedimento administrativo preparatório de prestação de contas finalísticas das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social que, no ano-calendário anterior, tenham recebido recursos financeiros da Administração Pública, sob a forma de convênios, contratos de gestão, termos de fomento, colaboração e parceria: § 1º. O procedimento administrativo preparatório de prestação de contas finalísticas deverá observar, quanto à instauração e tramitação, as regras da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;

§ 2º. As Fundações Privadas deverão apresentar prestação de contas independentemente do recebimento ou não de recursos financeiros da Administração Pública;

§ 3º. As Associações de Interesse Social que possuem o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS), nos termos da Lei 12.101/2009, independentemente do recebimento ou não de recursos financeiros da Administração Pública, deverão apresentar a prestação de contas que trata este Provimento.

Art. 2º. FIXAR, para o dia 31 de agosto de cada ano, o prazo para entrega da prestação de contas, referente ao ano-calendário anterior, das pessoas jurídicas acima especificadas, nos termos do inciso I, do art. 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013;

Art. 3º. O órgão de execução do Ministério Público do Estado do Pará, com atribuição de velamento das Fundações Privadas e fiscalização das Associações de Interesse Social, requisitará das referidas pessoas jurídicas, para a instrução do procedimento administrativo mencionado no §1º, do artigo 1º, deste Provimento, os seguintes documentos:

a) Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

b) Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade, conforme modelos anexos, nos moldes da Resolução nº 1.409/2012, que regulamenta a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

c) Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

d) Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

e) Cópia do recibo de transmissão/envio da Escrituração Contábil Fiscal através do sistema público de escrituração digital;

f) Cópia da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

g) Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

h) Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

i) Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias, realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

j) Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011;

k) Prova de regularidade conjunta da Fazenda Federal e da Seguridade Social (INSS);

l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

m) Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE);

n) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

o) Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º;

p) Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

q) Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém; Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

Art. 4º. A não apresentação injustificada de qualquer documento relacionado no artigo anterior, poderá resultar na desaprovação extrajudicial das contas.

Parágrafo único: A apresentação dos documentos relacionados no art. 3º não exclui a possibilidade do referido órgão de execução requisitar outros documentos para melhor instruir o procedimento administrativo preparatório de prestação de contas.

Art. 5º. Ficam dispensadas da apresentação dos documentos relacionados no art. 3º as associações de interesse social que NÃO receberam recursos financeiros da Administração Pública no ano-calendário anterior.

Art. 6º. Os procedimentos administrativos preparatórios de prestação de contas finalísticas procedentes das Promotorias de Justiça de primeira e segunda entrância, além das Promotorias de Justiça de Icoaraci e Mosqueiro, deverão ser remetidos à Coordenadoria do Núcleo do Terceiro Setor do Centro de Apoio Operacional Cível, para fins dos incisos I a V, do §2º, do artigo 13, da Resolução nº 002/CPJ, modificada pela Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016.

Parágrafo único: A análise dos procedimentos administrativos preparatórios de prestação de contas das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social será realizada pela equipe técnica das Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca da capital.

Art. 7º. Os procedimentos administrativos preparatórios de prestação de contas finalísticas instaurados no âmbito das Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da comarca da capital deverão ser analisados pelo Apoio Contábil vinculado àquela Promotoria de Justiça.

Art. 8º. Fica revogado o Provimento Conjunto nº 010/2015-MP/PJ/CGMP, de 19 de maio de 2015.

Art. 9º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 09 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 216887

PORTARIA Nº 3.826/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença para contrair casamento, com fulcro no art. 136, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	14 a 21/6/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3.827/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada prorrogação de licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
GRACE KANEMITSU PARENTE	1º/3 a 30/6/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3854/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	05 a 19/06/2017
LUZIANA BARATA DANTAS	30/05 a 02/06/2017
SANDRO RAMOS CHERMONT	23 a 24/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3858/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	23/05/2017
BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	30/05 a 18/06/2017
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	05/06/2017
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	19 a 23/06/2017
ERICA ALMEIDA DE SOUSA	07 a 09/06/2017
ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	05 a 09/06/2017
FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA	24 a 25/05/2017
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	05 a 14/06/2017
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	05 a 14/06/2017
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	01 a 03/06/2017
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	27 a 31/05/2017
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	01 a 10/06/2017
MARLENE RAMOS PAMPOLHA	26 a 30/05/2017
ROSANA CORDOVIL CORREIA DOS SANTOS	03/05 a 01/07/2017
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	12 a 16/06/2017
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	19 a 23/06/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 3859/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	23/05/2017
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	08/06/2017
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO	08 a 09/06/2017
IONA SILVA DE SOUSA NUNES	22/05 a 05/06/2017
VALERIA PORPINO NUNES	24 a 31/05/2017
VALERIA PORPINO NUNES	24 a 29/05/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4053/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	19 a 28/06/2017
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	14/06/2017
HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	19/06 a 07/07/2017
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	06 a 16/06/2017
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	05/06/2017
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	29/05 a 12/06/2017
MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS	17/06 a 01/07/2017
MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	09/06/2017
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	14 a 17/06/2017
THIAGO TAKADA PEREIRA	05 a 11/06/2017
REGINA FATIMA SADALLA SILVA	19 a 22/06/2017
REGINA FATIMA SADALLA SILVA	19/06/2017
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO	12 a 26/06/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4062/2017-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	11 a 15/06/2017
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	12 a 14/06/2017
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	22 a 23/06/2017
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	21 a 22/06/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de junho de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 4.502/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 44798/2017/COEMA, datado de 16/2/2017,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR os Promotores de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS e FÁBIA DE MELO-FOURNIER das atribuições de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, no Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, designados pela PORTARIA Nº 3.987/2014-MP/PJG, de 24/6/2014, publicada no D.O.E. de 16/7/2014, a contar de 28/6/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Nilton Gurjão das Chagas e Fábria de Melo-Fournier se houveram no desempenho das atribuições de referido Conselho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

PORTARIA Nº 4.503/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 44798/2017/COEMA, datado de 16/2/2017,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MYRNA GOUVEIA DOS

SANTOS e JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem o Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, a contar de 28/6/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5109/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
BRENDA CORREA LIMA AYAN	31/07 a 29/08/2017
BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	24 a 28/07/2017
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA	31/07 a 09/08/2017
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	02 a 03/08/2017
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	26/07 a 24/08/2017
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	17 a 21/07/2017
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	27/07 a 25/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 04 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5130/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
ALDO DE OLIVEIRA BRANDAO SAIFE	24 a 28/07/2017
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	26/07 a 09/08/2017
HELIO RUBENS PINHO PEREIRA	06 a 30/07/2017
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	01 a 03/08/2017
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	02 a 11/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 07 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5135/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
LILIAN VIANA FREIRE	02 a 04/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 08 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5147/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	02 a 04/08/2017
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO	02 a 16/08/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 08 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 5.166/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2017-MP/SGJ-TA, datado de 23/2/2017, autuado sob o Processo de nº 053/2017-SGJ-TA;

CONSIDERANDO a manifestação da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, acolhida in totum; CONSIDERANDO o despacho da Promotora de Justiça Mayanna Silva de Souza Queiroz, declarando-se suspeita para atuar nos autos, acolhida pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir a Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA Nº 3.917/2017-MP/PGJ, de 21/6/2017, publicada no D.O.E. de 5/7/2017, objetivando a apuração do fato narrado em supracitado expediente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5.186/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 332/2017-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 3/8/2017,

R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparecem a 4ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho, a se realizar no dia 25/8/2017, no horário das 9 às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital:

BRUNO ALVES CÂMARA;

GABRIELA RIOS MACHADO;

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN; e

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 216864

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2017-MP/3ºPJCAP

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, com fundamento no artigo 8º, da Resolução nº 174/2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 002060-029/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

INSTAURAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2017-MP/3ºPJCAP

Interessados: Maria Cláudia Oliveira Anselmo; Município de Capanema; Secretaria Municipal de Capanema.

Objeto: O fornecimento de medicamentos à Senhora Maria Cláudia Oliveira Anselmo.

Protocolo: 217024

PORTARIA Nº 359/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PGJ, de 16 de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês agosto de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça

Criminais, datada de 26 de julho de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 a 20/08/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 17 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO

**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL
E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 19 e 20/08//2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de agosto de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 25 de julho de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 26 de julho de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 19/08/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

GLAUCIA MIRANDA CHADA (Assessora da Procuradoria Criminal)

LEOVEGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 20/08/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

SHEILA CRISTINA PIMENTA CARDOSO - (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

LEOVEGILDO MORAES FRANÇA (Assessor da Procuradoria Cível)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 217043

15ª SESSÃO ORDINÁRIA

10 DE AGOSTO DE 2017 – 9H

**PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”
EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR – 2017**

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 10.08.2017, das 10h às 16h19min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: A Exma. Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, informou da ausência momentânea do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

PALAVRA FACULTADA – O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins deu saudações de boas-vindas ao Exmo. Corregedor-Geral da Instituição, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, registrando a satisfação de todo o Conselho Superior pela sua presença, na certeza que o mesmo dinamizará os processos de movimentação da carreira, assim como nos aspectos Censor e orientação. Os Exmos. Conselheiros, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, e Dra. Leila Maria Marques de Moraes, acompanharam as congratulações do Douto Procurador-Geral, desejando-lhes ainda com as bênçãos de Deus, sucesso, sabedoria, e discernimento.

A Exma. Conselheira Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, informou que foi dado conhecimento na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 27.07.2017, pela Exma. Conselheira Secretária em exercício, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, da publicação da Resolução nº 174/2017/CNMP, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo, trazendo à discussão deste Colegiado a necessidade de revogação da Súmula 001/2017, considerando que se trata de questão envolvida na resolução publicada.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho

Mendo, afirmou que não é contra a revogação, mas achou prudente não a fazer, antes do estudo comparativo da presente Resolução com a proposta que o Conselho Superior terá para apresentar na reunião administrativa.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, num ato de reflexão, entendeu que a Súmula 001/2017 é conflitante e que por isso deve ser revogada, aduzindo que a Resolução nº 174/2017/CNMP é uma norma regulamentadora fundamentada na Constituição Federal, art. 130-A, que tem aplicação nacional e vigência desde a sua aplicação, ocorrida em 21/07/2017, e que o Conselho Superior deve aplicar a norma desde sua publicação, pelo fato da norma ter efeito vinculante, considerando ainda que os atos normativos deliberados por este Colegiado que tratam dos Procedimentos Administrativos devem ser adequados e condizentes com as diretrizes da aludida Resolução. Disse que outro ponto para se discutir na Reunião Administrativa, designada para o dia 30.08, será para se trabalhar num ato a ser deliberado pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, de uma proposta de iniciativa do Conselho Superior, afim de verificar se esta regulamentação por si só não se bastaria para tratar do assunto, que neste caso, haveria somente a necessidade de regulamentação no âmbito local. Aduziu que esta Resolução merece atenção especial no sentido que se verifique, primeiramente se ela remete a alguma regulamentação a ser traçada no âmbito estadual, ou se ela é suficiente a normatizar a tratativa dos ritos que serão adotados com relação à Notícia de Fato e Procedimentos Administrativos de outra natureza, até porque, além da norma regulamentada, existe ainda a Lei do Inquérito Civil Público. Observou ainda, em dar amplo conhecimento a todos os Membros que instrumentalizam essas investigações, essas apurações de fato, e que observem a resolução nacional que padronizou os procedimentos a respeito disso.

A Exma. Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, informou que todos os procedimentos extrajudiciais serão objeto de discussão na Reunião Administrativa do dia 30/08, uma vez que a Resolução nº 174/2017/CNMP definiu somente o que seria Notícia de Fato e dos Procedimentos Administrativos que não deveriam mais vir para o Conselho Superior, e que, de certo modo é preocupante, haja vista existirem no âmbito desta Secretaria, muitos Procedimentos Administrativos em matéria de interesse dos direitos individuais e indisponíveis, que não apresentam interposição de recursos, e disse que entende que todos os Conselheiros devem ter uma postura para aplicar imediatamente essa resolução, para que os Procedimentos Administrativos dessa natureza não mais venham para apreciação do Colegiado. Propôs, ainda, que o Conselho Superior sugira ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do MP/PA que dê maior publicidade aos membros do MP/PA da Resolução nº 174, recomendando que os órgãos de execução adequem a taxonomia dos procedimentos à resolução em vigor.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, REVOGOU a Súmula 001/2017/CSMP, considerando a publicação da Resolução nº 174/2017/CNMP. DECIDIU ainda, como sugestão, que seja expedido Ofício Circular Conjunto da Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do MP/PA, para que os membros observem, no que diz respeito aos Procedimentos Administrativos e à Notícia de Fato, a Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no dia 21.07.2017, bem como que encaminhe à Diretoria de Tecnologia da Informação, a referida resolução, para incluí-la no site, para fins de consulta.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, levantou questão sobre a existência de vários procedimentos administrativos que estão pendentes de julgamento.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça propôs duas alternativas sobre estes procedimentos, nos termos da Resolução:

1. a) Decisão monocrática do Conselheiro Relator, com a manifestação de não ser mais atribuição do Egrégio Conselho Superior apreciar matéria dessa natureza, devolvendo-se os autos para arquivamento no âmbito da Promotoria de Justiça de origem; ou

2. b) O Conselheiro Relator remete ao Conselho Superior que irá deliberar pelo não conhecimento e devolução à Promotoria de Justiça de origem, permitindo que os outros Conselheiros avaliem se o feito está enquadrado na Resolução.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU que cada Conselheiro Relator, por DECISÃO MONOCRÁTICA, avaliará se cada feito nominado como Procedimento Administrativo ou Notícia de Fato se enquadra na Resolução nº 174/2017/CNMP, devolvendo-se os autos à Promotoria de origem para fins de arquivamento. Nos casos em que os feitos estiverem nominados como outro procedimento e o Conselheiro Relator verificar que se trata de Notícia de Fato ou Procedimento Administrativo, este deverá pautar, submetendo-se sua apreciação ao Colegiado.

Ausência momentânea do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos

1.1. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.1.1. Processo nº 000143-012/2017

Requerente(s): Lorena Moura Barbosa de Miranda

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de afastamento de 2 anos para frequentar curso de mestrado na Universidade de Coimbra/Portugal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO, em vistas à solicitação de desistência da douta Promotora de Justiça Lorena Moura Barbosa de Miranda, conforme se depreende nos autos, não restando mais interesse para a solicitante no andamento deste feito.

1.1.2. Processo nº 000019-113/2013

Requerente(s): Maria Odete Lopes de Lima

Requerido(s): Construtora Círculo Engenharia Ltda

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo da Capital

Assunto: Apurar transtornos causados aos imóveis localizados na Vila Almerim, em razão da construção do empreendimento Plaza Mendonça, de responsabilidade da Construtora Círculo Engenharia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº 003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, uma vez que, conforme verificado nos autos, o Promotor de Justiça atuou de forma diligente, utilizando-se de todos os meios cabíveis e disponíveis para a solução extrajudicial da questão, com a celebração de Termo de Compromisso, cujo cumprimento foi acompanhado de vitórias realizadas por técnica especializada do GATI.

1.1.3. Processo nº 000074-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar irregularidades nas contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio, no ano de 2000.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº 003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, uma vez concluída a análise dos autos, verificou-se que o acórdão que fundamentou o presente procedimento foi reformado e as contas do Fundo Municipal de Saúde foram aprovadas. Desta forma, não restou demonstrado enriquecimento ilícito, dano ao erário ou atentado a princípios da administração pública que justifique a propositura de ação de improbidade administrativa. DECIDIU ainda, no que se refere à multa administrativa imposta, que a mesma pode ser cobrada pelo ente público com legitimidade para ação de execução.

1.1.4. Processo nº 000117-125/2014

Requerente(s): Sérgio Antônio Neiva

Requerido(s): Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará - SEDUC

Origem: 1º PJ Cível, Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar denúncia de irregularidade no andamento da obra para construção da Unidade de Educação Infantil Ayrton Senna, no Distrito de Icoaraci.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº 003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, uma vez, após a atuação do Ministério Público, as obras foram concluídas, verificando-se ainda, que a unidade escolar se encontrava em funcionamento desde 2015, razão pelo qual o presente procedimento cumpriu seu objetivo.

1.1.5. Processo nº 000128-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM

Requerido(s): José Augusto Pontes Moraes

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas da Associação Comunitária do Bairro do Guamá, referente ao convênio firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, no exercício de 2008, cujo ordenador das despesas foi o Sr. José Augusto Pontes Moraes.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº

003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, uma vez, compulsando os autos, verificou-se que houve ajuizamento de Ação Executiva, sendo tomadas as providências atinentes à inscrição em dívida ativa e respectivo ingresso de ação fiscal para cobrança dos valores a serem ressarcidos ao erário municipal, conforme se comprova pelos documentos encaminhados pela Procuradoria Fiscal.

1.1.6. Processo nº 000067-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Origem: PJ de São Félix do Xingu

Assunto: Apurar e orientar políticas públicas direcionadas ao efetivo respeito dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, em especial às condições e estruturas da Casa de Acolhimento Institucional e do Conselho Tutelar.

O Processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

1.1.7. Processo nº 000079-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Origem: PJ de Senador José Porfírio

Assunto: Apurar a notícia de irregularidade nas contas do Fundo Municipal de Saúde do município de Senador José Porfírio no ano de 1999.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, a qual suprimiu a parte final do seu voto que faz referência à Súmula nº 003/2003/CSMP, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, uma vez concluída a análise dos autos, constatou-se que as contas da então gestora foram posteriormente aprovadas, conforme Acórdão. Destarte, no que tange ao Procedimento Administrativo Preliminar, a norma é precisa e inequívoca ao tratar da imprescindibilidade da abertura de Portaria para sua instauração, sendo imperioso que esta seja tornada sem efeito. DECIDIU ainda, que fosse oficiado à Corregedoria-Geral deste Órgão, para que seja expedida Recomendação sobre o assunto, nos moldes do voto da Conselheira Relatora.

1.1.8. Processo nº 000077-113/2013

Requerente(s): Residencial Jardim Itororó

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 1º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de poluição ambiental proveniente da falta de limpeza e manutenção do canal do Marte.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, convertendo-se o julgamento para a realização das seguintes diligências, imprescindíveis à decisão, devendo os autos serem remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos da Resolução CNPM nº 143 de 14 de junho de 2016 e Resolução nº 010/2011-CPJ, art.23, §3º, item I:.

Oficiar o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar – GATI para que verifique a atual situação do canal do Marte no que tange à sua drenagem, limpeza, manutenção e constância dos alagamentos.

1.1.9. Processo nº 000076-440/2015

Requerente(s): Moradores da área denominada Jardim Dom Bosco (Ananindeua/PA)

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar suposto crime de poluição ambiental.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, convertendo-se o julgamento para a realização das seguintes diligências, imprescindíveis à decisão, devendo os autos serem remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos da Resolução CNPM nº 143 de 14 de junho de 2016 e Resolução nº 010/2011-CPJ, art.23, §3º, item I:.

Oficiar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, para que seja feita nova fiscalização na área e ateste a ausência de degradação ambiental no “Rio das Toras”, remetendo cópias das fiscalizações anteriores (fls. 14 a 16 e 21 a 23);

● Adotar as demais providências de Direito, com base nos fatos apurados, sobre as condições do igarapé “Rio das Toras”.

1.1.10. Processo nº 000297-151/2014

Requerente(s): Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Origem: 4º PJ dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital

Assunto: Apurar o atraso no pagamento dos vale-transportes por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do feito, convertendo-se o julgamento para a realização das seguintes diligências,

imprescindíveis à decisão, devendo os autos serem remetidos ao Membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento, nos termos da Resolução CNPM nº 143 de 14 de junho de 2016 e Resolução nº 010/2011-CPJ, art.23, §3º, item 1:.

Ouvir o denunciante I.B.M. para que este preste novas declarações sobre os fatos, em especial, se houve descontinuidade no fornecimento de vales-transporte, e se o problema perdura até os dias de hoje, dentre outras informações úteis. O endereço consta nos autos (fl. 4-v.). Lembrando que o CAO CRIMINAL detém mecanismos de localização de endereços de pessoas físicas quando as mesmas não podem mais ser localizadas nos endereços anteriores.

1. Ouvir outros servidores públicos da SESMA sobre as condições de pagamento dos vales-transporte, na atualidade e no passado, se há ou houve descontinuidade no pagamento arcando os mesmos com as despesas de deslocamento e outras informações úteis.

2. Endereçar os autos para o GATI a fim de que um contador analise os dados constantes no processo e calcule se houve algum período de descontinuidade no pagamento dos vales-transporte dos servidores públicos da SESMA.

Ausência momentânea do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.

1.2. Processos de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

1.2.1. Processo nº 003213-032/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresas de Telefonia TIM, Claro, Vivo/SA e OI Telemar Norte Leste

Origem: 2º PJ de Paragominas

Assunto: Apurar a qualidade na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel na cidade de Paragominas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, por ser esse o órgão que possui atribuição para atuar no feito, procedendo-se a remessa dos autos ao Órgão declinado, e dando-se conhecimento da remessa ao órgão de execução de origem, com fulcro no art. 3º, da Resolução nº 005/2014/MP/CSMP. E ainda, que fosse oficiado à Advocacia Geral da União, haja vista o possível interesse da União acerca do objeto desse feito.

Os itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.7, 1.2.8 e 1.2.10 foram julgados em bloco.

1.2.2. Processo nº 000428-112/2016

Requerente(s): N.C.S.

Requerido(s): Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade de atendimento médico por parte da SESPA à pessoa idosa, que necessita de procedimento cirúrgico e tratamento no Hospital Ophir Loyola.

1.2.3. Processo nº 000329-112/2015

Requerente(s): H.N.A.F.; N.F.C.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, Hospital Ophir Loyola - HOL

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade de atendimento médico por parte da SESMA e do Hospital Ophir Loyola à pessoa idosa, que necessita de procedimento cirúrgico e tratamento no Hospital Ophir Loyola.

1.2.4. Processo nº 000150-477/2017

Requerente(s): N.N.G.L.; R.G.L.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar o fornecimento de fraldas geriátricas à pessoa idosa por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

1.2.7. Processo nº 000770-036/2016

Requerente(s): Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - Disque 100

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 675056, comunicando suposta situação de vulnerabilidade social vivenciada por pessoa com deficiência intelectual, E.R.S..

1.2.8. Processo nº 000602-036/2016

Requerente(s): M.N.N.F.

Requerido(s): O.M.B.S.

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia de irregular prestação de serviços por parte da advogada O.M.B.S. à pessoa idosa.

1.2.10. Processo nº 000186-940/2015

Requerente(s): C.M.S.P.; M.J.A.

Requerido(s): V.F.S.; S.S.M.

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar denúncia de possível situação de vulnerabilidade da idosa M.J.A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, retificado em sessão, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO dos fatos, referente aos itens 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4, 1.2.7, 1.2.8 e 1.2.10, considerando que a matéria que os disciplinava, foi alcançada pela Resolução nº 174/2017/CNMP.

1.2.5. Processo nº 000131-200/2014

Requerente(s): Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA

Requerido(s): Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar dificuldades enfrentadas pelo Instituto de Previdência Social de Ananindeua, a partir da fiscalização realizada pelo Conselho Regional de Medicina - CRM/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, retificado em sessão, DECIDIU pelo conhecimento e pela HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento deste feito, segundo a taxonomia do CNMP e nos termos da Súmula nº 001/2017-CSMP, como PROCEDIMENTO PEPARATÓRIO, vez que, considerando, in casu, a atuação do Membro do Parquet, cujos esforços empreendidos redundaram na solução do problema reclamado, entendendo que outro destino não restaria ao presente procedimento que não fosse o seu arquivamento.

1.2.6. Processo nº 001049-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em Apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Apurar denúncia registrada no Disque 100 sob o nº 651007, comunicando suposta situação de exploração sexual e de trabalho infantil vivenciada por crianças não identificadas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo não conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo, com fulcro na Súmula nº 002/2016-MP/CSMP, de 25/08/2016, que dispõe a vedação ao Conselho Superior homologar a promoção de arquivamento de procedimentos em que houver fato de repercussão no âmbito criminal, devolvendo-se o feito ao Órgão de origem, para os ulteriores de direito.

1.2.9. Processo nº 000596-036/2016

Requerente(s): H.D.M.

Requerido(s): Em apuração

Origem: 4º PJ de Benevides

Assunto: Pedido de providências para nomeação de curador para fins previdenciários.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo conhecimento e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos da Súmula nº 002/2017-CSMP, uma vez que não é competência do Conselho Superior do Ministério Público rever procedimentos extrajudiciais que tenham sido objeto de ação ajuizada, determinando ainda aquele Órgão Ministerial, que proceda ao arquivamento dos autos na própria origem.

1.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

1.3.1. Processo nº 000114-012/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Óbidos

Origem: PJ de Óbidos

Assunto: Apurar irregularidades referente a convênio realizado entre o município de Óbidos e o Ministério da Integração Nacional.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com fulcro na Resolução nº 005/2014 deste Colegiado, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO do Inquérito Civil ao Ministério Público Federal, devendo os autos serem remetidos ao Parquet Federal, considerando que no caso em questão, o interesse jurídico federal restou claro, uma vez que já existe Inquérito Civil em trâmite no Ministério Público Federal para apurar o mesmo objeto destes autos, além de fazer parte da lide o Ministério da Integração Nacional.

1.3.2. Processo nº 000176-012/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria de Nazaré Rosário da Costa

Origem: 4ª Promotor de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à eleição para a presidência do Conselho Municipal do FUNDEB no município de Marituba

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno deste Colegiado, uma vez compulsando os autos, analisou-se que, depois de conhecidos os fatos pelo Ministério Público, a Promotoria tomou providências para que as irregularidades na eleição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização do Profissional da Educação - CMFUNDEB fossem sanadas, inclusive com o afastamento imediato da requerida, do Conselho do FUNDEB.

O Exmo. Conselheiro Dr. Francisco Barbosa de Oliveira se absteve de votar.

- Na sequência, foi apresentado o Voto-Vista pelo Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, referente aos autos do processo abaixo:

Processo nº 000110-012/2017

Requerente(s): Rodier Barata Ataíde

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Pará - CSMP

Origem: 5º PJ de Atribuições Gerais de Belém

Assunto: Pedido de reconhecimento de tempestividade da inscrição para remoção para o 4º cargo de promotor de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém.

Antes de iniciar o relato do voto-vista, o Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira parabenizou o Exmo. Corregedor-Geral, desejando-lhe votos de boa sorte e sucesso à frente daquele Órgão Correccional.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo.

O Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha apresentou nota técnica, realizada pelo então Corregedor-Geral em exercício, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior.

Abertas as discussões, após a leitura do relatório pela Exmo. Corregedor-Geral, o Exmo. Presidente do Conselho Superior, Dr. Gilberto Valente Martins, aduziu que pelas experiências vivenciadas enquanto Membro do Conselho Nacional do

Ministério Público, no que dizem respeito aos prazos processuais vinculados de forma eletrônica recebidas via e-mail, quando se verificava instabilidade no sistema, estes prazos eram prorrogados para o dia seguinte do vencimento programado; que de forma análoga, conforme certidão exarada pelo setor de Tecnologia da Informação do MP/PA, ocorreu no último dia de inscrição ao cargo de remoção, variação ou instabilidade no sistema, e desse modo, posicionou-se favorável a admissão no processo de movimentação na carreira do Promotor de Justiça que se habilitou e fez a sua inscrição no dia seguinte por conta dessa situação.

O Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, levantou questão sobre o voto-vista proferido pelo Exmo. Corregedor-Geral do MP/PA, se tratar-se na verdade de uma nota técnica, não sendo por isso conclusivo, capaz de produzir um juízo pelo Colegiado que poderia se contrapor ao voto apresentado pela Conselheira Relatora do processo, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, capaz de produzir uma decisão contrária; que diante de tal situação, considerando que houve somente um inscrito, sugeriu decidir pelo acompanhamento do voto da eminente, e Conselheira Relatora, perfazendo ainda uma Recomendação do Conselho Superior no sentido de que situações de casos semelhantes não venham mais a ocorrer, e que se ocorressem, que tivessem dados suficientes para uma análise objetiva.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, levantou questão afirmando sobre o voto da Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, que acatou o segundo pedido do Exmo. PJ requerente, no que diz respeito à aplicação do processo judicial que trata dos processuais via meio eletrônico, que estabelece, nos termos do art. 10,§ 2º da Lei nº 11419/2006, quando o serviço está indisponível, se aplica, e novo prazo é aberto para o primeiro dia útil seguinte; acontece que diante da certidão exarada pelo Departamento de Informática do MP/PA, não houve instabilidade no sistema e sim uma redução na velocidade momentânea, e ainda, conforme solicitação informal de mais esclarecimentos acerca do assunto, foi verificado que neste mesmo dia, que seria o último para inscrição ao cargo pelo requerente, ocorreram vários expedientes que chegaram à divisão de protocolo, inclusive com pedido de inscrição para outros editais que estavam abertos de forma concomitante. Que diante desses elementos, entendeu que há prejuízo para os Promotores de Justiça de 2ª entrância, uma vez que se o Conselho Superior assim decidir de que não preencheu os requisitos de admissibilidade no momento da inscrição, estes poderiam se habilitar para promoção, abrindo com isso um precedente perigoso.

A Exma. Conselheira, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, que em seu entendimento vai ao encontro em todos os aspectos exarados pela Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, reafirmando o teor da certidão emitido pelo Departamento de Informática, inclusive conversando com o responsável técnico daquele setor, dizendo que esta redução da velocidade ocorreria todos os dias, mas que não implicaria na instabilidade do sistema, que caso viesse ocorrer, uma nota técnica seria emitida para conhecimento de todos, e ainda que, conforme Regimento Interno, haveria outras formas de inscrição. Entendeu também que isso acarretaria um grave precedente para a Instituição, caso ocorresse uma decisão favorável do Colegiado em face do pedido.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins,

quanto à decadência do direito por parte do interessado, aduziu da necessidade de afastar duas hipóteses, sendo a primeira, no que diz respeito à possibilidade de inscrição por meio físico, afirmou não ser a mais favorável, considerando que o tempo utilizado para fazê-la é menor; a outra, apesar de saber que no último dia de inscrição ocorreram vários expedientes recebidos pelo setor competente, não haveria como determinar o exato momento da irregularidade no sistema, inclusive que poderia ser no último minuto do prazo para inscrição, que com isso, causaria prejuízo ao candidato.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, observou que este pedido não deveria ser distribuído, vez que deveria ser anexado ao pedido de inscrição, e que somente poderia ser apreciado no momento da admissibilidade de julgamento do respectivo edital.

A Exma. Secretária, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, esclareceu que foram distribuídos pelo Exmo. Promotor de Justiça requerente, os seguintes expedientes: um com o pedido de inscrição, que foi encaminhado pela Secretária de Corregedoria-Geral, que posteriormente, remeterá de volta ao Conselho Superior, para análise e julgamento da sua admissibilidade por ocasião do julgamento de certames. Paralelo a isso, foram protocolados mais dois expedientes, de caráter pessoal e outro geral, entendendo a Secretária tratar o assunto de mesmo teor, ambos foram distribuídos à Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, entendeu que o pedido de deferimento de inscrição não deveria ser conhecido, uma vez que o momento oportuno para tal decisão será feita na fase da admissibilidade do presente edital.

A Exma. Conselheira Relatora afirmou que o Promotor de Justiça já entrou com o pedido, dizendo que uma parte já foi analisada e conhecida pelo Conselho Superior, dizendo ainda que a segunda parte do voto encontra-se pendente de apreciação.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça esclareceu que o assunto foi conhecido de maneira destacada por todo o Colegiado, entendendo a Exma. Secretária de forma operacional, que não poderia ficar sendo travada nas discussões das movimentações dos certames, posto que foi decidido pela sua distribuição e que, neste momento, não poderia ser mudado, vez que a Conselheira Relatora trouxe para discussão afim de deliberar sobre o assunto; que existe uma preliminar levantada pela Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, pelo não conhecimento do pedido de deferimento de inscrição, com a alegação de que haverá um momento oportuno para apreciação. A Exma. Conselheira, Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento acompanhou a preliminar da Exma. Conselheira. Foram contrários à preliminar levantada, a Exma. Conselheira, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, seguido pelo Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha e pelo Exmo. Procurador-Geral, Dr. Gilberto Valente Martins.

Quanto ao mérito, foram favoráveis na integralidade do voto da Conselheira Relatora, o Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha e o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins. As Exmas. Conselheiras, Dras. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento e Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, votaram pela divergência, alegando esta última, pelo não conhecimento do pedido de inscrição, vez que sua manifestação se dará no momento da admissibilidade, e na outra parte, também pelo indeferimento, tendo em vista que o Colegiado dispõe de legislação específica tanto no que diz respeito a contagem de dias úteis quanto para os prazos de dias corridos.

O Egrégio Conselho Superior, por maioria de votos, DECIDIU pelo Conhecimento e procedência do pedido, na forma do voto da Conselheira Relatora, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, que foi pelo DEFERIMENTO do pedido do Promotor de Justiça quanto ao reconhecimento da tempestividade do seu pedido de inscrição no edital de nº 01/2017, por considerar, apenas e tão somente, o prazo prorrogado ao primeiro dia útil seguinte por indisponibilidade do sistema de e-mail funcional do Ministério Público do Pará.

Neste momento, o Exmo. PGT passou os trabalhos ao Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

1.3.3. Processo nº 000483-344/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará / Eduardo Barbosa de Lima

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Alta

Origem: PJ de Curuçá

Assunto: Apurar supostas irregularidades em concurso público do município de Terra Alta.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção DO ARQUIVAMENTO, uma vez que não foram comprovadas irregularidades na inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICO LTDA, no município de Terra Alta do Pará.

1.3.4. Processo nº 000194-151/2015

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à revisão de proventos de pensão concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, caput, da LCE nº 057/2006, uma vez compulsando os autos, observou-se que não houve indícios de ato de improbidade administrativa por parte do requerido, dessa forma, não havendo mais possibilidade de intervenção no caso concreto por parte deste Ministério Público.

1.3.5. Processo nº 001180-031/2015

Requerente(s): União dos Estudantes de Ensino Superior - UES / Santarém

Requerido(s): Casa de Festa “Arena do Forró”

Origem: 10º PJ de Santarém

Assunto: Apurar possível descumprimento da Lei Estadual Nº 5.746/93 por parte de estabelecimento festivo denominado Casa de Festa “Arena do Forró”, no município de Santarém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, conforme observado nos autos, após diligências, a Promotoria de origem constatou que a mencionada Casa de Show não existia mais no mesmo endereço, recebendo depois a informação, de que não exercia mais suas atividades naquele Município, não havendo mais justificativas para o prosseguimento do feito.

Ausência momentânea do Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira no item 1.3.1.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:

1.4.1. Processo nº 000343-040/2016

Requerente(s): Conselho Municipal de Saúde de Castanhal

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal

Origem: 4º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar ausência de prestação de serviços de oftalmologia para pacientes atendidos pelo SUS, ante o encerramento de contrato firmado com Clínica Oftalmológica.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, conforme depreendeu-se nos autos, após as diligências pela Promotoria de Justiça, foram juntados documentos comprovando que de fato a “Visus Clínica” suspendeu a prestação de serviços, em virtude da discordância dos valores a serem pagos pela Prefeitura de Castanhal. Contudo, restou consignado que foi realizada negociação para regularizar o pagamento à “Visus Clínica”. Ademais, comprovou-se que a Secretaria de Saúde do Município garantiu a continuidade da prestação de serviços de oftalmologia por meio do Contrato n.º 014/2015, decorrente do Credenciamento n.º 002/2015.

1.4.2. Processo nº 001239-112/2015

Requerente(s): A.C.A.M.; L.M.S.

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém-SESMA; Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará-SESPA

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém

Assunto: Apurar a qualidade de atendimento médico por parte da SESMA e da SESPA à pessoa com deficiência que necessita de acompanhamento com neurocirurgião.

O processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

1.4.3. Processo nº 002342-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades com relação à contratação da empresa Construtora Seabra Ltda, através do Convite 056/2008, apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 113/2008- AGE/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 23, §3º, I da Resolução nº 10/2011 – CPJ, devendo ser devolvido à Promotoria de Justiça de origem, para que realize diligências no sentido de trazer aos autos, comprovação da existência de lei ou ato normativo legítimo que autorizasse a Secretaria de Transporte do Estado do Pará a não se vincular ao valor estipulado no edital

de licitação Convite n.º 56/2008 e ter celebrado contrato com preço superior ao estimado. Ademais, que o Promotor diligencie no sentido de trazer aos autos justificativa jurídica que autorize a administração pública a não obedecer aos requisitos impostos pela Lei n.º 8.666/1993, no seu art. 40. DECIDIU ainda, se restar comprovado o dano ao erário, para que sejam adotadas as providências pertinentes.

1.4.4. Processo nº 000327-151/2016

Requerente(s): Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA

Requerido(s): Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na prestação de contas do Termo de Compromisso nº 438/2010 firmado entre a Fundação Cultural do Município de Belém (FUMBEL) e Bruna Ribeiro Correa.

O processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

1.4.5. Processo nº 001573-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, que devem ser devolvidos à Promotoria de Justiça de origem, para que realize as seguintes diligências:

Averiguar se foi realizada a compensação dos valores pagos aos servidores RAPHAEL SANTOS FREIRE e ANA CAROLINA PIMENTA;

1. Apurar informações quanto ao vínculo das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO e AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO com a Administração Pública, colhendo dados atinentes a data do ingresso na SECTI, cargos ocupados e o vínculo parental existente;

2. Demais providências que considerar pertinentes.

1.4.6. Processo nº 000652-112/2014

Requerente(s): Lídia Mara Albuquerque Moraes, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Belém

Origem: 3º PJ de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Garantir o fornecimento de medicamento e material para realizar cateterismo vesical intermitente e manejo de intestino neurogênico à pessoa com deficiência.

O processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

1.4.7. Processo nº 000021-477/2017

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Ronaldo

Origem: 4º PJ Cível de Ananindeua

Assunto: Apurar denúncia anônima registrada no Sistema Disque Direitos Humanos que trata de suposta situação de vulnerabilidade da pessoa idosa M. e da pessoa com deficiência E.

O processo foi retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora

1.4.8. Processo nº 000599-040/2016

Requerente(s): Conselho Municipal de Educação de Castanhal e Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Colégio Athenas

Origem: 5º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar a necessidade de adequação do Colégio Athenas, para a realização do credenciamento no que tange ao Ensino Fundamental junto ao Conselho Municipal de Educação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, conforme consta nos autos, após realização de diligências pelo membro do Parquet, obteve-se a comprovação de que a Instituição de Ensino obteve autorização de Funcionamento por meio do Conselho Estadual de Educação, desse modo, não mais existiu qualquer providência a ser adotada por este Órgão Ministerial.

1.4.9. Processo nº 000413-440/2015

Requerente(s): Deive Jorge Silva de Almeida

Requerido(s): Universidade da Amazônia – UNAMA

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Assunto: Apurar a possível poluição sonora praticada pela Universidade da Amazônia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO dos presentes autos, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE nº 057/2006, haja vista, o Ministério Público conseguiu sanar a problemática existente, adotando medidas no intuito de resolver a problemática, inclusive por intermédio de celebração de Termo de Ajuste de Conduta à

Requerida, que por sua vez, conforme documentos acostados nos autos, foi cumprido na sua integralidade. Não havendo mais qualquer diligência a ser adotada pelo Órgão Ministerial.

1.4.10. Processo nº 000034-135/2017

Requerente(s): A Coletividade

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação do Município de Santarém Novo

Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar sobre o retardamento da elaboração do Plano Municipal de Educação pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação do município de Santarém Novo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, retificado em sessão, para supressão da parte final do voto que fazia menção da decisão do voto para conhecimento da Corregedoria-Geral, DECIDIU pelo CONHECIMENTO do Procedimento Preparatório e pela HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO, nos termos do art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, como Procedimento Preparatório e não como Inquérito Civil, conforme denominado nos autos, uma vez que o pedido de diligência através da expedição de ofícios foi suficiente para a elucidação do caso, não existindo mais motivação para atuação do Ministério Público quanto ao presente caso.

1.5. Processos de Relatoria da Conselheira Maria do Socorro MARTINS Carvalho Mendo:

1.5.1. Processo nº 000902-915/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará / D.N.A.S.

Requerido(s): Em apuração

Origem: 13ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar situação de vulnerabilidade vivenciada por pessoa com deficiência.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, pela consequente, HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente Inquérito Civil, nos termos do art. 23 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, considerando que a documentação acostada aos autos, verificou-se que a requerente não mais se encontrava em situação de vulnerabilidade social, tendo sido interditada judicialmente, ocasião em que seu filho foi nomeado como seu curador. DECIDIU ainda, para que fosse oficiado à Corregedoria-Geral deste Órgão, dando conhecimento da decisão, para eventual análise e ulteriores de direito, para efeito de eventual supressão de produtividade do membro envolvido na abertura do Inquérito Civil n.º 032/2015, em apenso, em razão da identidade de objeto com o presente inquérito civil instaurado anteriormente.

1.5.2. Processo nº 000163-113/2013

Requerente(s): Rosa Veloso Dias Giannaccini

Requerido(s): Bar "Toca do Leão"

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de poluição sonora e irregularidades quanto à ordem urbanística.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do presente procedimento, nos termos do art. 23 da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, e art. 57, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, constatando-se através dos autos, conforme relatório de visita in loco que, o "estabelecimento permanecia em funcionamento, porém, sem mesas e cadeiras na calçada", logo, não mais obstruindo o passeio público; e ainda, da informação prestada pelo Promotor de Justiça, que há outro procedimento em andamento junto ao 2º cargo, para atuar na matéria relacionada à poluição sonora, verificando assim, que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, quanto aos aspectos urbanísticos.

1.5.3. Processo nº 000048-012/2016

Requerente(s): Conselho Municipal de Educação de Castanhal

Requerido(s): Instituto Antoine Lavoisier de Ensino -IALE

Origem: 5º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no credenciamento do Instituto Antoine Lavoisier de Ensino - IALE, junto ao Conselho Municipal de Educação de Castanhal.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, nos termos da Súmula de n.º 002/2017-CSMP, vez que não compete ao Conselho Superior a homologação de Procedimentos Extrajudiciais que tenham sido objeto de ação judicializada.

Neste momento, o Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, informou que em virtude de compromissos firmados com a Instituição, os trabalhos da Presidência do Conselho Superior vão continuar com o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Jorge de Mendonça Rocha.

1.5.4. Processo nº 000111-012/2017

Requerente(s): Keide Botelho Pinto

Requerido(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Garantir o direito ao benefício previdenciário por morte à criança K.P.S. junto à agência de Previdência Social de Santa Izabel do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, pela consequente, HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório, nos termos do art. 23 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, haja vista o órgão ministerial, visando resguardar os direitos da criança, empreendeu diligências a fim de viabilizar os documentos necessários para garantir o direito ao benefício previdenciário, tomando conhecimento de que após a entrega de tais documentos à genitora do requerente, o benefício foi concedido e estava sendo recebido de forma regular, conforme carta de concessão e declaração anexadas às fls. 49/51.

1.5.5. Processo nº 000947-036/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Fiscalizar as instituições de ensino situadas no Residencial Juruti no município de Benevides.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, pela consequente, HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório, nos termos do art. 23 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da LCE n.º 057/2006, uma vez compulsando os autos, verificou-se que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para esclarecer o objeto da demanda quanto ao Residencial Juruti, não havendo mais razões que justificassem a atuação do Parquet no caso concreto. DECIDIU ainda, que a Secretaria do Conselho Superior, tome as providências necessárias para enviar à Coordenação das Promotorias de Justiça de Benevides, cópia do Termo de Audiência, anexado à fl. 39 dos autos, para distribuição entre os cargos com atribuição para atuar no feito, considerando conhecimento de demanda reprimida quanto à construção de creches naquele município.

1.5.6. Processo nº 000154-012/2017

Requerente(s): Associação Nova Esperança do Assentamento PA Pimenteira - ANEAP

Requerido(s): Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar denúncia de possível irregularidade no transporte escolar do Assentamento PA Pimenteira, no município de São João do Araguaia.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e, pela consequente, HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil, nos termos do art. 23 da Resolução n.º 010/2011-CPJ, art. 8º, VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e art. 57, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, conforme se depreende nos autos, após intervenção e diligências pelo órgão ministerial, inclusive com a expedição de Recomendação ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura e Obras do município, constatou-se que a intervenção do Ministério Público foi suficiente para solucionar o objeto da demanda, não havendo mais razões que justifiquem a atuação do Parquet no caso concreto.

Belém-PA, 17 de agosto de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

Protocolo: 216737

PORTARIA Nº 5.184/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO da função de Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção (NIC-CAO/DC-IDC), designado pela PORTARIA Nº 5567/2011-MP/PJG, de 13/12/2011, publicada no D.O.E. de 14/12/2011, a partir de 11/8/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Nelson Pereira Medrado se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.185/2017-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA da função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designada pela PORTARIA Nº 5.365/2013-MP/PJG, de 28/8/2013, a partir de 11/8/2017.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria do Carmo Martins Lima se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de agosto de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 217092

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Nº 000204-151/2017-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 000204-151/2017-MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 16/2017

Data da Instauração: 17/08/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana (FHCGV).

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA Promotora de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE.

Protocolo: 217078

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017-000044 - SRP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 061/2017-000044 - Sistema de Registro de Preços (SRP). TIPO: Menor Preço por item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de som tipo "PAs", para serem utilizados em eventos e ações das secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 30 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017-000045 - SRP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 062/2017-000045 - Sistema de Registro de Preços (SRP). TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva em ar-condicionado dos veículos que compõem a frota municipal de Rio Maria-PA, e aquisição de peças. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h30m dia 30 de agosto de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017-000046 - SRP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 063/2017-000046 - Sistema de Registro de Preços (SRP). TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços legais de publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extrato de contrato e outras matérias (Imprensa Nacional, Imprensa Estadual, Jornal de Grande Circulação Estadual e Jornal de Grande Circulação Regional) para atender a necessidade da prefeitura e as secretarias a ela vinculada. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 31 de agosto de 2017. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto

a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. Fone (94) 99118-01-77. Rio Maria - PA. 17 de agosto de 2017.

Marco Rolim
Pregoeiro

Protocolo: 217102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-040405-SRP. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará comunica que HOMOLOGOU o Pregão Presencial do tipo menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as Secretarias e Prefeitura Municipal, em favor das empresas: T de S Nogueira Comercio Eireli - Me, CNPJ: 16.613.223/0001-64, vencedora dos lote I, III, V, VII, IX e XII; T P Muniz Lucas e Cia Ltda - Epp, CNPJ: 05.785.323/0001-51, vencedora dos lotes: II, IV, VI, VIII, XI e XIII. Data da Homologação: 11/05/2017.

Diana de Câmara Melo
Prefeita

Protocolo: 217103

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA CNPJ: 01.595.320/0001-02. CONTRATO Nº 047/2017 CONTRATADA CVRA CONSTRUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP CNPJ: 13.819.633/0001-78. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. OBJETO: contratação de empresa para locação de veículos leve fechado. Assinatura: 11/08/2017, vigência até 11/04/2018, com valor global de R\$ R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). Bannach - PA, 16 de agosto de 2017.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo: 217077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2806001 - CPL/PMSCO. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza, Gêneros Alimentícios, Água e Gás e Materiais Diversos) para atender demandas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas/Pa e Seus Respetivos Fundos. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 30/08/2017, às 10:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-1807001 - CPL/PMSCO.** Objeto: Aquisição de Materiais De Expediente Em Geral para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas e seus Respetivos Fundos. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 31/08/2017, às 10:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-1306001-CPL/PMSCO.** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Funerários Com fornecimento de urnas mortuárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odívelas. Tipo: Menor Preço por Item. Ab. 01/09/2017, às 10:00hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2507001 - CPL/PMSCO.** Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes em Geral, Utensílios de Cozinha E outros para atender as demandas das unidades administrativas do Município de São Caetano de Odívelas e seus Respetivos Fundos Municipais. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 01/09/2017, às 14:00hs. Íntegra do

Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Avenida Floriano Peixoto, S/Nº - Centro - São Caetano de Odívelas/Pa, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Marcia Leite
Pregoeira PMSCO

Protocolo: 217105

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20170205 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DLO11/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANTIAGO TRANSPORTADORA E TERRAPLENAGEM LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação e construção de pontes de madeiras, pontilhão de madeira com agulha, pontilhão de madeira assoalhado e bueiros tubular de concreto. Vigência: 27/04/2017 a 31/12/2017 - Valor Global: R\$ 1.758.390,54 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa Reais e cinquenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 27/04/2017.

Contrato nº 20170286 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP077/2017-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: ANDRADE SOUSA LTDA - EPP - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, PNEUS, CAMARAS DE AR E FITÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB. Vigência: 06/07/2017 a 31/12/2017 - Valor Global: R\$ 2.814.281,09 (Dois milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos.) - Data da Assinatura: 06/07/2017.

Contrato nº 20170291 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP081/2017-SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: TALISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL (MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÃO E VEÍCULOS LEVES ETC.) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO. Vigência: 04/07/2017 a 31/12/2017 - Valor Global: R17.152.320,00 (Dezessete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais.) - Data da Assinatura: 04/07/2017.

MINERVINA MARIA BARROS DA SILVA
Prefeita Municipal

Protocolo: 217106

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20170146 - INEXIGIBILIDADE Nº IN012/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: NAVEGAÇÃO NOVO ESTADO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERÊNCIA, PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, VEÍCULOS E CARGAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMPLAN, SEMAGRI, SEMFI, SEMEL, SEMTUR, SEMCULT, SEMOB E SEMMAS. Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017 - Valor Global: R\$ 391.005,00 (trezentos e noventa e um mil, cinco reais) - Data da Assinatura: 05/04/2017.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 217111

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20170017 - INEXIGIBILIDADE Nº IN004/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: CENTRAL CONTABILIDADE LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E CONSULTORIA, RELATIVO À ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE BALANCETES MENSASIS, CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, PLANO PLURIANUAL 2018/2021, E ACOMPANHAMENTO NAS

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. Vigência: 16/01/2017 a 31/12/2017 - Valor Global: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais.) - Data da Assinatura: 16/01/2017.

Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 217108

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Pará no uso de suas atribuições legal faz saber que: Art. 1º - Fica convocada as candidatas classificadas no Concurso Público PMSFP 001/2009, abaixo mencionada, a comparecer no prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, no local e horário abaixo indicado, para tratar de sua nomeação ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. CARGO: PROFESSOR I 01-NILCIRENE BRITO DE ALMEIDA 02 - LILIANE DA SILVA E SILVA Art. 2º - O candidato deverá apresentar no dia os seguintes documentos: cópia simples acompanhada do original da Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, comprovante de voto da última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos, Certificado de Reservista, comprovante de residência, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo expedido pelo médico do trabalho, cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada de original do Diploma de conclusão do curso de Graduação, Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado, acompanhado do histórico escolar e duas fotografias 3x4. Horário: Das 08 às 13 horas Local de Apresentação: Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, em 18 de agosto de 2017.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 217112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0808.001/2017. Tomada de Preços nº 006/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Construção de Unidade Básica de Saúde, padrão 1 Vila Cidapar no Município de Cachoeira do Piriá/ Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá CNPJ: 01.612.360/0001-07. Contratado: Construtora Projekta Eireli - Epp CNPJ: 22.643.397/0001-72. Valor: R\$ 541.839,50 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 180 dias. Assinatura: 08/08/2017.

Leonardo Dutra Vale
Prefeito Municipal

Protocolo: 217079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº TP02/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (SEM MOTORISTA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme condições constantes anexo ao Edital. ABERTURA: 01 de setembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).

SITE PARA RETIRADA DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br
 INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com
 Cametá-Pa, 15 de agosto de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Progeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA nº 2/17**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME LABORATÓRIAS, conforme condições constantes anexo ao Edital.

ABERTURA: 06 de setembro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).

SITE PARA RETIRADA DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br

INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com
 Cametá-Pa, 15 de agosto de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Progeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2017**

A Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação, informa que o Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017. OBJETO: Eventual e futura contratação de firma para prestar serviços especializados em manutenção de veículo automotor (ônibus escolar). Com abertura marcada para dia 21 de julho de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). Se deu como deserta. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Progeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311333000/1160-08 DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 26780009 E 26780008. Adjudicatária: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02. Valor Global R\$ 119.990,00. Data da Homologação: 19/07/2017. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 14 de agosto de 2017.

EXTRATO DE ATA SRP

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 021/2017. Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP. Contratada: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311333000/1160-08 DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 26780009 E 26780008. Valor R\$ 119.990,00. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 14 de agosto de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.021/2017/PMC/SMS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO NÚMERO 11311333000/1160-08 DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 26780009 E 26780008. Valor R\$ 119.990,00. Vigência: 19/07/2017 a 30/09/2017. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. Cametá-Pa, 14 de agosto de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Adjudicatária: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI - JR COMERCIO - CNPJ 16.526.377/0001-19. Valor Global R\$ 920.642,58. Data da Homologação: 04/08/2017. Ordenador: José Waldolli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

EXTRATO DE ATA PE-SRP 026/2017

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP nº 026/2017. Reconheço a Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico SRP. Contratada: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI - JR COMERCIO - CNPJ 16.526.377/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Valor Global R\$ 920.642,58. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.026/2017/PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI - JR COMERCIO - CNPJ 16.526.377/0001-19. Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL. Total R\$ 920.642,58. Vigência: 07/08/2017 a 07/08/2018. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº 16.014/2017/PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: S DE N M CARDOSO - ME, CNPJ 17.291.210/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS. Total R\$ 32.236,25. Vigência: 07/07/2017 a 31/12/2017. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

CONTRATO Nº 17.014/2017/PMC/SEMED. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 18.782.198/0001-78. Contratado: S DE N M CARDOSO - ME, CNPJ 17.291.210/0001-89. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS. Total R\$ 190.870,00. Vigência: 10/08/2017 a 31/12/2017. Ordenador: Domingos de Nazaré Mendes Ribeiro. Cametá-Pa, 11 de agosto de 2017.

Protocolo: 217081

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO
 POÇO**

CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
 EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 2017280713,
 decorrente da Tomada de Preços nº 001/2017 - SRP.**

Contratante: Prefeitura Municipal De Capitão Poço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação (construção) e reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Silvio Nascimento, localizada na sede do município de Capitão Poço-Pá, com o fornecimento de mão de obra e materiais, recursos próprio - Processo nº020601/2017. Contratado: A. P Barros & J.L Barros Ltda - Me, CNPJ 17.466.325/0001-67. Valor global R\$814.175,44(oitocentos e quatorze mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Vigência 28/07/2017 à 28/01/2017; **CONTRATO Nº 2017060601, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Francisco Cleiton da Silva, CPF 967.559.462-49. Valor global R\$ 19.987,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060602, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Deibson de Lima Santos, CPF 972.272.182-87. Valor global R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060603, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: José Helio de Santana, CPF 051.746.178-14. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060604, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado:

Rai Menezes de Oliveira, CPF 044.772.842-33. Valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060605, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Gervaldo Marcos Bezerra Carvalho, CPF 328.053.062-87. Valor global R\$ 19.987,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e sete reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060606, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Gilson Pereira de Vasconcelos, CPF 246.236.442-00. Valor global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060607, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: José Linhares de Oliveira, CPF 170.634.182-20. Valor global R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060608, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Raimundo Christiano Lacerda Siqueira, CPF 426.687.602-59. Valor global R\$ 15.067,93 (quinze mil e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060609, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Cooperativa de Produtores Rurais da Região dos Caetes, CNPJ 14.797.571/0001-03. Valor global R\$ 200.128,88 (duzentos mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017; **CONTRATO Nº 2017060610, decorrente da Chamada Pública nº 001/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Destinados a Merenda Escolar. Contratado: Cooperativa de Produtores e Agricultores de Livramento, CNPJ 24.406.239/0001-24. Valor global R\$ 222.234,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais). Vigência 06/06/2017 à 31/12/2017.

Protocolo: 217082

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CASTANHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2017, tipo menor preço unitário por lote. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais de bombas, motobombas, reservatórios e tubulações nos sistemas de abastecimento de água das zona Urbana e Rural, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 31/08/2017 às 08:00 horas; **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMC.** Objeto: contratação de empresa especializada na veiculação de serviços de publicidade para atender a demanda deste Município de Castanhall/Pa. Data do recebimento e abertura dos envelopes de propostas e habilitação: 06/10/2017, às 09:00 horas; **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 051/2017. REABERTURA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Fornecimento de Peças, Pneus, Baterias, Lubrificantes, Filtros (Ar, Combustível e Óleo) e Serviços de Manutenção de Veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde deste Município de Castanhall/Pará. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 30/08/2017 às 09:00 horas, no Prédio Centro de Saúde de Castanhall - FUNASA, localizada na Rua Senador Antônio Lemos, nº 358, Centro - Castanhall/Pa. Os editais poderão ser obtido na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sediada à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pa.

Pedro Coelho da Mota Filho
 Prefeito.

Protocolo: 217083

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-001/2017-SAAE

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa, torna pública que foi Adjudicado em 02/08/2017 e Homologado em 11/08/2017 o Tomada de Preços n.º TP-CPL-001/2017-SAAE, com critério de julgamento "Menor preço global", objeto: SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA REDE ADUTORA DE ÁGUA POTÁVEL NO TRECHO ENTRE A ETA E A ADUTORA DO "SÍTIO DEUS É GRANDE" E IMPERMEABILIZAÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS SEMI-ENTERRADOS DE CONCRETO ARMADO DA VILA PERMANENTE, LOCALIZADOS NA CIDADE DE TUCURUI-PA, empresa vencedora: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 08.362.093/0001-06, valor global de R\$ 1.210.432,55 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). Tucuruí-Pa, 17/08/2017.

Petronio Gomes de Sousa
Presidente/CPL.

Protocolo: 217113

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Teve com vencedoras as empresas: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02 no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais); BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0013-98, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2017

Firmado em 17/08/2017, com a empresa: BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0013-98. Objeto: aquisição de maquinas e equipamentos (motoniveladora,) para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA. Conforme convenio Nº 841067/2016 - SUDAM. Amparo: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017, Vigência:17/08/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: convênio Nº 841067/2016 - SUDAM. E Recursos próprios, Valor R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Signatários: pelo Contratante: Adélio dos Santos de Sousa, CPF: 281.432.992-87 e pelo Contratado: CLEMENTE DE FARIA JUNIOR, CPF: 014.335.046-34. Floresta do Araguaia/PA, 17 de agosto de 2017.

Extrato do Contrato nº 066/2017

Firmado em 17/08/2017, com a empresa: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.241.313/0001-02. Objeto: aquisição de maquinas e equipamentos (pa carregadeira) para ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA. Conforme convenio Nº 841067/2016 - SUDAM. Amparo: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017, Vigência:17/08/2017 A 31/12/2017, Recurso Orçamentário: convenio Nº 841067/2016 - SUDAM. E Recursos próprios, Valor R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais). Signatários: pelo Contratante: Adélio dos Santos de Sousa, CPF: 281.432.992-87 e pelo Contratado: REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, CPF: 474.855.407-00. Floresta do Araguaia/PA, 17 de agosto de 2017.

Protocolo: 217085

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO. O Pregoeiro do município de Igarapé - Miri, nos autos do processo 536/2017, em julgamento do Pregão Presencial SRP 9/2017-0020, DECLARA vencedora: DH Indústria Comércio e Distribuição Eireli - Me, CNPJ 11.795.182/0001-50 para todos os itens (item 1 ao item 150), com o valor global total de R\$ 130.081,52, e considerando-se a inexistência de recursos, ADJUDICA os referidos itens em favor da referida empresa.

Bruno Santos Bordallo
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Igarapé Miri/Pa, HOMOLOGAR todos os itens à empresa: DH Indústria, Comércio e Distribuição Eireli - Me, CNPJ 11.795.184/0001-50.

Rosa Maria Rodrigues da Costa

Secretaria Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Igarapé - Miri, através do Processo nº 710/2017, torna público que às 09:00horas do dia 25/08/2017,realizará licitação tipo Convite nº 1/2017-00250801-PMI/SEGOV,menor preço, para a Construção de Ponte em Concreto Armado - Ponte Igarapé Mantible, a realizar - se na CPL, em conformidade com a Lei nº8.666/93.O Edital e seus anexos encontra-se disponível na CPL, na Praça Cônego Sarges Barros, 252, das 08:00 às 13h.

Edvane da Costa Pinheiro
Presidente da CPL.

Protocolo: 217086

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE IRITUIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Irituia comunica a abertura das inscrições ao concurso Público destinado ao preenchimento de vagas a cargos efetivos da Prefeitura Municipal. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 18/08/2017 a 18/09/2017. As normas do concurso Público, os números de vagas, a síntese das atividades, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital nº 01/2017/PMI e seus anexos, que está publicado no quadro de avisos e no site Prefeitura Municipal, assim como, no portal: www.portalfadesp.org.br, Instituição realizadora do Concurso.

Irituia-PA, 18 de Agosto de 2017.

Carmelina de Nazaré Monteiro da Costa

Prefeita Municipal de Irituia

Protocolo: 217089

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 018/2017-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 50.245/2017-PM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 29/08/2017 - 09h00min. Objeto: Reforma do Prédio de Funcionamento do Samu-Transamazonica - KM 07 - Nova Marabá - Marabá/Pa. Integra do Edital e

Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Avisamos que a CONCORRÊNCIA Nº 008/2017-CEL/SEVOP/PM do Processo Nº 50.559/2017, Tipo Menor Preço Global, foi PRORROGADA a sessão para o dia21/09/2017 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Para Pavimentação e Drenagem no Bairro São Félix - Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

Protocolo: 217091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

OUTRAS MATÉRIAS

MUNICÍPIO DE MARITUBA

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Concorrência nº 1/20170707-01-CP-PM-SESAU Objeto: Construção do centro de reabilitação (CER - II), para atender ao componente "Atenção especializada" da rede de cuidados à pessoa com deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde em Marituba. Após a análise da documentação, a CEL decide Inabilitar Senenge Construções Civil e Serviços LTDA pelo item 6.4.1 que no edital o item 6.1.3 Não será aceito nenhum protocolo de entrega para substituição de documentos relacionados neste edital, e Habilitar Engevel Construções e Serviços Eirelli-EPP por ter apresentado toda documentação, portanto, o prazo recursal começar a contar do dia 21/08/17, vencendo no dia 25/08/17. O presidente. Ord.de Desp.: Helen Lucy Mendes G. Begot.

Protocolo: 217095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Origem: **Inexigibilidade Nº INEX- 024-PMO/2017.** Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 333/2017. Contratada: G. P. B. FARIAS- R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de aluguel de 20 banheiros químicos para atender a demanda do calendário de eventos culturais e esportivo do município do ano 2017 executado pelas Secretarias Municipais de Cultura e esporte ,conforme o termo de referência em anexo. Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017.

Oriximiná - PA, 01 de agosto de 2017.

Antônio Odinelio Tavares da Silva

Prefeito Municipal

Protocolo: 217096

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 072/2017. Objeto: Contratação de emp. especializada para realização dos serviços: Ornamentação, audiovisual, arbitragem, transporte, segurança, bem como aquisição de camisas para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Data de Abertura: 31/08/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 18/08/2017.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/2017 - COM COTA RESERVADA PARA MES e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e permanentes para serem utilizados pelos alunos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data de Abertura: 01/09/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 18/08/2017.

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Educação, os termos do parecer jurídico dada a necessidade: "Locação de um imóvel, em alvenaria, localizado a Rua Guimarães Rosa, 448, Promissão II, Paragominas-Pa, contendo 22 salas, área interna e externa de circulação, 03 banheiros e garagem, para funcionar como sede da Secretaria Municipal de Educação, no atendimento a todo corpo docente, discente, pais de alunos bem como comunidade em geral, nos assuntos concernentes a educação no município, até 31 de dezembro de 2017." Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2017-00013, fundamentada no Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para locação do imóvel da Srª. SIBERIA HILARIO DE FIGUEREDO, através do Contrato nº 1349/2017, cuja vigência será de 11 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, no valor global de R\$ 14.066,60. Recurso: FME. Paragominas, 10 de Agosto de 2017.

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Retificação da Publicação do DOE, Edição do dia 28/07/2017.

Onde se lê: CONT. - 1122/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/07/17 à 10/07/18. **Leia-se:** CONT. - 1350/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/08/17 à 10/08/18.

Retificação da Publicação do DOE, Edição do dia 28/07/2017.

Onde se lê: CONT. - 1123/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/07/17 à 10/07/18. **Leia-se:** CONT. - 1351/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/08/17 à 10/08/18.

Retificação da Publicação do DOE, Edição do dia 28/07/2017.

Onde se lê: CONT. - 1124/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/07/17 à 10/07/18. **Leia-se:** CONT. - 1352/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 042/17, PMP/O & M SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Vig: 10/08/17 à 10/08/18.

4º TERMO ADITIVO - 309/2017 - CONT. - 098/14, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/14, PMP/CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$ 8.811,63. Vigência: 08/08/17 à 21/06/18. Ord. de Despesa: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO - 310/2017 - CONT. - 250/16, CONVITE nº 003/16, PMP/ALTERNATIVA SERVIÇOS LTDA - EPP. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R\$: 61.599,86. Vig: 23/08/17 à 16/04/18. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 217100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÕES RESUMO DE EDITAIS

MODALIDE: Tomada de Preços nº. 003/2017 TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, conforme convênio que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde. Ref: Proposta SICONV n.º 051327/2015. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h15m dia 04 de setembro de 2017. REGIMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco - PA. Fone (94) 3356-81-04.

Célio Lopes da Silva, Port. 190/2017
Presidente da C.E.L.

Protocolo: 217101

PARTICULARES

OUTRAS MATÉRIAS

AGROTERRA GRÃOS COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 83.914.648/0001-09, localizada na BR 222 Km 98 s/n, Zona Rural em Rondon do Pará-PA. Torna público, que requereu junto a SECMA-Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará, Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao processo Nº 111/2017.

Protocolo: 217115

EMPRESARIAL

ELI PIO DA SILVA, CPF 287.998.282-00, torna público que requereu da SEMAS/PA Licença de Operação, sob o processo nº 12569/2016, para atividade de pesquisa mineral com guia de utilização de minério de cobre, no município de Curionópolis/PA.

Protocolo: 217123

EMPRESA PARAENSE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.- ETEP, torna público que no dia 25/07/2017 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação válida até 09/11/2021, para operar a Linha de Transmissão de 500 kV, SE Tucuruí - SE Vila do Conde/PA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Protocolo: 217128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO E REPUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna público que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017/PMO/SEMSA.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Peças e Acessórios para automóveis e motocicletas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com abertura da sessão ocorrida em 14/08/2017, às 9h fora FRACASSADO. Fica determinada a data de abertura da nova licitação para 30/08/2017 às 09:00h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA

Progeora

Protocolo: 217142

PONTAO J. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - ME, 27.230.892/0001-73, torna público que ocorreu uma retificação na LO N.º 10451/2017 recebida da SEMAS e que esta foi cancelada e substituída pela LO N.º 10727/2017 para posto flutuante de combustíveis, com validade até 17/01/2019, na Margem Esquerda do Rio Trombetas, S/N, Oriximiná-PA.

Protocolo: 217146

SANTA JULIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 10.796.596/0001-31 e Inscrição Estadual nº 15.285.623-4, localizada na Rod. Br 163, Km 1.120, s/nº, m/e cba-stm a 1000m fundos, Comunidade Santa Julia, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a semma/NP, as licenças de operação de nº 043/2017 para sua atividade de 1401-DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA e a de nº 044/2017 para sua atividade de 1401-DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA FAQUEADA, conforme processo nº 0397/2015.

Protocolo: 217151

EMPRESA REGIONAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S. A. - ERTE, torna público que recebeu, em 25/07/2017, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, a Licença de Operação, com validade de 5 anos, para operar o Sistema de Transmissão Vila do Conde - Santa Maria, composto pela Linha de Transmissão, tensão 230 kV, com extensão de 155 km, a Subestação - SE Castanhal e o Seccionamento, com tensão de 230 kV, com extensão de 2,1 km, no Estado do Pará. ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Protocolo: 217129

A EMPRESA LED COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 17.863.157/0001-43, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DIREITO, COMUNICA, NESTE ATO, O EXTRAVIO DOS (S) SEGUINTE(S) DOCUMENTO (S): OUTRO - COMUNICAMOS QUE FOI EXTRAVIADO 01 BLOCO DE NF. SÉRIE "D",DE 01 A 50 -AIDEF Nº 4780655-0, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00277/2017179717-2.

Protocolo: 217133

SIDERURICA IBERICA LTDA - FAZENDA BILBAO I E III, CNPJ: 04.212.158/0009-33, localizada a Rod. PA 150, Sentido Goianésia, Margem Direita, S/N, Zona Rural, Goianésia do Pará- PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR nº 12799/2017) para Reflorestamento em Área Alterada e/ou Sub-utilizada e a Autorização para Exploração Florestal (AUTEF nº 273051) do empreendimento.

Protocolo: 217137

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº04072017/2017-CEL/CMT TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017-CEL/CMT

A **Câmara Municipal de Tucuruí,** torna público que conforme Ata da CEL/CVMT, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº04072017/2017-CEL/CVMT TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº001/2017-CEL/CVMT, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa ADAMI EIRELLI -EPP - SHEKINAH. Tucuruí - Pará, 11 de agosto de 2017.

Elizabeth Gonçalves Barroso

Presidente da CEL.

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2017- ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº04072017/2017-CEL/CMT TOMADA DE PREÇO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº001/2017-CEL/CMT

Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí do Estado do Pará. Contratada: ADAMI EIRELLI -EPP - SHEKINAH, CNPJ/MF sob o nº12.035.631/0001-25. Valor Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Objeto: ContrataçãoAgência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de comunicação social e institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí, nas áreas de propaganda e publicidade, abrangendo trabalhos de consultoria, intermediação, estudos, pesquisa de opinião, planejamento, criação, produção, distribuição, publicidade e veiculação de peças de caráter informativo, educativo e de orientação social para a Câmara Municipal de Tucuruí". Vigência: a partir da publicação até o dia 31 de Dezembro de 2018.

Protocolo: 217120

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos:dmi 1668-4 venc07/07/17 contra:a silva e castro lt ced/tr bijuterias e acessórios da moda lt R\$1565,87/dmi6474 03 venc13/07/17 contra:sintonia com e serv automoto ced/boscol com de pecas e acess lt me R\$1068,32/dmi4719/b venc21/07/17 contra:isackson & melo com varej ced/bischoff creative group R\$3810,37/dmi13915 venc24/07/17contra:super vendas com lt ced/polo com e representacao lt R\$4085,80/dmi395633/a venc15/05/17 contra:teixeira & scarparo lt ced/inbrands s/a R\$5062,00/dmi 0319268/a venc20/07/17 contra:im com varejista de vestuario e ced/brockton ind e com de vestuario e R\$1599,84/dmi 2040757015venc10/07/17 contra:renata nazaretorres magno ced/laje construoes lt R\$757,23/dmi001 venc24/07/17 contra:d r assuncao eireli ced/h a f dos santos R\$637,50/dmi 023243/3 venc24/07/17contra:gemaque com de alimentos eireli ced/ lufamar tecidos lt R\$924,18/dmi60207/001 venc23/07/17contra:sergio de oliveira rodrigues ced/oneshop distribuidora lt R\$863,53/dmi 200869venc 21/06/17 contra:antonio carlos sousa ced/veloz quimica derivados de petroleo e so R\$3774,27/dmi 0088520/ venc23/07/17contra:viva serv de construcao lt epp ced/veloz quimica derivados de petroleo e so R\$1556,03/dmi2204243 venc21/06/17contra:aguns com atc varejista e rep lt ced/ igaritiba ind com lt R\$497,12/dmi2204253 venc21/06/17 contra:aguns com atc varejista e rep lt ced/igaritiba ind com lt R\$444,57/dmi2204233 venc21/06/17 contra:aguns com atc varejista e rep lt ced/igaritiba ind com lt R\$401,20/dsi46001 venc21/07/17 contra:a r carneiro epp ced/tl serv e consultoria

de moda lt R\$529,04/dmi23136600venc26/07/17 contra:mfpacom de utilidades e accessorios ced/houseware brasil coml lt R\$2520,52/dmi35500 venc20/07/17contra:studio graal representacoes comerciais l ced/louressol ind e com de persia R\$343,32/dmi 4057/1 venc20/07/17 contra:flex automacao coml ced/gigatron franchising R\$3017,69/dmi417575/gvenc01/06/17 contra:a m u moda e estilo com l ced/linux sist cons lt R\$184,00/dmi417574/g venc01/06/17 contra:a m u moda e estilo com l ced/linux sist cons lt R\$250,00/dmi 20853/1venc26/07/17 contra:olinda melo mir 10544003268 ced/sul festas com a f e lt epp R\$365,44/dmi5085842 venc24/07/17 contra:isabela cardoso de araujo ced/stam metalurgica sa R\$708,26/dmi17057 venc25/07/17 contra:maria de nazare bda silva-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R\$1000,00/dmi27557c venc23/06/17 contra:homeplug audio video e automac ced/discabos com imp e exp lt R\$1384,58/dmi 16272/315 venc25/07/17 contra:maria de nazare bda silva-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R\$2133,32/dmi 16084/316venc25/07/17 contra:husein hojeij-me ced/nazare coml de alim e magaz lt R\$6545,93/dsi dsi venc15/05/17 contra:lauro alves da silva ced/associacao n e o s s paulo R\$1900,00/dmi60206/001 venc26/07/17 contra:leila de souza cavalcante 94686521220ced/oneshop distrib R\$2102,11/dmi 5862/3venc19/07/17 contra:igreja do evangelho quadrangular ced/isa som profissional lt R\$365,00/dmi57765/3 venc21/07/17 contra:isabela cardoso de araujo 02414259213 ced/pregos triangulo R\$730,05/dmi34venc15/07/17 contra:henrique sergio cordovil raposo ced/f eutropio de souza R\$982,00/dmi56369-3-a venc21/07/17 contra:mdpa com de utilidades e acil ced/kiddo ind e com lt R\$799,53/dmi28291 2 venc26/07/17 contra:a marcelino da silva -epp ced/l anno ind e com de laticinios lt R\$1250,00/dmi96675 venc21/07/17 contra:s r s pimentel ced/portugal produtos descartaveis R\$351,25/dmi21141venc25/07/17 contra:p a soares simplicio-me ced/faustino & paiva lt R\$161,13/dmi280717 venc27/07/17 contra:alquimia moderna com de medicam lt-me ced/cma calibracao qualificacao tecnica R\$703,00/dmi781591703 venc25/07/17contra:bruna samanta da silva amoras ced/neorubber ind de sandalias lt R\$887,78/dmi109436/39 venc25/07/17 contra:e da s ponte me ced/poliman ind e com de moveis lt R\$2479,68/dmi20995/1venc27/07/17 contra:juliana hel pinh per ced/sul festas com a f e lt epp R\$284,93/dmi3048416c venc27/07/17 contra:ar carneiro eireli 68 ced/ind com r m daiane lt R\$575,93/dmi02/04venc24/05/2015 contra:joao m da costa com e ser ced/couraco coml lt meR\$1194,50/dmi3685b venc28/07/17 contra:dinamo engenharia lt ced/uniao de fardam coml lt epp R\$1398,00/dmi 21526a venc24/07/17 contra:alda maria pereira dos santos-ced/mercosul espumas indis l R\$3656,07/dmi9069/a venc21/07/17 contra:davi lopes ferreira ced/bazzi company comer imp e exp de prod eletro R\$523,91/dmi27878802venc02/06/17contra:pereira com de pneus e pecas lt ced/distrib automotiva sa R\$923,88/dmi2413701 venc18/06/17 contra:i n costa edificacoes eireli ced/votorantim cimentos nne sa R\$939,61/dmi2483301 venc26/06/17 contra:i n costa edificacoes eireli ced/votorantim cimentos nne sa R\$2658,75/dmi2458001 venc02/07/17 contra:i n costa edificacoes eireli ced/votorantim cimentos nne sa R\$6126,56/dmi2413601venc25/06/17 contra:i n costa edificacoes eireli ced/votorantim cimentosnnesaR\$6455,06/dmi561103venc20/07/17contra:elton merdneymar gonalves de fra ced/fantuci artefatos de metais lt R\$535,37/dmi372 venc01/07/17 contra:jaqueline raiol randel ced/lauriete da paz pinto da cunha R\$1506,00/ dmi1261venc15/07/17 contra:rosana gabrielle magno gonalves ced/ maria do perpetuo socorro m m R\$800,00/dmi403venc21/07/17 contra:md construtora lt ced/veras e santos lt me R\$2600,00/dmi14584 04 venc24/07/17 contra:rosania barretos de souza me ced/calçados kaneron lt R\$1268,10/dmi207518-04venc24/07/17contra:fabiola bruna barros leal eireli me ced/gato mia R\$958,46/dmi2636234 venc17/07/17 contra:a g com atacadista de alimentos ltd ced/trust imp e exp eireli R\$3218,64/dmi 27456001 venc24/07/17 contra:new timber agenciamento e expo ced/convicon containeres v conde R\$320,25/dmi1022-4venc29/07/17 contra:a g com atacadista de alimentos lt ced/naturelab ind, com, importaca R\$1876,47/dmi 217161-03venc25/07/17 contra:fabiola bruna barros leal eireli me ced/gato mia R\$329,40/dmi nfe1350 venc20/03/17 contra:f a lima da silva ced/r lima c leao R\$115,00/dmi4173 venc28/07/17 contra:renan da silva neves ced/puro cacau com de chocolate lt R\$589,22/dmi1976306 venc30/07/17 contra:v lopes com epp ced/geraldo araujo tecidos lt R\$600,60/dmi 262651b venc28/07/2017 contra:m a remor com lt me ced/ceramica villagres lt R\$1615,27/dmi 800 venc23/06/17 contra:bio medical comrepimpe expo ced/tecitec filtr trat efluentes l R\$9250,00/dmi2570/03venc25/07/17 contra:mfpacom de utilid e accessorios

lt ced/emklave gerenciamento construcoes e inst R\$2690,08/dmi 28656051 venc16/07/17 contra:isabela cardoso de araujo ced/bcr com e ind sa R\$254,65/dmi 0239 venc26/07/17 contra:nicevaldo sa neri ced/profissom ind e com prod elet lt R\$273,00/dmi 11669b/03 venc23/07/17 contra:onaldo araujo nascimento ced/eyetec equipamentos oftalm ind com import e e R\$710,00/dmi 297629/002 venc01/08/17 contra:s a de conto rodrigues me ced/pasquini & pasquini confeccoos lt R\$746,68/dmi22655301 venc31/07/17 contra:fly van com e serv eireli ced/luporini distrib de autopecas lt R\$4525,30/dsi serv 07venc05/07/17 contra:daniele leal mendonca ced/moreira assessoria e consultoria de cobr R\$185,00/dmi850443200venc27/07/17 contra:simone da silva leal ced/tecidos e armarios miguel bartolomeu s R\$963,44/dmi1-395895/gvenc01/08/17 contra:placas moveis e eletrodomesticos eire ced/mueller fogoes lt R\$868,65/dmi78635 venc30/07/17 contra:f h s freitas eireli ced/central rural c de p a eireli R\$1512,12/cbi 254880677venc26/12/16 contra:carlos alberto moreira da cost ced/bco itaucard s/a R\$6788,36/dm1725855547 venc02/12/16 contra:abilio saraiva dos santos junior ced/gabi representacoes lt epp R\$920,00/cbi48022628 venc07/02/15 contra:lucileide silva r neves ced/bco j safra s/a R\$17226,13/cbi616173555venc02/02/17 contra:flavio ferreira ribeiro ced/bco itaucard s/a R\$4765,37/ccb307455863venc12/09/16 contra:karla carolina silva mascarenhas ced/bco bradesco s/a R\$10109,05/ccb 304995089venc17/11/16 contra:silvana alves da silva ced/bco bradesco s/a R\$15000,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,14 de agosto de 2017.

SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR

Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício
Protocolo: 217143

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que requereu junto à SEMAT/JACAREACANGA, no dia 11/07/2017, através do processo nº 052/2017 a Licença Prévia - LP e no dia 04/08/2017, através do processo nº 094/2017 a Licença de Instalação - LI para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 217147

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2017-00001CMP
TÉCNICA E PREÇO**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE
CONTINUIDADE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
ANÁLISE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA E DEMAIS ATOS
PERTINENTES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA comunica a todos os interessados, na forma do item 21 do Edital do processo supracitado, em participar da sessão pública de continuidade para divulgação do resultado da ANÁLISE da Subcomissão Técnica referente às Propostas Técnicas dos invólucros nº 1, (com as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária) e dos invólucros nº 3, com a (Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e demais atos pertinentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2017-00001CMP – TÉCNICA E PREÇO cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas e de informar o público em geral da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

A sessão pública será realizada dia 23 de agosto de 2017, quarta-feira, às 9:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Parauapebas, localizada na Av. F, QD, 33, Lote Especial – Beira Rio II – Parauapebas - Pará.

Observação: Informo aos senhores participantes deste processo que dependendo do trâmite da referida sessão pública, será realizado o julgamento dos documentos de habilitação. Portanto, todos os licitantes deverão apresentar os invólucros nº 5, referente à Documentação de Habilitação.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2017.

Cordialmente,

José de Ribamar Souza da Silva

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Protocolo: 217056

CRS LAMINADOS E FAQUEADOS LTDA - CNPJ Nº 03.445.969/0001-17, localizada a AV Isaias Pinheiro, 1918 Barro Bela Vista, em Novo Progresso (PA), torna público que recebeu da SEMMA - NOVO PROGRESSO/PA, a Licença de Operação para atividade 1401-2 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA LAMINADA, L.O Nº 064/2017 e protocolo o Nº 086/2017, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 217140

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ:11.081.412/0001-10

ERRATA A INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2017

Na edição nº 33436, página 79, do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Inexigibilidade nº 003/2017. Onde se lê: 16/01/2017 a 31/12/2017, Bassalo Advogado Associados, 11.081.412/0001-10; 102.000,00 (cento e dois mil reais). Leia-se: 13/04/2017 a 09/10/2017, Posto Ricky Ygor Martinelli, 07.798.568/0001-49; 42.520,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais). EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017, Onde se lê: 001, 102.000,00 (cento de dois mil reais) - Prestação de Serviços de Consultoria e assessoria Jurídica; 20170102/2017: Bassalo Advogados Assosociados. 11.081.412/0001-10. Leia-se: 003, 42.520,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais) - Contratação de empresa Fornecimento de Combustível tipo Gasolina Comum e Oleo Diesel S10. Posto Rick Ygor Martinelli. 07.798.568/0001-49.

Protocolo: 217144

A empresa, **COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDONIA**, inscrita no CNPJ nº. 05.771.023/0009-370. Torna público que SOLICITOU em: 23/03/2017 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, a renovação das Licenças de Operação - L.O. N 015/2014 e 016/2014, para atividade de extração de Cassiterita, município de São Felix do Xingu.

Protocolo: 217148

RICARDO PETERS F REITAS 00664976204, CNPJ: 27.935.003/0001-73 torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Brita, Tijolos e Telha em Redenção/PA.

Protocolo: 217117

Comercio de Combustíveis Novo Breu, CNPJ: 09.197.126/0001-72, situado à Rodovia PA 263, Km 9,4, Industrial, Breu Branco, torna público que requereu à SEMASA a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis.

Protocolo: 217121

CER. BARRO BOM LTDA requereu da SEMMA/PMI, licença de operação p/ extração de argila. A área localiza-se no Sítio São José, Marg. Esq. da BR 010, km 02, Z. Rural, Irituia/Pa. Proc. 030/2017.

Protocolo: 217134

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM
EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/P/Nº49, de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial da União nº23, de 01/02/2017, seção I, pag. 11, e pela Portaria INCRA/P/Nº778, de 08/12/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2016, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54105.002170/2003-31, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola Murumuru, localizadas no município de Santarém, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(01) G/Nº198/2005 de 20/09/2005, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)/STM/Nº63 de 21/11/2012, Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)/STM/Nº70 de 10/12/2012, e Ordem de Serviço/INCRA/SR(30)/Nº38 de 14/05/2013, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata de Reunião Ordinária, de 13/02/2017. A comunidade é composta por 116 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 1.827,9958 ha (mil oitocentos e vinte e sete hectares, noventa e nove ares e cinquenta e oito

centiâmetros), perímetro de 20.193,88 m (vinte mil cento e noventa e três metros e oitenta e oito centímetros), com os seguintes limites e confrontações: comunidade remanescente de quilombos Maria Valentina, ao norte; comunidade indígena do Amparador, ao sul; comunidade remanescente de quilombos Tinguá, a leste; e comunidade indígena da Cavada, e comunidade remanescente de quilombos Murumurutuba, a oeste. No perímetro descrito incidem oito imóveis com algum tipo de titulação.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54105.002170/2003-31, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Rogério Borges Zardo

Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)

Protocolo: 217122

SERRARIA VERDES MARES LTDA, empresa industrial, com sede a Rodovia BR 222, Km 56, s/n, Zona Rural, CEP: 68638-000, Rondon do Pará, Estado do Pará, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.496.772/0001-17 e Inscrição Estadual nº. 15.219.219-0, torna público que foi LIBERADO junto a SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através do processo nº. 167/2015, a sua LICENÇA DE OPERAÇÃO N.º

088/2017, com vencimento em 01/08/2018, para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 217131

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ, CNPJ nº 04.869.335/0001-00, e inscrição estadual nº 15.108.608-7, estabelecida na Tv. Padre Prudêncio, 760 bairro Campina, CEP: 66015-180, Belém/Pa, DECLARA para os devidos fins de direito o extravio de 01 bloco de nota fiscal de 50x5 vias, de numeração 000.051 a 000.100 modelo 1- Série 1- AIDF 032566-0 PAIDF 000898 Selos inicial 3.519.051 Final 3.519.100- Série AB -em 16-01-98 - val. até 15-07-1998 - Conf. Decreto nº 0264/95 - SEFA DRFE 1ª RF/98 -Belém-Pa.

Protocolo: 217150

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA
PROCESSO Nº 005/2017-CC/CPL/CMB**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 005/2017-CV/CPL/CMB

Contratada: N DOS S BASTOS - ME

Valor do Contrato: R\$ 17.978,75

Vigência: 16/06/2017 a 31/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 005-A/2017-CV/CPL/CMB

Contratada: CELIA M. M. GUIMARÃES - EPP

Valor do Contrato: R\$ 18.915,50

Vigência: 16/06/2017 a 31/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 005-B/2017-CV/CPL/CMB

Contratada: J N C CORREA COM. E SERV. - ME

Valor do Contrato: R\$ 35.232,14

Vigência: 16/06/2017 a 31/12/2017

Walter Gomes Carneiro - Presidente da Câmara Municipal

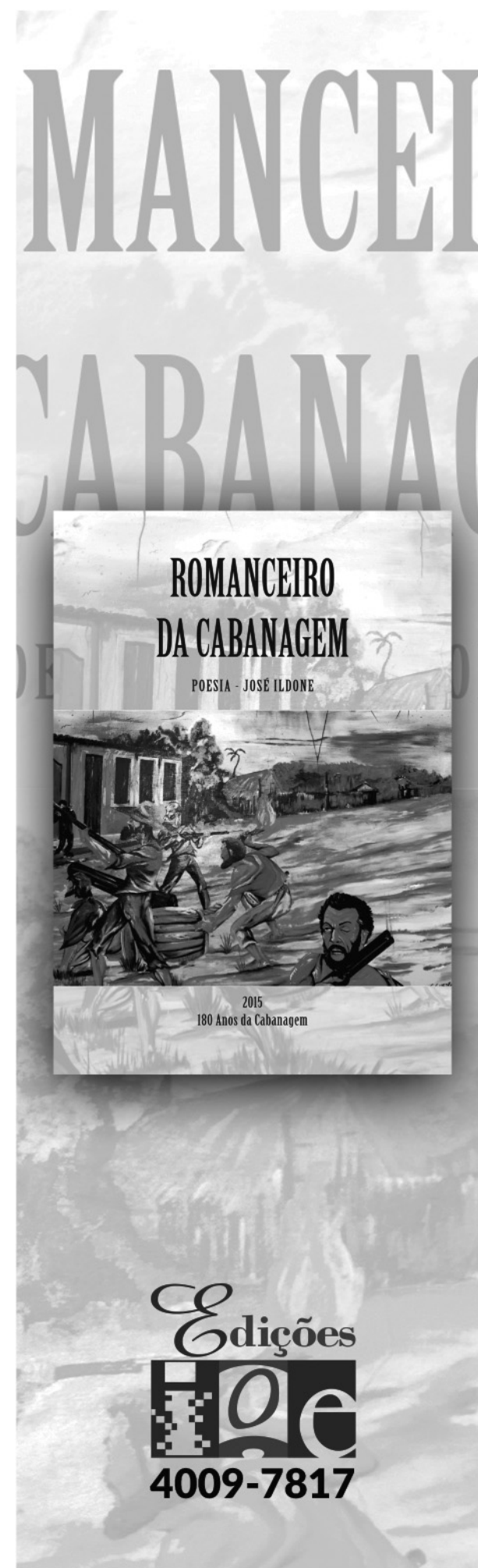
Protocolo: 217141

**TABELIONATO MOURA PALHA
PROTESTOS DE CDA**

TABELIONATO DE PROTESTO II OFÍCIO "MOURA PALHA"			
Encontram-se neste tabelionato os títulos referentes a Certidões de Dívida Ativa.			
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ			
CDA	VENCIMENTO	CONTRIBUINTE	VALOR
662049		KILMEN L DE BARROS - ME	R\$1.929,21
662054		A. S. DE PINHO NETO & E. SILVA LTDA - ME	R\$898,88
662057		ANTONIO RICARDO OLIVEIRA FARIAS 67492959249	R\$2.288,16
662058		INTERATIVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$3.881,58
662067		ELETRONICA HALLEY COM LTDA - ME	R\$15.804,43
662071		DENTAL BRASIL LTDA - ME	R\$15.627,58
662075		RODOPISO-COMERCIAL LTDA - ME	R\$12.252,64
662079		BRILHO DO SOL COMERCIO LTDA - ME	R\$1.197,24
662080		SERRAMAQ COMERCIAL LTDA - EPP	R\$214.492,39
662606		J P PINHEIRO - ME	R\$722,24
662622		R DE NAZARE GONCALVES - ME	R\$3.397,53
662647		SEA RIVER DISTRIBUIDORA DE GELO E COMERCIO DE	R\$15.077,11
662649		K. DA SILVA SANTANA - ME	R\$317.987,13
662755		ANDRADE & LOBATO LTDA - ME	R\$71.537,94
662758		D R UNGER COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	R\$8.282,76
662759		SILVA GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME	R\$2.753,08
662760		FLIP KIDS COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME	R\$87.299,69
662763		O MUNDO DO GAME BELEM COMERCIO DE GAMES LTDA	R\$104.236,29
662774		F C MARTINS-ME	R\$12.623,26
662787		HELIO TAVARES DE SOUZA NETTO - ME	R\$46.783,73
662788		ADMIR DOS SANTOS FREITAS EIRELI	R\$5.036,93
662805		A C NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$246.614,60
662836		R C P COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ME	R\$1.007,04
662843		FONSECA & TAVARES S/S LTDA - EPP	R\$3.178,95

-cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos, Belém-Pa 17/08/2017 de Agosto de 2017, Tabelionato II Ofício de Protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - escrevente juramentado.

Protocolo: 216303





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2017

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, relativos ao primeiro semestre de 2017, os quais foram elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais.

1. PANORAMA ECONÔMICO

A economia mundial vem apresentando sinais de melhora ao longo do primeiro semestre de 2017. De acordo com o FMI, a previsão de crescimento para este ano é de 3,5%, enquanto que no ano passado o crescimento foi de 3,1%. Essa recuperação é reflexo das boas notícias econômicas tanto para as nações desenvolvidas quanto para as em desenvolvimento.

O saldo da balança comercial brasileira no primeiro semestre deste ano foi superavitário em US\$ 36,2 bilhões, 53,13% superior ao saldo do mesmo período de 2016 (23,651 bilhões de dólares). Esse superávit se deve ao maior volume de exportações realizadas frente ao volume das importações acumuladas.

No acumulado de jan a jun deste ano, também se observa uma melhora no desempenho da balança comercial amazônica, que alcançou US\$ 10,842 bilhões e cresceu 10,17% sobre igual período de 2016. Dos nove estados da região, sete tiveram saldos positivos em 2017, com destaque para Mato Grosso (US\$ 7,247 bilhões) e Pará (US\$ 6,452 bilhões). Os estados do Amazonas e Maranhão apresentaram saldos negativos, o primeiro de US\$ 3,672 bilhões e o segundo em US\$30,923 milhões, sendo que este teve menor variação (2,46%) que a ocorrida no Amazonas (45,15%).

A indústria vem dando sinais de melhoras em alguns estados, como se observa nos dados acumulados de janeiro a abril de 2017, enquanto a produção agrícola amazônica deve crescer expressivamente em 2017 (+40%). Por outro lado, no tocante ao volume de vendas do comércio varejista, sete dos nove estados amazônicos registraram taxas negativas nos quatro primeiros meses de 2017.

2. AÇÕES ESTRATÉGICAS

O Banco da Amazônia, visando se adaptar ao novo contexto econômico, social, ambiental, tecnológico e regulatório (Lei nº 13.303/2016 e Resolução CGPAR nº 17/2016), reformulou seu Planejamento Estratégico para o horizonte 2017-2021, o qual reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica, através das novas Declarações Estratégicas – Missão, Visão e Valores institucionais.

A nova Missão destaca o papel do Banco de desenvolver uma Amazônia sustentável com crédito e soluções eficazes, enquanto que a Visão demonstra seu direcionamento estratégico na busca de ser o principal Banco de fomento da Amazônia, moderno, com colaboradores engajados e resultados sólidos, pautado por um conjunto de Valores Institucionais: integridade, ética e transparência; meritocracia; desenvolvimento sustentável; valorização do cliente; decisões técnicas e colegiadas; eficiência e inovação; comprometimento com o resultado e a gestão de riscos.

Com o novo Planejamento Estratégico, o Banco passa a ter novos objetivos que visam garantir resultados sólidos e crescentes, através de colaboradores capacitados e motivados, com eficiência operacional e fortalecimento da governança corporativa, buscando a excelência do processo de crédito, a diversificação de receita e de canais de distribuição do crédito de fomento e, clientes satisfeitos e rentáveis.



Os desafios do novo Planejamento Estratégico estão destacados a seguir:

Estratégia e desenvolvimento sustentável: adequar o Banco (estrutura e processos) para o alcance dos objetivos estratégicos, em cumprimento à Missão e alcance da Visão, buscando seu alinhamento às políticas e programas do governo;

Crédito: racionalizar o processo do crédito e alinhar as políticas, metodologias, modelos e parâmetros do crédito às tendências do mercado, aprimorando a inteligência do crédito do Banco, garantindo agilidade, segurança e efetividade, com qualificação e capacitação de pessoal;

Clientes: aperfeiçoar e aprimorar o relacionamento com os clientes, tornar o Banco mais competitivo, através da qualificação, readequação e diversificação do portfólio de produto, serviços e canais de atendimento alinhado às tendências do mercado e competências Institucionais;

Tecnologia e Infraestrutura: oferecer suporte às operações, através da otimização da infraestrutura física e tecnológica, inclusive de sistemas e aplicativos que atendam às necessidades dos usuários e da organização;

Governança Corporativa: aperfeiçoar e fortalecer a governança corporativa assegurando o suporte necessário para o negócio do Banco, com a qualificação dos modelos de controles, riscos e segurança corporativa, possibilitando que os processos sejam transparentes, ágeis, seguros e alinhados às normas e regulamentações internas e externas;

Pessoas e Recursos organizacionais: garantir o desenvolvimento das pessoas como alavanca central para o cumprimento da Missão, bem como racionalizar a utilização dos recursos organizacionais em prol dos objeti-

vos estratégicos e potencializar a rentabilidade dos recursos financeiros disponíveis.

Projetos Corporativos

Em consonância com o Planejamento Estratégico, o Banco está implantando importantes Projetos Corporativos, a fim de oferecer "produtos e serviços de qualidade, com processos eficientes e colaboradores capacitados e motivados", conforme a Visão da Instituição. Dentre os projetos em andamento, destacam-se:

Projeto eSocial: Tem por objetivo atender ao Decreto 8.373, de 11/12/2014, sendo concluída a atualização do sistema Folha Software para atendimento aos requisitos do eSocial e a aquisição do módulo mensageira, cuja implantação somente será possível após liberação do ambiente de testes pelo governo, prevista para Julho/2017. Em andamento a homologação do sistema Nexa (Saúde do Trabalhador) com previsão de implantação em produção em Agosto/2017.

Projeto Modelo de Custos: vinculado à melhoria da Gestão e Governança no Banco, o projeto objetiva implantar modelo de gestão de custos adequado às necessidades do Banco, para o qual foi contratada a consultoria especializada, que está auxiliando no desenvolvimento e implantação do modelo. Concluídas as fases A: "Nivelamento de Conhecimento e Planejamento", B: "Diagnóstico" e C: "Desenvolvimento de Modelo de Custos". Em andamento, a fase D, que consiste na indicação de solução tecnológica para suportar o modelo.

Novo Modelo de Gestão de Pessoas do Banco da Amazônia: o projeto visa obter, através da reestruturação do sistema de Gestão de Pessoas, o perfeito alinhamento entre a força de trabalho e o atendimento das demandas estratégicas do Banco, na qualidade de principal agente de desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. Em andamento, as ações para aquisição de solução de RH. Neste semestre, foi contratada empresa que realizará a migração de dados, com a incorporação das novas políticas, diretrizes e processos de gestão de pessoas da solução em produção para a versão mais atual. A previsão é que o Sistema esteja funcionando completamente até agosto de 2018. Esse sistema é essencial para dar suporte à área de gestão de pessoas na implantação dos subsistemas de RH, tudo de forma integrada.

Projeto Centralização do Crédito: atendendo à estratégia de rentabilidade, o projeto tem como objetivo implantar modelo para centralização de análise, acompanhamento e recuperação de crédito. Em janeiro deste ano, foi implantada a Central Piloto, no Acre. Em andamento, cronograma de implantação das próximas quatro centrais, com inauguração prevista para agosto/2017, outubro/2017, fevereiro/2018 e março/2018. Com as centrais de crédito, cerca de 70% dos empregados que atuavam no processo de análise, acompanhamento e deferimento de crédito estarão voltados para o atendimento dos clientes. A nova estrutura cria uma área específica de produtos para adequar e reformular o atual portfólio de produtos e serviços do Banco, por conta das necessidades de mercado, visando o atendimento integral da clientela.

Projeto GED: objetivando aprimorar a infraestrutura, o projeto pretende implantar o Gerenciamento Eletrônico de Documentos no Banco. A primeira etapa consistiu na identificação do atual cenário de gestão de documentos na Instituição para a respectiva proposta do modelo de solução com ênfase na gestão eletrônica de documentos. Em paralelo, estão sendo conduzidas as ações de infraestrutura tecnológica a fim de fornecer suporte para execução deste projeto.

Programa Supera Mais 2017 – "Vamos juntos construir um Banco cada vez mais forte e competitivo!" O Programa Supera Mais é o instrumento de gestão utilizado para avaliar o desempenho objetivando alinhar as ações das unidades quanto ao cumprimento das metas e objetivos estratégicos. É composto pelas perspectivas: "Mais Resultado"; "Mais Negócios"; "Mais Controles"; "Desenvolvimento Sustentável"; "Mais Clientes"; "Bônus Estratégico" e "Mais Conhecimento e Aprendizado". No primeiro semestre de 2017, destaca-se o desempenho nas seguintes perspectivas:

Mais Negócios: o indicador CAPTAÇÃO DE RECURSOS (sendo composto pelos volumes de saldo médio de depósito à vista, a prazo, poupança, reinvestimento e LCA) registrou no 1º semestre de 2017 atingimento da meta projetada em mais de 88%, com volume de saldo médio na ordem de R\$3.256,0 milhões. O indicador CRÉDITO COMERCIAL (contempla os volumes das carteiras de Crédito Geral e de Câmbio), registrou atingimento da meta orçada em 79%, equivale a um saldo médio de R\$1.711,0 milhões.

Mais Clientes: o indicador LIMITE DE CRÉDITO, que considera o percentual de clientes com limite de crédito aprovado e vigente em relação à quantidade de cliente constante no público-alvo, alcançou 63% da meta estabelecida para o primeiro semestre de 2017.

Mais Controle: o indicador ATUALIZAÇÃO – CADASTRAL – CLIENTES PERMANENTES atingiu 83% da meta estabelecida.

Mais Resultado: destacam-se os indicadores: RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO, que considera o volume de receitas das operações renegociadas/recuperadas, foi o indicador com melhor performance, atingindo 99,65% da meta orçada para o semestre, equivalendo ao valor de R\$77,0 milhões (Banco e FNO), R\$38,0 milhões a mais quando comparado com o mesmo período de 2016, cujo volume recuperado foi R\$41,0 milhões. E o indicador RECEITA DE TARIFAS – PACOTES, que verifica o volume dessa receita, acumulada até o período de apuração, obteve 67% da meta orçada com R\$61,0 milhões de receita arrecadada com este serviço.

Desenvolvimento Sustentável: destaca-se o indicador APOIO AOS PEQUENOS PORTES, que mede o volume de crédito de fomento contratado para os Pequenos Portes - PRONAF, MPE, Portes, Empreendedor Individual, Fomento PF, Pequeno e Pequeno Médio PF e PJ), alcançando 61% da meta projetada para o semestre, com um volume contratado de R\$813,0 milhões. O indicador OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO, que apura o volume de crédito de Fomento contratado para os demais Programas de Governo - Programa de Apoio à Cultura, Plano de Incentivo ao Turismo, FNO ABC e Biodiversidade, alcançou 50% da meta estabelecida.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Embora tenha havido pequena melhora na economia, a situação ainda é delicada, e o Banco tem enfrentado dificuldades por conta das provisões de crédito e pela redução natural da demanda devido à crise econômica dos últimos anos. Para superar essas dificuldades foram desenvolvidas iniciativas buscando melhorar a eficiência, sobretudo no que se refere ao processo de crédito (originação, acompanhamento, contratação e recuperação). A instalação das Centrais de Crédito possibilitará que as equipes da Rede de Atendimento estejam focadas na geração de negócios mais qualificados.

Resultado

O Banco da Amazônia apresentou, no 1º semestre de 2017, lucro de R\$12,5 milhões, (R\$85,0 milhões no 1º semestre de 2016), com destaque para:

Rendas de operações de crédito – alcançaram o montante de R\$234,8 milhões, sendo que a redução de 29,1% (R\$277,7 milhões no 1º semestre de 2016) foi originada pelo menor volume de operações da carteira do Banco.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Operações com Títulos e Valores Mobiliários (TVM) - a Carteira de TVM alcançou o montante de R\$8.622,0 milhões, aumento de 31,3% quando comparado ao 1º semestre de 2016 (R\$6.567,0 milhões), gerando um Resultado de R\$507,4 milhões, contra R\$485,4 milhões no mesmo período do ano anterior (crescimento de 4,5%). A variação decorreu, principalmente, do crescimento da disponibilidade de recursos do FNO, face repasse do Tesouro e reembolsos das operações existentes.

A Carteira está composta por 84,6% de títulos públicos federais, especialmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), demonstrando a posição conservadora do Comitê responsável pela política de aplicação da Tesouraria. Os 15,4% de títulos privados (Letras Financeiras, Certificados de Depósitos Interfinanceiros, Debêntures e outros).

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2002, o Banco da Amazônia declara ter a intenção de manter os títulos, no valor de R\$752,0 milhões, classificados na categoria "Títulos Mantidos Até o Vencimento", bem como possuir capacidade financeira para tanto.

Captação de Recursos

Depósitos: a captação do Banco cresceu 7,8%, encerrando o 1º semestre de 2017 com saldo médio de R\$3.169,4 milhões (saldo médio de R\$2.939,4 milhões no 1º semestre de 2016).

LCA: a "Letra de Crédito Produtor Rural" (LCA) apresentou crescimento, alcançando no 1º semestre de 2017 saldo médio de R\$413,0 milhões (saldo médio de R\$341,4 milhões no 1º semestre de 2016).

Obrigações por Repasses: para ampliar suas fontes e assim possibilitar a diversificação das linhas de crédito ofertadas ao tomador final, especialmente para os estados não contemplados com o FNO, o Banco cresceu em captações no BNDES/FINAME e FDA, passando de R\$739,0 milhões no 1º semestre de 2016 para R\$764,1 milhões no 1º semestre de 2017.

Patrimônio Líquido (PL)

O Banco encerrou o 1º semestre de 2017 com Patrimônio Líquido de R\$1.977,4 milhões, superior em 0,5% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$1.967,8 milhões).

Índice de Basileia (Limites Operacionais)

A mensuração do capital regulamento (compatibilidade do patrimônio de referência, PR, com grau de risco dos ativos, passivos e compensação) é efetuada em conformidade com a regulamentação vigente. O 1º semestre de 2017 encerrou com índice de 15,6% (17,3% no 1º semestre de 2016).

Perspectivas para o 2º semestre/2017

Para o segundo semestre, o Banco espera alavancar resultados que possibilitem sua continuidade e fortaleça sua atuação, tanto do ponto de vista econômico-financeiro, quanto social. Os resultados esperados serão refletidos na expansão da captação e aplicação de recursos, aprimoramento das nossas políticas de crédito, eficiência e eficácia nos processos, foco na adimplência e alcance das metas de rentabilidade.

O Banco tem enfatizado a importância da lei nº 13.340/2016, que autoriza a renegociação e liquidação das dívidas do crédito rural, com abatimentos de até 85%, cuja execução já foi implantada e está obtendo resultados positivos com os clientes do segmento rural.

4. CRÉDITO

Fomento

No 1º semestre de 2017, foi lançado o programa "Rota do FNO", que trata de ação estratégica visando à efetivação da aplicação de 100% dos recursos provenientes do Fundo Constitucional do Norte (FNO) nos estados da Região, por meio da divulgação das linhas de crédito de forma simples e prática, diretamente aos empreendedores de todos os portes e segmentos da cadeia produtiva regional.

Foram realizadas ações em 25 municípios dos Estados do Pará, Amapá, Rondônia, Tocantins, Amazonas, Roraima e Acre, movimentou mais de 4.000 pessoas, divulgando as linhas do FNO e gerando cerca de R\$200 milhões "em negócios" nos eventos e mais prospecção de R\$1,75 bilhão, ocasionando impacto positivo entre formadores de opinião, empreendedores locais, clientes e de toda a sociedade, com assinaturas de contratos e origemação de negócios durante os eventos.

As ações do programa Rota do FNO demonstram que o Banco da Amazônia, mesmo num cenário econômico desafiador, encontra soluções internas capazes de fazer a diferença e continuar executando a nossa missão de desenvolver a Amazônia em patamares sustentáveis, através de ações que efetivamente visam o combate às desigualdades regionais por meio da consecução das políticas públicas e da geração de negócios. Através das linhas do FNO, o crédito traz impactos positivos para economia regional e nacional (impostos, tributos, emprego, renda e produção).

Esse movimento realizado resultou num crescimento nas contratações de crédito de fomento da ordem de 35%, considerando o período de janeiro a maio, em relação ao mesmo período do exercício anterior. Considerando apenas os recursos do FNO, o crescimento foi de 33% nas contratações.

Os recursos liberados do FNO, foram distribuídos em:

PROGRAMAS FNO	1º Semestre 2017		1º Semestre 2016		% (Valores)
	Quantidade	Valor liberado (R\$ milhões)	Quantidade	Valor liberado (R\$ milhões)	
Micro e Pequenas Empresas (MPes)	1.688	132,8	1.049	129,4	2,6
Microempreendedores Individuais (MEI)	679	3,6	1.003	5,7	(36,8)
Microcrédito Produtivo Orientado - Programa Amazônia Florescer	20.848	41,5	20.401	49,6	(16,3)
Microcrédito Urbano	19.635	37,8	18.424	42,9	(11,9)
Microcrédito Rural	1.213	3,7	1.977	6,7	(44,8)
Agricultura Familiar	5.392	170,1	9.113	249,1	(31,7)
FNO ABC	23	39,0	53	53,2	(26,7)
FNO-Biodiversidade	9	4,3	12	7,8	(44,9)
FNO-Amazônia Sustentável	1.969	34,9	1.828	14,1	147,5

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper e NSISARD.

O crédito de fomento contratado totalizou R\$1.387,6 milhões, um crescimento de 16,4% com relação ao mesmo período de 2016 (R\$1.192,3 milhões).

PORTE	FNO - Contratações por Porte do Beneficiário				
	1º Semestre 2017		1º Semestre 2016		% Valores
	Nº Operações	R\$ milhões	Nº Operações	R\$ milhões	
Mini/micro	5.845	231,0	9.721	317,7	(27,3)
Pequeno	1.487	336,2	1.421	407,9	(17,6)
Pequeno/Médio	173	185,6	178	211,2	(12,1)
Médio	91	261,5	52	109,7	138,4
Grande	42	373,3	24	146	155,9
TOTAL	7.638	1.387,6	11.396	1.192,3	16,4%

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

ATIVIDADE ECONÔMICA	FNO - Contratações por Setor Econômico				
	1º Semestre 2017		1º Semestre 2016		% Valores
	Nº Operações	R\$ milhões	Nº Operações	R\$ milhões	
Rural	5.749	865	9.620	891,5	(2,9)
Industrial	111	96	94	72,1	33,2
Infraestrutura	1	2	0	0,0	-
Comércio e Serviços	1.174	403	931	184,2	118,9
Demais não rurais	603	21	751	44,5	(52,0)
TOTAL	7.638	1.387,6	11.396	1.192,3	16,4%

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

ESTADO	FNO - Contratações por Estado				
	1º Semestre 2017		1º Semestre 2016		% Participação
	R\$ milhões	Participação %	R\$ milhões	Participação %	
Acre	44,7	3,2	80,6	6,8	
Amapá	11,9	0,9	19,6	1,6	
Amazonas	62,1	4,5	109,8	9,2	
Pará	708,2	51,0	326,0	27,3	
Rondônia	334,8	24,1	342,7	28,7	
Roraima	14,5	1,0	41,1	3,4	
Tocantins	211,4	15,2	272,5	22,9	
TOTAL	1.387,6	100,0	1.192,3	100,0	

Fonte: Banco da Amazônia - SIG/Controper

Comercial

O saldo médio da carteira comercial encerrou o 1º semestre de 2017 com R\$1.721,0 milhões, representando redução de 10,7% em relação ao mesmo período de 2016 (R\$1.928,0 milhões). As linhas de crédito disponibilizadas são voltadas para capital de giro, câmbio, crédito rotativo, consignados, desconto de títulos e duplicatas, além de outros produtos para os segmentos de pessoa física e jurídica.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa do Banco da Amazônia está alicerçada em princípios como transparência, equidade, prestação de contas, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, incorporando junto aos seus



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



colaboradores (público interno) a disseminação da boa prática de governança e de seus benefícios para a empresa. O Banco adota a política de transparência com o público-alvo que são os acionistas, investidores, público externo e mercado, demonstrando, assim, respeito e credibilidade junto à sociedade.

Neste semestre, o Banco esteve presente no evento sobre a Lei de Responsabilidade das Estatais (nº 13.303, de 30 de junho de 2016), promovido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP).

A referida Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços. A legislação disciplina a administração destas empresas e busca favorecer sua eficiência, ao estabelecer uma série de mecanismos de governança corporativa e de transparência.

6. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de riscos do Banco está alinhada às boas práticas de mercado, permeando todas as atividades da empresa e fornecendo informações para subsidiar a tomada de decisão, tendo como premissa que todos os riscos relevantes devem ser identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados.

A alta administração tem participação ativa na gestão de riscos, sendo responsável pela aprovação das revisões e atualizações das Políticas de Gestão de Riscos.

A Instituição está atenta às alterações regulamentares como a Resolução nº 4557, do Conselho Monetário Nacional, publicada em 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital em instituições financeiras. Neste sentido, estão sendo tomadas todas as medidas para a construção de plano de ação para implementação e atendimento dos prazos fixados pela Resolução.

Informações adicionais sobre a estrutura de gerenciamento de risco do Banco, processos e procedimentos de gestão de risco estão disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Risco (Pilar 3), no *website* do Banco da Amazônia: www.bancoamazonia.com.br/index.php/relacoes-investidores.

Risco de Mercado e Liquidez

O monitoramento do risco de mercado é realizado através de métodos estatísticos, com destaque para o valor em risco (*VaR*), análise de sensibilidade e testes de estresse.

O Banco possui procedimentos padronizados e sistematizados para mensurar os riscos de mercado, gerenciar as carteiras de negociação (*trading*) e não negociação (*banking*), testes de estresse e aderência do modelo (*backtesting*), de maneira a otimizar a gestão desses riscos objetivando a melhor relação risco-retorno. Os limites de exposições estão definidos na Política de Risco de Mercado, que é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria e Conselho de Administração.

A Gestão do risco de liquidez é realizada por área independente das áreas de negócio, a qual é responsável por definir, propor e monitorar os limites de risco de liquidez, de forma a mantê-los dentro do apetite a risco da Instituição.

Para análise e monitoramento do risco de liquidez são utilizados o fluxo de liquidez consolidado, índices de disponibilidade de recursos e cenários de estresse de liquidez. O Banco mantém níveis de liquidez adequados e confortáveis aos compromissos assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto em grande parte por títulos públicos de alta liquidez.

Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Risco de Crédito aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN nº 2.682/99.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

De modo a se incorporar melhorias ao seu processo de gestão, mantendo-se alinhado às boas práticas do mercado bancário, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito e à vista das diretrizes de Basileia III e da Resolução nº 3.721/09, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e *backtesting* dos modelos. Ao final desse processo, os modelos de classificação e avaliação de risco de crédito dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender à necessidade do Banco quanto a vinculação de direitos creditórios (recebíveis), principalmente da área de Fomento. Essa solução Objetiva consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, constituindo uma única base corporativa de informações da Instituição. Ela controlará a suficiência e a disponibilidade de garantias, contribuirá para reduzir o risco operacional, e mitigará o risco de crédito.

A estrutura de gerenciamento de risco crédito do Banco está definida em seu Manual de Organização, compreendendo a Diretoria de Análise e Reestruturação (DIARE) e Diretoria de Controle e Risco (DICOR), na qual cabe à DIARE definir e operar a metodologia e os modelos de classificação de risco de crédito, e à DICOR realizar o monitoramento dos modelos de risco de crédito, e a validação de forma independente dos referidos modelos.

Risco Operacional

A gestão de risco operacional está em aderência às boas práticas do modelo COSO, Resolução nº 3.380/2006, CÔBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*) e NBR 22301.

Em mitigação ao risco operacional de descontinuidade, a Instituição possui um backup desde 2014. Também foi aprovado pela diretoria estudo técnico que viabilizará a implantação de ambientes operacionais alternativos para todos os processos de negócios elencados e mapeados na Análise de Impacto nos Negócios – AIN. A implantação se dará em sua totalidade no 2º semestre de 2017.

Quanto aos riscos de inconformidade, o Banco está se fortalecendo, por meio da ampliação do escopo de atuação da área de *compliance*, o que busca assegurar a perenidade da Instituição, com a utilização de mecanismos internos de prevenção e detecção de irregularidades como fraudes, suborno, corrupção ou outros atos ilícitos.

7. CONTROLES INTERNOS

O Banco possui uma área específica que tem a atribuição de gerir as atividades de controles internos, sendo que a responsabilidade por identificar riscos e implantar os controles para mitigá-los é de todas as unidades e colaboradores. São exemplos de controles detectivos utilizados pelo Banco: conciliação, fiscalização, monitoração e supervisão.

No Banco da Amazônia a estrutura dos controles internos foi implantada por meio dos seguintes instrumentos:

- ✓ Código de Ética;
- ✓ Manual de Alçadas;
- ✓ Manual da Organização;
- ✓ Normas de Estrutura, Políticas e Procedimentos.

Neste semestre, houve aprimoramento das normas voltadas ao gerenciamento de riscos e controles internos. Para que estas instruções normativas se tornassem mais claras, o Banco segregou as políticas de procedimentos, observando as orientações da Resolução CMN nº 4.390/2014, que altera a periodicidade do relatório de acompanhamento do sistema de controles internos e da IN Conjunta MP/CGU nº 01, que determina a adoção de medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A segregação resultou no aprofundamento das diretrizes e responsabilidades sobre a gestão dos riscos e controles, monitoramento e avaliação dos processos com a incorporação do modelo das três linhas de defesa, de modo a reforçar os controles internos da Instituição através de medidas e procedimentos corretivos para mitigar deficiências, fragilidades ou não conformidades identificadas nos processos, sistemas, produtos ou serviços.

Sobretudo, o Banco mantém ativa a disseminação da cultura de controle através de treinamentos presenciais e a distância, cartilhas e avaliações de controles realizadas com o apoio dos gestores dos processos. O Banco adota as boas práticas do modelo COSO como referencial para a gestão do Sistema de Controle Interno.

8. AUDITORIA INTERNA

Como integrante do Sistema de Controles Internos do Banco, a Auditoria Interna visa agregar e proteger o valor organizacional por meio de avaliações baseadas em processos com foco em riscos, sendo responsável por fornecer percepções abrangentes sustentadas no maior nível de independência e objetividade à estrutura de governança, atuando como terceira linha de defesa no processo de gerenciamento de riscos e controles.

No mês de maio a auditoria interna celebrou o mês internacional de conscientização para a profissão e seus profissionais, incentivada pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA Global) e pela administração do Banco, que desde 2016 adere a esse movimento por meio de ações promocionais. O Banco patrocina essas iniciativas e apoia as áreas na busca pela excelência e pela adoção de boas práticas em suas atividades.

As ações de 2016 renderam visibilidade à marca Banco da Amazônia no cenário nacional, pois em função de nossas ações, o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil) conquistou premiação internacional, concedeu estande à auditoria do Banco no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna para divulgação das nossas ações de conscientização profissional, o que teve como consequência uma premiação de comenda em reconhecimento.

9. REDE DE ATENDIMENTO

Em janeiro foi instalada a primeira Central de Crédito, na Superintendência do Acre, que está em fase final do projeto piloto e já apresenta avanços nos processos de análise, alcançando 40% de economia nos prazos de análise dos créditos de fomento e 60% nos de crédito comercial. Para o segundo semestre, há o plano de implantação de mais três centrais de crédito, contribuindo de forma segregada e especializada os processos de créditos das unidades jurisdicionadas.

Durante o semestre, foram inauguradas novas unidades do Banco, como a nova sede da agência Brasília, cidade onde estão localizadas cadeias produtivas importantes como: avicultura, piscicultura, suinocultura e turismo; reinaugurada nova Agência Porto Velho e nova sede da Superintendência do Estado de Rondônia e Superintendência PA III, que abrangerá as agências: Canaã dos Carajás, Carajás (Parauapebas), Conceição do Araguaia, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Jacundá, Marabá, Marabá Cidade Nova, PAA Nova IPIXUNA, Novo Repartimento, Redenção, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, Tucumã, Tucuruí, Xinguará e Santana do Araguaia.

10. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Banco é subordinada à Presidência. Sua missão é atuar como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; como fonte de acesso à informação pública gerindo o sistema de informação ao cidadão (E-Sic). Busca assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor. Além disso, atua como canal para comunicação de indícios de ilícitos relacionados às atividades da Instituição conforme Resolução CMN nº 4.567/2017.

No primeiro semestre de 2017, foram recebidas no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) 70 demandas, contra 69 no mesmo período de 2016. Foram recebidos pelo Sistema de Registro de Denúncias, Reclamações e Pedidos de Informação do Banco Central (RDR), 32 registros de reclamações, sendo 04 reguladas procedentes, 08 reguladas improcedentes, 17 não reguladas, 01 regulada não conclusiva e 02 não reguladas canceladas, todas respondidas no prazo regulamentar. Não foram recebidas demandas da Ouvidoria do Ministério da Fazenda.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Entre 2015 e 2016, foi investido em Tecnologia (Equipamentos, Licenças de Software e Desenvolvimentos de Soluções) um total de, aproximadamente, R\$ 110 Milhões, e, em 2017, o Banco continua realizando investimentos em tecnologia, novos produtos e serviços, tais como o Domicílio Bancário de Cartões, Crédito no *Mobile Banking* (já em funcionamento para Pessoas Físicas e será estendido para as Pessoas Jurídicas), Aplicativo de Georeferenciamento, em parceria com a empresa *Terras App Solutions* e o Simulador de Financiamento do FNO por meio do site institucional e do *Mobile Banking*, objetivando se tornar mais moderno e ágil no atendimento de clientes, colocando-se cada vez mais competitivo no mercado bancário.

No período, foram apresentados aprimoramentos no fortalecimento da Governança de TI através de ações internas relacionadas à revisão de normas internas, como: Arquitetura de TI, Gerenciamento de Projetos, de Portfólio e Orçamento de TI, buscando assim eficiência operacional e a mitigação de riscos apontados por auditorias internas e externas; ações essas que contribuíram para elevar o nível de capacidade do Banco de "Intermediário" para "aprimorado", pela visão do TCU.

A área implantou processos de integração contínua e do framework (Biblioteca) de desenvolvimento de software, reduzindo custos operacionais, dando celeridade nos processos de implantação, padronização de código e qualidade no desenvolvimento de novas soluções para atendimento das necessidades de negócios do Banco.

12. OUTROS DESTAQUES

Prêmio Samuel Benchimol e Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente – Edição 2017

No primeiro semestre de 2017, foram feitas as adequações necessárias aos dois certames de apoio à inovação tecnológica da Região Amazônica (Prêmios "Professor Samuel Benchimol" e "Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente"), os quais, neste ano, homenagearão os 75 anos do Banco da Amazônia, os 60 anos da Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ano Internacional do Turismo Sustentável para o Desenvolvimento. Em 17 de maio deste ano foram abertas as inscrições para as premiações, as quais se encerrarão em 31 de agosto de 2017.

Definiu-se que o Prêmio Banco da Amazônia de Empreendedorismo Consciente contemplará duas naturezas de premiação: uma para a Categoria Iniciativa de Desenvolvimento Local (IDL) e a outra natureza de premiação, honorífica, abrangendo duas distinções: o reconhecimento de Empresas (Categoria Empresa na Amazônia) e de Microempreendedores de Sucesso na Amazônia (Prêmio Florescer), que contribuem para o desenvolvimento sustentável da região. A Categoria IDL contemplará iniciativas que trazem em seu escopo conceitos e práticas de Economia Criativa, Economia Verde e/ou Agroecologia e Produção Orgânica.

Patrocínios

O Banco, como uma das empresas que mais investem em patrocínios na Região Amazônica, contribui para o desenvolvimento sociocultural e ambiental, a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda. Auxilia na melhoria da qualidade de vida e no acesso à inclusão social e cultural.

O incentivo do Banco no 1º semestre de 2017 é destacado através de projetos como "Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional"; circuito "Brasil Sabor" sendo o maior festival gastronômico do planeta, pois acontece no mesmo período em todo o Brasil: norte, sul, leste e oeste; "Festival Internacional de Humor da Amazônia - Ecologia no Traço" enriquecido com trabalhos de renomados cartunistas do mundo inteiro.

Eventos

Em junho, no auditório do Banco, foi realizado o Diálogo Público: "Amazônia Sustentável: Desafios para o Desenvolvimento Socioeconômico", coordenado pelo Ministro Substituto Marcos Bemquerer, com participação do Presidente do Tribunal de Contas da União e autoridades governamentais do Estado do Pará.

O evento debateu os desafios e soluções factíveis para o desenvolvimento sustentável da Região Norte, com o intuito de que os debates contribuam para o planejamento dos governos federal e estaduais, bem como a priorização de ações de governo em que o TCU irá atuar com foco na região, por conseguinte, colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população nortista.

No dia 09 de julho de 2017, o Banco da Amazônia completou 75 anos de existência. A trajetória da principal Instituição Financeira da Região Norte se confunde com a própria história da Amazônia e daqueles que vivem na região. Foram anos de muita luta, empenho e dedicação em prol do desenvolvimento sustentável regional, que coloca o Banco como protagonista no combate às desigualdades regionais e na geração de negócios, empregos e renda e focado no desenvolvimento sustentável que possibilitará às novas gerações um futuro melhor e digno, sem prejudicar a biodiversidade regional.

Durante a semana de comemoração, foram realizados eventos alusivos à data, como a inauguração do Memorial Banco da Amazônia, o espaço reúne documentos, objetos e fotos que retratam a história da Instituição, desde a sua origem.

Publicação do Relatório de Sustentabilidade 2016

Como parte de seu compromisso com o desenvolvimento sustentável da Amazônia, foi publicado neste semestre, o Relatório de Sustentabilidade 2016 do Banco da Amazônia, em versão eletrônica disponível no site do Banco (www.bancoamazonia.com.br).

O relatório contribui de forma transparente e eficiente, para a prestação de contas das ações que o Banco está concretizando, seja por meio da execução de políticas públicas, seja pela oferta de produtos e serviços financeiros, dentre outras realizações.

13. GESTÃO DE PESSOAS

As mudanças na área de Recursos Humanos e implantação de novas modalidades de reconhecimento já estão sendo trabalhadas na condução do Projeto do Novo Modelo de Gestão de Pessoas. Merece destaque a oferta de ascensão profissional, por meio de processos seletivos transparentes, com novas oportunidades de carreira na Instituição, como o reconhecimento da política de concorrência seletiva que recebeu de parte da SEST e do TCU o reconhecimento como uma das boas práticas na gestão de pessoas entre as empresas estatais.

Esses movimentos na área de pessoal refletirão positivamente na vida e carreira de todos os colaboradores do Banco, que passarão a ser mais valorizados e reconhecidos, independentemente da área onde atuem e da função que exercem na Instituição.

Ações e Treinamento

No semestre, o Programa de Desenvolvimento de Pessoas foi efetivado com objetivo de promover ações de capacitação e educação profissional, vinculadas ao Planejamento Institucional, visando o cumprimento de sua missão ao garantir que os empregados detenham competências, habilidades e atitudes que possibilitem

o alcance dos objetivos e metas estratégicas.

Durante o 1º semestre de 2017, o Banco investiu em treinamento com 9.826 participações (total de 4.797 participações no 1º semestre de 2016).

O planejamento de 2017 para área de pessoal contém importante projeto que abrangerá todos os empregados através de ações promotoras de saúde, educação e bem-estar, onde serão realizados convênios com entidades que ofereçam vantagens e descontos na aquisição de produtos ou prestação de serviços, como:

- ✓ Na Educação: Entidades Promotoras de ensino superior e especialização; Livrarias e material escolar.
- ✓ Na Saúde e Bem-Estar: nas áreas de Odontologia; Psicossocial; Nutrição; Atividade Física; Tratamento físico/corporal (prevenção doenças ocupacionais).

Composição do Quadro de Pessoal

O Banco, em busca da valorização do seu Capital Humano, deu continuidade, em janeiro de 2017, à convocação dos aprovados no Concurso Público de 2015, para o suprimento do quadro de pessoal. Para reforçar as equipes de trabalho, foram chamados 21 técnicos bancários e 01 técnico científico na área de Direito. O Banco encerrou o 1º semestre de 2017 contando com 3.027 empregados (3.174 no 1º semestre de 2016).

14. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA (Capaf)

Os planos de previdência complementar oferecidos pelo Banco a seus empregados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia (Capaf).

O Plano de Benefício Definido (PBD) e do Plano Misto de Benefícios (PMB) registram déficit e abrigam 48% dos participantes que não aderiram aos planos saldados implantados em 2013.

Trimestralmente, é realizado por empresa especializada calculado atuarial, na forma definida pela Del. CVM nº 695/2012, mantendo o Banco a política de reconhecimento, em suas demonstrações contábeis, de 50% do déficit dos planos PBD e PMB, baseado nas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, que estabelecem responsabilidades paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial, ratificado por parecer de juristas contratados para análise do procedimento.

As ações judiciais em que há decisões impondo ao Banco a obrigação integral por eventuais direitos de participantes, o Banco vem provisionando 100% do valor definido na condenação. Esses casos são situações específicas e a provisão é realizada na medida em que tais decisões passam a ter exigibilidade, e apenas nestes casos.

O semestre findo em 30 de junho de 2017 encerrou com as seguintes provisões relacionadas aos planos de previdência complementar administrados pela CAPAF:

- ✓ valor repassado a maior de 2001 a 2005 (R\$107,8 milhões);
- ✓ causas judiciais classificadas pelo jurídico como de risco provável (R\$404,3 milhões);
- ✓ registro de 50% do déficit do plano BD e Misto, calculado de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695/2012 (R\$403, milhões);
- ✓ melhorias de responsabilidade da Capaf que o Banco está honrando para posterior ressarcimento (R\$68,3 milhões).

Quanto às ações coletivas, destacam-se:

A ação civil pública nº 01164-2001-001-16-00-2, que tramitou no TRT 16ª Região e com condenação do Banco ao pagamento do déficit atuarial da CAPAF. Em que pese o trânsito em julgado ocorrido em 24/09/2012, a União ingressou com a ação rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, obtendo decisão liminar proferida em maio de 2014, através do qual o relator determinou a suspensão de todos os atos processuais na ação 01164-2001-001-16-00-2, inclusive a penhora judicial, até que haja o trânsito em julgado da decisão a ser proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão. Não houve recurso contra esta decisão, o Banco fora intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União, o SEEB-MA contestou a ação e a rescisória permanece aguardando julgamento.

As ações civis públicas nº 2001.34.00.02358-9 e 2005.34.00.019754-4, movidas pelos SEEB/SP e SEEB/MA, que buscam a anulação de autorização dada pela Secretaria de Previdência Complementar para a implantação do Plano Misto (AmazonVida) e condenação de Aporte de Regime de Capitalização para a CAPAF. Estas ações foram reunidas no TRF da 1ª Região (DF), estando suspensas desde 02/07/2013 e 13/11/2012.

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA e em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD). Em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06/02/2017, a área jurídica do Banco está analisando as medidas que poderão ser adotadas, visando a compatibilização da decisão do TRT 8ª Região ao texto constitucional, notadamente às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e, aos correlatos precedentes judiciais do STF.

15. AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Conforme dispõe a Instrução nº 381/2003 da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco da Amazônia, no 1º semestre de 2017, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BALANÇO PATRIMONIALSemestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

A T I V O			P A S S I V O		
	30.06.2017	30.06.2016		30.06.2017	30.06.2016
CIRCULANTE	5.397.792	5.143.337	CIRCULANTE	8.950.424	6.394.539
Disponibilidades (Nota 4)	35.669	43.319	Depósitos (Nota 10 a)	2.994.540	2.595.078
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	1.855.866	709.528	Depósitos à Vista	710.161	622.465
Aplicações no Mercado Aberto	1.696.196	614.999	Depósitos de Poupança	495.458	521.216
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Provisões para Perdas)	191.944	130.796	Depósitos Interfinanceiros	22.545	27.911
	(32.274)	(36.267)	Depósitos a Prazo	1.766.376	1.423.486
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6)	1.014.987	1.574.440	Captações no Mercado Aberto (Nota 10 b)	119.993	79.993
Carteira Própria	892.686	1.474.405	Carteira Própria	119.993	79.993
Vinculados a Compromissos de Recompra	120.008	80.058	Recursos Letras Imobiliárias e Hipotecárias,	426.780	367.937
Vinculados à Prestação de Garantias	2.293	19.977			
Relações Interfinanceiras	302.639	301.030	Debêntures, e Similares		
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	11.865	12.323	Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agro-negócio	426.780	367.937
Créditos Vinculados:	290.774	288.707	Relações Interfinanceiras	22.149	24.882
Depósitos no Banco Central	290.557	288.692	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	22.149	24.882
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	217	15	Relações Interdependências	31.672	5.892
Operações de Crédito (Nota 7)	1.799.289	2.167.783	Recursos em Trânsito de Terceiros	9.956	5.426
Operações de Crédito:	1.983.705	2.278.454	Transferências Internas de Recursos	21.716	466
Setor Público	357.298	161.387	Obrigações por Empréstimo (Nota 11)	55.385	23.554
Setor Privado	1.626.407	2.117.067	Empréstimos no Exterior	55.385	23.554
(Provisão para Operações de Crédito)	(184.416)	(110.671)	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (Nota 12)	116.523	123.403
Outros Créditos (Nota 8)	388.200	346.174	Tesouro Nacional	27.498	31.190
Carteira de Câmbio	57.791	36.379	BNDES	47.159	49.838
Rendas a Receber	65.398	58.902	Finame	41.738	42.222
Negociação e Intermediação de Valores	-	59	Finep	128	153
Diversos	265.478	251.063	Outras Obrigações (Nota 13)	5.183.382	3.173.800
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(467)	(229)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	4.653	19.016
Outros Valores e Bens	1.142	1.063	Carteira de Câmbio	1.947	2.017
Outros Valores e Bens	1.794	1.642	Sociais e Estatutárias	6.145	24.471
(Provisões para Desvalorizações)	(669)	(669)	Fiscais e Previdenciárias	25.236	26.824
Despesas Antecipadas	17	90	Negociação e Intermediação de Valores	99	48
NÃO CIRCULANTE	9.949.471	7.432.225	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 13 b)	4.322.496	2.378.076
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6)	7.607.058	4.992.840	Passivos Atuariais (Nota 13 d)	59.393	54.622
Carteira Própria	7.579.200	4.989.198	Diversas (Nota 13 c)	761.005	654.493
Vinculados à Prestação de Garantias	27.858	3.642	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 13 e)	2.408	14.233
Relações Interfinanceiras	12.569	12.569	NÃO CIRCULANTE	4.756.307	4.487.664
Créditos Vinculados:	12.569	12.569	Depósitos (Nota 10 a)	343.916	397.527
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	12.569	12.569	Depósitos a Prazo	343.916	397.527
Operações de Crédito (Nota 7)	1.217.689	1.471.694	Obrigações por Empréstimo (Nota 11)	-	20.570
Operações de Crédito:	1.325.350	1.514.125	Empréstimos no Exterior	-	20.570
Setor Público	23.486	239.973	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais (Nota 12)	647.552	615.563
Setor Privado	1.301.864	1.274.152	Tesouro Nacional	1.447	1.781
(Provisão para Operações de Crédito)	(107.661)	(42.431)	BNDES	499.018	430.684
Outros Créditos (Nota 8)	1.112.155	955.122	Finame	146.002	181.712
Diversos	1.112.155	955.124	Finep	1.085	1.386
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-	(2)	Outras Obrigações (Nota 13)	3.764.839	3.454.004
Permanente (Nota 9)	336.860	274.415	Fiscais e Previdenciárias	153.478	159.763
Investimentos (Nota 9 a)	267	267	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento (Nota 13 b)	192.391	197.356
Outros Investimentos	1.625	1.625	Passivos Atuariais (Nota 13 d)	675.313	574.408
(Provisões para Perdas)	(1.358)	(1.358)	Diversas (Nota 13 c)	1.743.658	1.522.478
Imobilizado de Uso (Nota 9 b)	163.060	151.706	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 13 e)	999.999	999.999
Imóveis de Uso	62.191	60.561	Patrimônio Líquido (Nota 15)	1.977.392	1.967.774
Reavaliações de Imóveis de Uso	48.029	48.029	Capital (Nota 15 b)	1.623.252	1.623.252
Outras Imobilizações de Uso	189.032	185.180	De Domiciliados no País	1.623.237	1.623.251
(Depreciações Acumuladas)	(136.192)	(142.064)	De Domiciliados no Exterior	15	1
Intangível (Nota 9 c)	173.533	122.442	Reservas de Capital (Nota 15 d)	2.253	2.253
Outros Ativos Intangíveis	289.775	222.929	Reservas de Reavaliação (Nota 15 c)	23.134	23.943
(Amortização Acumulada)	(116.242)	(100.487)	Reservas de Lucros (Nota 15 d)	866.804	829.348
TOTAL DO ATIVO	15.684.123	12.849.977	Ajuste de Avaliação Patrimonial (Nota 15 f)	(538.051)	(511.022)
			TOTAL DO PASSIVO	15.684.123	12.849.977

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

		1º Semestre /2017	1º Semestre /2016
Receitas da Intermediação Financeira		747.503	759.556
Operações de Crédito	(Nota 7)	234.821	277.679
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 6 a)	507.417	485.432
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 6 b)	(1.754)	(3.555)
Resultado de Operações de Câmbio		7.019	-
Despesas da Intermediação Financeira		(532.766)	(356.075)
Operações de Captação no Mercado	(Nota 10 c)	(152.590)	(153.508)
Operações de Empréstimos e Repasses		(228.698)	(153.633)
Resultado de Operações de Câmbio		-	(7.712)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(Nota 7)	(151.478)	(41.222)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		214.737	403.481
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(118.420)	(119.022)
Receitas de Prestação de Serviços	(Nota 17 a)	314.905	298.566
Rendas de Tarifas Bancárias	(Nota 17 a)	48.269	52.608
Despesas de Pessoal	(Nota 17 b)	(258.717)	(267.783)
Outras Despesas Administrativas	(Nota 17 c)	(132.748)	(130.239)
Despesas Tributárias	(Nota 17 d)	(55.961)	(57.580)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 17 e)	387.070	423.464
Outras Despesas Operacionais	(Nota 17 e)	(421.238)	(438.058)
Resultado Operacional		96.317	284.459
Resultado Não Operacional	(Nota 17 f)	17.167	6.157
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		113.484	290.616
Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 16 a)	(101.022)	(203.081)
Provisão para Imposto de Renda		(115.383)	(123.877)
Provisão para Contribuição Social		(94.913)	(101.901)
Ativo Fiscal Diferido		109.274	22.697
Participações Estatutárias no Lucro		-	(2.550)
Lucro Líquido	(Nota 15 g)	12.462	84.985
Juros sobre Capital Próprio	(Nota 15 g)	-	(20.285)
Lucro por Ação - Em Reais	(Nota 15 e)	0,42036	0,02867

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

		1º Semestre /2017	1º Semestre /2016
1. RECEITAS		1.363.435	1.499.128
1.1. Intermediação Financeira		747.503	759.556
1.2. Prestações de Serviços	(Nota 17 a)	363.174	351.174
1.3. Provisão para Devedores Duvidosos	(Nota 7)	(151.478)	(41.222)
1.4. Outras		404.236	429.620
2. DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(381.287)	(314.852)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(528.255)	(544.180)
3.1. Materiais, energia e outros		(20.845)	(21.530)
3.2. Serviços de terceiros		(86.172)	(84.591)
3.3. Outras		(421.238)	(438.059)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		453.893	640.096
5. DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(Nota 17 c)	(18.748)	(17.256)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ ENTIDADE (4-5)		435.145	622.840
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		435.145	622.840
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		435.145	622.840
8.1 Pessoal		212.167	224.548
8.1.1 Remuneração direta		159.932	174.185
8.1.2 Benefícios		39.035	37.398
8.1.3 FGTS		13.200	12.965
8.2 Impostos, taxas e contribuições		203.533	306.445
8.2.1 Federais		199.084	301.990
8.2.2 Estaduais		12	30
8.2.3 Municipais		4.437	4.425
8.3 Remuneração de capitais de terceiros		6.983	6.862
8.3.1 Aluguéis	(Nota 17 c)	6.983	6.862
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	(Nota 15 g)	12.462	84.985
8.4.1 Juros sobre capital próprio	(Nota 15 g)	-	20.285
8.4.2 Lucros retidos do Semestre	(Nota 15 g)	12.462	64.700

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais)

		1º Semestre /2017	1º Semestre /2016
Fluxos de caixa provenientes das operações			
Lucro líquido do semestre	(Nota 15 g)	12.462	84.985
Ajustes ao lucro líquido		455.327	401.755
Depreciações e amortizações	(Nota 17 c)	18.748	17.256
Provisão para operações de crédito e outros créditos	(Nota 7 f)	151.479	68.266
Ganhos capital		(215)	(284)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(Nota 16 a)	(109.274)	(22.697)
Resultado com variação cambial		(4.561)	11.321
Despesas de provisões para passivos contingentes		176.454	168.507
Despesas de provisões para riscos do FNO		219.426	231.105
Baixa do intangível	(Nota 9 c)	314	73
Reversão de provisões para operações de créditos	(Nota 7 f)	-	(26.355)
Reversão de provisões para outros créditos	(Nota 7 f)	(1)	(689)
Reversão de outras provisões operacionais		(83)	-
Reversão de provisões para operações do FNO		-	(59.289)
Despesa de provisão para outros ativos atuariais	(Nota 17 e)	632	308
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - remuneração	(Nota 13 e)	2.408	14.233
Lucro líquido ajustado		467.789	486.740
Variações Patrimoniais		1.704.229	547.437
Redução/(Aumento) em títulos e valores mobiliários para negociação		18.391	(52.596)
(Aumento) em outros valores e bens		(117)	(129)
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(34.408)	17.352
Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências		137.753	(21.865)
Redução em operações de crédito		343.385	75.351
Redução em outros créditos		47.096	193
Aumento/(Redução) em depósitos		372.519	(85.110)
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses		18.940	609
(Redução)/Aumento em captações no mercado aberto		(50.914)	75.896
Aumento em outras obrigações		851.583	537.736
Caixa gerado pelas atividades operacionais		2.172.017	1.034.177
Imposto de renda e contribuição social pagos		(84.233)	(85.035)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		2.087.784	949.142
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento			
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(2.506.714)	(1.138.973)
Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		895.307	773.818
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(23.661)	(377.984)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		44.057	282.236
Adição em imobilizado de uso	(Nota 9)	(9.087)	(2.469)
Alienação do imobilizado de uso	(Nota 9)	497	200
Aplicação do intangível	(Nota 9)	(35.592)	(14.869)
Caixa (utilizado) nas atividades de investimento		(1.635.193)	(478.041)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamentos			
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		(46.153)	(89.154)
Juros sobre capital próprio pagos		(18.784)	(71.309)
Caixa (utilizado) nas atividades de financiamento		(64.937)	(160.463)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		387.654	310.638
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período		1.344.211	347.680
No fim do período	(Nota 4)	1.731.865	658.318
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		387.654	310.638

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais)

EVENTOS		CAPITAL REALIZADO	OUTRAS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
					LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS AJUSTADOS EM 31.12.2015									
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		1.623.252	2.253	24.348	114.472	649.771	(489.938)	-	1.924.158
-Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	2.236	-	2.236
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - CVM 695		-	-	-	-	-	(23.320)	-	(23.320)
3. OUTROS EVENTOS	(Nota 15 c)	-	-	(405)	-	-	-	405	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva		-	-	(735)	-	-	-	735	-
-Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	330	-	-	-	(330)	-
Realização da Reserva		-	-	330	-	-	-	(330)	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	84.985	84.985
5. DESTINAÇÕES	(Nota 15 g)	-	-	-	4.249	60.856	-	(85.390)	(20.285)
-Reservas		-	-	-	4.249	60.856	-	(65.105)	-
-Dividendos - Propostos		-	-	-	-	-	-	(20.285)	(20.285)
SALDO EM 30.06.2016	(Nota 15)	1.623.252	2.253	23.943	118.721	710.627	(511.022)	-	1.967.774
SALDOS EM 31.12.2016	(Nota 15)	1.623.252	2.253	23.539	121.006	735.992	(546.353)	-	1.959.689
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS		-	-	-	-	-	7.068	-	7.068
-Títulos Disponíveis para Venda		-	-	-	-	-	7.068	-	7.068
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-	-	-	-	-	1.234	-	1.234
3. OUTROS EVENTOS	(Nota 15 c)	-	-	(405)	-	-	-	405	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação		-	-	(735)	-	-	-	735	-
Realização da Reserva		-	-	(735)	-	-	-	735	-
-Imposto e Contrib.s/Realização de Reserva de Reavaliação		-	-	330	-	-	-	(330)	-
Realização da Reserva		-	-	330	-	-	-	(330)	-
- Outros: Complemento dividendos exerc.2007		-	-	-	-	-	-	-	-
4. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	(Nota 15 g)	-	-	-	-	-	-	12.462	12.462
5. DESTINAÇÕES	(Nota 15 g)	-	-	-	623	9.183	-	(12.867)	(3.061)
-Reservas		-	-	-	623	9.183	-	(9.806)	-
-Dividendos		-	-	-	-	-	-	(3.061)	(3.061)
SALDO EM 30.06.2017	(Nota 15)	1.623.252	2.253	23.134	121.629	745.175	(538.051)	-	1.977.361
MUTAÇÕES DO PERÍODO		-	-	(405)	623	9.183	8.302	-	17.703

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

em 30 DE JUNHO de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

ÍNDICE

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Apresentação das demonstrações financeiras
- Nota 3 - Resumo das principais práticas contábeis
- Nota 4 - Caixa e equivalentes de caixa
- Nota 5 - Aplicações interfinanceiras de liquidez
- Nota 6 - Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
- Nota 7 - Operações de crédito
- Nota 8 - Outros créditos
- Nota 9 - Ativo Permanente
- Nota 10 - Depósitos e captações no mercado aberto
- Nota 11 - Obrigações por empréstimos
- Nota 12 - Obrigações por repasses
- Nota 13 - Outras obrigações
- Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
- Nota 15 - Patrimônio líquido
- Nota 16 - Imposto de renda e contribuição social
- Nota 17 - Desdobramento das contas de resultado
- Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)
- Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
- Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
- Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
- Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
- Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
- Nota 24 - Partes relacionadas
- Nota 25 - Benefícios a empregados
- Nota 26 - Remuneração paga aos empregados
- Nota 27 - Processo de gerenciamento de riscos
- Nota 28 - Análise de sensibilidade
- Nota 29 - Demonstração do resultado abrangente
- Nota 30 - Outras informações

1. Contexto operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade.

Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, e, também, em observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Visando à uniformização aos padrões contábeis internacionais, denominado *International Financial Reporting Standards* (IFRS), o Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observados nas demonstrações contábeis do Banco os seguintes pronunciamentos:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 3.750/2009 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado (CPC 27).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de agosto de 2017.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor e limites (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Ativo e passivo (circulante e não circulante)

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

f) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, [B]3 - Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial no ativo circulante independente de suas datas de vencimento.

g) Instrumentos financeiros derivativos

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de contrato futuro de juros, negociados na [B]3 - Brasil Bolsa Balcão, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas (*hedge* de risco de mercado), utilizado exclusivamente para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos seus ativos e/ou passivos financeiros, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.082/2002.

As operações de contrato futuro de juros são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços anuais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizados os parâmetros divulgados pela [B]3 - Brasil Bolsa Balcão.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção é reconhecida no resultado, ao passo que o ajuste a valor de mercado do ativo e/ou passivo objeto de *hedge* é registrado no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições do *hedge*, a relação de proteção é encerrada.

Os valores de mercado dos Instrumentos Financeiros Derivativos usados como proteção e do ativo e/ou passivo objeto de *hedge* estão divulgados na nota nº 6.b.

h) Operações de crédito, adiantamentos sobre contrato de câmbio e outros créditos e provisão para créditos de liquidação duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados, para efeito de provisão para operações de crédito, de acordo com os parâmetros da Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. As rendas a apropriar de créditos vencidos há mais de sessenta dias, independente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7).

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente

são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

i) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida em que forem sendo realizadas.

j) Ativo permanente

No Permanente, os Investimentos e os Outros Imobilizados de Uso foram avaliados pelo custo de aquisição. Os Imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (Nota nº 9.a e b). No Intangível, foram contabilizados direitos de uso de sistemas implantados ou em fase de implantação e que fazem parte do projeto de excelência tecnológica do Banco.

O intangível, se houver evidência objetiva de imparidade, tem seus valores recuperáveis testados, no mínimo, semestralmente, ou quando há indicação de perda de valor, definidos conforme os testes realizados pelas áreas técnicas e/ou gestoras (nota nº 9.c).

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: para edificações, são aplicadas taxas variáveis de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação; 10% para móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e 20% para veículos, equipamentos de processamento de dados e intangíveis.

A Reserva de Reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Esse critério será mantido, atendendo, assim, as orientações emanadas do CMN, através da Resolução CMN nº 3.565/2008.

k) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. A partir do exercício de 2008, esse procedimento passou a ser realizado anualmente. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: I) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e II) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

m) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde e são avaliados trimestralmente de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação CVM nº 695/2012 (nota nº 25).

n) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro - até agosto/2015	15%
Contribuição social sobre o lucro - a partir de setembro/2015	20%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterada pela Resolução CMN nº 3.355/2006, e estão suportados por estudo de capacidade de realização (nota nº 16).

o) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - fiscais e previdenciárias

Ativos e passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, são reconhecidos como ativo.

A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.

- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 14.b).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras. (nota nº 13.a).

Risco de Crédito (FNO): As operações de crédito realizadas com recursos do FNO, em razão de normativos legais, não estão registradas no grupamento do ativo de operações crédito do Banco. Entretanto, 50% do risco dessas operações (contratadas a partir de 01.12.1998) é do Banco, levando, assim, a necessidade de ser calculada e registrada em passivo contingente, a provisão para operações de crédito (PCLD), de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999.

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativadas face a remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

p) Demonstração do valor adicionado

O Banco elaborou a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

q) Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras, e;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2017.

r) Uso de estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem, principalmente, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para benefícios pós-emprego. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. A administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas.

s) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30.06.2017	30.06.2016
Disponibilidades	35.669	43.319
Disponibilidade em moeda nacional	24.289	27.718
Disponibilidade em moeda estrangeira	11.380	15.601
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	1.696.196	614.999
Aplicações no mercado aberto	1.696.196	614.999
Total	1.731.865	658.318

(*) Referem-se a aplicações com vencimentos, que na data da efetiva aplicação, forem iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30.06.2017	30.06.2016
Aplicações no mercado aberto	1.696.196	614.999
Posição Bancada	1.696.196	614.999
Letras financeiras do tesouro	400.001	380.001
Letras do tesouro nacional	140.000	90.000
Notas do tesouro nacional	1.156.195	144.998
Aplicações em depósitos interfinanceiros	159.670	94.529
Certificados de depósitos interfinanceiros	191.944	130.796
Provisão para perdas aplicações dep. interfinanceiros	(32.274)	(36.267)
Total	1.855.866	709.528

A Provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$32.274 (R\$36.267 em 30.06.2016), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação.

As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no semestre R\$85.701 (R\$40.350 no 1º sem/2016) e estão registradas como rendas de TVM.

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	30.06.2017	30.06.2016
Carteira própria - livres	8.471.886	6.463.603
Títulos Públicos	7.140.253	5.036.086
Letras Financeiras do Tesouro	6.301.205	4.219.838
Letras do Tesouro Nacional	87.029	37.358
Notas do Tesouro Nacional	508.871	490.336
Certificados Financeiros do Tesouro	243.148	288.554
Títulos Privados	1.331.633	1.427.517
Debêntures	350.255	607.229
Cotas de Fundos de Investimento-FIDC	9.935	67.593
Cotas de Fundos de Investimento-Renda Fixa	41.326	-
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	56.009	68.731
Letras Financeiras	874.108	683.964
Vinculados a operações compromissadas	120.008	80.058
Títulos Públicos	120.008	80.058
Letras Financeiras do Tesouro	120.008	80.058
Vinculados a prestação de garantias	30.151	23.619
Títulos Públicos	30.151	23.619
Letras Financeiras do Tesouro	30.151	23.619
Total	8.622.045	6.567.280
Circulante	1.014.987	1.574.440
Não circulante	7.607.058	4.992.840

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 84,6% do total da Carteira (78,3% em 30.06.2016).

Dos títulos relacionados a prestação de garantias, R\$25.842 (R\$19.977 em 30.06.2016) estão vinculados às câmaras de compensação, [B]3 - Brasil Bolsa Balcão e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), R\$4.308 (R\$3.642 em 30.06.2016) em garantia de processos judiciais.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Quanto ao vencimento

	30.06.2017						TOTAL
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima 15 anos	
1-Títulos para negociação⁽¹⁾	305.047	-	-	-	237.775	-	542.822
Títulos Públicos	305.047	-	-	-	237.775	-	542.822
Letras Financeiras do Tesouro	305.047	-	-	-	237.775	-	542.822
2-Títulos Disponíveis para venda	179.468	292.359	2.317.229	1.851.797	2.589.016	97.335	7.327.204
Títulos Públicos	-	144.116	1.507.477	1.788.616	2.555.362	-	5.995.571
Letras Financeiras do Tesouro	-	144.116	1.420.448	1.788.616	2.555.362	-	5.908.542
Letras do Tesouro Nacional	-	-	87.029	-	-	-	87.029
Títulos Privados	179.468	148.243	809.752	63.181	33.654	97.335	1.331.633
Debêntures	51.813	89.167	143.144	52.935	13.196	-	350.255
Cotas Fundos de Invest.-FIDC ⁽²⁾	-	-	9.935	-	-	-	9.935
Cotas Fundos de Invest.-Renda Fixa	-	-	-	-	-	41.326	41.326
Cotas Fundos de Invest.-FI REF	-	-	-	-	-	56.009	56.009
Outros Títulos - LF/NP	127.655	59.076	656.673	10.246	20.458	-	874.108
3-Títulos Mantidos até o vencimento	-	338	11	243.151	253.958	254.561	752.019
Títulos Públicos	-	338	11	243.151	253.958	254.561	752.019
Notas do Tesouro Nacional	-	338	11	3	253.958	254.561	508.871
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	243.148	-	-	243.148
Total 30.06.2017	484.515	292.697	2.317.241	2.094.947	3.080.749	351.896	8.622.045
Total 30.06.2016	208.625	586.410	2.643.368	1.859.853	1.029.116	239.908	6.567.280



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



(1) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no ativo circulante, conforme § único do art. 7º da Circular nº 3.068/2001.

(2) Valor líquido de provisão.

a.2) Quanto aos ajustes

	30.06.2017			30.06.2016		
	Custo	Mercado	Marcação	Custo	Mercado	Marcação
Para negociação	542.495	542.822	327	834.785	834.722	(63)
Letras Financeiras do Tesouro	542.495	542.822	327	834.785	834.722	(63)
Disponíveis para venda	7.320.716	7.327.204	6.488	4.957.967	4.953.668	(4.299)
Letras Financeiras do Tesouro	5.905.772	5.908.542	2.770	3.491.082	3.488.793	(2.289)
Letras do Tesouro Nacional	83.871	87.029	3.158	37.009	37.358	349
Debêntures	349.130	350.255	1.125	609.024	607.230	(1.794)
Cotas Fundos Invest.-FIDC	9.935	9.935	-	67.593	67.593	-
Cotas Fundos de Invest.-Renda Fixa	41.326	41.326	-	-	-	-
Cotas Fundos Invest.-FI REF	56.574	56.009	(565)	69.296	68.731	(565)
Outros Títulos Privados - LF	874.108	874.108	-	683.963	683.963	-
Mantidos até o vencimento	752.019	-	-	778.890	-	-
Notas do Tesouro Nacional	508.871	-	-	490.336	-	-
Certificados Fin. do Tesouro	243.148	-	-	288.554	-	-

Do total aplicado em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), há o montante de R\$470 aplicado no fundo administrado pelo Banco BVA (R\$1.549 em 30.06.2016), para o qual foi constituída uma provisão sobre 50% do valor do custo do título na época da aquisição no montante de R\$686 (R\$686 em 30.06.2016) para eventual perda que possa ocorrer devido a intervenção do Banco Central no administrador do Fundo, apesar de não existirem atrasos nos vencimentos dos juros.

Para fins contábeis, os títulos mantidos até o vencimento estão registrados à curva. Caso fossem marcados a mercado, teriam um ajuste negativo de R\$8.487 (ajuste negativo de R\$47.462 em 30.06.2016).

Do total das CFT's, o montante de R\$233.114 (R\$276.648 em 30.06.2016) foi recebido pelo Banco no Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória nº 2.196, de 28 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei nº 8.727, de 05 de novembro de 1993. Caso estivessem marcadas a mercado apresentariam uma desvalorização de R\$25.830 (desvalorização de R\$40.360 em 30.06.2016).

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a mercado (títulos disponíveis para venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	30.06.2017	30.06.2016
Desvalorização	(186.525)	(182.763)
Valorização	193.013	178.464
Total	6.488	(4.299)

a.4) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	1º sem/2017	1º sem/2016
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	85.701	40.350
Títulos de Renda Fixa	418.419	423.523
Aplicação Fundos de Investimentos	2.264	-
Lucros com Títulos de Renda Fixa	540	21.968
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(148)	(414)
Ajuste ao Valor de Mercado	641	5
Total	507.417	485.432

b) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco da Amazônia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas posições e atender as suas necessidades, de acordo com limites e alçadas estabelecidas em seus normativos, possuindo ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento desses instrumentos, utilizando-se de metodologias estatísticas e simulações para mensurar os riscos de suas posições, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

O principal risco inerente a esses instrumentos derivativos é o risco de mercado que é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio, nos preços dos ativos e/ou passivos.

Ativos vinculados aos Instrumentos Financeiros Derivativos para hedge de Risco de Mercado

	Valor Justo	
	30.06.2017	30.06.2016
Ativos vinculados ao Hedge		
Letras do Tesouro Nacional (Vcto 2019)	87.029	37.358
Total	87.029	37.358

Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como hedge de Risco de Mercado

	Valor Justo	
	30.06.2017	30.06.2016
Instrumento de Hedge		
Futuro de Juros (Contrato DI1F19 - Vcto Jan/2019)	87.029	37.373
Total	87.029	37.373

Margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

	30.06.2017	30.06.2016
Letras Financeiras do Tesouro (Vcto Mar/2019-2020)	7.135	3.162
Total	7.135	3.162

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

	1º sem/2017	1º sem/2016
Ajustes Financeiros Acumulados	(1.754)	(3.555)
Total	(1.754)	(3.555)

7. Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	30.06.2017			30.06.2016		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de crédito						
Empréstimos	1.006.942	104.517	1.111.459	1.248.593	114.325	1.362.918
Direitos creditórios descontados	26.769	4.618	31.387	21.763	11.969	33.732
Financiamentos	978.811	159.707	1.138.518	1.352.456	51.219	1.403.675
Financiamentos rurais	918.688	109.003	1.027.691	968.165	24.089	992.254
Subtotal	2.931.210	377.845	3.309.055	3.590.977	201.602	3.792.579
Outros créditos	191	-	191	384	-	384
Diversos	191	-	191	384	-	384
Subtotal	2.931.401	377.845	3.309.246	3.591.361	201.602	3.792.963
Adiant. s/ contrato de câmbio	55.427	-	55.427	40.571	758	41.329
Total da carteira (Provisões)	2.986.828	377.845	3.364.673	3.631.932	202.360	3.834.292
(Operações de crédito)	(96.106)	(195.971)	(292.077)	(69.592)	(83.510)	(153.102)
(Outros créditos)	(2)	-	(2)	(4)	-	(4)
(Câmbio)	(465)	-	(465)	(204)	(23)	(227)
Total das provisões	(96.573)	(195.971)	(292.544)	(69.800)	(83.533)	(153.333)
Total líquido	2.890.255	181.874	3.072.129	3.562.132	118.827	3.680.959

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	30.06.2017	30.06.2016
Setor Público	380.784	401.360
Administração direta	40.013	57.717
Administração indireta	131.355	132.212
Atividades empresariais	209.416	211.431
Setor Privado	2.983.889	3.432.932
Rural	1.027.780	992.928
Indústria	888.342	916.889
Comércio	583.233	758.170
Pessoas físicas	237.041	262.956
Serviços	247.447	501.989
Intermediários financeiros	46	-
Total da carteira	3.364.673	3.834.292

b) Concentração dos principais devedores:

	30.06.2017	% Carteira	30.06.2016	% Carteira
10 maiores devedores	1.268.825	37,7	1.534.607	40,0
50 maiores devedores	755.177	22,4	906.762	23,6
100 maiores devedores	282.041	8,4	301.245	7,9
Demais devedores	1.058.630	31,5	1.091.678	28,5
Total	3.364.673	100,0	3.834.292	100,0

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados de acordo com o critério de vencimento de parcelas, os valores de outros créditos não são considerados no quadro:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



c) Operações vincendas

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
AA	342.291	123.546	4.290	10.558	16.293	37.421	534.399
A	426.864	226.021	57.505	268.412	314.122	107.320	1.400.244
B	421.871	70.436	63.283	46.698	94.250	93.463	790.001
C	60.197	16.001	9.377	15.692	14.608	7.126	123.001
D	3.067	4.175	285	19.024	3.253	4.939	34.743
E	19.681	810	683	2.199	3.253	4.570	31.196
F	2.783	201	792	2.555	722	533	7.586
G	401	380	554	477	116	12.408	14.336
H	9.870	562	1.141	33.463	6.066	220	51.322
Total 30.06.2017	1.287.025	442.132	137.910	399.078	452.683	268.000	2.986.828
Total 30.06.2016	1.880.652	343.758	127.636	387.330	389.220	503.336	3.631.932

d) Operações vencidas

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	acima de 360 dias	total da carteira
B	33.968	4.310	-	20	490	-	38.788
C	1.356	10.187	4.455	1.587	193	74	17.852
D	597	1.593	5.679	1.508	189	120	9.686
E	1.019	111	11.885	117.935	3.377	-	134.327
F	486	176	349	5.243	31.079	64	37.397
G	77	5.941	1.194	5.598	2.765	135	15.710
H	3.725	5.754	6.149	11.924	92.217	4.316	124.085
Total 30.06.2017	41.228	28.072	29.711	143.815	130.310	4.709	377.845
Total 30.06.2016	48.822	31.612	33.706	35.814	51.118	1.288	202.360

e) Composição das operações de crédito e da provisão para créditos de liquidação duvidosa

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a provisão para operações de crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

30.06.2017	Níveis									Total
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	
Setor privado	534.401	1.228.876	619.375	140.850	44.429	165.524	44.982	30.045	175.407	2.983.889
Rural	69.578	556.359	177.601	47.687	33.550	22.759	8.867	17.399	93.980	1.027.780
Indústria	374.128	201.632	128.527	32.324	55	135.436	1.851	-	14.389	888.342
Comércio	42.617	188.811	213.842	43.464	5.768	3.383	24.822	10.250	50.276	583.233
Pessoas físicas	10.575	163.696	23.178	15.755	4.342	2.790	1.670	2.039	12.996	237.041
Serviços	37.503	118.332	76.227	1.620	714	1.156	7.772	357	3.766	247.447
Intermediários financeiros	-	46	-	-	-	-	-	-	-	46
Setor público	-	171.368	209.416	-	-	-	-	-	-	380.784
Total da carteira	534.401	1.400.244	828.791	140.850	44.429	165.524	44.982	30.045	175.407	3.364.673
Percentual requerido	-	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	-
Provisão constituída	-	(7.001)	(8.288)	(4.226)	(4.443)	(49.657)	(22.491)	(21.031)	(175.407)	(292.544)
30.06.2016										
Total da carteira	1.151.318	1.548.489	814.196	56.607	34.764	98.894	44.918	16.532	68.574	3.834.292
Prov. requerida/ constituída	-	(7.742)	(8.142)	(1.698)	(3.477)	(29.668)	(22.459)	(11.573)	(68.574)	(153.333)

A Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, determina o nível mínimo de provisão que as Instituições Financeiras (IF) devem constituir para fazer frente a prováveis perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras por parte do tomador do crédito.

Não obstante a necessidade que os bancos têm de constituir a provisão regulatória, a Resolução CMN nº 2.682/1999, em seu art. 6º, com o objetivo de assegurar a solidez do sistema financeiro, prevê a possibilidade de incremento de provisão, em montantes suficientes para fazer face a perdas prováveis na realização dos créditos.

f) Movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Saldo no início do período	(202.205)	(178.360)
Provisões constituídas	(151.478)	(68.266)
Valores baixados para prejuízo	61.138	66.249
Reversões	1	27.044
Saldo no final do período	(292.544)	(153.333)

O saldo acumulado de operações de crédito baixado, controlado em conta de compensação, corresponde a R\$1.004.044 (R\$945.787 em 30.06.2016).

A recuperação de créditos baixados como prejuízo totalizou R\$7.886 (R\$20.655 no 1º sem/2016).

g) Receitas de Operações de Crédito

	1º sem/2017	1º sem/2016
Empréstimos	99.292	129.975
Títulos descontados	4.362	5.267
Financiamentos	79.764	71.620
Financiamentos rurais e agroindustriais	43.517	50.162
Recuperação de cré. baixados c/ prejuízo	7.886	20.655
Total	234.821	277.679

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	1º sem/2017	1º sem/2016
Renegociadas	151.819	92.000
Carteira Comercial	58.254	55.539
Carteira de Fomento	93.565	36.461
Recuperadas	7.886	20.655
Carteira Comercial	4.973	5.690
Carteira de Fomento	2.898	2.903
Câmbio	-	8.749
Outros - FNO	15	3.313

8. Outros créditos

Os Outros créditos estão formados pelos valores demonstrados a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Carteira de câmbio	57.791	36.379
Rendas a receber	65.398	58.902
Negociação e intermediação de valores	-	59
Diversos	1.377.633	1.206.187
Crédito tributário (nota nº 16)	1.256.192	1.102.361
Títulos e créditos a receber	22.593	22.192
Capaf	176.128	173.759
(-) Provisão ativos atuariais - Capaf	(176.128)	(173.759)
Contrato TI (nota nº 14.b)	21.705	21.705
Outros	888	487
Remuneração OGU	853	451
Diversos	35	36
Devedores por compra de valores e bens	191	384
Devedores por dep. em garantia (nota nº 14.a)	41.495	48.662
Devedores p/ apuração de responsabilidades (nota nº 13)	11.897	11.710
Impostos e contribuições a compensar	51	29
Pagamentos a ressarcir	18.593	15.309
Bônus de adimplência OGU/STN/FAT	1.284	3.098
Saque a ressarcir rede compartilhada	575	574
Equalização - STN/FDA	2.150	2.011
Suprimento 24 Horas	3.046	5.325
Rebates	1.361	1.361
Tributos federais recolhidos a compensar	1.253	1.955
Antecipação de PLR	1.186	-
Outros pagamentos	7.738	985
Devedores diversos	26.591	5.520
Adiantamentos para pagamentos	30	20
Adiantamentos e antecipações salariais	-	-
Provisão para outros créditos	(467)	(231)
Total	1.500.355	1.301.296

Circulante

Não circulante

388.200
1.112.155

346.174
955.122

De acordo com o termo aditivo de instrumento particular, celebrado em 22 de dezembro de 2005, o Banco possui registrado na rubrica "Outros Créditos" o montante de R\$176.128 (R\$173.759 em 30.06.2016), decorrente de aportes efetuados a maior para o Plano de Benefício Misto e ações judiciais que o Banco vem honrando, que serão utilizados no equacionamento do déficit atuarial originado pelo Plano de Benefício Definido. Em razão da incerteza quanto à realização, foi constituída provisão total desse ativo. O valor original e os ajustes efetuados foram adicionados/excluídos na base do IRPJ e CSLL. O respectivo crédito tributário está ativado.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



O valor registrado na conta Títulos e Créditos a Receber - Tecnologia, no valor de R\$21.705 (R\$21.705 em 30.06.2016) corresponde ao compromisso assumido por empresa prestadora de serviços de TI, conforme contrato "Termo de acordo, composição e ajuste". Tem característica de contingência, daí ser registrada em passivo contingente (nota nº 14.b).

O saldo de Devedores para apuração de responsabilidades, no valor de R\$11.897 (R\$11.710 em 30.06.2016), corresponde ao registro de valores provenientes de fraudes internas e externas, falhas humanas e de sistemas operacionais. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências. Tem característica de contingência, daí ser registrada em passivo contingente, por envolver processo de apuração disciplinar que poderá resultar em sanções a empregados (nota nº 14.b).

9. Ativo Permanente

a) Investimentos

	30.06.2017	30.06.2016
Incentivos fiscais	1.456	1.456
(-) Provisão para perdas	(1.358)	(1.358)
Títulos patrimoniais	126	126
Outros	43	43
Total	267	267

b) Imobilizado de uso

	30.06.2017	30.06.2016
Imóveis de uso	62.191	60.561
Terrenos	2.664	2.664
Edificações	59.527	57.897
Reavaliações de Imóveis de uso	48.029	48.029
Reavaliações de terrenos	13.095	13.095
Reavaliações de edificações	34.934	34.934
Outras imobilizações de uso	189.032	185.180
Móveis e equipamentos em estoque	1.193	1.868
Imobilizações em curso	31.173	27.232
Instalações, móveis e equipamentos de uso	60.053	55.260
Instalações	7.715	5.916
Móveis e equipamentos de uso	52.338	49.344
Outras	96.613	100.819
Sistema de comunicação	1.591	1.324
Sistema de processamento de dados	88.390	94.025
Sistema de segurança	6.152	5.003
Sistema de transporte	480	467
(-) Depreciações acumuladas	(136.192)	(142.064)
Total	163.060	151.706

c) Intangível ⁽¹⁾

	30.06.2017	30.06.2016
Software desenvolvido e em desenvolvimento	289.775	222.929
(-) Amortização Acumulada	(116.242)	(100.487)
Total	173.533	122.442

Total permanente

336.860 **274.415**

⁽¹⁾ Estão registrados nesse grupamento licenças de uso e software desenvolvido e em desenvolvimento que são parte do Projeto Excelência Tecnológica (PET) do Banco, bem como novas aquisições e desenvolvimentos de outros softwares, enquadrados nas definições da Lei nº 11.638/2007, e da Resolução do CMN nº 4534/2016.

A Administração entende que não há evidências de que esses bens estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

A movimentação do Ativo permanente no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2016	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/ Amortização	Saldos em 30.06.2017	Saldos em 30.06.2016
Investimentos	267	-	-	-	267	267
Imobilizado de uso	166.017	9.087	(1.237)	(10.807)	163.060	151.706
Intangível	145.456	36.332	(314)	(7.941)	173.533	122.442
Total	311.740	45.419	(1.551)	(18.748)	336.860	274.415

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Limite para Imobilização	1.335.988	1.394.263
(-) Situação	(252.835)	(244.810)
Margem	1.083.153	1.149.453
Índice de imobilização	9,5%	8,8%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10. Depósitos e captações no mercado aberto

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 30.06.2017	Total em 30.06.2016
À Vista	710.161	-	-	710.161	622.465
Poupança	495.458	-	-	495.458	521.216
Interfinanceiros	-	22.545	-	22.545	27.911
A Prazo	1.134.228	632.148	343.916	2.110.292	1.821.013
A prazo	346.758	629.427	337.144	1.313.329	1.195.018
Judiciais com remuneração	68.844	-	-	68.844	45.902
Especiais com remuneração	718.626	2.721	6.772	728.119	580.093
Sudam ⁽¹⁾	534.930	-	-	534.930	403.743
Finam	177.458	-	-	177.458	155.759
FAT (nota nº 21)	3.871	2.721	6.772	13.364	20.246
Outros	2.367	-	-	2.367	345
Total	2.339.847	654.693	343.916	3.338.456	2.992.605

Circulante

Não circulante

2.994.540 **2.595.078**
343.916 **397.527**

⁽¹⁾ Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267 de dezembro de 2002.

b) As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, totalizaram R\$119.993 (R\$79.993 em 30.06.2016), foram negociadas ao longo do período a uma taxa média anualizada de 11,8% (14,2% em 30.06.2016) e estavam lastreadas por títulos do Governo Federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

b) Despesas de captações no mercado:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Despesas de captações c/ depósitos	(142.918)	(148.331)
A prazo	(65.820)	(70.206)
Poupança	(16.696)	(20.021)
Especiais	(35.070)	(35.296)
Interfinanceiros	(1.877)	(430)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(18.856)	(18.713)
Demais captações	(4.599)	(3.665)
Desp. de captações mercado aberto	(9.672)	(5.177)
Carteira própria	(9.672)	(5.177)
Total	(152.590)	(153.508)

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março/2015.

11. Obrigações por empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 30 de junho de 2017 é de R\$55.385 (R\$44.124 em 30.06.2016), com vencimento no curto prazo, referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 3,6% a.a. (2,6% a.a. em 30.06.2016) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por repasses

a) Obrigações por repasses do país - Instituições oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	30.06.2017			30.06.2016		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	9	37.799	3,2	9	44.537
BNDES Industrial	7,0	17	266.605	7,0	18	278.279
BNDES Rural	4,2	7	144.998	2,9	8	70.101
BNDES Comércio	4,5	8	81.650	4,2	9	72.339
BNDES Serviços	6,8	8	15.124	6,8	11	15.266
Finep	1,5	10	1.213	1,5	10	1.539
Finame Industrial	2,1	5	34.494	2,0	6	40.210
Finame Rural	2,5	6	80.627	2,2	10	87.776
Finame Comércio	3,5	6	11.713	3,4	7	13.832
Finame Serviços	2,5	4	60.905	2,6	5	82.116
STN OGU	1,1	2	28.947	1,1	2	32.965
STN - Recoop	-	-	-	7,8	1	6
Total			764.075			738.966
Circulante			116.525			123.403
Não circulante			647.550			615.563



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota explicativa 29.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total
BNDES Finem	857	1.485	2.228	2.009	7.386	6.727	17.107	37.799
BNDES Industrial	2.155	3.423	1.488	13.144	36.563	35.512	174.320	266.605
BNDES Rural	-	183	199	3.688	76.301	46.260	18.367	144.998
BNDES Comércio	778	3.144	646	9.390	23.470	15.193	29.029	81.650
BNDES Serviços	308	370	185	1.479	4.437	4.435	3.910	15.124
Finep	12	21	32	63	253	253	579	1.213
Finame Industrial	558	1.190	1.622	3.519	13.441	9.011	5.153	34.494
Finame Rural	2.925	3.445	75	5.969	119	-	68.094	80.627
Finame Comércio	184	391	557	1.088	3.780	2.810	2.903	11.713
Finame Serviços	1.645	3.826	5.356	9.388	31.315	6.117	3.258	60.905
STN OGU	26.065	199	342	894	1.429	10	8	28.947
TOTAL 30.06.2017	35.487	17.677	12.730	50.631	198.494	126.328	322.728	764.075
T O T A L 30.06.2016	40.614	19.353	13.343	50.094	158.937	103.638	352.987	738.966

b) Despesas de Obrigações p/ empréstimos e Repasses

	1º sem/2017	1º sem/2016
Tesouro Nacional	4.160	17.865
BNDES	17.187	15.977
Finame	2.581	2.849
Finep	24	20
Com banqueiros no exterior	4.394	2.146
Repasses do exterior	2	-
Total	28.348	38.857

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado do Orçamento Geral da União (OGU), o montante de R\$28.946 (R\$34.646 em 30.06.2016).

No período, foram repassados pelo Tesouro R\$897 (R\$1.100 no 1º sem/2016). Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No semestre, foi recolhido ao Tesouro Nacional o montante de R\$31 (R\$47 no 1º sem/2016) e registrado como taxa de administração dos recursos do OGU o valor de R\$861 (R\$977 no 1º sem/2016).

13. Outras obrigações

As Outras obrigações estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

	30.06.2017	30.06.2016
Cobrança e Arrecadação	4.653	19.016
Câmbio	1.947	2.017
Sociais e estatutárias	6.145	24.471
Fiscais e previdenciárias (nota nº 13.a)	178.714	186.587
Negociação e Intermediação de valores	99	48
Fundos financ. e de desenvolvimento (nota nº 13.b)	4.514.887	2.575.432
Diversas (nota nº 13.c)	2.504.663	2.176.971
Passivos atuariais (nota nº 13.d)	734.706	629.030
IECP (nota nº 13.e)	1.002.407	1.014.232
Total	8.948.221	6.627.804
Circulante	5.183.382	3.173.800
Não circulante	3.764.839	3.454.004

Os itens mais relevantes que compõem o grupo de outras obrigações estão a seguir demonstrados:

a) Fiscais e previdenciárias

	30.06.2017	30.06.2016
Provisão p/ impostos e contribuições s/ lucros	144.119	152.476
Impostos e contribuições a recolher	24.576	26.162
Provisão p/ impostos e contribuições diferidos	10.019	7.949
Total	178.714	186.587
Circulante	25.236	26.824
Não circulante	153.478	159.763

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	30.06.2017	30.06.2016
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 20)	4.179.514	2.236.842
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 22)	204.874	210.139
De Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	130.421	128.373
Outros	78	78
Total	4.514.887	2.575.432

Circulante	4.322.496	2.378.076
Não circulante	192.391	197.356

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa extra-mercado divulgada pelo Bacen (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Diversas

	30.06.2017	30.06.2016
Cheques administrativos	2	15
Obrigações por aquisição de bens e direitos	67.740	45.188
Obrigações por convênios oficiais	27	27.897
Obrigações por prestação de serviços	11	11
Provisão para pagamentos a efetuar	80.748	76.064
Provisão p/ demandas judiciais	948.772	968.387
Ações trabalhistas (Indenizações) (nota nº 14.b)	63.925	63.696
Ações cíveis/Fiscal	65.821	85.017
Contratos onerosos - Planos Saldados	741.375	739.628
Plano BD (nota nº 25)	608.027	604.728
Plano Misto (nota nº 25)	133.348	134.900
Outras contingências	77.651	80.046
Provisão p/ apuração responsabilidades (nota nº 8)	11.897	11.716
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	21.699
Desvalorização de bens	349	349
Ações trabalhistas (Capaf) (nota nº 14.b)	43.706	46.282
Provisão p/ garantias fin. prestadas	1.356.172	1.033.414
FNO Rural/Industrial (nota nº 20)	1.176.799	897.001
FDA (nota nº 19)	16.441	5.867
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995 ⁽¹⁾	162.927	130.541
Fider	5	5
Credores diversos	51.191	36.396
Parcelas de operações de crédito- Securitização	23.956	25.677
Levantamento de depósitos recursais	3.194	2.252
Demais	24.041	8.467
Total	2.504.663	2.176.971

Circulante	761.005	654.493
Não circulante	1.743.658	1.522.478

⁽¹⁾ Cessão de Crédito - lei nº 9.138/1995 corresponde ao provisionamento do saldo das operações que também contemplam parcelas vencidas dos mutuários, cuja corresponsabilidade é do Banco. Encontra-se registrada na conta Coobrigações em Cessões de Crédito, do grupamento de compensação. Em 30 de junho de 2017, o montante corresponde a R\$183.325 (R\$150.850 em 30.06.2016).

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

Provisões para garantias prestadas	Saldos em 31.12.2016	Adições	Utilizações	Saldos em 30.06.2017 ^(*)	Saldos em 30.06.2016
Provisão p/ risco FNO Rural (nota nº 20)	487.277	79.487	(42.408)	524.356	455.788
Provisão p/ risco FNO Ind. (nota nº 20)	559.435	141.354	(48.346)	652.443	441.213
Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995	146.792	16.135	-	162.927	130.541
Provisão FDA (nota nº 19)	9.769	12.250	(5.578)	16.441	5.867
Provisão Fider	5	-	-	5	5
Total	1.203.278	249.226	(96.332)	1.356.172	1.033.414

^(*) Realocados conforme Carta Circular Bacen nº 3.782 de 19.09.2016 da conta 4.9.9.35.00 - Provisão para Passivos Contingentes para a conta 4.9.9.45.00 - Provisão para Garantias Prestadas.

d) Passivos atuariais

Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

Apresentamos, a seguir, quadro com os saldos no final do período dos passivos atuariais:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	30.06.2017	30.06.2016
Fundo de pensão de benefício definido	493.174	443.059
Liquidados (nota nº 25)	418.889	377.305
Assistidos (nota nº 25)	74.285	65.754
Outros	241.532	185.971
Auxílio saúde (nota nº 25)	241.532	185.971
Total	734.706	629.030

	30.06.2017	30.06.2016
Circulante	59.393	54.622
Não circulante	675.313	574.408

e) Instrumentos de dívida elegíveis a capital principal (IECP)

No dia 09 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31 de outubro de 2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados, a partir do exercício social em curso, quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil.

Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais - Letras do Tesouro Nacional - no montante de R\$999.999.

Em cumprimento ao que determina o art. 16 da Res. CMN nº 4.192/2013, o Banco procedeu, ainda em 2014, a monetização dos títulos, fechando o valor em R\$982.120, tendo o Bacen, em 05.01.2015, concedido autorização para a incorporação do valor ao Capital Principal, por meio do Ofício nº 037/2015-BCB-Deorf/Difin, computado a partir das datas das monetizações, que ocorreram em 16.12.2014, 23.12.2014 e 24.12.2014.

Em 30 de junho de 2017, o saldo devedor do contrato é de R\$1.002.407 (R\$1.014.232 em 30.06.2016) desmembrado em Passivo Circulante - Outras Obrigações, o montante R\$2.408 referente a provisão quanto ao pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e no Passivo Não Circulante o valor de R\$999.999 correspondente ao principal.

14. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas conforme a seguir:

a) Ativos Contingentes

Os Ativos com incerteza total ou parcial de realização, apresentam provisão no montante da possibilidade de perda. Neste sentido, encontram-se registrados na rubrica "outros créditos", os repasses a maior efetuados à Caixa de Previdência do Banco (Capaf), conforme detalhado na nota nº 8, e, ainda, os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão relativa aos depósitos recursais baixados na Caixa Econômica Federal e que ainda se encontram em processo de conciliação no Banco.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	30.06.2017	30.06.2016
Demandas Trabalhistas	42.401	39.630
(-)Provisão p/dev.dep.recursais	(9.938)	-
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	8.684	8.684
Total (nota nº 8)	41.495	48.662

b) Provisões e Contingências

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações. A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

A movimentação das provisões para passivos contingentes, classificados como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões p/ demandas judiciais	Saldos em 31.12.2016	Adições	Utilizações	Saldos em 30.06.2017	Saldos em 30.06.2016
Ações trabalhistas (Indenizações)	50.478	29.790	(16.343)	63.925	63.696
Outras contingências cíveis	63.032	18.098	(17.974)	63.156	83.312
Ações cíveis	31.462	9.358	(12.015)	28.805	45.990
Sucumbências	8.803	3.789	(708)	11.884	8.696
Fundos	22.767	7.759	(5.394)	25.132	28.626
Contratos onerosos (Planos Saldados)	732.363	46.961	(37.949)	741.375	739.628
Provisão p/ Plano BD (nota nº 25)	599.896	38.053	(29.922)	608.027	604.728
Provisão p/ Plano Misto (nota nº 25)	132.467	8.908	(8.027)	133.348	134.900
Outras contingências	82.962	951	(6.262)	77.651	80.046
Apuração responsabilidades (nota nº 8)	11.296	951	(350)	11.897	11.716
Provisão Contrato TI (nota nº 8)	21.699	-	-	21.699	21.699
Desvalorização de bens	349	-	-	349	349
Ações trabalhistas (Capaf)	49.618	-	(5.912)	43.706	46.282
Total	928.835	96.763	(131.207)	948.772	968.387

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como risco de perda possível:

	30.06.2017	30.06.2016
Causas Trabalhistas	3.900	3.500
Causas Cíveis ⁽¹⁾	104.849	98.528
Total	108.749	102.028

⁽¹⁾ As principais contingências estão relacionadas a processos que questionam a inexistência de débito (R\$32.572 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), revisão de valores cominados com danos morais e materiais (R\$11.388 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), revisão de contrato quanto à prestação dos encargos financeiros e capital (R\$9.568 em 30.06.2017 e não possuindo valor em 30.06.2016), redução de penhora e cancelamento de hipotecas (R\$12.212 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016), anulação e revisão de cláusulas contratuais (R\$5.274 em 30.06.2017, idem em 30.06.2016).

15. Patrimônio líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	30.06.2017	30.06.2016
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	1.977.392	1.967.774
Valor patrimonial por ação (R\$) ^{(1) (*)}	66,70	0,66
Valor de mercado por ação (R\$) ^{(2) (*)}	28,42	0,29

⁽¹⁾ Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Considerada a cotação de fechamento do mês.

^(*) Os valores em 30.06.2016 consideram a quantidade de ações antes do grupamento e os valores em 30.06.2017, após o grupamento.

b) Capital social

Em 07 de março de 2016, a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), aprovou a proposta da Administração para grupamento das ações na proporção de 100 (cem) para 1 (uma), passando o Capital Social a ser composto de 29.645.967 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração do Capital Social, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/1976. Os atos da referida AGE foi homologada pelo Banco Central do Brasil.

A Assembléia deliberou, ainda, a abertura do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação para que os titulares de ações ordinárias de emissão do Banco pudessem ajustar suas posições acionárias, em lotes de 100 (cem) ações, mediante negociação na [B]3 - Brasil Bolsa Balcão para que permanecessem integrando o quadro acionário da Instituição com, no mínimo, uma ação após a efetivação do grupamento. Após este prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas do Banco, ou seja, a partir de 22 de agosto de 2016, as ações ordinárias representativas de seu Capital Social passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do grupamento. As frações de ações foram separadas, grupadas em números inteiros e vendidas em dois leilões, na [B]3 - Brasil Bolsa Balcão. O primeiro leilão ocorreu em 05 de dezembro de 2016 tendo sido vendido 133 ações e o segundo em 09 de janeiro de 2017, ocasião em que foram vendidas as demais.

O grupamento de ações teve como objetivos melhorar o enquadramento às orientações contidas no Regulamento da [B]3 - Brasil Bolsa Balcão, conferir melhor patamar de preços às cotações das ações, colocando-as em patamares de cotação próximos da maioria dos pares da indústria financeira, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência no controle de registro de informações aos acionistas.

Todos os procedimentos sobre o grupamento foram detalhados através de aviso aos acionistas disponibilizado ao mercado no site do Banco e da CVM, bem como publicado em jornais.

Em 30 de junho de 2017, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 30.06.2016) está representado por 29.645.967 de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	30.06.2017	30.06.2016
Quantidade de ações (*)		
De domiciliados no país	29.645.696	2.964.576.936
De domiciliados no exterior	271	19.826
Total	29.645.967	2.964.596.762

(*) Os valores em 30.06.2016 consideram a quantidade de ações antes do grupamento e em 30.06.2017, após o grupamento.

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	30.06.2017		30.06.2016(*)	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	28.605.157	96,5	2.865.776.929	96,7
Adm. direta - Min. da Fazenda	15.119.443	51,0	1.511.944.349	51,0
Administração indireta	13.485.714	45,5	1.353.832.580	45,7
BB FGEDUC	10.429.501	35,2	1.045.386.681	35,3
BB FGO-Fundo Inv. em ações	3.056.213	10,3	308.445.899	10,4
Demais	1.040.810	3,5	98.819.833	3,3
Total	29.645.967	100,0	2.964.596.762	100,0

(*) Os valores em 30.06.2016 consideram a quantidade de ações antes do grupamento.

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$23.134 (R\$23.943 em 30.06.2016) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$404 (R\$405 em 30.06.2016), decorrentes de depreciação, transferidas para conta de lucros ou prejuízos acumulados. Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, o saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de capital e de lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, poderá ser destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	30.06.2017	30.06.2016
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	866.804	829.348
Legal	121.629	118.721
Estatutária	745.175	710.627

e) Lucro por ação

	30.06.2017	30.06.2016
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	12.462	84.985
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	2.964.596.762
Lucro por ação (R\$)	0,42036	0,02867

f) Ajuste de avaliação patrimonial

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente.

O Bacen, através da Carta-circular nº 3.729/2015, criou títulos, com efeito a partir da data-base janeiro de 2016, para o registro de ganhos ou perdas decorrentes de remensurações atuariais do valor líquido de passivo ou ativo de planos de benefício definido, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

Os saldos estão abaixo apresentados:

	30.06.2017	30.06.2016
Ajustes de avaliação patrimonial	(538.051)	(511.022)
Títulos Disponíveis para Venda	3.892	(2.579)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(541.943)	(508.443)

g) Destinação do lucro líquido

A destinação do lucro está demonstrada a seguir, sendo destinado 25% do lucro líquido ajustado, na forma de dividendos provisionados, atendendo o que estabelece o art. 64, inciso II do Estatuto Social do Banco. Em junho de 2016, a remuneração aos acionistas ocorreu na forma de juros sobre o capital próprio (JCP), que foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2016.

	30.06.2017	30.06.2016
Lucro Líquido	12.462	84.985
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(623)	(4.249)
Saldo após a Reserva Legal	11.839	80.736
Realização da Reserva de Reavaliação	405	405
Base de cálculo para distribuição	12.244	81.141
Dividendos provisionados (25% da base de cálculo)	(3.061)	-
Juros s/ capital próprio - JCP (*)	-	(20.285)
Reserva Estatutária	(9.183)	(60.856)

(*) Em 30.06.2016 o JCP corresponde a 25% da base de cálculo.

16. Imposto de renda e contribuição social**a) Provisões constituídas**

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão.

A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:

	30.06.2017		30.06.2016	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Lucro antes da tributação e participações	113.484	113.484	290.616	290.616
Participações Estatutárias	-	-	(2.550)	(2.550)
Juros sobre capital Próprio	-	-	(20.285)	(20.285)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	113.484	113.484	267.781	267.781
Adições líquidas caráter permanente	-	-	10.081	10.179
Exclusões líquidas caráter permanente	(15.378)	(15.364)	-	-
Adições líquidas caráter temporário	376.617	376.617	232.277	232.277
Lucro tributável antes compensações	474.723	474.737	510.139	510.237
Alíquotas	15%	20%	15%	20%
Valores devidos pela alíquota normal	71.208	94.947	76.521	102.047
Adicional de Imposto de Renda (10%)	47.460	-	51.002	-
Incentivos	(3.261)	-	(3.463)	-
Valores devidos	115.407	94.947	124.060	102.047
Realiz. Res. Reav e Diferido s/MTM	(24)	(34)	(183)	(146)
Valores registrados em resultado antes da ativação	115.383	94.913	123.877	101.901
Crédito Tributário s/diferenças temporárias	(73.632)	(35.643)	(21.558)	(1.139)
Valores efetivamente registrados no resultado	41.751	59.270	102.319	100.762
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	36,8	52,2	35,2	34,7

b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

No semestre, houve ativação do crédito tributário sobre as atualizações da obrigação do Banco relativamente aos planos de benefícios saldados, de forma proporcional ao valor ativado por ocasião da implantação dos contratos firmados entre o Banco e a Capaf.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos.

Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nºs 3.059/2002 e 3.355/2006, pela Circular Bacen nº 3.171/2002 e Instrução CVM nº 371/2002.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o semestre findo em 30 de junho de 2017:

	31.12.2016	Constituição	Realização	30.06.2017	30.06.2016
Imposto de Renda					
Provisão Trabalhista	100.096	29.790	22.255	107.631	109.978
Provisão para Risco de Crédito-Banco	293.902	151.479	7.872	437.509	270.549
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.103.329	183.973	53.846	1.233.456	1.011.407
Auxílio pós-emprego	351.258	43.572	33.154	361.676	345.346
Auxílio pós-emprego - Del 695	182.407	22.236	42.927	161.716	124.518
Planos Saldados	401.401	35.716	37.951	399.166	417.505
Provisão Caixa de Previdência	175.495	632	-	176.127	173.759
Provisão para Operações SEC I	146.792	16.135	-	162.927	130.541
Outras Provisões	117.987	19.022	21.800	115.209	118.270
Base de Cálculo	2.872.667	502.555	219.805	3.155.417	2.701.873
Imposto de Renda Diferido (25%)	718.167	125.639	54.951	788.854	675.468
Contribuição Social					
Provisão Trabalhista	100.096	29.790	22.255	107.631	109.978
Provisão para Risco de Crédito-Banco	293.902	151.479	7.872	437.509	270.549
Provisão para Risco de Crédito-FNO	1.103.329	183.973	53.846	1.233.456	1.011.407
Auxílio pós-emprego	351.258	43.572	33.154	361.676	345.346
Auxílio pós-emprego - Del 695	182.407	22.236	42.927	161.716	124.518
Planos Saldados	401.401	35.716	37.951	399.166	417.505
Provisão Caixa de Previdência	175.495	632	-	176.127	173.759
Provisão para Operações SEC I	146.792	16.135	-	162.927	130.541
Outras Provisões	110.954	19.022	21.800	108.176	111.237
Base de Cálculo	2.865.634	502.555	219.805	3.148.384	2.694.840
Contribuição Social Diferida (15%)	429.845	75.383	32.971	472.258	404.226
Contribuição Social Diferida (5%)	5.763	-	10.683	(4.920)	22.667
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	1.153.775	201.022	98.605	1.256.192	1.102.361



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelecem a CVM e o CMN.

d) Expectativa de realização dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 30 de junho de 2017, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2017	2018	2019	2020	2021	De 2022 a 2026	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	92.073	73.071	67.681	111.838	55.145	389.047	788.855
Crédito Tributário de C. Social	73.658	58.457	40.608	67.102	33.087	232.373	505.285
Total - Valores Nominais	165.731	131.528	108.289	178.940	88.232	621.420	1.294.140
Taxa média de captação a.a (%)	11,07	8,27	8,93	9,03	8,55	-	-
Vlr Presente Destes Ativos	149.173	109.424	82.663	125.308	56.924	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos tributários não ativados

No final do período, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$323.016 (R\$274.413 em 30.06.2016). No total de 2017, está incluído o valor de R\$136.883 (R\$128.849 em 30.06.2016) relativo ao crédito tributário não ativado sobre o registro de saldamento dos Planos BD e Misto.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	30.06.2017	30.06.2016
Provisão FNO	212.897	186.378
Provisão Auxílio pós emprego	223.495	159.166
Provisão Planos Saldados	342.208	322.124
Outras Provisões	28.940	18.365
Total das Provisões	807.540	686.033
Créditos Tributários (IRPJ e CSLL)	323.016	274.413

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos conforme definido no Estudo Técnico como critério para ativação.

Em 30 de junho de 2017 e em 30 de junho de 2016, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

17. Desdobramento das contas de resultado

a) Receitas de prestação de serviços

	1º sem/2017	1º sem/2016
Administração de fundos e programas	301.635	284.537
FNO (nota nº 20)	298.049	278.535
Art 19 da lei 8.167/91	317	1.870
Finam (nota nº 18)	1.573	2.411
Outras - FDA	830	735
Demais rendas	866	986
Outros serviços	13.270	14.029
Demais rendas	13.270	14.029
Sub-total	314.905	298.566
Rendas de tarifas bancárias	48.269	52.608
Pessoa física	27.601	29.933
Pessoa jurídica	20.668	22.675
Total	363.174	351.174

b) Despesas de pessoal

	1º sem/2017	1º sem/2016
Honorários	(1.837)	(2.274)
Benefícios	(32.422)	(30.807)
Encargos sociais	(66.364)	(65.342)
Proventos	(153.775)	(165.881)
Treinamento	(1.738)	(903)
Remuneração de estagiários	(2.581)	(2.576)
Total	(258.717)	(267.783)

c) Outras despesas administrativas

	1º sem/2017	1º sem/2016
Água, energia e gás	(5.248)	(5.541)
Aluguéis	(6.983)	(6.862)
Processamento de dados	(16.808)	(20.109)
Comunicações	(14.135)	(14.398)
Manutenção e conservação de bens	(5.268)	(4.758)
Material	(631)	(668)
Serviços de terceiros	(12.838)	(11.127)
Vigilância e segurança	(13.148)	(14.325)
Serviços do sistema financeiro	(7.931)	(8.575)
Promoções e relações públicas	(2.539)	(3.400)
Propaganda e publicidade	(1.225)	(1.369)
Publicações oficiais	(415)	(1.195)
Serviços técnicos especializados	(11.322)	(4.852)
Transporte	(10.123)	(9.598)
Viagens	(2.768)	(2.786)
Depreciação	(10.807)	(9.163)
Amortização	(7.941)	(8.093)
Demais despesas administrativas	(2.618)	(3.420)
Total	(132.748)	(130.239)

d) Despesas tributárias

	1º sem/2017	1º sem/2016
ISS	(2.720)	(3.041)
Cofins	(41.373)	(43.041)
PIS/Pasep	(6.723)	(6.994)
Demais tributos	(5.145)	(4.504)
Total	(55.961)	(57.580)

e) Outras receitas e despesas operacionais

Outras receitas operacionais	1º sem/2017	1º sem/2016
<i>Del credere</i> - FNO (nota nº 20)	289.335	278.749
Demais rendas operacionais	97.735	144.715
Recup. op. FNO (nota nº 20)	73.799	20.178
Rendas de <i>del credere</i> - FDA	2.808	3.093
Receita variação taxas - FMM	12.359	42.988
Receita variação taxa câmbio	2.714	12.780
Recuperação de encargos e despesas	4.151	3.773
Reversão outras prov. Operacionais	83	59.289 ^(*)
Multas - operações de crédito geral	1.550	1.632
Demais receitas operacionais	271	982
Total	387.070	423.464

(*) Reversão da PCLD excedente, constituída em junho de 2015 para operações realizadas com recursos do FNO - risco compartilhado.

Outras despesas operacionais	1º sem/2017	1º sem/2016
Desp. de provisão-FNO (nota nº 20)	(219.426)	(231.105)
Atualiz. Ben. pós-emprego (nota nº 25)	(50.694)	(42.176)
Atualização Planos Saldados (nota nº 25)	(31.903)	(55.188)
Passivos trabalhistas (nota nº 14.b)	(29.791)	-
Desp.pós-emp-assist/aux.saúde (nota nº 25)	(22.237)	(17.092)
Cessão de crédito - lei nº 9.138/1995	(16.135)	(13.963)
Despesas de variação de taxa FMM	(12.416)	(46.162)
Passivos cíveis/sucumbências	(9.400)	(17.738)
Passivos Cíveis - Fundos de investimento	(7.759)	(2.230)
FDA - Provisão	(6.672)	(3.099)
Atualizações operações SEC Lei 9.138/1995	(6.366)	-
Despesas de variação taxa câmbio	(4.129)	(1.966)
Outras contingências - Fiscais	(963)	-
Grade de eventos de perdas operacionais	(899)	(1.612)
Despesas s/ saldos credores do INSS	(672)	(819)
Dividendos a pagar juros s/ capital	(659)	(2.774)
Provisão ativos atuariais - Capaf	(632)	(308)
Desp. desconto concedido renegociação	(279)	(1.215)
Demais despesas operacionais	(192)	(319)
Despesas com TVM	(14)	(292)
Total	(421.238)	(438.058)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



f) Resultado não operacional

	1º sem/2017	1º sem/2016
Receitas não operacionais	17.683	6.379
Lucros em transações c/ valores e bens	92	163
Outras receitas não operacionais	17.591	6.216
Reversão outras provisões não operacionais	167	4.961(*)
Ganhos de capital	216	294
Rendas de aluguel	9	9
Dividendos recebidos	16.637	405
Outras rendas não operacionais	562	547
Despesas não operacionais	(516)	(222)
Perdas de capital	(1)	(9)
Outras Despesas não operacionais	(515)	(213)
Total	17.167	6.157

(*) Reversão de provisões administrativas.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No semestre, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$1.573 (R\$2.411 no 1º sem/2016).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$15.313 (R\$17.139 em 30.06.2016), com base no valor patrimonial da cota em 30 de junho de 2017. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste semestre, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$17.691 em 30.06.2016 em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. O ajuste da provisão, no semestre, foi de R\$6.672 e o saldo totalizou R\$16.441 (R\$5.867 em 30.06.2016).

Neste 1º semestre de 2017 e no 1º semestre de 2016 não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do período é de R\$130.421 (R\$129.363 em 30.06.2016). A Resolução CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

20. Fundo Constitucional de financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Taxa de administração (nota nº 17.a)	298.049	278.535
<i>Del credere</i> (nota nº 17.e)	289.335	278.749
Recuperação de operações (nota nº 17.e)	73.799	20.178
Remuneração do disponível	(184.728)	(113.640)
Desp. provisão (risco compartilhado) (nota nº 17.e)	(219.426)	(231.105)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$71.445 (R\$15.754 no 1º sem/2016) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta Provisão para garantias financeiras prestadas, cujo saldo acumulado é R\$1.176.799 (R\$897.001 em 30.06.2016) (nota nº 13.c).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$89.339 (R\$65.438 no 1º sem/2016) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo no início do período	3.123.586	1.539.271
Repasses do Tesouro Nacional	1.251.832	1.156.763
Remuneração das disponibilidades	184.728	113.640
Amortizações de operações de crédito	1.687.727	1.463.791
Liberações de operações de crédito	(1.410.665)	(1.477.115)
Despesas com taxa de administração	(368.278)	(280.671)
Despesas com <i>del credere</i>	(289.335)	(278.749)
Despesas de auditoria	(81)	(88)
Saldo no final do período (nota nº 13.b)	4.179.514	2.236.842

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	30.06.2017		30.06.2016	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	3.018.266	-	5.545.959	-
A	7.714.970	(19.287)	7.392.573	(18.481)
B	4.003.710	(20.018)	3.037.573	(15.187)
C	1.948.900	(29.232)	452.909	(6.792)
D	600.640	(30.024)	529.163	(26.438)
E	288.527	(43.258)	408.089	(61.213)
F	266.213	(66.553)	355.437	(88.859)
G	266.030	(93.097)	141.989	(49.697)
H	1.750.772	(875.329)	1.260.742	(630.334)
Total	19.858.028	(1.176.798)	19.124.434	(897.001)

21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de R\$3.644 (R\$4.324 no 1º sem/2016), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	30.06.2017		30.06.2016	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Proger urbano	TJLP	465	10.930	698	17.156
Disponível	TMS	126	2.433	179	3.091
Proger urbano		126	2.433	179	3.091
Principal		3.053	-	3.447	-
Proger urbano		3.053	-	3.447	-
Total		3.644	13.363	4.324	20.247

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	30.06.2017		30.06.2016	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	958	7,2	4.329	21,4
De 31 a 90 dias	800	6,0	873	4,3
De 91 a 180 dias	1.150	8,6	1.247	6,2
De 181 a 360 dias	2.175	16,3	2.339	11,5
Mais de 1 ano	8.280	61,9	11.459	56,6
Total	13.363	100,0	20.247	100,0

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destinam-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$11.961 (R\$18.764 em 30.06.2016).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



22. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério dos Transportes, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

O recurso é atualizado monetariamente com base na variação do dólar (PTAX), mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

Os recursos repassados estão registrados na rubrica "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento", cujo montante no período é de R\$204.874 (R\$210.139 em 30.06.2016).

23. Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros, antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FIF's e FAC's), são administrados, geridos e custodiados pela BNY Mellon Serviços Financeiros.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	30.06.2017	30.06.2016
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	102.237	88.924
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	91	86
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seletivo "2"	41	54
Fundo Amazônia Mix "2"	38	32
Fundo Amazônia Credit 90	1	6
Total	102.408	89.102

Neste semestre, foi transferido para o Banco o montante de R\$613 (não houve no 1º sem./2016) correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos, referente às cotas adquiridas pelo Banco dos cotistas que já receberam por via judicial.

24. Partes relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Benefícios de curto prazo		
Honorários (nota nº 17.b)	1.837	2.274
Diretoria Executiva	1.469	1.249
Benefícios motivados pela cessação do exercício ^(*)	-	334
Conselho de Administração	119	130
Conselho Fiscal	88	91
Comitê de Auditoria	161	235
Outros ⁽¹⁾	-	235
Remuneração variável ⁽²⁾	694	631
Total	2.531	2.905

^(*) Refere-se à quarentena;

^{(1) (2)} Referem-se a ajuda de custo e participação no lucro, respectivamente.

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários)

	30.06.2017	30.06.2016
Diretoria - Honorários	32.427,36	34.108,79
Conselho de Administração	3.579,78	3.709,10
Conselho Fiscal	3.588,94	3.423,78

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas explicativas números: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outras Obrigações), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante - FMM). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 25 (Benefícios a Empregados).

As condições e taxas contratadas junto as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas explicativas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22.

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Receitas taxa administração (nota nº 17.a)	301.635	284.537
Receita <i>Del-credere</i> do FNO (nota nº 17.e)	289.335	278.749
Desp. c/ remuneração disp. FNO (nota nº 20)	(184.728)	(113.640)
Desp. prov. FNO (risco compartilhado) (nota nº 20)	(219.426)	(231.105)
Desp. contrib. patronal - Capaf (nota nº 25)	(6.613)	(6.592)
Atualiz. ajuste pós-emprego - Capaf (nota nº 17.e)	(104.835)	(114.456)

Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Passivos		
Depósito à Vista - OGU	473	477
Depósito a Prazo - FAT (nota nº 21)	13.363	20.247
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12)	764.075	738.966
Tesouro Nacional	28.947	32.971
BNDDES	546.176	480.522
Finame	187.739	223.934
Finep	1.213	1.539
Outras Obrigações	4.514.809	2.575.354
FNO (notas nºs 13 e 20)	4.179.514	2.236.842
FMM (notas nºs 13 e 22)	204.874	210.139
FDA-aplicado (notas nºs 13 e 19)	130.421	128.373
Total	5.292.720	3.335.044

25. Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentaria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde.

Os planos de benefício de previdência complementar são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011, sendo que a Portaria nº 459, de 02 de maio de 2017, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, concedeu nova prorrogação pelo prazo de 180 dias, a contar de 05 de maio de 2017.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação dos mesmos, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público alvo.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do *déficit* dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas atuariais adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

I - Financeiras (a.a)	Planos BD e Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio Saúde (%)	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	9,9	13,7	9,8	13,7	10,0	13,7
Taxa de juros desconto atuarial-real	5,6	6,1	5,5	6,1	5,7	6,1
Projeção de aumentos salariais	4,1	8,3	N/A	N/A	4,1	8,3
Projeção de aumentos dos benefícios	4,1	7,2	4,1	7,2	-	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	4,1	-	-	-	-	-
Taxa de inflação	4,1	7,2	4,1	7,2	4,1	7,2
Expectativa de retorno ativos do plano	9,9	13,7	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	2,2	2,2



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

II - Demográficas	Planos BD e Misto		Assistidos		Auxílio Saúde	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Taxa de rotatividade	1,6%		1,6%		1,6%	2,0%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F*		AT-2000M&F*		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *		AT-2000M&F *		AT-2000M&F *	
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss		Winklevoss		Winklevoss	
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas**		A. Vindas**		A. Vindas**	
Tábua de morbidez	N/A		N/A		N/A	

* suavizada em 10%.

** suavizada em 20%.

a.2) Valores reconhecidos no resultado do semestre e em outros resultados abrangentes

	Plano BD	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Custo do serviço		
Custo de serviço	(190)	(166)
Custo de juros líquidos	(27.075)	(21.606)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(27.265)	(21.772)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	812	779
Ganhos e Perdas sobre o ativo	18.255	16.878
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(6.219)	(28.901)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	12.848	(11.244)
Total dos componentes de benefício definido	(14.417)	(33.016)

	Plano Misto	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Custo do serviço		
Custo de serviço	(2)	(1)
Custo de juros líquidos	(962)	(235)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(964)	(236)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o ativo	358	449
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(1.175)	(4.045)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(817)	(3.596)
Total dos componentes de benefício definido	(1.781)	(3.832)

	Assistidos pelo Banco	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(3.788)	(3.826)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(3.788)	(3.826)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(3.207)	(6.339)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	(3.207)	(6.339)
Total dos componentes de benefício definido	(6.995)	(10.165)

	Auxílio Saúde	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Custo do serviço		
Custo de serviço	(2.037)	(1.515)
Custo de juros líquidos	(16.412)	(11.732)
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios pós-emprego	(18.449)	(13.247)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre o passivo	11.867	(17.942)
Total dos componentes registrados em outros resultados abrangentes	11.867	(17.942)
Total dos componentes de benefício definido	(6.582)	(31.189)

a.3) Movimentação do (passivo)/ativo reconhecido

	Plano BD	
	1º sem/2017	1º sem/2016
(Passivo)/ativo reconhecido no início do semestre	(390.415)	(334.726)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	1.586	1.540
Provisão para planos de benefício definido	(27.265)	(21.772)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	12.848	(11.244)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do semestre	(403.246)	(366.202)

	Plano Misto	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Passivo reconhecido no início do semestre	(13.880)	(7.290)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	18	18
Provisão para planos de benefício definido	(964)	(237)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(817)	(3.595)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do semestre	(15.643)	(11.104)

	Assistidos pelo Banco	
	1º sem/2017	1º sem/2016
(Passivo)/ativo reconhecido no início do semestre	(71.374)	(59.693)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	4.084	4.104
Provisão para planos de benefício definido (nota nº 17.e)	(3.788)	(3.826)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	(3.207)	(6.339)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do semestre	(74.285)	(65.754)

	Auxílio Saúde	
	1º sem/2017	1º sem/2016
(Passivo)/ativo reconhecido no início do semestre	(239.950)	(158.871)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	5.000	4.089
Provisão para planos de benefício definido (nota nº 17.e)	(18.449)	(13.247)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	11.867	(17.942)
(Passivo)/ativo reconhecido no final do semestre	(241.532)	(185.971)

a.4) Conciliação dos saldos do valor presente da obrigação atuarial

	Plano BD	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do semestre	(632.919)	(511.625)
Benefícios pagos pelo plano	26.310	22.248
Custo do serviço corrente	(381)	(331)
Custo de juros	(43.893)	(33.026)
Remensurações de perdas atuariais	(12.438)	(57.802)
Decorrentes de ajuste de experiência	9.895	(47.723)
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	(22.333)	(10.079)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do semestre	(663.321)	(580.536)

	Plano Misto	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do semestre	(60.766)	(49.022)
Benefícios pagos pelo plano	3.460	2.802
Custo de juros/serviço corrente	(4.218)	(1.585)
Remensurações de Perdas atuariais	(2.350)	(8.089)
Decorrentes de ajuste de experiência	68	(7.069)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(2.418)	(1.020)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do semestre	(63.874)	(55.894)

	Assistidos pelo Banco	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do semestre	(71.374)	(59.693)
Benefícios pagos pelo plano	4.084	4.104
Custo de juros	(3.788)	(3.826)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	(3.207)	(6.339)
Decorrentes de ajuste de experiência	(1.197)	(6.369)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(2.010)	30
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do semestre	(74.285)	(65.754)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



	Auxílio Saúde	
	1º sem/2017	1º sem/2016
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do semestre	(239.950)	(158.871)
Benefícios pagos pelo plano	5.000	4.090
Custo do serviço corrente	(2.037)	(1.515)
Custo de juros	(16.412)	(11.733)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	11.867	(17.942)
Decorrentes de ajuste de experiência	19.512	(10.523)
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	(7.645)	(7.419)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do semestre	(241.532)	(185.971)

a.5) Análise de Sensibilidade das principais hipóteses

	Plano BD				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(676.155)	(651.162)	(674.923)	(652.083)	(663.321)
Valor justo dos ativos do plano	(143.171)	(143.171)	(143.171)	(143.171)	(143.171)
Superávit/(déficit) do plano	(819.326)	(794.333)	(818.094)	(795.254)	(806.492)
Variação na obrigação atuarial	1,9%	(1,8%)	1,7%	(1,7%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,6%	(1,5%)	1,4%	(1,4%)	

	Plano Misto				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(64.893)	(62.907)	(65.086)	(62.703)	(63.874)
Valor justo dos ativos do plano	32.588	32.588	32.588	32.588	32.588
Superávit/(déficit) do plano	(32.305)	(30.319)	(32.498)	(30.115)	(31.286)
Variação na obrigação atuarial	1,6%	(1,5%)	1,9%	(1,8%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,3%	(3,1%)	3,8%	(3,7%)	

	Assistidos pelo Banco				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		
	- 5%	+ 5%	-0,25	+0,25	
Valor presente da obrigação atuarial	(76.439)	(72.268)	(75.199)	(73.393)	(74.285)
Superávit/(déficit) do plano	(76.439)	(72.268)	(75.199)	(73.393)	(74.285)
Variação na obrigação atuarial	2,9%	(2,7%)	1,2%	(1,2%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,9%	(2,7%)	1,2%	(1,2%)	

	Assistidos pelo Banco				Parâmetros do demonstrativo
	Tábua biométrica AT-2000 M&F Suavizada em 10%		Taxa de desconto		
	- 5%	+ 5%	- 0,25%	+ 0,25%	
Valor presente da obrigação atuarial	(245.513)	(237.767)	(249.046)	(234.143)	(241.532)
Superávit/(déficit) do plano	(245.513)	(237.767)	(249.046)	(234.143)	(241.532)
Variação na obrigação atuarial	1,6%	(1,5%)	3,1%	(3,1%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,6%	(1,5%)	3,1%	(3,1%)	

a.6) Receitas e pagamentos esperados para o período seguinte

	Plano BD		Plano Misto	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	(413)	(377)	(3)	(3)
Montantes de Custo de juros líquidos	(37.569)	(50.313)	(1.426)	(1.526)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(37.982)	(50.690)	(1.429)	(1.529)
Montantes esperados per. Seg.-Normais	3.283	3.303	38	39
Total dos pagtos esperados para o plano	3.283	3.303	38	39

	Assistidos pelo Banco		Auxílio-Saúde	
	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2016
Montantes de Custo do serviço corrente líquido	-	-	(4.303)	(3.445)
Montantes de Custo de juros líquidos	(6.848)	(9.027)	(24.196)	(25.491)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(6.848)	(9.027)	(28.499)	(28.935)
Montantes esperados per. seguinte -Normais	8.452	8.799	10.346	8.768
Total dos pagtos esperados para o plano	8.452	8.799	10.346	8.768

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a. 8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde.

a. 9) Descrição da política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-Saúde

a.10) Descrição da base utilizada para determinar a taxa de desconto atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da Duration de cada plano.

No caso específico do plano BD, o Banco vem sendo onerado pelo cumprimento de sentença judicial, que determinou a complementação da folha de pagamento mensal, face a exaustão dos recursos financeiros do referido plano. No período, essa complementação totalizou R\$24.069 (R\$21.494 no 1º semestre de 2016).

A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	30.06.2017	30.06.2016
Valor da Obrigação no início do período	404.295	342.016
Atualizações	38.663	56.784
(-) Valores Pagos	(24.069)	(21.495)
Saldo no final do período (nota nº 13.d)	418.889	377.305

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e a Capaf referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	30.06.2017	30.06.2016
Valor da Obrigação no início do período	732.363	719.430
Atualizações	46.962	55.188
(-) Valores Pagos	(37.950)	(34.990)
Saldo no final do período (nota nº 13.c)	741.375	739.628

c) Plano Prevamazônia

O Prevamazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	1º sem/2017	1º sem/2016
Liquidados - BD e Misto	(1.800)	(1.774)
Prev-amazônia	(4.813)	(4.818)
Total (nota nº 24)	(6.613)	(6.592)

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	30.06.2017	30.06.2016
Saldados	741.375	739.628
Liquidados	418.889	377.305
Assistidos	74.285	65.754
Auxílio Saúde	241.532	185.971

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

A Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf.

A ação rescisória foi admitida a julgamento pelo relator que concedeu antecipação de tutela no sentido de suspender a tramitação da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que encontrava-se em liquidação de sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida nos autos da rescisória.

Registramos que a rescisória tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento.

O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA e em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à CAPAF, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD). Não obstante o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco está analisando as medidas que poderão ser adotadas, visando a compatibilização da decisão do TRT 8ª Região ao texto constitucional, notadamente às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, considerando o atual estágio em que se encontra o processo, não foi possível a mensuração atuarial de modo a quantificar o montante da responsabilidade do Banco frente ao trânsito em julgado da referida decisão judicial. Assim, a mensuração atuarial será avaliada no mesmo contexto do passivo atuarial já existente (item a.3 desta nota).

No semestre, o Banco desembolsou o total de R\$24.069 (R\$21.494 no 1º semestre de 2016).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



26. Remuneração paga aos Empregados

a) Remuneração mensal dos empregados (em R\$ unitários)

	30.06.2017	30.06.2016
Menor Salário	2.317,10	2.145,46
Maior Salário	24.280,24	22.481,70
Salário médio	7.305,26	6.942,96

27. Processo de gerenciamento de riscos

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

A mensuração, monitoramento e controle das exposições ao risco são realizadas por equipe dedicada e segregada das áreas de negócios, de forma a manter autonomia e independência nas avaliações de riscos, sendo compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros negociados.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

No encerramento do 1º semestre os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos e confortáveis, demonstrando suficiência de recursos para mitigar o risco de liquidez.

O Banco possui na carteira de Tesouraria alocações de recursos com elevada liquidez, títulos públicos e operações compromissadas, que mitigam o risco de liquidez.

Na gestão do risco de liquidez são utilizados a análise do fluxo de liquidez consolidado por vértice, Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de crédito

A Política de Risco de Crédito tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, atuando para que haja: melhoria da qualidade do crédito; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores *spreads* e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade na análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de *rating* para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (*rating*), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes, pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os *ratings* AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é o responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica.

De modo a incorporar melhorias ao seu processo de gestão e à vista das diretrizes de Basileia e da Resolução Bacen nº 3.721/2009, a Instituição vem aprimorando os modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de riscos registradas no Banco, teste de relevância e *backtestink* dos modelos. Ao final desse ciclo, os modelos de classificação e avaliação de risco dos clientes serão refinados, tornando-se cada vez mais acurados.

A implantação de solução customizada de garantias, objetivando consolidar a base de garantias do Banco e oferecer ferramentas automatizadas para o seu gerenciamento, sendo uma única base corporativa de informações, controlando a suficiência ou disponibilidade de garantias, contribuindo para a redução do risco operacional, bem como instrumento de mitigação de risco de crédito, que teve seu escopo de projeto inicial ampliado para atender a necessidade quanto à vinculação de direitos creditórios (recebíveis) principalmente da área de Fomento.

c) Risco de mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (*trading*), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *value at risk* (VaR), calculado diariamente, através de técnicas de estatística amplamente aceitas, para as diversas carteiras do Banco. As informações são geradas de forma sistematizada, importando e consolidando os dados extraídos de bases externas (Bacen, BM&F e ANBIMA) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA). Em 30 de junho de 2017, os limites de VaR calculados estavam em conformidade com o apetite a riscos definido na Política de Risco de Mercado, apresentando baixa exposição para este fator de risco.

d) Risco operacional

A estrutura de gerenciamento do Risco Operacional segue os preceitos da Resolução Bacen nº 3.380/2006 e boas práticas de mercado como o COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), COBIT (*Control Objectives for Information and Related Technology*) e NBR 22301.

O Banco está atento às alterações regulamentares como a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que consolida e aperfeiçoa as regras existentes sobre a gestão de riscos e a gestão do capital em instituições financeiras. Essa norma também trouxe um significativo avanço na área da governança corporativa, com regras que alcançam a Diretoria e o Conselho de Administração. Neste sentido, o Banco está tomando todas as medidas para a construção de plano de ação para implementação/atendimento dos prazos fixados pela Resolução.

No que se refere às ações de Gestão de Continuidade de Negócios, o Banco atualizou a Análise de Impactos nos Negócios – BIA/AIN, que tem como objetivo identificar os processos que serão recuperados prioritariamente em caso de significativa interrupção e estabelecer o tempo adequado para recuperação por meio do monitoramento e aculturação do corpo colaborativo. Em mitigação ao risco operacional de descontinuidade, a Instituição possui um backup totalmente operacional desde 2014, também foi aprovado pela diretoria estudo técnico que viabilizará a implantação de ambientes operacionais alternativos para todos os processos de negócios elencados e mapeados na Análise de Impactos nos Negócios.

Quanto aos riscos de inconformidade, o Banco está se fortalecendo, por meio da ampliação do escopo de atuação da área de compliance, o que busca assegurar a pertinência da Instituição, com a utilização de mecanismos internos de prevenção e detecção de irregularidades.

e) Gestão de capital

O Banco Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

f) Índice de Basileia (limite operacional)

A Carta-Circular 3.748/2016 extinguiu a remessa ao Banco Central do documento 2071, ficando obrigatório o encaminhamento mensal do 2061 (informações de conglomerados prudenciais e de instituições individuais não-vinculadas a conglomerados).

O cálculo para apuração do PR é realizado de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.192/2013 e alterações posteriores e os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital principal pela Resolução CMN nº 4.193/2013.

I. Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	30.06.2017	30.06.2016
Patrimônio de Referência (PR)	2.672.103	2.788.651
PR Nível I	2.672.103	2.788.651
Capital Principal	2.672.103	2.788.651
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	17.142.663	16.124.179
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	14.130.212	15.140.226
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	61.771	43.947
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	2.950.680	940.006
Requerimento Mínimo de Capital	-	-
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	771.420	725.888
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	1.028.560	967.451
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	1.585.696	1.592.263
Margem sobre os Requerimentos de Capital	-	-
Margem sobre o Capital Princ.Mínimo Requerido	1.900.683	2.063.063
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.643.543	1.821.201
Índice de Capital Principal (CP / RWA)	15,6%	17,3%
Índice de Capital Nível I (Nível I / RWA)	15,6%	17,3%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,6%	17,3%

(1) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(2) Representa o mínimo de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

(3) Corresponde à aplicação do fator "F" (PR 9,875% + ACP 0,625%) ao montante de RWA.

28. Análise de sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizado rotineiramente, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico.

Para risco de mercado, são utilizados três cenários, verificando-se primeiramente os resultados de VaR no cenário normal de mercado, em seguida é verificado um cenário em condições de estresse de 25% dos indicadores utilizados para projeção de VaR e por último, utiliza-se um estresse de 50%. No cálculo do estresse são utilizados como parâmetros de referência a cotação do dólar e da taxa de juros DI/dia. O Sistema de Risco de Mercado está parametrizado para atribuir o mesmo nível de estresse (choque paralelo) aos demais fatores de risco que compõem o modelo.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$3,31 e a taxa DI de 1 ano no nível de 10,1% a.a.

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$4,13, e a taxa DI de 1 ano no nível de 12,7% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$4,96 e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 15,2% a.a., com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de VaR dos ativos da Carteira de negociação e não negociação, conforme Instrução CVM nº 475/2008:

Exposições Financeiras	Definição	30.06.2017			30.06.2016		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco		1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	418	764	1.507	127	5.979	11.424
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	8.226	166.870	308.659	6.410	89.559	163.570
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	19	1.191	2.382	(6)	540	1.080
Total		8.663	168.825	312.548	6.531	96.078	176.074

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. Os três cenários demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se o VaR de R\$312 milhões correspondente ao estresse de 50% sobre o cenário normal de mercado.

Os resultados demonstrados ratificam o perfil conservador da carteira que, mesmo com choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), apresentaram baixo valor em risco das posições de TVM, sendo o maior fator de risco as posições em cupons de índice de preços. Essas posições correspondem a 7,4% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco.

As operações de derivativos existentes na Carteira do Banco, não representam risco de mercado relevante, haja vista que essas posições foram originadas para realização de hedge de títulos públicos, Letras do Tesouro Nacional, com taxas prefixadas, cujo saldo em 30 de junho de 2017, foi de aproximadamente R\$87,0 milhões (R\$37 milhões em 30.06.2016).

29. Demonstração do resultado abrangente

	1º sem/2017	1º sem/2016
Resultado líquido do Período	12.462	84.985
Outros Resultados Abrangentes	18.147	(34.486)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	17.412	(35.221)
Próprios - TVM Ajuste	11.780	3.646
Próprios - Delib. CVM nº 695/2012	20.691	(38.867)
Próprios - Planos Saldados	(15.059)	-
Realização da Reserva de Reavaliação	735	735
IR e CSLL s/ Outros Lucros Abrangentes	(9.441)	13.807
Sobre a marcação a mercado	(4.711)	(1.410)
Sobre a realização da reserva	(331)	(330)
Sobre ajustes da Delib. CVM nº 695/2012	18.967	15.547
Sobre os Planos Saldados	(23.366)	-
Resultado Abrangente Líquido de IR e CSLL	8.706	(20.679)
Resultado Abrangente do Período	21.168	64.306

30. Outras informações

a) Avais e fianças prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	30.06.2017	30.06.2016
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	10.018.106	9.651.505
Coobrigação em cessão de créditos - alongamento crédito rural	183.325	150.850
Total	10.201.431	9.802.355

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura é de R\$151.408 (R\$143.703 em 30.06.2016), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

Maria de Belém Silva Cotta - Contadora
CRC-PA Reg. 007217/0

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2017/003

Ref. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao primeiro semestre de 2017 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, de 11 de agosto de 2017.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, com exceção dos apontamentos relativos à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF mencionados nas Notas Explicativas nºs 13, 17 e 25, e possíveis efeitos decorrentes, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembleia Geral de acionistas do banco da Amazônia.

Belém (PA), 11 de agosto de 2017.

ROGÉRIO GABRIEL NOGALHA DE LIMA Presidente
ROGÉRIO CAMPOS Conselheiro
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES GARCIA Conselheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CA Nº 2017/004

De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S/A, em reunião ordinária realizada nesta data, após analisar o Parecer dos Auditores Independentes, de 11/08/2017, e por considerar que os documentos representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Instituição referentes ao primeiro semestre do exercício de 2017, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderão advir da ressalva e limitação apontadas no Parecer dos Auditores Independentes, relacionados à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, tomou conhecimento do Relatório da Administração da Instituição e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia, manifestando-se favorável à sua aprovação.

Brasília (DF), 11 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO
Presidente

MARIVALDO GONÇALVES DE MELO
Conselheiro

IVANDRÉ MONTIEL DA SILVA
Conselheiro

FÁBIO RIBEIRO SERVO
Conselheiro

WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Conselheiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Resumo do Relatório Semestral - 1º semestre de 2017

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tem como principais atribuições: revisar, previamente à publicação, o conjunto das demonstrações contábeis e avaliar a efetividade do sistema de controles internos, o gerenciamento de riscos corporativos, a observância de normas legais e regulamentares para atuação no Sistema Financeiro Nacional, o atendimento das demandas internas e externas, notadamente as de órgãos reguladores, a efetividade dos trabalhos das auditorias interna e independente. Avalia também a adequação da estrutura organizacional, o atendimento aos preceitos básicos de governança corporativa (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa), e de aderência às regras socioambientais. No endereço eletrônico <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/2013-09-03-20-21-58/comite-de-auditoria>, está disponível canal para recepção de informações acerca do descumprimento de regulamentos e códigos internos, e de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição.

Principais atividades

Em cumprimento ao seu plano de trabalho, o Comitê de Auditoria realizou reuniões regulares com o Conselho de Administração, com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de trabalhos internos. Na interação com as equipes das auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Nessas reuniões, avaliou todos esses temas, inclusive recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente e por órgãos externos de fiscalização. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o relatório da administração, as demonstrações contábeis e notas explicativas e avaliou, no âmbito do colegiado, o relatório do auditor independente com data-base 30/06/2017.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presentes as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu que o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia, sendo objeto de permanente atenção por parte das administrações; a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade; a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência; as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2017 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e refletem, com a justificada ressalva dos Auditores Independentes, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data, razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 11 de agosto de 2017.

Wagner Ormanes
Presidente do COMAUD

Carlito Silvério Ludwig
Membro do COMAUD

Clenio Severio Teribe
Membro do COMAUD



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/0001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração, e aos Administradores do Banco da Amazônia S.A.

Belém - PA

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação de escopo relacionada à reserva matemática dos planos de benefícios liquidados e provisões para demandas judiciais

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 13, 17 e 25, o Banco mantém, em 30 de junho de 2017, provisão no montante de R\$ 418.889 mil (R\$ 377.305 mil em 30 de junho 2016) que, segundo o julgamento de sua Administração, seria a melhor estimativa contábil para cobrir as prováveis saídas de recursos financeiros decorrentes da obrigação dos planos de benefícios. A determinação do montante dessa provisão levou em consideração os parâmetros das Leis Complementares nºs 108 e 109 de 2001, utilizando-se da paridade contributiva de 50%, cujos critérios divergem dos previstos pela Deliberação CVM nº 695/12 e Resolução CMN nº 4.424/15.

Adicionalmente, e conforme mencionado na nota explicativa nº 25, o Banco foi condenado, considerando a sua responsabilidade solidária, a aportar à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) os valores complementares referentes ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no plano de benefício definido, cuja ação judicial transitou em julgado em 06 de fevereiro de 2017. A Administração do Banco, amparada pelos seus assessores jurídicos e atuariais, está procedendo ao levantamento dos potenciais impactos financeiros e de divulgações advindos dessa decisão e de outras ações ainda cabíveis no curso do processo, no mesmo contexto da mensuração atuarial referida no parágrafo anterior.

Em razão dessas circunstâncias e considerando que a Administração do Banco encontra-se em processo de conclusão dos cálculos do provável desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas pelo desfecho da referida ação judicial e da conclusão do processo de liquidação dos planos BD e Misto, baseado nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, não foi possível determinar, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, qual o impacto sobre os montantes da provisão atuarial, da provisão para demandas judiciais (ações trabalhistas - Capaf) e de ajustes de avaliações patrimoniais - planos BD e Misto, nos valores de R\$ 418.889 mil, R\$ 43.706 mil e R\$ 40.471 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2017 (R\$ 377.305 mil, R\$ 46.282 mil e R\$ 46.111 mil, respectivamente, em 30 de junho de 2016) e das despesas com benefícios pós-emprego - planos BD e Misto e com demandas judiciais trabalhistas - Capaf no montante total de R\$ 50.694 mil, para o semestre findo em 30 de junho de 2017 (R\$ 42.176 mil no semestre findo em 30 de junho de 2016) e os correspondentes créditos tributários constituídos sobre o montante dessas provisões em 30 de junho de 2017, no montante total de R\$ 110.054 mil (R\$ 111.494 mil em 30 de junho de 2016).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Desfecho de ações referentes à liquidação dos planos de benefício

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 25, que menciona as incertezas relacionadas aos desfechos das ações judiciais (mandados de segurança) relacionadas à suspensão dos processos de liquidação dos planos de benefícios e descreve sobre a nova prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05 de maio de 2017, da intervenção na Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (Capaf) pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, cujo valor total apresentado nas demonstrações financeiras é de R\$ 292.544 mil em 30 de junho de 2017, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira, grau de endividamento, setor de atividade econômica e características das garantias e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para créditos de liquidação duvidosa represente a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido à relevância do saldo das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito e ao grau de julgamento relacionado à estimativa de provisão necessária para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Ainda neste contexto, referimos ao reconhecimento de provisões para fazer face ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujas estimativas levam em consideração as mesmas premissas citadas anteriormente para mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa dos empréstimos e financiamentos da carteira do FNO. (nota explicativa nº 13.b).

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos ratings das operações de crédito e de outros créditos com características de concessão de crédito, bem como, as metodologias internas de avaliação dos níveis de risco ("ratings") das operações que suportam a classificação das operações, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nós também avaliamos, com base em amostragem, se o Banco atendeu aos requisitos mínimos

estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

• Valor de mercado de instrumentos financeiros

O Banco possui o montante de R\$ 7.870.025 mil de instrumentos financeiros derivativos e títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda e negociação registrados a valor de mercado, conforme Circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil, e informações divulgadas nas notas explicativas nºs 3.f e 6. Para os instrumentos financeiros que não são ativamente negociados e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis, a determinação do valor de mercado está sujeita a julgamentos significativos do Banco para estimar esses valores. A utilização de diferentes técnicas de valorização e premissas podem resultar em estimativas de valor de mercado significativamente diferentes. Desta forma consideramos a mensuração do valor de mercado desses instrumentos financeiros como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados do processo de aprovação pelo Banco das premissas utilizadas para a aprovação, classificação, marcação a mercado, bem como os cálculos efetuados na mensuração dos valores registrados e divulgados. Para uma amostra de instrumentos financeiros, com o suporte técnico de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos os modelos desenvolvidos pelo Banco para a determinação dos valores de mercado e a razoabilidade dos dados, os parâmetros e informações incluídos nos modelos de precificação utilizados e recalculamos os valores das operações. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.f e 6, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores de mercado dos instrumentos financeiros no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

• Provisões e passivos contingentes - fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nºs 3.o e 13.c das demonstrações financeiras, o Banco constitui provisão no valor total de R\$ 173.452 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, quando estas são decorrentes de eventos passados em que seja provável o desembolso financeiro e o valor possa ser estimado de forma confiável. Os passivos contingentes, de mensuração massificada, são provisionados considerando as causas semelhantes e usuais, cujo valor não seja relevante segundo parâmetro estatístico. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento do Banco, considerando a opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes para a mensuração e divulgação das Provisões para Passivos Contingentes, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho dos processos do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nºs 3.o e 13.c, estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que o Banco está envolvido, bem como confirmações externas com advogados contratados pelo Banco.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto.

• Realização de ativos fiscais diferidos

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, as demonstrações financeiras do Banco incluem ativos relativos a créditos tributários no montante de R\$ 1.102.361 mil, substancialmente oriundos de diferenças temporárias, cuja constituição e realização estão suportadas por estudo técnico que demonstra as estimativas de capacidade de realização futura. Devido ao grau de julgamento envolvido nas definições das premissas utilizadas e do impacto que eventuais mudanças nessas premissas teriam nas demonstrações financeiras, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Analisamos o estudo técnico de realização dos créditos tributários disponibilizado pelo Banco. Adicionalmente, examinamos, a razoabilidade e consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses documentos, tais como desfechos de processos judiciais, estimativa da efetivação de perdas e recuperação de operações de créditos, entre outros fatores. Também, efetuamos a análise do recálculo matemático incluídos em tais documentos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Banco nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos ativos no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos da limitação de escopo descrita no parágrafo "Base para opinião com ressalva", essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente devido à não conclusão, pela Administração do Banco, dos cálculos do potencial desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas quando do desfecho da ação judicial e da conclusão do processo de liquidação dos planos de benefícios. Conseqüentemente, exceto quanto à referida limitação de escopo, não temos nada a relatar.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam

levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 11 de agosto de 2017.

KPMG Auditores Independentes Marcelo Faria Pereira
CRC SP-014428/O-6 F-DF Contador CRC RJ-077911/O-2

Conselho de Administração: Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente. Marivaldo Gonçalves de Melo - Conselheiro. Ivandré Montiel da Silva - Conselheiro. Fábio Ribeiro Servo - Conselheiro. Wilson Carvalho da Silva Júnior - Conselheiro. **Conselho Fiscal:** Rogério Gabriel Nogueira de Lima - Presidente. Rogério Campos - Conselheiro. André Luiz Gonçalves Garcia - Conselheiro. **Diretoria Executiva:** Marivaldo Gonçalves de Melo - Presidente. Valdecir José de Souza Tose - Diretor. Luis Petronio Nunes Aguiar - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. Luiz Cláudio Teixeira Sampaio - Diretor. **Comitê de Auditoria:** Wagner Ormanes - Presidente. Carlito Silvério Ludwig - Membro. Clenio Severio Teribebe - Membro. **Contador:** Maria de Belém Silva Cotta - CRC-PA 007217/0

Protocolo: 217163

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A

CNPJ nº 04.815.734.0001/80

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais, a administração da **Jari Celulose, Papel e Embalagens S/A** apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2016. O relatório da administração, notas explicativas e parecer de auditores independentes encontram-se à disposição na sede da empresa. Pará, 07 de Agosto de 2017. **A Administração.**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrim. Líquido	Controladora		Consolidado		Demonstrações do Resultado dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro (Em milhares de R\$)				
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015	Controladora	Consolidado	2016	2015	2016
Circulante	202.471	191.432	199.682	206.526	Circulante	711.508	565.602	716.495	572.172	Rec. Líq. Vendas	494.093	305.594	524.927	320.140
Não Circulante	141.379	126.362	166.918	156.962	Não Circulante	1.495.097	1.662.202	1.447.565	1.605.322	Custo prods. vend.	(496.707)	(351.549)	(529.190)	(385.684)
Investimentos	65.295	96.004	-	-	Patrim. Líquido	859.814	980.205	859.814	980.205	Var. do valor justo dos ativos biológicos	19.804	98.320	19.804	98.320
Imobiliz. líquido	1.811.515	1.935.049	1.811.515	1.935.049	Capital social	1.162.086	1.162.086	1.162.086	1.162.086	Lucro (Prej.) Bruto	17.190	52.365	15.541	32.776
Ativos biológicos	845.759	859.162	845.759	859.162	Res. de capital	6.529	6.529	6.529	6.529	(Despesas) Receitas Operacionais				
	2.722.569	2.890.215	2.657.274	2.794.211	Ajuste de aval. patrimonial	623.520	651.755	623.520	651.755	Gerais, vendas, admin. e fábrica em transformação	(49.871)	(127.234)	(60.521)	(133.509)
Total do Ativo	3.066.419	3.208.009	3.023.874	3.157.699	Prej. acumulados	(932.321)	(840.165)	(932.321)	(840.165)	Outras rec. líquidas	(21.937)	4.445	(21.937)	4.393
					Particip. dos não controladores						(71.808)	(122.789)	(82.458)	(129.116)
					Total do Passivo	3.066.419	3.208.009	3.023.874	3.157.699	Prejuízo Oper. antes Part. Soc. e Res. Financeiro	(54.618)	(70.424)	(66.917)	(96.340)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de R\$)

Em 1º/01/2014	Capital Social	Res. de Capital	Aj./Aval. Patrim.	Lucros (Prej.) acum.	Total	Part. dos não Control.	Total do Patr. Líq.
	1.162.086	6.529	275.545	(340.463)	1.103.697		(1.197)
Ajuste de exerc. anter. - retif. de erro	-	-	470.106	71.074	541.180	-	541.180
Saldo de abertura ajustado	1.162.086	6.529	745.651	(269.389)	1.644.877	(1.197)	1.643.680
Alienação na venda de empresa controlada	-	-	-	-	-	1.199	1.199
Realiz. do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(64.320)	64.320	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(244.183)	(244.183)	(2)	(244.185)
Em 31/12/2014 (reapresentado)	1.162.086	6.529	681.331	(449.252)	1.400.694	-	1.400.694
Realiz. do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(29.576)	29.576	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(420.489)	(420.489)	-	(420.489)
Em 31/12/2015	1.162.086	6.529	651.755	(840.165)	980.205	-	980.205
Realiz. do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(28.235)	28.235	-	-	-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(120.391)	(120.391)	-	(120.391)
Em 31/12/2016	1.162.086	6.529	623.520	(932.321)	859.814	-	859.814

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Fintos em 31 de Dezembro (Em milhares de R\$)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	Controladora		Consolidado		Caixa líq. gerado pelas atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015		2016	2015	2016	2015
Prejuízo antes do Imp. de Renda e Contribuição Social	(131.654)	(408.549)	(131.654)	(408.549)	50.746	(5.701)	43.779	18.476	
Ajustes	92.020	(40.416)	61.311	(27.754)	Caixa Líq. aplicado nas atividades de investimentos	(31.786)	(98.236)	(31.786)	(98.236)
	(39.634)	(448.965)	(70.343)	(436.303)	Caixa Líq. gerado das atividades de financiamentos	(72.427)	36.262	(58.018)	5.709
Varições nos ativos e passivos	19.529	90.460	43.271	101.975	Aumento (redução) de caixa e equiv. de caixa	(53.467)	(67.675)	(46.025)	(74.051)
Caixa proveniente das operações	111.549	50.044	104.582	74.221	Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	72.369	140.044	72.460	146.511
Juros pagos sobre financiamentos	(60.803)	(55.745)	(60.803)	(55.745)	Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	18.902	72.369	26.435	72.460

Diretoria

Sergio Antonio Garcia Amoroso
Presidente

Jorge Francisco Henriques
Vice-presidente

João Antonio Prestes
Diretor

Dino Angelo Ranzani
Diretor

Flavio Quindelher de Britto
Contador CRC 1SP 259.882/O-8

Protocolo: 217162